



DOC 1216

Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC  
IOESC

...CORREIOS...

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 06 DE MAIO DE 2005

NÚMERO 17.632

## SUMÁRIO

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Governo do Estado.....                                   |    |
| Atos do Poder Judiciário.....                            |    |
| Atos do Poder Legislativo.....                           |    |
| Atos do Poder Executivo.....                             | 01 |
| Gabinete do Governador.....                              | 05 |
| Gabinete do Vice-Governador.....                         |    |
| <b>Secretarias de Estado</b>                             |    |
| Administração.....                                       | 06 |
| Agricultura e Desenvolvimento Rural.....                 |    |
| Comunicação.....                                         |    |
| Coordenação e Articulação.....                           |    |
| Cultura, Turismo e Esporte.....                          | 07 |
| Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....            |    |
| Desenvolvimento Sustentável.....                         |    |
| Educação, Ciência e Tecnologia.....                      | 07 |
| Fazenda.....                                             | 09 |
| Infra-estrutura.....                                     | 15 |
| Planejamento.....                                        | 15 |
| Saúde.....                                               | 15 |
| Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....               | 19 |
| <b>Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional</b> |    |
| Autarquias Estaduais.....                                | 20 |
| Fundações Estaduais.....                                 | 29 |
| Economias Mistas.....                                    | 29 |
| Concursos e Licitações.....                              | 30 |
| Tribunal de Contas.....                                  | 36 |
| Repartições Federais.....                                |    |
| Prefeituras Municipais.....                              | 36 |
| Câmaras Municipais.....                                  | 47 |
| Publicações Diversas.....                                | 47 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.116, de 6 de maio de 2005

Regulamenta a Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o inciso III do art. 71 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005,

## DECRETA:

## Dos Objetivos do Programa

Art. 1º O Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, regido pela Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, tem como objetivo promover o desenvolvimento sócio-econômico catarinense, por intermédio da concessão de financiamentos de incentivo ao investimento e à operação de empreendimentos empresariais ou da participação no capital de empresas instaladas em Santa Catarina.

Art. 2º O PRODEC concederá incentivo a empreendimentos industriais que atendam, no todo ou em parte, os seguintes requisitos:

- I - gerem emprego e renda à sociedade catarinense;
- II - incrementem os níveis de tecnologia e competitividade da economia estadual; e

## III - contribuam:

- a) para o desenvolvimento sustentado, do meio ambiente;
- b) para a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas;
- c) para o desenvolvimento dos municípios; e
- d) sejam direcionados a obras de infra-estrutura, especialmente em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos catarinenses.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, equiparam-se aos empreendimentos industriais referidos neste artigo, os de armazenamento, beneficiamento ou polimento de maçãs, na forma de art. 7º, § 9º, da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005.

Art. 3º Para a consecução de seus objetivos deverá ainda o PRODEC:

I - incentivar a distribuição mais equilibrada do crescimento econômico, considerando as vocações regionais, as disponibilidades de mão-de-obra e de matérias-primas, os fatores complementares à produção e as condições ambientais;

II - promover maior grau de beneficiamento e verticalização da produção primária e extrativa mineral, como forma de adicionar maior valor aos produtos gerados no Estado;

III - estimular os projetos que reduzam o componente "frete" na formação do custo final do produto;

IV - estimular a diversificação da produção, como forma de elevar a resistência da economia às flutuações setoriais de mercado; e

V - estimular a instalação de empreendimentos complementares, de modo a tornar a estrutura econômica estadual mais competitiva e menos dependente de fatores exógenos.

## Da Administração do PRODEC

## Dos Órgãos de Deliberação e de Execução

Art. 4º A administração do PRODEC será exercida pelas seguintes esferas de competência:

I - órgão de deliberação: Conselho Deliberativo;

II - órgãos de execução:

a) Secretaria Executiva: unidade de apoio administrativo e técnico;

b) Comitê Técnico: ente de verificação específica da possibilidade de enquadramento dos projetos submetidos ao PRODEC;

c) FADESC: unidade contábil e instrumento de ação do PRODEC;

d) Agentes Financeiros: unidades de fomento estabelecidas no Estado de Santa Catarina.

## Do Conselho Deliberativo do PRODEC

## Da Composição e Competência

Art. 5º O Conselho Deliberativo do PRODEC como instância máxima e decisória, expressa pela deliberação da maioria simples de seu colegiado é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado do Planejamento, como

Presidente;

II - Secretário de Estado da Fazenda, como Vice-

Presidente;

III - Secretário de Estado da Agricultura e Política

Rural;

IV - Secretário de Estado do Desenvolvimento

Sustentável;

V - 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

VI - 1 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina - FAESC;

VII - 1 (um) representante da Federação Catarinense das Associações dos Municípios - FECAM;

VIII - 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Santa Catarina - FETIESC;

IX - 1 (um) representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Santa Catarina - FACISC;

X - 1 (um) representante da Federação das Associações de Micro e Pequenos Empresários de Santa Catarina - FAMPESC; e

XI - 1 (um) representante da Federação dos Transportadores de Cargas do Estado de Santa Catarina - FETRANDESC.

Parágrafo único. A participação no Conselho Deliberativo do PRODEC será considerada função pública relevante, não remunerada, podendo ser exercida por representante formal da instituição nominada.

Art. 6º Ao Conselho Deliberativo compete:

I - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

II - decidir sobre o enquadramento dos projetos e os incentivos que poderão ser concedidos, fixando as suas características;

III - emitir resoluções que definam as diretrizes e normas operacionais do PRODEC e os parâmetros do incentivo;

IV - supervisionar a administração do FADESC;

V - conhecer, avaliar e julgar as demais matérias que lhe forem submetidas;

## Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira  
Governador

Eduardo Pinho Moreira  
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira  
Secretário de Estado da Administração



VI - credenciar agências e bancos de fomento como agente financeiro do PRODEC, delegando, inclusive, atribuições de estruturar os serviços operacionais dos projetos que lhes forem encaminhados, na forma disposta em convênio.

#### Das Atribuições do Presidente

Art. 7º São atribuições específicas do Presidente do Conselho Deliberativo:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - encaminhar as proposições, submetê-las a deliberação, colher os votos, proclamar o resultado e assinar as resoluções e decisões;

III - representar o Conselho ou delegar a sua representação;

IV - celebrar, em conjunto com o Vice-Presidente, convênios, acordos e contratos, em nome do Estado de Santa Catarina, relacionados com os objetivos do PRODEC e do FADESC, após aprovação pelo Conselho Deliberativo;

V - supervisionar as atividades dos órgãos de execução; e

VI - exercer outras atribuições definidas em lei, em decreto e no regimento interno ou outorgadas pelo Conselho Deliberativo.

#### Dos Órgãos de Execução

##### Da Secretaria Executiva

Art. 8º A Secretaria Executiva será exercida pela Secretaria de Estado do Planejamento, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, à qual compete:

I - prestar apoio administrativo e técnico ao Conselho Deliberativo, como preparar, secretariar e registrar em atas as reuniões, realizar diligências, fornecer informações técnicas e administrar correspondências;

II - manter registros de acompanhamento e avaliação do PRODEC;

III - coordenar os trabalhos do Comitê Técnico e apresentar os pareceres ao Conselho Deliberativo;

IV - interagir com os agentes financeiros em busca da eficaz gestão dos contratos;

V - desenvolver outras atividades relativas aos serviços de apoio administrativo e técnico em geral; e

VI - publicar as decisões do Conselho Deliberativo e os extratos dos contratos firmados pelo PRODEC.

#### Do Comitê Técnico

Art. 9º O Comitê Técnico será composto por um técnico de cada órgão ou entidade pública ou civil representados no Conselho Deliberativo, por um representante da SC-PARCEIRIAS S/A, um de cada agente financeiro credenciado por convênio, e se reunirá ordinária ou extraordinariamente, antes da reunião do Conselho Deliberativo, tendo a responsabilidade de:

I - conhecer as consultas apresentadas pelas empresas e verificar a possibilidade de enquadramento, segundo as normas do PRODEC;

II - conhecer e discutir as análises dos projetos elaborados pelos agentes financeiros, sugerindo ao Conselho Deliberativo os parâmetros para concessão do incentivo; e

III - emitir e apresentar pareceres ao Conselho Deliberativo, por intermédio da Secretaria Executiva.

#### Do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Empresa Catarinense - FADESC

Art. 10. O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, constituir-se-á na estrutura financeira do PRODEC, cujos recursos serão aplicados na promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Santa Catarina, mediante apoio a empreendimentos que gerem empregos e incremento de renda à população catarinense, podendo também ser aplicados na sustentação financeira do Programa de Parcerias Público-Privadas, cujo marco regulatório foi instituído pela Lei nº 12.930, de 04 de fevereiro de 2004.

Art. 11. O FADESC será administrado pela Secretaria de Estado do Planejamento, a quem compete estabelecer:

I - as normas de utilização dos valores;

II - as formas de operação dos contratos;

III - os planos de financiamento;

IV - todas as demais ações relacionadas à gestão do fundo.

Art. 12. A administração contábil e financeira do

FADESC será exercida pela Secretaria de Estado do Planejamento, à qual compete:

I - realizar a contabilidade, bem como organizar e expedir, nos padrões e prazos determinados, os balancetes, os balanços e outras demonstrações contábeis;

II - emitir empenhos, subempenhos, guias de recolhimento, ordens de pagamento e cheques;

III - efetuar pagamentos;

IV - efetuar cobrança de valores de empréstimos a título de incentivo do PRODEC;

V - movimentar e aplicar os recursos financeiros conforme estabelecido em conjunto pelos Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento;

VI - colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual;

VII - desenvolver outras atividades relacionadas à administração financeira e contábil do fundo.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Planejamento prestará contas da gestão financeira e patrimonial dos recursos do FADESC ao Conselho Deliberativo do PRODEC, semestralmente ou a qualquer tempo por solicitação do seu presidente.

#### Art. 13. Constituirão recursos do FADESC:

I - as dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado e os créditos adicionais abertos em seu favor;

II - os rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do FADESC;

III - as doações, os auxílios, as contribuições e os legados destinados ao FADESC;

IV - os valores provenientes de operações de crédito internas e externas;

V - os valores provenientes da União, diretamente ou através de seus órgãos;

VI - o produto relativo a amortizações e encargos financeiros de suas aplicações, assim como o volume da venda, do resgate e da recompra de participações acionárias e de debêntures, conforme definido em regulamento, de acordo com Resolução do Conselho Deliberativo do PRODEC;

VII - os dividendos e juros sobre o capital próprio provenientes das participações societárias;

VIII - os valores excedentes dos índices máximos de faturamento atribuídos aos contratos de concessão e permissão de serviço ou obra pública, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas de que trata a Lei nº 12.930, de 2004; e

IX - outros recursos ou valores que lhe forem atribuídos.

Art. 14. As empresas beneficiárias do PRODEC recolherão os valores das parcelas devidas, de que trata o inciso VI do art. 13, diretamente ao FADESC.

§ 1º O montante das parcelas de que trata o "caput" deste artigo deverá ser recolhido pelo FADESC ao Tesouro do Estado, e este registrará sob a rubrica "Receitas Correntes Tributárias - ICMS", após a quitação integral do contrato de mútuo, o valor nominal correspondente ao somatório das parcelas pagas pela empresa beneficiária do PRODEC.

§ 2º O FADESC comunicará à Secretaria de Estado da Fazenda a inadimplência no recolhimento das parcelas, para fins de constituição do crédito tributário.

§ 3º O pagamento das parcelas deverá ser efetivado por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE-SC, consignando código de arrecadação próprio, definido em Portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 15. Os recursos financeiros do FADESC serão depositados em conta especial em instituição financeira selecionada mediante procedimento próprio.

§ 1º A remuneração do agente financeiro, a que se refere este artigo, será pactuada através de uma porcentagem não excedente a 1% (um por cento), incidente sobre o patrimônio do FADESC, mantido em depósito pelo agente financeiro.

§ 2º Os valores mantidos em depósito deverão ser aplicados pelo agente financeiro, preferencialmente, em títulos e créditos securitizados de emissão do Tesouro Nacional, com boa liquidez no mercado financeiro.

§ 3º Os rendimentos decorrentes de aplicações de recursos do FADESC serão a este creditados.

#### Do Apoio Financeiro

#### Do Montante e Condições das Operações

Art. 16. Os incentivos concedidos pelo PRODEC,

obedecerão os seguintes limites:

I - montante equivalente a até 70% (setenta por cento) do valor do incremento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS - gerado pelo empreendimento incentivado, observado o disposto no § 1º e ressalvado o disposto no § 2º deste artigo;

II - até 120 (cento e vinte) meses para fruição dos incentivos, contados a partir do início das operações do empreendimento incentivado; e

III - até 48 (quarenta e oito) meses de carência para o início da amortização, devendo cada parcela liberada ser quitada ao final do prazo de carência.

§ 1º Os valores liberados ou com prazo especial de recolhimento previsto no § 4º deste artigo serão convertidos, na data de sua liberação, com base no índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais, e reconvertidos em moeda corrente na data do efetivo pagamento, sobre eles incidindo juros de até 12% (doze por cento) ao ano.

§ 2º Respeitados os limites previstos neste artigo, o montante do incentivo não poderá ultrapassar o equivalente ao valor do investimento fixo do projeto incentivado realizado pela empresa, excluído o valor do terreno, dependendo o início da fruição do benefício da conclusão do projeto.

§ 3º Para efeitos de aplicação do disposto no inciso I, deverá ser excluído do montante do ICMS sobre o qual incidirá o incentivo, o imposto devido por responsabilidade tributária ou na condição de substituto tributário.

§ 4º Alternativamente à liberação mensal do incentivo através dos agentes financeiros, poderá ser concedido prazo especial de até 48 (quarenta e oito) meses para o recolhimento da parte do ICMS devido no período de apuração respectivo, equivalente ao valor da parcela mensal do incentivo, conforme o disposto no art. 27.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, considera-se data da liberação das parcelas, para efeito de aplicação do § 1º deste artigo, a data normal do encerramento do período de apuração do imposto.

§ 6º Tratando-se de incentivos a serem concedidos a empreendimentos dos setores têxtil, agroindustrial, de vidros planos, automotivo e siderúrgico:

I - o prazo para fruição dos incentivos poderá ser de até 200 (duzentos) meses, contados a partir do início das operações do empreendimento incentivado;

II - os juros serão de até 6% (seis por cento) ao ano.

§ 7º Tratando-se de incentivos a empresas dos setores automotivo ou siderúrgico, observar-se-á o seguinte:

I - o prazo de carência para o início da amortização poderá ser de até 120 (cento e vinte) meses, devendo cada parcela liberada ser quitada ao final do prazo de carência; e

II - o incentivo poderá ser concedido em montante superior ao limite previsto no § 2º, desde que não ultrapasse o equivalente a 12% (doze por cento) do faturamento bruto da empresa, apurado mensalmente nas vendas de produtos fabricados ou importados através do Estado de Santa Catarina com destino ao mercado interno, observado o disposto no inciso I do "caput".

§ 8º Quando a liberação da parcela mensal do financiamento não ocorrer, será autorizada a compensação da mesma com o ICMS devido pela empresa beneficiária, no período de apuração respectivo.

§ 9º A utilização da hipótese de que trata o § 8º é exclusiva para as operações de financiamento do PRODEC contratadas e administradas pelos agentes financeiros credenciados por convênio, depois de comprovada a inadimplência do Estado, devendo, a empresa, estar de posse de regime especial concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, especificamente para esta finalidade.

Art. 17. Caberá ao Conselho Deliberativo estabelecer, por Resolução, os critérios de avaliação para efeito de fixação dos parâmetros de que trata o art. 16, levando em consideração, no todo ou em parte, os seguintes aspectos:

I - a capacidade de geração de empregos e a qualidade da mão-de-obra exigida;

II - a integração do empreendimento a outras atividades econômicas já existentes na região ou no Estado;

III - a possibilidade de melhor aproveitamento de matérias-primas ou insumos gerados;

IV - a instalação de empreendimentos que representem, para o Estado, substituição de importação de insumos



ou produtos;

- V - a ausência de oferta de produtos similares produzidos no Estado, em níveis compatíveis com a demanda;
- VI - o grau tecnológico a ser adotado;
- VII - o grau de descentralização espacial, considerada a localização do empreendimento;
- VIII - a implantação de empreendimentos em regiões sócio-economicamente deprimidas;
- IX - a implantação de empreendimentos que representem efeito multiplicador na economia; e
- X - o nível de preservação e defesa do meio ambiente.

#### Dos Procedimentos Operacionais

##### Do Enquadramento dos Projetos

Art. 18. Terão prioridade para enquadramento no PRODEC os projetos de empresas que, atendendo ao disposto no art. 2º, apresentem, no todo ou em parte, as seguintes características:

- I - sejam empreendimentos que se caracterizem por apresentar elevado impacto econômico, inclusive com relação à perspectiva de alavancagem da economia catarinense;
- II - sejam empreendimentos com maior índice de mão-de-obra;
- III - possibilitem a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas;
- IV - possibilitem o incremento nos níveis tecnológicos das atividades produtivas;
- V - se caracterizem como empreendimentos industriais não poluentes ou voltados à preservação do meio ambiente.

§ 1º Serão também apreciados, para efeito de possível enquadramento, os projetos iniciados até 6 (seis) meses antes da data do protocolo do pedido na Secretaria de Estado do Planejamento.

§ 2º Fica vedado o enquadramento no PRODEC, dos pedidos formulados por empresas inadimplentes com a Fazenda Pública Estadual.

§ 3º Não perdem a condição de enquadramento as empresas que, mesmo inscritas em dívida ativa, ofereçam as garantias determinadas pelo art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 19. Para efeito de enquadramento no PRODEC, considera-se:

- I - implantação: a instalação de empresa nova no Estado ou a aquisição dos ativos da planta industrial instalada no Estado, cujas operações estão paralisadas há mais de 2 (dois) anos;
- II - expansão ou modernização: a ampliação de unidade já existente no Estado ou novo estabelecimento de empresa instalada e em operação no Estado;
- III - realocação: a mudança no endereço da planta produtiva de 1 (uma) empresa já existente no Estado para outro endereço, seja na mesma cidade ou para outra cidade de Santa Catarina;
- IV - reativação: retomada das atividades de empreendimento paralisado há mais de 2 (dois) anos ou em decorrência de acidentes fortuitos causados por incêndios, enchentes e outras intempéries, devidamente comprovados; e
- V - revitalização: o incremento às atividades existentes, sem investimentos fixos, dando vitalidade à empresa.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento no PRODEC, considerar-se-á ainda, a aquisição de empresa ou dos ativos que compõem a planta industrial de empresa instalada e em operação no Estado.

Art. 20. O enquadramento se dará a projetos de empresas que proporcionem aumento da produção e incremento do ICMS gerado, em pelo menos 30% (trinta por cento) sobre a média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao início da realização do projeto, atualizada monetariamente com base no índice adotado pelo Estado de Santa Catarina para atualização de seus tributos.

#### Da Análise dos Projetos

Art. 21. A análise dos projetos observará os aspectos cadastrais, técnicos, econômicos, financeiros, gerenciais e jurídicos, cujo relatório conclusivo será avaliado pelo Comitê Técnico, que emitirá parecer ao Conselho Deliberativo.

#### Da Deliberação sobre os Financiamentos

Art. 22. Para deliberar sobre o incentivo cabível a cada projeto, o Conselho Deliberativo levará em consideração:

- I - o relatório de análise;
- II - os aspectos cadastrais, técnicos, econômicos, financeiros, gerenciais e jurídicos da empresa;
- III - as prioridades econômicas do projeto;
- IV - as garantias da operação; e
- V - outros elementos de avaliação, a seu critério.

Art. 23. Caberá ao Conselho Deliberativo decidir sobre a melhor formalização da operação, de acordo com a importância do projeto para o desenvolvimento do Estado, da região e do Município.

#### Da Formalização das Operações

Art. 24. A formalização das operações se dará por contrato, através de cláusulas adequadas, constantes de instrumento autônomo, para cada modalidade de operação, de acordo com as normas usuais para financiamento de longo prazo, lastreado por garantias reais e/ou fidejussórias.

Parágrafo único. São garantias reais, para os fins do que trata o "caput" deste artigo:

- I - a hipoteca;
- II - o penhor;
- III - a caução de título; e
- IV - a alienação fiduciária, que poderão ser gravadas, isoladamente, numa única modalidade, ou em conjunto, envolvendo diversas modalidades.

#### Do Cálculo da Parcela do Incentivo

Art. 25. A base de cálculo para a utilização da parcela referente ao incentivo do PRODEC é o incremento real do imposto a ser recolhido a título de "ICMS Normal - código 1449", ocorrido no mês, decorrente do investimento incentivado, sobre o qual será aplicado o percentual de incentivo definido em Resolução do Conselho Deliberativo, conforme segue:

I - para projetos de implantação será aplicado o percentual do incentivo sobre o montante do imposto a ser recolhido a título de "ICMS Normal - código 1449" apurado pelo estabelecimento beneficiado;

II - para projetos de expansão, realocação, reativação, revitalização e aquisição de ativos de empresas será aplicado o percentual do incentivo sobre o incremento do imposto a ser recolhido a título de "ICMS Normal - código 1449" apurado pelo estabelecimento beneficiado, o qual corresponderá à diferença entre o ocorrido no mês e a média, atualizada monetariamente pelo mesmo índice adotado para a atualização dos tributos estaduais, dos 12 (doze) meses anteriores ao início da implantação do projeto;

III - em qualquer caso, a base de cálculo para a utilização da parcela não poderá ser superior ao imposto a recolher proveniente das operações do estabelecimento.

§ 1º O valor do incentivo utilizado deverá ser informado na Declaração de ICMS e Movimento Econômico - DIME, com classe de vencimento nº "10243" - ICMS PRODEC.

§ 2º A fruição do benefício fica condicionada à entrega da Declaração de ICMS e Movimento Econômico - DIME no prazo previsto no Regulamento do ICMS.

§ 3º A apuração do imposto a que se referem os incisos I e II será feita nos termos do disposto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS-SC.

§ 4º No cálculo da média a que se refere o inciso II não serão considerados valores que não sejam provenientes da atividade produtiva do estabelecimento, tais como transferências de crédito recebidas de terceiros.

Art. 26. Na determinação do valor do incremento na arrecadação do ICMS em razão de empreendimentos beneficiários pelo PRODEC devem ser incluídos os valores referentes às mercadorias e serviços recebidos sob o regime do diferimento, excluindo-se os valores referentes à substituição tributária relativa às operações subsequentes.

#### Da Liberação de Recursos

Art. 27. A utilização do incentivo na forma prevista no art. 16, § 4º, dependerá de regime especial concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, à vista de requerimento do interessado, a partir dos parâmetros aprovados pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º A parcela do imposto correspondente ao incentivo será informada na Declaração de ICMS e Movimento Econômico - DIME, em campo próprio e com indicação do

respectivo Código de Classe de Vencimento, aprovado por Portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 2º Não caberá liberação quando a empresa não recolher o ICMS no prazo regulamentar.

§ 3º A utilização do incentivo na forma prevista no "caput" deste artigo, sem que esteja concedido o regime especial ou em desacordo com suas disposições, implicará o cancelamento do incentivo e a imediata exigência do crédito tributário e acréscimos devidos.

#### Da Amortização

Art. 28. Cada parcela utilizada ou liberada à título de incentivo, atualizada monetariamente e acrescida dos juros definidos por Resolução do Conselho Deliberativo, será integralmente amortizada pela empresa incentivada no dia 10 (dez) subsequente ao último mês do período de carência, observando-se que o valor de cada parcela a ser amortizada deverá ser equivalente ao valor da correspondente parcela utilizada ou liberada, até a liquidação total da dívida resultante do crédito aberto pelo financiamento do incentivo do PRODEC.

#### Das Penalidades

Art. 29. O descumprimento do disposto neste Decreto e em legislação superveniente acarretará:

- I - cobrança de encargos de inadimplência estabelecidos em contrato;
- II - desqualificação imediata aos incentivos concedidos pelo PRODEC, quando ocorrer:
  - a) inadimplemento contratual;
  - b) não recolhimento, nos prazos legais, dos tributos devidos em função da realização de operações tributadas;
  - c) constatação da prática de infração tributária de natureza material, na forma da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, confirmada, em caso de impugnação, por decisão definitiva na esfera administrativa, o que implicará a anulação e devolução do financiamento; e
  - d) apresentação dos dados na Declaração de ICMS e Movimento Econômico - DIME em desacordo com as disposições contidas na legislação tributária, mediante procedimento que configure dolo, fraude ou simulação.

#### Das Disposições Finais

Art. 30. As empresas financiadas pelo PRODEC estarão obrigadas a manter assistência à infância nos termos da legislação federal específica ou dos acordos coletivos das categorias às quais pertencem.

Art. 31. Entende-se como saldo devedor do contrato, na data da opção de que trata o "caput" do art. 16 da Lei nº 13.342 de 2005, o valor acumulado mensalmente dos débitos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros, calculados "pro rata/mês", de acordo com os índices definidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, deduzidos os valores efetivamente pagos no mês.

Art. 32. O valor mensal a amortizar, a partir da opção, é resultante da divisão do saldo devedor de cada mês, atualizado monetariamente e acrescido de juros, calculados "pro rata/mês", de acordo com os índices definidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, pelo número de meses restantes, até a data final do contrato.

Art. 33. Ao fazer a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 13.342 de 10 de março de 2005, a empresa:

- I - declarará:
  - a) as parcelas já fruídas do benefício, com indicação de mês, ano e valor fruído;
  - b) os atos administrativos passíveis de enquadramento no § 6º daquele artigo, para os quais requer o cancelamento, se houverem;
- II - apresentará a comprovação de desistência de processos administrativos ou judiciais a que alude o § 5º do mesmo artigo.

Parágrafo único. O requerimento de opção de que trata o "caput" deste artigo deverá ser entregue em três vias, por protocolo, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 34. Para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 13.342 de 2005 e neste Decreto, fica a Secretaria de Estado da Fazenda responsável pela implantação do sistema operacional do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC junto à Secretaria de Estado do Planejamento, de forma a oferecer a esta última todas as condições de operação e funcionamento regular do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, incluindo a liberação e a cobrança das parcelas de incentivo.



Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser providenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 35. Ficam revogados os Decretos nºs 1.490, de 14 de julho de 2000; 1.609, de 8 de setembro de 2000; 2.540, de 25 de junho de 2001, e demais disposições em contrário.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2005.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

João Batista Matos

Armando Cesar Hess de Souza

Lindolfo Weber

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 723 - de 26/04/2005

**RETIFICAR**, conforme consta do Processo SEAP 5691/052, no Ato nº 567, publicado no DOE de 28.03.05, que nomeou, RUBENS EDUARDO UHLMANN, para exercer o cargo de GERENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO, nível DGS2, da SES, parte referente ao objeto e ao nível de enquadramento que deverá ser: DESIGNAR, nível FTG-2

ATO nº 759 - de 27/04/2005

**FAZER CESSAR**, conforme processo SEAP 5554/055, a disposição para a ALESC, de LUIZ ANTÔNIO ALTHOFF, nº 239292-5-1, lotado no IPESC, efetuada pelo Ato 236, publicado no DOE de 13/02/2004, a partir de 14/04/2005.

ATO nº 777 - 27/04/2005

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o art. 25, § 2º, da Lei nº 6.844/86 e conforme consta do Processo SEAP 5571/057, a nomeação por concurso de LEO ITAMAR LIMA, para exercer o cargo de Professor, MAG-07-A, efetuada pelo Ato nº 214, publicada no DOE de 04/02/05, para atuar no município de Atalanta, por não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

ATO nº 781 - de 29/04/2005

**RETIFICAR**, no Ato nº 542, publicado no DOE de 28.03.05, que nomeou, por recondução, LUIZ CARLOS PEREIRA MAROSO, matrícula nº 359046-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, nível DGS-2, da SEA, a parte referente ao objeto e nível de enquadramento, que deverá ser: DESIGNAR, POR RECONDUÇÃO, nível FTG-2, a partir de 15.03.05

ATO nº 782 - de 29/04/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6745/85, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA GUEDES, matrícula nº 051523-0-02, do cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 783 - de 29/04/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85 e conforme Processo SEA 5991/056, ADAIR CORREA DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 351149-9, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 784 - de 29/04/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85 e conforme Processo SEA 4292/057, CLEVERSON ELLIAS VIEIRA, para exercer o cargo (5121) de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS-1, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 807 - 29/04/2005

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme consta do Processo SEAP 5704/057, a nomeação de ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO, efetuada pelo Ato nº 536, publicado no DOE de 28.03.05, para exercer o cargo de Diretor de Justiça e Cidadania, nível DGS-1, da SSP.

ATO nº 854 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Orleans, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura

e Esportes, conforme processo nº SEAP-006140/050, **ELISABETE MENEGASSO BAGIO**, matrícula nº 191246-1-1, ocupante do cargo (898) de E A E - SUPERVISOR ESCOLAR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/02/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 855 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Seara, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme processo nº SEAP-006138/055, **ROSANE TUMELERO GIARETTA**, matrícula nº 142968-0-1, ocupante do cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 856 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme processo nº SEAP-006137/059, **MARISETE DAL BELLO**, matrícula nº 205411-6-2, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 857 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme processo nº SEAP-006139/051, **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 257093-9-2, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 858 - de 05/05/2005

**CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme processo nº SEAP-006141/056, **ADEMIR PAULO CASANOVA**, matrícula nº 208019-2-2, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/06/2004 a 29/12/2004, sem ônus para a origem.

ATO nº 859 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Mondai, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006128/050, **ADEMIR ROWER**, matrícula nº 300130-0-4, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/02/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 860 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Curitiba, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Ação Social, conforme processo nº SEAP-006129/056, **CRISTINA MARIA AGUSTINI MORAES EHRHARDT**, matrícula nº 187151-0-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 861 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Corupá, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006130/054, **DIANA SEIDEL BORTOLOTTI**, matrícula nº 200944-7-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-B, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 862 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Rio do Campo, para

exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme processo nº SEAP-006131/050, **SENO JUNKES**, matrícula nº 173828-3-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 863 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Siderópolis, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006132/057, **ELISETE BENTO DA SILVA**, matrícula nº 197426-2-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 864 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Modelo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006133/053, **VANIA SALETE MATTE WOJAHN**, matrícula nº 203568-5-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 865 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006134/050, **TARCISIO ROHLING**, matrícula nº 105992-0-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-6-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 866 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Igará, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme processo nº SEAP-006135/056, **TEREZINHA CASAGRANDE VALVASSORI**, matrícula nº 132596-5-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 867 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Pádua, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006143/059, **MARIA DE LOURDES BORGES ANDRADE**, matrícula nº 228764-1-3, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 868 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Ibiã, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006136/052, **MARILENE VALESAN BORSOI**, matrícula nº 153168-9-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 869 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Sul Brasil, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-006127/053, **TERESINHA BOTH REZENDE**, matrícula nº 162320-6-2, ocupante do cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 870 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e



Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Bandeirante, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme processo nº SEAP-006126/057, **MARIZETI HAYDUK**, matrícula nº 193322-1-5, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 871 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art.29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme processo nº SEAP-006124/054, **MARLI DE FATIMA ZESZOTKO DREVECK**, matrícula nº 199413-1-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 872 - de 05/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art.29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Sombrio, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme processo nº SEAP-006125/050, **JOSE ANTONIO TISCOSKI DA SILVA**, matrícula nº 177802-1-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 874 - de 05/05/2005

**RETIFICAR**, conforme consta no Processo SEAP 6194/052, no Ato nº 560, publicado no DOE de 28.03.05, que designou, por recondução, os abaixo relacionados para exercerem função técnica gerencial no âmbito da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, a parte referente ao objeto e nível:

**ISAIR SELL**, matrícula nº 200908-0-01, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS-1;  
**JOÃO BUATIN**, matrícula nº 189592-3-01, GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2;  
**WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 176950-2-01, DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL, nível DGS-1;  
**DEOCLÉCIO BECKAUSER**, matrícula nº 176957-0-01, GERENTE DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO, nível DGS-2

ATO nº 875 - de 06/05/2005

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o §1º, do art. 25, da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SEAP-006205/054, a **ARI SCHRAMM**, matrícula nº 168679-8-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, eleito Vice-Prefeito de Witmarsum, para exercer função executiva municipal de Secretário de Gabinete, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo, no período de 01/01/2005 até 31/12/2008.

ATO nº 876 - de 06/05/2005

**RETIFICAR**, conforme consta do Processo SEAP 6926/053, no Ato nº 585, publicado no DOE de 28.03.05, que designou servidores para exercer função técnica gerencial, no âmbito da SED, o objeto e o nível, na forma abaixo especificada:

**RENATO MIRANDA**, matrícula nº 141588-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-2;

**NADIR PEIXER DA SILVA**, matrícula nº 169970-4-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, nível DGS-2;

**ANTONIO ADALBERTO DUARTE**, matrícula nº 177659-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS DE PESSOAL, nível DGS-2.

ATO nº 879 - 06/05/2005

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme consta do Processo SEAP 6714/056, a designação de PAULO RENATO VICHETTI, efetuada pelo Ato nº 589, publicado no DOE de 29.03.05, para exercer a função de GERENTE DE METROLOGIA, nível FTG-2, da SDR - JOINVILLE.

ATO nº 880 - de 06/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **JOSÉ ALBERTO DANTAS**, para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS-2, da SDR - CONCORDIA.

ATO nº 881 - de 06/05/2005

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 6684/050, o afastamento do país dos servidores da SEF abaixo relacionados, os quais realizaram viagem técnica ao Canadá, no período de 25 a 29/04/2005.

\* Luiz Carlos H. de Azambuja, mat. 198.003-3

\* Inácio Erdmann, mat. 184.229-3

\* Wanderlei Peres de Lima, mat. 301.268-9.

ATO nº 882 - de 06/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com o inciso IV, do art. 79, da Lei Complementar nº 284/05, os servidores da SSP abaixo relacionados, para comporem os Conselhos de Desenvolvimento Regional especificados:

\* CDR - Araranguá - Cap PM Gilmar Luiz Mônico, mat. 910.815-7 e Rubem José Thomé Filho, mat. 322.720-0;

\* CDR - Blumenau - Ten-Cel PM Luiz Roberto de Quadros, mat. 900.585-4 e Juraci Darolt, mat. 167.680-6;

\* CDR - Brusque - Cap PM Cláudio Roberto Koglin, mat. 912.025-4 e Ademir Braz de Souza, mat. 099.797-8;

\* CDR - Caçador - Maj PM Benevenuto Chaves Neto, mat. 908.718-4 e Carlos Evandro Luz;

\* CDR - Campos Novos - Cap. PM Yukio Yamaguchi, mat. 910.822-0 e Mauro C. dos Santos Rodrigues, mat. 356.719-2;

\* CDR - Canoinhas - Maj PM Adilton Maciel, mat. 905.083-3 e Altair Sebastião Muchalski, mat. 205.636-4;

\* CDR - Chapecó - Cel PM Wanderlei Lopes, mat. 907.500-3 e Deonilo Agostinho Pretto, mat. 254.879-8;

\* CDR - Concórdia - Maj PM Reinaldo Boldori, mat. 905.271-2 e Luiz Augusto Buchele, mat. 218.019-7;

\* CDR - Criciúma - Cel PM Norival de Lorenzi Cancellier, mat. 907.489-9 e Jorge Luiz Koch, mat. 253.744-3;

\* CDR - Curitiba - Cap PM Pedro Kerner dos Santos, mat. 910.328-7 e Juscelino Carlos Boos, mat. 262.710-8;

\* CDR - Dionísio Cerqueira - Cap PM Osvaldir José Kassburg, mat. 912.832-8;

\* CDR - Grande Florianópolis - Cel PM Julimar Rogério Dagostin, mat. 908.505-0 e Lourival Matos, mat. 140.858-5;

\* CDR - Ibirama - Cap PM Sílvio Venzon Neto, mat. 910.828-9 e Aldo Pinheiro D'Ávila, mat. 262.712-4;

\* CDR - Itajaí - Cel PM Luiz da Silva Maciel, mat. 908.499-1 e Carlos Dirceu Silva, mat. 166.314-3;

\* CDR - Ituporanga - Cap PM Sidnei Olegário Bernardo, mat. 912.017-3 e Edson Antunes Jacques, mat. 187.890-5;

\* CDR - Jaraguá do Sul - Ten-Cel PM Ricardo Alcebiades Broering, mat. 900.091-7 e Jurema Wulf, mat. 256.060-7;

\* CDR - Joaçaba - Cap PM Yukio Yamaguchi, mat. 910.822-0 e Luiz Carlos Gross, mat. 308.132-0;

\* CDR - Joinville - Cel PM João Galdino de Campos Filho, mat. 907.445-7 e Marco Aurélio Marucci, mat. 308.518-0;

\* CDR - Laguna - Cap PM Denei Deni dos Santos, mat. 911.915-9 e Manoel Silveira Teixeira, mat. 108.714-2;

\* CDR - Mafra - Cap PM Edemir Meister, mat. 911.933-7 e Osmar Simpício de Amorim, mat. 114.685-8;

\* CDR - Maravilha - 1º Ten PM Jofrey Santos da Silva, mat. 919.711-7 e José Aírton Stang, mat. 308.516-3;

\* CDR - Palmitos - 1º Ten PM Ademir Casanova, mat. 917.618-7 e Deonilo Agostinho Pretto, mat. 254.879-8;

\* CDR - Rio do Sul - Ten-Cel PM Luiz Henrique Dutra, mat. 903.026-3 e Aldo Pinheiro D'Ávila, mat. 262.712-4;

\* CDR - São Joaquim - 2º Ten PM Waldir Andrade Roslindo, mat. 922.328-2 e Otávio César Lima, mat. 226.310-6;

\* CDR - São Lourenço do Oeste - Cap PM Renato N. Ramlow, mat. 911.944-2 e Carlos Augusto de A. Morbini, mat. 292.484-5;

\* CDR - São Miguel do Oeste - Ten-Cel PM Luiz Guerini, mat. 900.094-1 e José Aírton Stang, mat. 308.516-3;

\* CDR - Tubarão - Ten-Cel PM Edson Luiz Franzosi, mat. 900.085-2 e Jair José Tártari, mat. 142.861-6;

\* CDR - Videira - Cap PM Yukio Yamaguchi, mat. 910.822-0 e Antônio Carlos Pereira, mat. 118.610-8;

\* CDR - Xanxerê - Cap PM Renato Newton Ramlow, mat. 911.944-2 e Wilson Masson, mat. 142.521-8.

ATO nº 883 - de 06/05/2005

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SEAP 5927/056, os efeitos do Ato 494, publicado no DOE 18/03/2005, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, RAQUEL DE LOURDES GUSBERTI, matrícula nº 114762-5-1, lotada na SED, a partir de 08/03/2005.

ATO nº 884 - de 06/05/2005

**CONSIDERAR PRORROGADO**, conforme processo SEAP 5185/050, os efeitos do Ato 131, publicado no DOE de 14/02/2002, que colocou à disposição da ALESC, LUIZ GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 239.599-1-1, lotado na FCC, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 30/04/2005

ATO nº 885 - de 06/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, por imperativo do Convênio nº 08088/2003-8, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governador do Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SEAP-005185/050, **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 239599-1-1, ocupante do cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-D, lotado(a) no(a) FCC, com ônus para a origem, no período de 01/05/2005 a 31/12/2006.

ATO nº 887 - de 06/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da EPAGRI, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, conforme processo SEAP 5734/053, MARIA ZENAIDE DA SILVA, lotada na CIDASC, com ônus para a origem, até 31/12/2006.

ATO nº 888 - de 06/05/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo nº SEAP-006161/057, **MARIA TERESA BRASIL ZANINI**, matrícula nº 175840-3-1, ocupante do cargo (622) de ENFERMEIRO, nível ONS-15-E, lotado(a) no(a) SES, sem ônus para o Estado, no período de 01/05/2005 a 31/12/2006.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

**MARCOS VIEIRA**

Secretário de Estado da Administração

## GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO ESPEC.DE EST.JURID.E DE REAP.FUNJURE

RELATÓRIO Nº: 004/2005

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do decreto nº 133/1999, informa o pagamento de diárias no mês de Abril de 2005.

| Matrícula    | Nome               | Valor            | Qtde        | Motivo |
|--------------|--------------------|------------------|-------------|--------|
| 319.685-2    | Alessandra Tonelli | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 365.920-8    | Ana C.Carlesso     | 312,00           | 2,5         | PR     |
| 246.385-7    | Carlos Dalmino     | 312,00           | 2,0         | PR     |
| 292.472-2    | Celso Carvalho     | 468,00           | 3,0         | PR     |
| 277.192-6    | Carlos Griesbach   | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 365.922-4    | Daniel Silva       | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 237.773-X    | Edenildo Vargas    | 400,00           | 4,0         | MO     |
| 292.448-0    | Ezequiel Pires     | 312,00           | 2,0         | PR     |
| 319.684-4    | Elenise Hendler    | 312,00           | 2,0         | PR     |
| 319.687-9    | Eliane Andrioli    | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 360.416-0    | Imar Rocha         | 1.360,00         | 4,0         | PR     |
| 284.271-8    | Ivan Carvalho      | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 248.910-4    | José Hugo Silva    | 200,00           | 2,0         | MO     |
| 365.917-8    | João Pedroza       | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 365.919-4    | João P.Carreiro    | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 319.681-0    | José H.Rujanowski  | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 284.275-0    | Juliano Dossena    | 468,00           | 3,0         | PR     |
| 248.622-9    | Luiz F.Silva Rocha | 375,00           | 3,0         | MO     |
| 289.330-4    | Laisa Pavan        | 312,00           | 2,0         | PR     |
| 284.274-2    | Luiz Dagoberto     | 468,00           | 3,0         | PR     |
| 205.789-1    | Moacir Frassetto   | 792,00           | 3,0         | AU     |
| 239.470-7    | Manoel Cordeiro Jr | 1.800,00         | 4,0         | PR     |
| 365.918-6    | Marcos Faria       | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 235.702-0    | Naldi Teixeira     | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 292.504-4    | Ricardo Gama       | 156,00           | 1,0         | EF     |
| 365.916-0    | Renato Brito       | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 365.921-6    | Rafael Souza       | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 365.914-3    | Sandra Maia        | 312,00           | 2,0         | PR     |
| 256.669-9    | Sergio Pinto       | 468,00           | 3,0         | PR     |
| 187.007-6    | Tarciso Adada      | 390,00           | 2,5         | PR     |
| 319.686-0    | Tatiana Mendes     | 312,00           | 2,0         | PR     |
| 232.741-4    | Vitor Melillo      | 78,00            | 0,5         | AU     |
| <b>Total</b> |                    | <b>14.287,00</b> | <b>80,5</b> |        |

Legenda de Motivos: PR-Part.Reunião, MO-motorista, AU-Audiência, EF.Executivo Fiscal Florianópolis, 05 de Maio de 2005

**IMAR ROCHA**

Procurador-Geral do Estado

RELATÓRIO Nº: 004/2005

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do decreto nº 133/1999, informa o pagamento de diárias no mês de Abril de 2005.



| Matrícula    | Nome               | Valor            | Qtde         | Motivo |
|--------------|--------------------|------------------|--------------|--------|
| 319.685-2    | Alessandra Tonelli | 156,00           | 1,0          | AU     |
| 235.024-6    | Antonio C. Aguiar  | 150,00           | 1,5          | VS     |
| 234.927-2    | Aldair A. Correa   | 110,00           | 1,0          | VS     |
| 172.263-8    | Adilson Souza      | 440,00           | 4,0          | PD     |
| 256.675-3    | Alvaro Mondini     | 546,00           | 3,5          | PR/DA  |
| 319.674-4    | Carlos A. Carlesso | 546,00           | 3,5          | PR/DA  |
| 246.385-7    | Carlos Dalmiro     | 1.170,00         | 7,5          | PR/DA  |
| 277.192-6    | Carlos Griesbach   | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 292.472-2    | Celso Carvalho     | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 365.922-4    | Daniel Silva       | 78,00            | 0,5          | DA     |
| 262.538-5    | Elias Kuster       | 440,00           | 4,0          | PD     |
| 221.634-5    | Evandro Petres     | 150,00           | 1,5          | MO     |
| 237.773-x    | Edenildo Vargas    | 450,00           | 4,5          | MO     |
| 319.684-4    | Elenise Hendler    | 234,00           | 1,5          | DA     |
| 292.448-0    | Ezequiel Pires     | 702,00           | 4,5          | DA     |
| 319.687-9    | Eliane Andriolli   | 78,00            | 0,5          | DA     |
| 319.670-4    | Flavia Araujo      | 390,00           | 2,5          | AU     |
|              | Gerson             |                  |              |        |
| 281.038-7    | L. Schwerdt        | 660,00           | 2,0          | AU     |
| 360.416-0    | Imar Rocha         | 1.125,00         | 2,5          | AU     |
| 319.681-0    | José H. Rujanowski | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 365.917-8    | João Pedroza       | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 287.976-0    | João Passos Neto   | 78,00            | 0,5          | AU     |
| 365.919-4    | João P. Carneiro   | 78,00            | 0,5          | DA     |
| 248.910-4    | José Hugo Silva    | 150,00           | 1,5          | MO     |
| 284.275-0    | Juliano Dossena    | 1.312,00         | 5,0          | DA     |
| 239.263-1    | João Borges        | 500,00           | 5,0          | MO     |
| 319.671-2    | Queila Vahl        | 156,00           | 1,0          | AU     |
| 289.330-4    | Laisa Pavan        | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 284.274-2    | Luiz Dagoberto     | 312,00           | 2,0          | DA     |
| 248.622-9    | Luiz Felipe Rocha  | 450,00           | 4,5          | MO     |
| 205.791-3    | Luiz C. Ely Filho  | 1.386,00         | 7,5          | AU     |
|              | Loreno             |                  |              |        |
| 292.488-9    | Weissheimer        | 264,00           | 1,0          | VS     |
| 167.311-4    | Marinete Batista   | 440,00           | 4,0          | PD     |
| 251.194-0    | Marcelo Matos      | 110,00           | 1,0          | VS     |
| 365.918-6    | Marcos Faria       | 78,00            | 0,5          | DA     |
| 236.774-2    | Mauricio Castro    | 110,00           | 1,0          | VS     |
| 205.789-1    | Moacir Frassetto   | 312,00           | 2,0          | AU     |
| 235.778-0    | Mauro Deschamps    | 312,00           | 2,0          | AU     |
| 235.702-0    | Naldi O. Teixeira  | 234,00           | 1,5          | AU     |
| 206.026-4    | Osny B. Batista    | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 281.041-7    | Osni A. Silva      | 1.404,00         | 9,0          | AU     |
| 239.324-7    | Rogério Nickles    | 900,00           | 9,0          | MO     |
| 292.504-4    | Ricardo Gama       | 780,00           | 5,0          | EF     |
| 365.916-0    | Renato Brito       | 234,00           | 1,5          | DA     |
| 365.915-1    | Rosângela Mello    | 546,00           | 3,5          | PR/DA  |
| 292.496-0    | Taitalo Souza      | 156,00           | 1,0          | DA     |
| 187007-6     | Tarcísio Adada     | 234,00           | 1,5          | DA     |
| 235.532-9    | Valter Assunção    | 300,00           | 3,0          | VS     |
| 235.839-5    | Waldir L. Filho    | 50,00            | 0,5          | VS     |
| 284.273-4    | Zenão Ventura      | 312,00           | 2,0          | AU     |
| <b>Total</b> |                    | <b>19.559,00</b> | <b>128,5</b> |        |

Legenda de Motivos: AU-audiência, DA-dívida ativa, MO-motorista, EF-Execução fiscal, VS-Viagem à Serviço, PR-Part. Reunião PD- Processo Adm.

Florianópolis, 05 de Maio de 2005

**IMAR ROCHA**  
Procurador-Geral do Estado

10MP 11103/051

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 733 - de 02/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-011773/049, a **NERICA TEREZINHA WIESE KERSTING**, matrícula nº 158434-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-6-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 734 - de 02/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20

de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-000453/048, a **ETELVINA MARIA DIAS PEREIRA**, matrícula nº 221942-5-1, no cargo (497) de AGENTE EM ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONO 1-7-E, lotado(a) no(a) DETER.

PORTARIA nº 739 - de 02/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº SEAP-013560/042, a **BERNADETE CARVALHO PACHECO**, matrícula nº 151987-5-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 740 - de 02/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-013340/042, a **LOURDES LAZZARIS DA CRUZ**, matrícula nº 118854-2-1, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-J, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 742 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR ANTECIPAÇÃO DE IDADE**, de acordo com o art. 2º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-010142/045, a **MADALENA BASEN PEREIRA**, matrícula nº 154335-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 743 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com o art. 8º, parágrafo 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-011376/040, a **HUGO JOSE LAURINDO**, matrícula nº 94838-1-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-6-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 747 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-010408/045, a **ROSSANA RAMOS MILIS**, matrícula nº 178929-5-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-8-C, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 749 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-014798/042, a **ADEMAR PORTO**, matrícula nº 135391-8-1, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-3-C, lotado(a) no(a) SSP.

PORTARIA nº 751 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº SEAP-011374/047, a **FIORINDA SALETE TONIOLO**, matrícula nº 132816-6-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-1-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 752 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-011016/043, a **ELIANE MARIA DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 237050-6-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 753 - de 03/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-009363/041, a **SALETE MARIA PICOLI**, matrícula nº 141335-0-1, no cargo (897) de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 754 - de 04/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-013026/046, a **LUIZ MANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 118545-4-1, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-J, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 755 - de 04/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-011014/040, a **SILVIA MARIA RUIZ CERQUEIRA**, matrícula nº 179031-5-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 760 - de 04/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o art. 40, parágrafo 5º, da C F de 1988, conforme processo nº SEAP-013977/040, a **CLACY TEREZINHA HERMES**, matrícula nº 96624-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 763 - de 05/05/2005

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-007512/031, a **MARISE MACIADO ELISII**, matrícula nº 129010-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

**MARCOS VIEIRA**

Secretário de Estado da Administração

O DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 761 - de 04/05/2005

**DESAVERBAR**, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) à **DARCY YUKIE OGAWA SATO**, matrícula nº 190906-1-01, ex-servidora da SED, por meio do processo SEAP 4561/058, prestados à iniciativa privada e ao Governo do Estado de São Paulo, por não mais possuir vínculo empregatício junto ao Governo do Estado de Santa Catarina:

16/02/1976 a 31/08/1976 - SEAP 9984/950 - Relatório nº 066, DOE de 31/08/1995;  
01/09/1976 a 14/02/1978 - SEAP 9984/950 - Relatório nº 066, DOE de 31/08/1995;  
30/01/1978 a 03/11/1980 - SEAP 9984/950 - Relatório nº 066, DOE de 31/08/1995.

RELATÓRIO nº 33 - de 02/05/2005

**DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:  
SEAP 4554/051 - ALBA MIRIAM RIBEIRO, matrícula nº 286559-9-01, lotada na SED;  
SEAP 9474/048 - ADMIRARY PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 275480-0-02, lotada na SES;  
SEAP 3439/054 - ANA MARIA OGLIARI, matrícula nº 224669-4-01, lotada na SSP;  
SEAP 5912/059 - AURIO VENDELINO WELTER, matrícula nº 314150-0-02, lotado na SCC;  
SEAP 5656/052 - BENHUR ROSADO SPEROTTO, matrícula nº



102563-5-01, lotado na SED;  
SEAP 5158/052 - ELOAH WESTPHALEN NASCHENWENG, matrícula nº 239422-7-01, lotada na SCC;  
SEAP 3177/050 - FLÁVIA OZÓRIO PEREIRA, matrícula nº 329297-5-02, lotada na SES;  
SEAP 13183/044 - GLACI VIEIRA CASCAES, matrícula nº 316538-8-02, lotada na SES;  
SEAP 15685/047 - ILEDI BITDINGER SWAROWSKY, matrícula nº 237302-7-01, lotada na SED;  
SEAP 544/051 - IRINEU BRUNO BALDUÍNO SEWALD, matrícula nº 248765-9-01, lotado no DEINFRA.

RELATÓRIO nº 34 - de 02/05/2005

**DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:

SEAP 5664/055 - JOÃO LUIZ KARAM, matrícula nº 365960-7-01, lotado na SEA;  
SEAP 4008/057 - JOSÉ M... JUDÊNCIO, matrícula nº 179458-2-01, lotado na SSP;  
SEAP 15433/048 - JULIANO ZYTKUEWISZ, matrícula nº 923453-5-01, lotado na SSP;  
SEAP 13609/041 - LILIAN CRISTINA GOEDERT, matrícula nº 319294-6-02, lotada na SES;  
SEAP 11550/040 - LÚCIA ASSING MOTA, matrícula nº 313593-4-02, lotada na SES;  
SEAP 13699/040 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO, matrícula nº 292574-5-01, lotada na SES;  
SEAP 5976/057 - MARIA GLACIENE COELHO, matrícula nº 245966-3-01, lotada na SES;  
SEAP 1312/057 - MARIA IONE DIEHL, matrícula nº 360351-2-01, lotada na SES;  
SEAP 3993/035 - MARIA LÚCIA ALMADA FERNANDES, matrícula nº 252379-5-01, lotada na SED;  
SEAP 13610/040 - MARIA THEREZA MARTINS, matrícula nº 175517-0-01, lotada na SES;  
SEAP 12565/040 - MARILIA FARIAS DA CUNHA, matrícula nº 282829-4-02, lotada na SES;  
SEAP 5198/054 - MARTA PIRES NUNES, matrícula nº 312297-2-02, lotada na SCC.

**EDUARDO POKRYWIECKI**  
Diretor de Gestão de Recursos Humanos

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4802 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ: 03.05.2006**

| Estagiário              | Gr. | Curso        | Inst. Ens.               | Mun.   | Início   | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----|--------------|--------------------------|--------|----------|-------------|
| Simone Cristina de Lima | 2.º | Núcleo Comum | SED-EEB Prof. Laura Lima | FPOLIS | 03.05.05 | 170,00      |

### CULTURA, TURISMO E ESPORTE

| SECRETARIA DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER                                                                                                                               |                   |                  |             |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------|-----|--|
| RELATÓRIO Nº 03/05                                                                                                                                               |                   |                  |             |     |  |
| O Secretário de Estado da Organização do Lazer, tendo em vista o disposto no art.14 dec. nº133/99, informa o pagamento das despesas com as diárias do mês 03/05. |                   |                  |             |     |  |
| MATRIC.                                                                                                                                                          | NOME              | VALOR            | QTE         | MOT |  |
| 352.694-1                                                                                                                                                        | Ana Zandavalle    | 1.100,00         | 10,0        | AS  |  |
| 353.064-7-01                                                                                                                                                     | Fabiana C. Souza  | 990,00           | 3,0         | RS  |  |
| 220.400-2                                                                                                                                                        | Gerson Hulbert    | 234,00           | 1,5         | RS  |  |
| 184.923-9                                                                                                                                                        | Gilmar Knaesel    | 4.420,00         | 13,0        | RS  |  |
| 352.938-0-01                                                                                                                                                     | Gisella Ribeiro   | 110,00           | 1,0         | AS  |  |
| 184.213-7                                                                                                                                                        | Guilberto Saverda | 780,00           | 5,0         | RS  |  |
| 351.292-4                                                                                                                                                        | João M. B. Neto   | 340,00           | 1,0         | RS  |  |
| 232.487-8-02                                                                                                                                                     | Jose A. Silva     | 478,12           | 2,5         | RS  |  |
| 354.470-2                                                                                                                                                        | Lisandra Rocha    | 478,12           | 2,5         | RS  |  |
| 221.739-2                                                                                                                                                        | Marcel da Costa   | 1.100,00         | 10,0        | RS  |  |
| 288.870-0-02                                                                                                                                                     | Marília Hafermann | 1.477,50         | 10,0        | RS  |  |
| 235.911-9                                                                                                                                                        | Nazareno Probst   | 440,00           | 4,0         | MO  |  |
| 239.848-6                                                                                                                                                        | Nilson Madalena   | 300,00           | 3,0         | MO  |  |
| 351.630-01                                                                                                                                                       | Ozeas Mafra Filho | 935,00           | 8,5         | RS  |  |
|                                                                                                                                                                  | <b>TOTAL</b>      | <b>13.182,74</b> | <b>75,0</b> |     |  |

#### LEGENDA DE MOTIVOS

RS- Reunião de Serviço  
MP- Ministrar Palestra  
MO- Motorista  
OM- Outros Motivos  
VT- Visita Técnica  
AS- Acomp. o Secretário

CS- Curso  
DD- Diferença de Diárias

AG- Acomp. Governador  
PE- Partic. em Eventos

Florianópolis, 28 de abril de 2005.

Gilmar Knaesel

Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Replicado por incorreção

10MP 10997/059

### EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5517-4**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Carla de Souza Silveira Coelho, referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Laguna, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5564-4**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Mitra Diocesana de Caçador - Paróquia São João Operária, referente aluguel onde funcionava a EEB. Valentin Gonçalves Ribeiro, no município de Monte Castelo, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5540-9**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Gildo Zipperer, referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Rio Negrinho, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1392-7**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a União Catarinense de Educação, referente aluguel onde funcionava a EEB. São Bento, no município de São Bento do Sul, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5509-3**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Maria Leony Papes, referente aluguel onde funcionava a EEB. Luiz Davet, no município de Major Vieira, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5636-7**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Samir Dias Abraão, referente aluguel onde funcionava o NEP, no município de Laguna, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1667-5**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Imobiliária Caracol Ltda, referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Araranguá, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5524-7**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Mitra Diocesana de Joaçaba - Paróquia São João Batista, referente aluguel onde funcionava a EEB. Isabel da Silva Telles, no município de Irani, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1373-0**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Gustavo Trevisan, referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Joaçaba, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1659-4**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Maria Marlene Teixeira Massih,

referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Laguna, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5501-8**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Ação Social São Joaquim de Garopaba, referente aluguel onde funcionava a EEB. Maria Correa Saad, no município de Garopaba, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1362-5**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Adriana Regina Marchiori Lanznaster, referente aluguel onde funcionava a EEB. Leonor Lopes Gonzaga, no município de Guatambú, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7168-4**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Marley Terezinha Kienen, referente aluguel onde funcionava Depósito de Merenda Escolar, no município de Indaial, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5605-7**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Edson Bruno Pigatto, referente aluguel onde funcionava a EEB. Padre Nobrega, no município de Luzerna, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1393-5**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Benef. De Amparo ao Menor, referente aluguel onde funcionava a EEB. Santo Antonio, no município de Mafra, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5580-8**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Mitra Diocesana de Chapecó - Paróquia Santo Antonio, referente aluguel onde funcionava a EEB. Marcolino Eckert no município de Pinhalzinho, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7202-8**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Mitra Diocesana de Lages - Paróquia São Joaquim, referente aluguel onde funcionava a EEB. São José, no município de São Joaquim, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5516-6**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Dulvilho Mozzer, referente aluguel onde funcionava a EEB. Vitorio Roman, no município de Vargem Bonita, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5461-5**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a SABBAGH - Incorporações e Participações Ltda, referente aluguel onde funcionava a EEB. Prof. João Widemann, no município de Blumenau, que revoga este contrato em 31-12-2004.

JACÓ ANDERLE

Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1353-6**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Pedro José Serafim, referente



aluguel onde funcionava a EEB. Bernardo Schmitz, no município de Sangão, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1381-1, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Imobiliária Stylo Ltda, referente aluguel onde funcionava a Unidade Integrada Qualificada Profissional, no município de Tubarão, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5450-0, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Ione Mafra Crispim, referente aluguel onde funcionava o Salto para o futuro, no município de Canelinha, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5644-8, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Maria Salete Montibeller, referente aluguel onde funcionava o NEP, no município de Canelinha, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1255-6, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Luis Machado de Souza, referente aluguel onde funcionava a EEB. Alda Hulse, no município de Tubarão, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5370-8, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Marlene Macedo Soares, referente aluguel onde funcionava a EEB. Praia da Gaivota, no município de Balneário da Gaivota, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5337-6, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Gercino Pasquali, referente aluguel onde funcionava o Depósito de Merenda Escolar, no município de Araranguá, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5556-5, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Rejane Conceição Kras Borges, referente aluguel onde funcionava o NAES, no município de Sombrio, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5386-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Imobiliária Caracol Ltda, referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Araranguá, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5338-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Senhor Amarildo de Souza Pereira, referente aluguel onde funcionava o NAES, no município de Araranguá, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7042-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Sociedade Beneficente Frei Rogério, referente aluguel onde funcionava o CEJA, no município de Curitiba, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7012-2, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Família de Maria, referente aluguel onde funcionava a EEB. Santa Terezinha, no município de Curitiba, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7468-3, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Beneficente e Filantrópica Hamonia, referente aluguel onde funcionava a SEDE da GEREI, no município de Ibirama, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7011-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Beneficente e Filantrópica Hamonia, referente aluguel onde funcionava a Sede da GEREI, no município de Ibirama, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7005-0, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filha de Caridade de São Vicente de Paulo, referente aluguel onde funcionava a EEB. São José, no município de Treze Tilas, que revoga este contrato em 31-12-2004.

**JACÓ ANDERLE**  
Secretário de Estado

10MP 10855/050

Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA



#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/05

**Origem:** Concorrência nº 073/04. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Didatech Comércio de Equipamentos Didáticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios de mecatrônica ensaios/medidas e automação do Centro de Educação Profissional Hermann Hering, no município de Blumenau/SC. **Valor Total:** R\$ 495.400,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Elemento de Despesa:** 449052 **Subfunção/Ação:** 363/4858. **Fonte:** 10. **Data:** 31/01/05 **Vigência:** será até o término da garantia. **Assinado em:** 20/04/05, por Jacó Anderle, pela SED e Emerson Mendes, pela Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/05

**Origem:** Pregão nº 003/05. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de aparelho de som - Rádio AM/FM, gravador, toca fita e CD, a fim de atender 08(oito) Unidades Escolares de Ensino Médio. **Valor Total:** R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais) **Elemento de Despesa:** 449052 **Subfunção/Ação:** 362/4881. **Fonte:** 0124. **Data:** 10/03/05 **Vigência:** 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinado em:** 26/04/05, por Jacó Anderle, pela SED e Anselmo Zanon Eugênio, pela Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/05

**Origem:** Concorrência nº 073/04. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Mitutoyo Sul Americana Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios de mecatrônica ensaios/medidas e automação do Centro de Educação Profissional Hermann Hering, município de Blumenau/SC. **Valor Total:** R\$ 32.677,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais) **Elemento de Despesa:** 449052 **Subfunção/Ação:** 363/4858. **Fonte:** 10. **Data:** 31/01/05 **Vigência:** será até o término de garantia a partir de sua assinatura. **Assinado em:** 04/05/05, por Jacó Anderle, pela SED e Hélio Hamilton Ziehmman, pela Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/03

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 313/03, para ampliação de sala de artes, com área total de 185,23 m², na EEB. Dr. Jorge Lacerda, no município de Joinville/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 003/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Sidnei Antônio Trevisan Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato original para 210 (duzentos e dez) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 15.07.04 **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Sidnei Antônio Trevisan, pela empresa.

10MP 11036/052

#### RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/03

Retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 441/03, para a construção de ginásio de esportes Padrão II - Completo, com área de 1.009,02 m², na EEB Tereza Ramos, no município de Corupá/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 002/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Missel Diefenthaler Ltda. **Objeto:** Fica retificada a Cláusula Segunda: Dá-se a este aditivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato original de 207 (duzentos e sete) dias para 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 14/01/2005. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Marco Antônio Meira Missel, pela Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/03

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 154/03, para ampliação com área de 675,69 m² e reforma geral, com área de 1.982,30 m², na EEB Luis Davet, no município de Major Vieira/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 005/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** JCA Construções e Projetos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 5.537,86 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 1.440.071,10 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setenta e um reais e dez centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 18/04/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Aldomir Roskamp, pela empresa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/03

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 232/03, para construção de uma quadra coberta com fechamento lateral e iluminação, com área de 683,92 m², e construção de uma sala de informática, com área de 68,04 m², na EEB São João Batista, no município de São João Batista/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 086/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Aparecida Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 12.970,05 (doze mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 253.128,80 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 28/02/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Valdenir Tholl, pela empresa.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 040/05

**Origem:** Concorrência nº 002/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Planecon Planejamento e Construções Ltda. **Objeto:** Construção de quadra de esportes coberta com iluminação, com área de 854,90 m², construção de reservatório, com área de 20,25 m², ampliação de 02 salas de aula, sala de informática, multiuso, bicicletário, com área de 316,36 m² e reforma geral, com área de 1.716,53 m², na EEB Almirante Tamandaré (Termo de cooperação entre a SED e a SDR-Jaraguá do Sul). **Valor Total:** R\$ 1.699.154,57 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) **Item de Despesa:** 449051.98 e 449051.07 **Subfunção/Ação:** 361/4627. **Fonte:** 0120. **Data:** 30/12/03 **Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias. **Assinado em:** 05/05/05, por Jacó Anderle, pela SED e Bruno José Steinwandter, pela Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/03

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 447/03, para a conclusão da construção de um ginásio de esportes padrão II, com área de 1.013,04 m², na EEB Osvaldo Aranha, município de Joinville, oriundo da Tomada de Preços nº 004/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Bona Casta Engenharia e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato original para 240 (duzentos e quarenta) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 12/08/2004. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Vergílio Castagnoli Neto, pela Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Vigilância Humana e Eletrônica) nas Unidades Escolares e GEREI's AO CONTRATO Nº 385/02

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 385/03, para contratação de empresa de prestadora de serviços de vigilância humana e eletrônica nas unidades escolares e GEREI's, oriundo da Concorrência nº 105/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** CASVIG Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. **Objeto:** Cláusula Primeira: Fica suprimidos os postos de vigilância humana no valor total de R\$ 120.982,13 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos). Cláusula Segunda: Ficam incluídos os postos de vigilância humana no valor total de R\$ 137.595,72 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Cláusula Terceira: Fica ampliado o valor previsto na cláusula segunda do contrato original em R\$ 16.613,59 (dezesseis mil, seiscentos e oito por cento), do valor corrigido do contrato inicial. Com a ampliação prevista na cláusula primeira, o valor mensal do referido contrato será de R\$ 1.435.845,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 02/08/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Dilmo Wanderlei Berger, pela empresa.

10MP 11040/050



## FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 388/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

## ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.**

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 170 478  
Contribuinte: ADENIZIA TEREZINHA LEITE BEUTING  
Notificação Fiscal n.º: 222601354 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 254 006 493  
Contribuinte: ALCIR CATANEO  
Notificação Fiscal n.º: 222601556 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 822 307  
Contribuinte: ANDRÉ MARCOS STEUERNAGEL ME  
Notificação Fiscal n.º: 222601657 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 879 485  
Contribuinte: ANTONIO ELIAS VIEIRA  
Notificação Fiscal n.º: 222601859 de 08/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 283 876  
Contribuinte: AUTO ELÉT. E BORRACHARIA R J LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222601960 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 876 423  
Contribuinte: BAUMER MOTOR CENTER LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222602465 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 254 169 996  
Contribuinte: BREHNN & SANTOS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222602566 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 692 012  
Contribuinte: COM DE PROD ALIM E PAPELARIA ROTA DO SOL LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222602667 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 650 593  
Contribuinte: CONCREFLITRO IND. DE PRÉ MOLDADOS CONC LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222602768 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 301 114  
Contribuinte: COPEHOUSE COM E DISTR DE PROD LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222602869 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 250 503 921  
Contribuinte: DALMAR TÊXTIL LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222602970 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 822 366  
Contribuinte: DEMÉTRIO DE ARAUJO ME

Notificação Fiscal n.º: 222603071 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 585 678  
Contribuinte: EDETRI EDIÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222603172 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 605 934  
Contribuinte: ELETROCODIL OFICINA E COM DE AUTO PEÇAS LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222603273 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 254 051 715  
Contribuinte: ESSE MONTAGENS E INST. INDUSTRIAIS LT  
Notificação Fiscal n.º: 222603374 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 303 270  
Contribuinte: FABIO ROBERTO DOS SANTOS ME  
Notificação Fiscal n.º: 222603475 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 983 300  
Contribuinte: FRANCISCO ZILBERTO GOEDERT ME  
Notificação Fiscal n.º: 222603576 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 652 596  
Contribuinte: GISELA BERWALDT  
Notificação Fiscal n.º: 222603677 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 669 975  
Contribuinte: GLOBAL DISCOS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222603778 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 250 643 332  
Contribuinte: JOÃO VIANEI DUARTE  
Notificação Fiscal n.º: 222603879 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 984 099  
Contribuinte: JUÇARA BITTENCOURT ME  
Notificação Fiscal n.º: 222603980 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 871 050  
Contribuinte: JULIANA DE ORNELAS STRAPAZZON  
Notificação Fiscal n.º: 222604081 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 652 391  
Contribuinte: JURACI BAGIO  
Notificação Fiscal n.º: 222604182 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 467 396  
Contribuinte: LANCH. PETISCARIA CHALANA LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222604283 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 893 735  
Contribuinte: LINC IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222604384 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 252 962 370  
Contribuinte: MADALENA ROGOSKI ME  
Notificação Fiscal n.º: 222604485 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 898 501  
Contribuinte: MARIA ALEXANDRINA DA SILVA  
Notificação Fiscal n.º: 222604586 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26187/051 Inscrição Estadual: 253 304 245  
Contribuinte: MATERIAL DE CONSTR. CORUJA LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222604687 de 08/04/2005 R\$ 851,28

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 389/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito

inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

## ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.**

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 952 014  
Contribuinte: KÁTIA CILENE RONCALIO ME  
Notificação Fiscal n.º: 222604788 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 239 125  
Contribuinte: KEPSUL IND E COM DE BONÉS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222604889 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 564 260  
Contribuinte: LOURDES COELHO PATERNOLLI  
Notificação Fiscal n.º: 222604990 de 08/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 284 872  
Contribuinte: MARCIA HAVEROTH  
Notificação Fiscal n.º: 222605091 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 005 953  
Contribuinte: MONTREAL REMOVEDORA DE RESÍDUOS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222605192 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 646 860  
Contribuinte: NIKLAY CONFEC. DE ROUPAS LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222605293 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 193 482  
Contribuinte: OSWALDO ALVES FILHO ME  
Notificação Fiscal n.º: 222605394 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 107 601  
Contribuinte: RONISE NUNES DOS SANTOS  
Notificação Fiscal n.º: 222605495 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 474 221  
Contribuinte: ROSENILCE ROSA DOS SANTOS DA COSTA CIA LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222605596 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 283 795  
Contribuinte: SANTOS & CRUZ LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222605600 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 304 881  
Contribuinte: SCHIRLEI REGINA HIRT RECALDE  
Notificação Fiscal n.º: 222605701 de 08/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 749 867  
Contribuinte: SUPRIFAX FAX SUPRIMENTOS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222605802 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 436 300  
Contribuinte: TRINDADE & KORMANN LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222606004 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 578 708  
Contribuinte: WILSON PAULO DE FRANÇA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222606105 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 822 714  
Contribuinte: ZILDA GAZOLLA FEUSER ME  
Notificação Fiscal n.º: 222606206 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 286 409  
Contribuinte: CAMILA COM. DE COSMÉTICOS LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222606307 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 760 000  
Contribuinte: IND. E COM. DE PARAFUSOS 600 LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222606509 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 707 528  
Contribuinte: LÚCIA ZILDA DOS SANTOS RODRIGUES  
Notificação Fiscal n.º: 222606610 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84



Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 447 000  
Contribuinte: DON MACARONE IND E COM DE PROD  
ALIM LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222606711 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 654 742  
Contribuinte: MARIA HELENA BOING  
Notificação Fiscal n.º: 222606812 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 858 275  
Contribuinte: DROGARIA MELCHIORETTO LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222606913 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 253 586 941  
Contribuinte: NASCIMENTO & GRANATER LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222607014 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26186/055 Inscrição Estadual: 252 528 247  
Contribuinte: MARINA BRAULIA ALVES ME  
Notificação Fiscal n.º: 222607115 de 08/04/2005 R\$ 851,28

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 390/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 25 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.  
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176, e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 875 214  
Contribuinte: TELE-ENTREGA MOTO ZOOM LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222611660 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 254 118 836  
Contribuinte: MARCENARIA GERONIMO LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222611963 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 059 216  
Contribuinte: NEVES CISOTTO LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222612064 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 586 623  
Contribuinte: ROCHA FERREIRA SAMANGAIA LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222612165 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 190 858  
Contribuinte: COM VAREJISTA DE FRUTAS E VERD  
NONI LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222612266 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 508 882  
Contribuinte: MARIA DA GRAÇA CORADELLI  
Notificação Fiscal n.º: 222612468 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 875 532  
Contribuinte: ALUMINIUM IND E COM DE ESQUADRIAS  
LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222612569 de 08/04/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 254 323 138  
Contribuinte: CAPRABOX COUROUS ART. DE CALÇADOS  
LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222612670 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 932 017  
Contribuinte: NSPS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222612771 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 059 852  
Contribuinte: MERCADINHO SCHOLA LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222619340 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 441 761  
Contribuinte: VAVAJU COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222619643 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 254 163 025  
Contribuinte: PRAXIS ARTEFATOS METÁLICOS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222619845 de 08/04/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 895 596  
Contribuinte: JM SOL CONFECCOES LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222620047 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 585 759  
Contribuinte: RICHARD LISBOA ARAÚJO  
Notificação Fiscal n.º: 222620249 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 847 338  
Contribuinte: CALDEMEC MANUTENÇÃO INDL LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222620451 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 250 102 404  
Contribuinte: LUCILIO BAUMER LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222620552 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 549 651  
Contribuinte: VISITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222620653 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 651 158  
Contribuinte: ALEXANDRE SOBRAL ALVES  
Notificação Fiscal n.º: 222620754 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 695 879  
Contribuinte: ALVES IND DE MÓVEIS E DECORAÇÕES  
LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222620855 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 307 805  
Contribuinte: AMÉLIA MARCOS  
Notificação Fiscal n.º: 222620956 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 060 524  
Contribuinte: AS ACABAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222621057 de 08/04/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 211 359  
Contribuinte: ATACADO PAES LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222621158 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 174 767  
Contribuinte: B & B COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222621259 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 252 892 771  
Contribuinte: BATERIAS FÁTIMA LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222621360 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 251 402 371  
Contribuinte: CONFECCOES ELLA LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222621461 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 650 526  
Contribuinte: CONSBRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222621663 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 169 372  
Contribuinte: EDINA PORTELA CORREIA  
Notificação Fiscal n.º: 222621764 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 109 612  
Contribuinte: EDSON LUIZ BLOCKVELD  
Notificação Fiscal n.º: 222621966 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26183/056 Inscrição Estadual: 253 514 100  
Contribuinte: EDSON LUIZ ROBERT  
Notificação Fiscal n.º: 222622168 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 391/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 25 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176, e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 252 407 083  
Contribuinte: MURILO SOUZA SILVA  
Notificação Fiscal n.º: 222606408 de 08/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 171 121  
Contribuinte: ORIENTE TURISMO LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222607216 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 283 442  
Contribuinte: PRÓ GELO REFRIGERAÇÃO LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222607317 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 168 325  
Contribuinte: RAQUEL LEITE  
Notificação Fiscal n.º: 222607418 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 301 769  
Contribuinte: SAM STAR IND. E MANUTENÇÃO LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222607519 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 252 822 838  
Contribuinte: SERRALHERIA E CALDEIRARIA J.L. LTD ME  
Notificação Fiscal n.º: 222607620 de 08/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 252 826 698  
Contribuinte: SILVIO MENEGLHELLI ME  
Notificação Fiscal n.º: 222607721 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 651 506  
Contribuinte: TANIA REGINA DA COSTA  
Notificação Fiscal n.º: 222607822 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 252 151 640  
Contribuinte: TECNOLÓGIC SA  
Notificação Fiscal n.º: 222607923 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 849 306  
Contribuinte: TEODORO SALESIO VIEIRA  
Notificação Fiscal n.º: 222608024 de 08/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 252 488 385  
Contribuinte: TRAUTE TEREZINHA LIMBERGER WEISS  
ME  
Notificação Fiscal n.º: 222608125 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 252 983 955  
Contribuinte: ANTONIO ROBERTO KELLER USINAGEM  
Notificação Fiscal n.º: 222608226 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26185/059 Inscrição Estadual: 253 877 113  
Contribuinte: MARISETE BEPPLER



|                                                              |                                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Notificação Fiscal n.º: 222608327 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 300 096 |
| Contribuinte: VADERI DE MELO MOREIRA                         |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222608731 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 238 137 |
| Contribuinte: MINIMERCADO FUCK LTDA                          |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222608832 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 536 448 |
| Contribuinte: SILVIA REGINA ASSUMPCÃO DE ANDRADE             |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609034 de 08/04/2005              | R\$ 1.915,38                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 254 046 401 |
| Contribuinte: DIEGO LUIZ GONÇALVES                           |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609236 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 252 824 008 |
| Contribuinte: SERWE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA                |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609337 de 08/04/2005              | R\$ 1.702,56                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 953 766 |
| Contribuinte: NIVAIR FERREIRA                                |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609438 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 285 399 |
| Contribuinte: VM LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E OFICINA MECÂNICA LTDA |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609539 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 252 901 096 |
| Contribuinte: CREAÇÕES LOUISE LTDA ME                        |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609741 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 707 617 |
| Contribuinte: JORGE CORREA BAZAR                             |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609842 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 536 847 |
| Contribuinte: LEOCADIO DA SILVA ME                           |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609943 de 08/04/2005              | R\$ 638,46                      |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 925 657 |
| Contribuinte: IRACEMA RIETTER                                |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610145 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26185/059                                     | Inscrição Estadual: 253 304 008 |
| Contribuinte: JOSÉ CARLOS CARDOSO JCC                        |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610246 de 08/04/2005              | R\$ 2.553,84                    |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 392/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de abril de 2005  
**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.**  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

|                                                               |                                 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 905 877 |
| Contribuinte: MERCADO GAMBETA LTDA                            |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222608428 de 08/04/2005               | R\$ 1.064,10                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 893 950 |
| Contribuinte: PIZZERIA PIACERE LTDA                           |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222608529 de 08/04/2005               | R\$ 851,28                      |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 750 938 |
| Contribuinte: RMB COM. DE SUCOS LTDA                          |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222608630 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 252 505 212 |
| Contribuinte: FRANCISCO CARLOS DOS REIS ME                    |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222608933 de 08/04/2005               | R\$ 851,28                      |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 251 100 855 |
| Contribuinte: COMERCIAL AJA LTDA                              |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609135 de 08/04/2005               | R\$ 425,64                      |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 254 116 698 |
| Contribuinte: CAMPO VERDE COM E REPR DE PRODUTOS ALIMENT LTDA |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222609640 de 08/04/2005               | R\$ 851,28                      |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 251 708 314 |
| Contribuinte: MICROMEGA EQ. ELETRÔNICOS LTDA ME               |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610044 de 08/04/2005               | R\$ 1.276,92                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 993 679 |
| Contribuinte: MARKA INDUSTRIA METALURGICA LTDA                |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610347 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 239 222 |
| Contribuinte: ADEMIR DE AVIZ C A                              |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610448 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 174 600 |
| Contribuinte: MARCELO PAES PEREIRA MPP                        |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610549 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 307 864 |
| Contribuinte: CARLOS KRUEK                                    |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610650 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 252 288 475 |
| Contribuinte: MARIA SEMILDA DA CUNHA REINERT                  |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610751 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 749 930 |
| Contribuinte: JUREMA IARUCHISKI                               |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610852 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 893 941 |
| Contribuinte: LUCIA LIBORIO DOS SANTOS                        |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222610953 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 251 898 687 |
| Contribuinte: ADIR JOSÉ LOPES ME                              |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611054 de 08/04/2005               | R\$ 212,82                      |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 251 689 832 |
| Contribuinte: ALBRECHT CARNES NOBRES LTDA                     |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611155 de 08/04/2005               | R\$ 1.276,92                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 252 986 628 |
| Contribuinte: EOLANDA LINEARES ZUCHE ME                       |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611256 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 253 707 943 |
| Contribuinte: MAURILIO CAMARA MOURA                           |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611357 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 252 735 307 |
| Contribuinte: ADRIANE ALEXANDRE FRAGA ME                      |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611458 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 251 845 869 |
| Contribuinte: AMARILDO VICENTE ME                             |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611559 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 252 604 580 |
| Contribuinte: ARISTEU PAES DE FARIAS                          |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611761 de 08/04/2005               | R\$ 1.702,56                    |
| Processo: GR05 26184/052                                      | Inscrição Estadual: 252 290 755 |
| Contribuinte: AURELIO JOÃO BUSNARDO ME                        |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222611862 de 08/04/2005               | R\$ 2.553,84                    |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 395/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 28 de abril de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.**  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

|                                                          |                                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 254 379 850 |
| Contribuinte: J Y COM DE CONFECCOES E COSMETICOS LTDA ME |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222648036 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222648137 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 253 888 662 |
| Contribuinte: CARLA ADRIANA SCHAUFFERT ME                |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222623077 de 08/04/2005          | R\$ 851,28                      |
| Notificação Fiscal n.º: 222623178 de 08/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 254 462 189 |
| Contribuinte: DJAMES GUEDES                              |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222638336 de 11/04/2005          | R\$ 1.489,74                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222638437 de 11/04/2005          | R\$ 1.276,92                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222638538 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 253 891 540 |
| Contribuinte: EVENTOS CULTURAIS MCS LTDA ME              |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222642780 de 11/04/2005          | R\$ 1.489,74                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222642881 de 11/04/2005          | R\$ 1.276,92                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222642982 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 252 527 852 |
| Contribuinte: CRÍOTICA COM DE LENTES LTDA                |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222636215 de 11/04/2005          | R\$ 1.489,74                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222636316 de 11/04/2005          | R\$ 1.276,92                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222636417 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 254 015 620 |
| Contribuinte: DOSO DO BRASIL LTDA ME                     |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222639447 de 11/04/2005          | R\$ 2.128,20                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222639548 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 254 323 596 |
| Contribuinte: CUNHA EMPREENDE. ENERGÉTICOS LTDA          |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222636821 de 11/04/2005          | R\$ 1.489,74                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222636922 de 11/04/2005          | R\$ 1.276,92                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222637023 de 11/04/2005          | R\$ 2.553,84                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 253 989 396 |
| Contribuinte: INFOBASE INFORMÁTICA LTDA ME               |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222645511 de 11/04/2005          | R\$ 212,82                      |
| Notificação Fiscal n.º: 222645612 de 11/04/2005          | R\$ 425,64                      |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 254 357 113 |
| Contribuinte: DOLCE SENSUALE CONFECCOES LTDA ME          |                                 |
| Notificação Fiscal n.º: 222639144 de 11/04/2005          | R\$ 1.489,74                    |
| Notificação Fiscal n.º: 222639245 de 11/04/2005          | R\$ 1.276,92                    |
| Processo: GR01 1963/058                                  | Inscrição Estadual: 253 844 029 |



Contribuinte: **FERNANDA SALETE DI. ANDRADE**  
 Notificação Fiscal n.º: 222643588 de 11/04/2005 R\$ 851,28  
 Notificação Fiscal n.º: 222643689 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **252 510 038**  
 Contribuinte: **J P B COM DE CONFEÇÕES LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222647127 de 11/04/2005 R\$ 1.702,56  
 Notificação Fiscal n.º: 222647228 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222647329 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **253 736 960**  
 Contribuinte: **AGRO CAMPECHE LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222613983 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **254 413 374**  
 Contribuinte: **ASB COM DE EQUIP DE SEG E EXTINTORES LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222618633 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10  
 Notificação Fiscal n.º: 222618734 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **253 957 710**  
 Contribuinte: **COBEL COM BRAS ESPEC EM ELETRODOM LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222624491 de 08/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222624592 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222624693 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **254 470 700**  
 Contribuinte: **B&C MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222619542 de 08/04/2005 R\$ 1.064,10  
 Notificação Fiscal n.º: 222619744 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **254 448 135**  
 Contribuinte: **ABILHOA COM. DE ROUPAS LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222613175 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222613276 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56  
 Notificação Fiscal n.º: 222613377 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **254 447 147**  
 Contribuinte: **ANDE BEM COM. DE CALÇADOS LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222616007 de 08/04/2005 R\$ 851,28  
 Notificação Fiscal n.º: 222616108 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **253 697 050**  
 Contribuinte: **CARLOS ALBERTO DIAS AGUIAR JUNIOR & CIA LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222591149 de 07/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **253 757 290**  
 Contribuinte: **INTERPRYSI TUR LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222646218 de 11/04/2005 R\$ 638,46  
 Notificação Fiscal n.º: 222646319 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **252 781 600**  
 Contribuinte: **BLAST COM DE BRINDES LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222622370 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56  
 Notificação Fiscal n.º: 222622471 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **254 140 041**  
 Contribuinte: **AGROCOMERCIAL DONA ZILA LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222614185 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222614286 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56  
 Notificação Fiscal n.º: 222614387 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **254 353 797**  
 Contribuinte: **CIACAM COMUN INT NO AMOR DE CRIST DE AUX MÚTUA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222623986 de 08/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222624087 de 08/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **253 900 980**  
 Contribuinte: **ALTAMIRO PAULA DE ARRUDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222615502 de 08/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1963/058 Inscrição Estadual: **253 119 146**  
 Contribuinte: **CEREALISTA SCHUTZ LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222185971 de 07/03/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222186072 de 07/03/2005 R\$ 1.915,38

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 396/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto

no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 28 de abril de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.**  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 874 335**  
 Contribuinte: **INTERNAUTA INFORMÁTICA LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222645713 de 11/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222645814 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222645915 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **251 806 421**  
 Contribuinte: **ASSOC DOS PEQUENOS PROD RURAIS DE ANTON CARLOS**  
 Notificação Fiscal n.º: 222619138 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222619239 de 08/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 796 296**  
 Contribuinte: **ELIZABETH PIRES PASSOS ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222641063 de 11/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222641164 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222641265 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 291 252**  
 Contribuinte: **ARTH S DREAM IND E COM DE CONFEC LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222618431 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222618027 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 350 739**  
 Contribuinte: **AJS COM E INST. DE EQUIP SEG LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222614488 de 08/04/2005 R\$ 2.341,02  
 Notificação Fiscal n.º: 222614589 de 08/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 160 069**  
 Contribuinte: **JEANE MARIA DE PAULA ALVES ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222648945 de 11/04/2005 R\$ 1.064,10  
 Notificação Fiscal n.º: 222649046 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 241 131**  
 Contribuinte: **ESTAÇÃO DA PIZZA COM DE ALIM LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222642275 de 11/04/2005 R\$ 638,46  
 Notificação Fiscal n.º: 222642376 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 863 511**  
 Contribuinte: **BROTINHO LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222622774 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222622673 de 08/04/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 759 226**  
 Contribuinte: **GAUCHO LANCHES LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222644194 de 11/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 556 473**  
 Contribuinte: **FABRICIO LINS ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222318741 de 17/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 438 083**  
 Contribuinte: **GERSON JOSÉ PINHEIRO ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222644703 de 11/04/2005 R\$ 1.064,10  
 Notificação Fiscal n.º: 222644804 de 11/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 834 309**  
 Contribuinte: **RAINBOWSUL COMERCIAL LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222244171 de 11/03/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 148 867**  
 Contribuinte: **D ROSE IND E COM DO VESTUÁRIO LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222637225 de 11/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 121 993**  
 Contribuinte: **WS VIDA COM DE ART TÊXTIL LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222686836 de 13/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222686937 de 13/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222687038 de 13/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 327 982**  
 Contribuinte: **CRISTIANE SEBASTIANA DE BITTENCOURT ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222636619 de 11/04/2005 R\$ 2.128,20  
 Notificação Fiscal n.º: 222636720 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 860 229**  
 Contribuinte: **ELDORADO MECÂNICA IND LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222640154 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222640255 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222640053 de 11/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 450 490**  
 Contribuinte: **VISTAL MODAS LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222685927 de 13/04/2005 R\$ 1.702,56  
 Notificação Fiscal n.º: 222686028 de 13/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 480 314**  
 Contribuinte: **ANGELITA TEREZINHA DA SILVA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222617320 de 08/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222617421 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 030 416**  
 Contribuinte: **ISABEL CRISTINA JESUS DA SILVA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222647026 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 471 161**  
 Contribuinte: **ADRIANA DUARTE ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222613580 de 08/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 114 209**  
 Contribuinte: **CHAMA COM E REPRES LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222623784 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222623885 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 175 350**  
 Contribuinte: **DMAURO S SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222638740 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222638841 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 347 290**  
 Contribuinte: **ANTONIO DE PADUA LEME PENTEADO ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222617724 de 08/04/2005 R\$ 1.915,38  
 Notificação Fiscal n.º: 222617825 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **251 231 356**  
 Contribuinte: **DALMOR ZEFERIO ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222637528 de 11/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 477 631**  
 Contribuinte: **IRINEU JOSÉ MAYDANA RODRIGUES ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222646824 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84  
 Notificação Fiscal n.º: 222646622 de 11/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222646723 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 408 770**  
 Contribuinte: **GLOBAL BRASIL EXPORT E IMPORT LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222645107 de 11/04/2005 R\$ 1.489,74  
 Notificação Fiscal n.º: 222645208 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 120 539**  
 Contribuinte: **ENERGIA INSTALAD. ELÉTRICA LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222641770 de 11/04/2005 R\$ 1.702,56  
 Notificação Fiscal n.º: 222641871 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222641972 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 166 032**  
 Contribuinte: **J S BURGOS TÊXTEIS LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222647834 de 11/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 200 850**  
 Contribuinte: **JAQUELINE MARTINS PEREIRA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222648743 de 11/04/2005 R\$ 1.276,92  
 Notificação Fiscal n.º: 222648339 de 11/04/2005 R\$ 1.915,38  
 Notificação Fiscal n.º: 222648440 de 11/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **254 274 480**  
 Contribuinte: **JOSÉ TADEU PADIM SARAIVA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222240636 de 11/03/2005 R\$ 638,46  
 Notificação Fiscal n.º: 222240737 de 11/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: **253 877 059**  
 Contribuinte: **J FERREIRA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222242656 de 11/03/2005 R\$ 1.064,10  
 Notificação Fiscal n.º: 222242757 de 11/03/2005 R\$ 2.553,84



Processo: GR01 1965/050 Inscrição Estadual: 253.760.631  
Contribuinte: PONTA DO CORAL TURISMO E SERV LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222285702 de 16/03/2005 R\$ 425,64  
Notificação Fiscal n.º: 222286308 de 16/03/2005 R\$ 212,82

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 397/2005

Processo: GR01 3260/020 Inscrição Estadual: 253.192.889  
Contribuinte: ASI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES,  
TECIDOS E CALÇADOS LTDA ME  
Rua João Pinto, 170 FPOIS/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação n.º 100619309 de 01/04/02 Valor R\$ 6.883,42

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 398/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

## ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR02 10802/053 Inscrição Estadual: 251.103.838  
Contribuinte: DILMAR JOSÉ ZAMBONETI  
Notificação Fiscal n.º: 218251108 de 28/10/05 R\$ 67,01

Processo: GR02 10804/056 Inscrição Estadual: 253.404.916

Contribuinte: S & U MODAS IND. E COM. LTDA EPP  
Notificação Fiscal n.º: 218251310 de 28/10/05 R\$ 118,95

Processo: GR02 10803/050 Inscrição Estadual: 251.647.218  
Contribuinte: VANDERSUL IND. COM. DE MALHAS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 218251512 de 28/10/05 R\$ 743,98

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 399/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

## ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR05 26180/057 Inscrição Estadual: 252.929.659  
Contribuinte: FUNDIÇÃO ICARO LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222456460 de 04/04/05 R\$ 147.270,09

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 400/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

## ANEXO ÚNICO

Processo: GR01 950/050 Inscrição Estadual: 259.011.010  
Contribuinte: EDUARDO M. DA SILVA  
Notificação Fiscal n.º: 222462524 de 04/04/2005 R\$ 263,93  
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "IPVA" RELATIVO AO VEÍCULO GURGEL/BR 800. ANO DE

FABRICAÇÃO 1990, PLACA LXF0357, INSCRITO NO RENAVAL SOB Nº 541035061, RELATIVO AO PERÍODO: 2003 E 2004.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RIPVA-SC/89, aprov. p/Dec. nº 2.993, de 17/02/1899, art. 1º, 2º, 3º, 4º e 10. MULTA: Lei n.º 7543 de 30/12/88, art. 10, inciso II. ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, arts. 74 e 75. JUROS: Lei 7543 de 30/12/88 artigo 10, parágrafo único.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 401/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

## ANEXO ÚNICO

Processo: GR01 2679/035 Inscrição Estadual: 259.014.052  
Contribuinte: SERGIO AUGUSTO FREDERICO  
Notificação Fiscal n.º: 222650561 de 11/04/2005 R\$ 88,29  
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "IPVA" RELATIVO AO VEÍCULO YAMAHA/RD 135. ANO DE FABRICAÇÃO 1997, PLACA LYQ4774, INSCRITO NO RENAVAL SOB Nº 677191014, RELATIVO AO PERÍODO: 2002 E 2003.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RIPVA-SC/89, aprov. p/Dec. nº 2.993, de 17/02/1899, art. 1º, 2º, 3º, 4º e 10. MULTA: Lei n.º 7543 de 30/12/88, art. 10, inciso II. ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, arts. 74 e 75. JUROS: Lei 7543 de 30/12/88 artigo 10, parágrafo único.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 402/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

## ANEXO ÚNICO

Processo: GR02 11320/052 Inscrição Estadual: 259.023.078  
Contribuinte: MARILENA SOARES LOPPNOW  
Notificação Fiscal n.º: 222650460 de 11/04/2005 R\$ 110,74  
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR,



TOTAL OU PARCIALMENTE. O RECOLHIMENTO DO "IPVA" RELATIVO AO VEÍCULO HONDA/XXL 350 R, ANO DE FABRICAÇÃO 1990, PLACA MAD6982, INSCRITO NO RENAVAM SOB Nº 541022105, RELATIVO AO PERÍODO: 2003 E 2004.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RIPVA-SC/89, aprov. p/Dec. nº 2.993, de 17/02/1899, art. 1º, 2º, 3º, 4º e 10. **MULTA:** Lei nº 7543 de 30/12/88, art. 10, inciso II. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, arts. 74 e 75. **JUROS:** Lei 7543 de 30/12/88 artigo 10, parágrafo único.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 403/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de abril de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR05 26179/059 Inscrição Estadual: 250 005 166  
Contribuinte: **INTERFIBRA INDUSTRIAL SA**  
Notificação Fiscal nº.: 222400886 de 29/03/2005 R\$ 48.191,28

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 404/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de abril de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO**

**PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.**

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 204 295  
Contribuinte: **MID INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222446356 de 01/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 229 840  
Contribuinte: **VANIZIA DE OLIVEIRA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222441407 de 01/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 855 012  
Contribuinte: **ARGONAUTA ADMINIST DE EXP E CENTRO COM LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222474648 de 04/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 225 195  
Contribuinte: **MARIA DA GRAÇA VICENTE LANCH. ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222482833 de 04/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 163 955  
Contribuinte: **CHQUINHO COM DE VIDROS E MOLDURAS LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222479092 de 04/04/2005 R\$ 1.702,56  
Notificação Fiscal nº.: 222479193 de 04/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 929 717  
Contribuinte: **ALLAN CARLOS VIEIRA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222478284 de 04/04/2005 R\$ 1.915,38  
Notificação Fiscal nº.: 222478385 de 04/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 759 404  
Contribuinte: **ROBERTO RAMOS DA SILVA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222480905 de 04/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 581 478  
Contribuinte: **CARLOS HENRIQUE PARANTI KINAST**  
Notificação Fiscal nº.: 222483843 de 04/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 695 406  
Contribuinte: **EDITORIA DAS ÁGUAS LIMITADA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222444740 de 01/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 205 470  
Contribuinte: **TRANSPORTES MARKDANI LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222188904 de 07/03/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 229 930  
Contribuinte: **SONIA REGINA PEREIRA DE SOUZA CONFECCOES**  
Notificação Fiscal nº.: 222162733 de 04/03/2005 R\$ 1.489,74  
Notificação Fiscal nº.: 222162834 de 04/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 332 536  
Contribuinte: **KATHER INFORMÁTICA LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222584984 de 07/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 233 058  
Contribuinte: **PLATAFORMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222585590 de 07/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 251 762 335  
Contribuinte: **SPINOZA BAR LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222584580 de 07/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 505 461  
Contribuinte: **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**  
Notificação Fiscal nº.: 222573769 de 06/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 739 217  
Contribuinte: **MARLA C. LANGE SPINILLO CASTEX ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222555388 de 07/04/2005 R\$ 2.553,84  
Notificação Fiscal nº.: 222558489 de 07/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 451 373  
Contribuinte: **BAR E REST. BOCA A BOCA LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222555278 de 06/04/2005 R\$ 1.915,38  
Notificação Fiscal nº.: 222555379 de 06/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 278 892  
Contribuinte: **JOSÉ TADEU PADIM SARAIVA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222581954 de 07/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 897 726  
Contribuinte: **CHEIRO DE AMOR FLORICULTURA LT ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222579227 de 07/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 252 043 073  
Contribuinte: **BAR E LANCHONETE SANPREVE LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222591048 de 07/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 360 978  
Contribuinte: **MAX LATARIA E PINTURA LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222579530 de 07/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 024 297  
Contribuinte: **MIRVAN COM E DIST DE LIVROS LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222582156 de 07/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 252 394 127  
Contribuinte: **CB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222568719 de 06/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 280 935  
Contribuinte: **BOSCATO RAIMUNDO IND E COM DE ALIM LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222621865 de 08/04/2005 R\$ 851,28  
Notificação Fiscal nº.: 222622067 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 865 824  
Contribuinte: **A Z INFORMÁTICA LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222612973 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
Notificação Fiscal nº.: 222613074 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 929 857  
Contribuinte: **BELTOM IND E COM LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222620148 de 08/04/2005 R\$ 2.341,02  
Notificação Fiscal nº.: 222620350 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 251 341 232  
Contribuinte: **COBEL COM BRAS ESPEC EM ELETRODOM LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222624188 de 08/04/2005 R\$ 1.489,74  
Notificação Fiscal nº.: 222624289 de 08/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal nº.: 222624390 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 252 846 826  
Contribuinte: **CARLOS DONIZETE DE SOUZA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222623582 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84  
Notificação Fiscal nº.: 222623481 de 08/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 355 226  
Contribuinte: **ALAD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**  
Notificação Fiscal nº.: 222487681 de 08/04/2005 R\$ 2.128,20  
Notificação Fiscal nº.: 222487782 de 04/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 254 177 522  
Contribuinte: **TACIO ARAMIS CERUTTI**  
Notificação Fiscal nº.: 222445144 de 01/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1962/051 Inscrição Estadual: 253 410 282  
Contribuinte: **BAR E REST. GERAÇÃO 2000 LTDA ME**  
Notificação Fiscal nº.: 222580843 de 07/04/2005 R\$ 1.915,38

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DECLARATÓRIO Nº 405/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001 e considerando ainda o que consta dos respectivos processos.

#### DECLARA:

Cessado o uso daquele equipamento (ECF) constante do anexo único deste edital e vedado o seu funcionamento e de nenhum efeito fiscal os documentos fiscais por ele emitido, a partir da data e pelo motivo nele especificado, declarando inidôneos para qualquer finalidade.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de abril de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

Processo: GR05 25940/058



**Contribuinte:** AUTO POSTO COLON LTDA  
**Município:** JOINVILLE/SC  
**Inscrição Estadual:** 253.870.232 - CNPJ: 83.437.699/0007-74  
**Motivo:** FURTO DE ECF  
**Data de Cancelamento:** 24/01/2005  
**Marca:** BEMATECH  
**Modelo:** MP - 20 FI-II ECF - IF  
**N.º de fabricação:** 4708020434076

IOMP 11088/051

### INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 9.434/2004-0. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de José Boiteux. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Alteração da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 9.434/2004-0, para acrescentar a importância de R\$ 239.122,48 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), o valor global do Convênio passa a ser de R\$ 1.349.122,48 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 239.122,48 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 217.219,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e dezenove reais), pelo Estado, e R\$ 21.903,48 (vinte e um mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos), como contrapartida do Município, em única parcela, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 - Apoio Financeiro a Prefeituras e outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 211/000, de 31/03/05. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 31 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Bez de Oliveira, pela SIE, Aldo Schneider pela SDR de Ibirama e José Luiz Lopes, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 9.436/2004-6. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Vitor Meireles. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Alteração da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 9.436/2004-6, para acrescentar a importância de R\$ 277.086,16 (duzentos e setenta e sete mil oitenta e seis reais e dezesseis centavos), o valor global do Convênio passa a ser de R\$ 1.387.086,16 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 277.086,16 (duzentos e setenta e sete mil oitenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo: R\$ 249.678,68 (duzentos e quarenta e nove mil seiscientos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), pelo Estado, e R\$ 27.407,48 (vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), como contrapartida do Município, em única parcela, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 - Apoio Financeiro a Prefeituras e outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 249/000, de 31/03/05. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 07 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Bez de Oliveira, pela SIE, Aldo Schneider pela SDR de Ibirama e Lourival Lunelli, pelo Município.

IOMP 12078/058

### SAÚDE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

**PORTARIA nº 364 - de 02/05/2005**  
**PRORROGAR,** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, sob a Portaria 255/SES, publicado no D.O.E. de 22/03/2005, a contar de 21/04/2005.

**PORTARIA nº 365 - de 02/05/2005**  
**PRORROGAR,** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, sob a Portaria 254/SES, publicada no D.O.E. de 22/03/2005, a contar de 21/04/2005.

**PORTARIA nº 366 - de 02/05/2005**  
**PRORROGAR,** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, sob a Portaria 170/SES, publicado no D.O.E. de 22/02/2005, a contar de 23/04/2005.

**PORTARIA nº 368 - de 02/05/2005**  
**READAPTAR,** de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-003314/057, **AORELIA BRODBECK,** matrícula nº 295538-5-1, ocupante do cargo de AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II, nível ONOII-9-A, lotado(a) no(a) UTINT-MDV, código 445051000000, município de JOINVILLE, a partir de 15/12/2004, pelo período de 2 anos.

**PORTARIA nº 369 - de 02/05/2005**  
**READAPTAR,** de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-003817/059, **MARIA MARTINS DA SILVA,** matrícula nº 245928-0-1, ocupante do cargo de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-D, lotado(a) no(a) RALOG-HRSJ, código 360040100000, município de SAO JOSE, a partir de 19/03/2005, pelo período de 2 anos.

**PORTARIA nº 370 - de 02/05/2005**  
**READAPTAR,** de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-003816/052, **MARGARETI DE ANDRADE REITZ,** matrícula nº 207947-0-3, ocupante do cargo de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-C, lotado(a) no(a) NUTRI-HRSJ, código 360050700000, município de SAO JOSE, a partir de 17/03/2005, pelo período de 2 anos.

**PORTARIA nº 371 - de 02/05/2005**  
**READAPTAR,** de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-003658/058, **LACI DOS SANTOS,** matrícula nº 176334-2-1, ocupante do cargo de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-3-A, lotado(a) no(a) SET02, código 315052000000, município de JOINVILLE, a partir de 21/02/2005, pelo período de 6 meses.

**PORTARIA nº 372 - de 02/05/2005**  
**READAPTAR,** de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-003815/056, **MARIA ROGERIA HORSTMANN VERISSIMO,** matrícula nº 244512-3-1, ocupante do cargo de AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II, nível ONOII-9-H, lotado(a) no(a) UNINT-HRSJ, código 360040400000, município de SAO JOSE, a partir de 29/03/2005, pelo período de 1 ano.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 3 - de 27/04/2005**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** em conformidade com o que dispõe o art. 20, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FAZ SABER, ao servidor abaixo relacionado, por não comparecer quando convocado, QUE FICA NOTIFICADO, através deste Edital, a comparecer na Unidade Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sita a rua Xavier Arp, S/N Bairro Boa Vista Joinville/SC no horário das 08:30 às 17:00 horas, dentro do PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a partir da publicação deste Edital para prestar esclarecimento sobre sua ausência ao serviço por mais de 30 dias, passível de penalidade prevista no artigo 137, inciso II, item 2, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina - Lei nº 6.745/85.

Para que não se alegue cerceamento de defesa, é publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Estado:

| Nome             | Matrícula   | Cargo      | Unidade  |
|------------------|-------------|------------|----------|
| Reginalda Maciel | 284208-4-01 | Enfermeiro | H.R.D.S. |

Joinville, 19 de abril de 2005.

**LUIZ EDUARDO CHEREM**  
 Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2004**

**PROCESSO:** PSUS 9405/046  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Município de Araranguá.  
**OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis de caráter permanente do Convênio 1876/00 - VIGISUS.  
**VIGÊNCIA:** Tempo indeterminado, a partir de 11/01/2005.  
**DATA:** 11/01/2005.

Florianópolis, 03 de Maio de 2005.

IOMP 11088/052

### Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 5.218/2005-3**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e o Município de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário para a UTI Neonatal, UTI Neonatal e Serviço de Apoio do Hospital Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) como contrapartida do município, em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028305.303 - Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Criciúma, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio nº 353/05, de 4/5/05, conforme Nota de Empenho nº 4647/000, de 29/4/05, constante no processo PSUS 3536/050. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 6 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherm, pela Secretaria, e Sérgio Hercílio Pacheco, pelo Município.

IOMP 12129/054

### Secretaria de Estado da Saúde - SES

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/05**  
**PSUS 7723/040**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições, autoriza o credenciamento da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, CNPJ 08.900.522/0001-77, para sob a responsabilidade técnica do profissional médico **EDUARDO MORITZ DOS SANTOS**, prestar atendimento ambulatorial aos usuários do SUS, em **ATENDIMENTO À PESSOAS PORTADORAS DE BAIXA VISÃO**, no município de SAO JOSE.

A Fundação ora credenciada deverá efetuar os procedimentos dos Grupos: 07 - Procedimentos Especializados Realizados por Profissional Médico e Outros de Nível Médio e Superior, 19 - Terapias Especializadas e 21 - Órteses e Próteses, relacionados às folhas rubricadas de n.º 254, do processo PSUS 7723/040, de acordo com o nível de hierarquia e atividade profissional em seu cadastro.

A produção de serviços deverá se estabelecer em conformidade com a Ficha de Programação Físico-Orçamentária e a remuneração pelos serviços prestados dar-se-á de acordo com os valores constantes na Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC.

Florianópolis, 19 de abril de 2005.

**Luiz Eduardo Cherm**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

IOMP 12113/050

### Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:



**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 3.670/2005-6**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, e a Associação Hospitalar de José Boiteux, com sede no município de José Boiteux. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Associação Hospitalar. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), concedidos pela SES/FES, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028305.861 – Auxílio às Unidades Assistenciais em Saúde sem Fins Lucrativos Conveniadas às SUS – SDR/Ibirama, Elemento de Despesa 3.3.50.41.02 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos – Contribuições, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio nº 179, de 4/4/05, conforme Nota de Empenho nº 2543/000, de 31/3/05, constante no processo PSUS 2958/058. **PRazo e Vigência:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 8 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherm, pela Secretaria, e Max Pudwell, pela Associação.

IOMP 11060/050

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** torna público os Extratos de Termo de Rescisão, conforme seguem:

**TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2005**

**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Hospital Universitário, município de Florianópolis.  
**OBJETO:** Encerramento do Termo de Cessão de Uso referente a cedência do veículo tipo ambulância, Placa: LYK0929.  
**DATA:** 09/03/2005.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2005**

**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Município de Treze de Maio.  
**OBJETO:** Encerramento do Termo de Cessão de Uso referente a cedência do veículo tipo ambulância, Placa: MDL0950.  
**DATA:** 14/03/2005.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2005**

**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Município de Chapadão do Lageado.  
**OBJETO:** Encerramento do Termo de Cessão de Uso nº 114/2003, referente a cedência do veículo tipo camioneta, Placa: LWV6362.  
**DATA:** 14/03/2005.

Florianópolis, 03 de Maio de 2005.

IOMP 11181/052

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/2004**

**PROCESSO:** PSUS 9406/042  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Município de Biguaçu.  
**OBJETO:** Cessão de Uso de equipamentos do Convênio 1876/00 – VIGISUS.  
**VIGÊNCIA:** Tempo indeterminado, a partir de 08/10/2004.  
**DATA:** 29/04/2005.

Florianópolis, 29 de Abril de 2005.

IOMP 11177/055

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2005**

**PROCESSO:** PSUS 1139/053  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do município de São José.  
**OBJETO:** Cessão de uso de veículos, Placas: MEA5971, MBC1671, MGA2540, LYS8044, MBP8289.  
**VIGÊNCIA:** Tempo determinado, 5(cinco) anos, a partir de 31/01/2005.  
**DATA:** 31/01/2005.

Florianópolis, 19 de Abril de 2005.

IOMP 11173/050

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** torna público o Extrato de Termo de Rescisão, conforme segue:

**TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2005**

**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.  
**CESSIONÁRIO:** Município de Bombinhas.  
**OBJETO:** Encerramento do Termo de Cessão de Uso nº 008/2005, referente a cedência dos veículos, Placas: MDL0810 e MEA9340.  
**DATA:** 14/03/2005.

Florianópolis, 19 de Abril de 2005.

IOMP 11169/052

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):  
**Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
**Ref. PSUS:** 1681/052 - CV 132/05  
**Objeto:** Serviço e Cedência de Espaço Físico, Equipamentos e Materiais Audiovisuais, Hospedagem, Alimentação e Transporte em Santo Amaro da Imperatriz/SC - DVE

Contrato nº 0585/05

**Contratada:** Inovar Eventos Ltda - ME  
**Representada por:** Joyce Teixeira da Silva Francisco.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 28.170,00

Projeto/Atividade: 4123

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (0242)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: até 31/03/05

20 ABR 2005

IOMP 11037/059

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):  
**Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
**Ref. PSUS:** 5024/048 - CV 033/05  
**Objeto:** Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - HIJG.

Contrato nº 0539/05

**Contratada:** Datavox Teleinformática Ltda.  
**Representada por:** Marta Itamar Strelow.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.200,00

Projeto/Atividade: 5282

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: a

01 ABR 2005

31 DEZ 2005

IOMP 10923/055

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):

**Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05

**Objeto:** Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - MDV.

Contrato nº 0546/05

Contratada: Datavox Teleinformática Ltda.

Representada por: Marta Itamar Strelow.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.200,00

Projeto/Atividade: 5282

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: a

01 ABR 2005

31 DEZ 2005

IOMP 10927/050

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):

**Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05

**Objeto:** Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - DIVE.

Contrato nº 0548/05

Contratada: Datavox Teleinformática Ltda.

Representada por: Marta Itamar Strelow.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.200,00

Projeto/Atividade: 5282

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: a

01 ABR 2005

31 DEZ 2005

IOMP 10931/058

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):

**Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 4283/040 - CC 553/04

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0205/05

**Contratada:** Laboratório Químico Farmacêutico Bérnago Ltda.

Representada por: Manoel Arruda Nascimento Neto.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.270,80

Projeto/Atividade: 8947

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).

Unidade Orçamentária: FES.

IOMP 10935/053

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 1306/057 - CV 116/05  
Objeto: Aquisição de Medicamentos - DIAF.

Contrato nº 0589/05  
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda  
Representada por: André Rodrigues.  
Valor Total do Contrato: R\$ 828,00

Projeto/Atividade: 4891  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: até 31/12/05. IOMP 10939/059  
26 ABR 2005

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 8367/043 - CC 650/04  
Objeto: Aquisição de Medicamentos Excepcionais - 1º Semestre de 2005.

Contrato nº 0529/05  
Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A  
Representada por: Ariovaldo Bulgarelli / Renato Stevanin.  
Valor Total do Contrato: R\$ 4.594.443,06

Projeto/Atividade: 8948  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: até 31/12/05. IOMP 11010/053  
14 OUT 2005

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 8367/043 - CC 650/04  
Objeto: Aquisição de Medicamentos Excepcionais - 1º Semestre de 2005.

Contrato nº 0531/05  
Contratada: Biosintética Farmacêutica Ltda.  
Representada por: Luciano Borges.  
Valor Total do Contrato: R\$ 80.607,66

Projeto/Atividade: 8948  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: até 31/12/05. IOMP 11006/056  
14 OUT 2005

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Ref. PSUS: 1682/059 - CV 137/05  
Objeto: Aquisição do Medicamento Azul Patente - MCD.

Contrato nº 0588/05

Contratada: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda  
Representada por: Ericson Scheibler.  
Valor Total do Contrato: R\$ 4.000,00

Projeto/Atividade: 4891  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: até 31/12/05. IOMP 11002/050  
29 ABR 2005

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 9998/047 - CC 800/04  
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia (1º Semestre 2005) - Unidade da SES.

Contrato nº 0472/05  
Contratada: Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda.  
Representada por: Jélio César Mafacioli.  
Valor Total do Contrato: R\$ 109.765,73

Projeto/Atividade: 8947  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).  
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 01 ABR 2005 a 31 OUT 2005. IOMP 11014/059

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação

(ões) do(s) seguinte (s) Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05  
Objeto: Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - MCK.

Contrato nº 0547/05  
Contratada: Datavox Teleinformática Ltda.  
Representada por: Marta Itamará Strelow.  
Valor Total do Contrato: R\$ 3.200,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 a 31 DEZ 2005. IOMP 10990/054

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 9998/047 - CC 800/04  
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia (1º Semestre 2005) - Unidade da SES.

Contrato nº 0464/05

Contratada: Maprifar Comércio de Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Representada por: Carlos Adler Neto.  
Valor Total do Contrato: R\$ 81.120,32

Projeto/Atividade: 8947  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).  
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 01 ABR 2005 a 31 OUT 2005. IOMP 10961/054

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 086/05 - PROC. PSUS 958/050.

Objeto: Aquisição medicamento.

Justificativa: Emergência.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

| Empresa Adjudicada           | AF      | Valor (R\$) |
|------------------------------|---------|-------------|
| Drogaria e Farmácia Pinheiro | 0169/05 | 15.014,00   |

Valor Total da DL: R\$ 15.014,00

Data: 04/02/05

Florianópolis, 28 de abril de 2005. IOMP 10965/050

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 8367/043 - CC 650/04  
Objeto: Aquisição de Medicamentos Excepcionais - 1º Semestre de 2005.

Contrato nº 0522/05  
Contratada: Gamapharma Comércio Ltda.  
Representada por: Afonso R Maldaner.  
Valor Total do Contrato: R\$ 32.490,00

Projeto/Atividade: 8948  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 a 31 OUT 2005. IOMP 10969/055

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação

(ões) do(s) seguinte (s) Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05  
Objeto: Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - ASCR.



Contrato nº 0540/05  
Contratada: J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.  
Representada por: José Francisco Rodrigues.  
Valor Total do Contrato: R\$ 2.800,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 31 DEZ 2005 IOMP 10691/057

para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - GERAB.

Contrato nº 0549/05  
Contratada: Datavox Telemática Ltda.  
Representada por: Marta Hamara Strellow.  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.350,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 31 DEZ 2005

IOMP 10703/055

Contratada: J.G. Moriya Representação Importadora e Exportadora Comercial Ltda  
Representada por: Adilson de Azevedo.  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.060,80

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100).  
Unidade Orçamentária: FES.

12 ABR 2005

Vigência: Da Assinatura até 31/12/05.

IOMP 10715/053

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05  
Objeto: Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - HNR.

Contrato nº 0544/05  
Contratada: J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.  
Representada por: José Francisco Rodrigues.  
Valor Total do Contrato: R\$ 2.800,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 31 DEZ 2005

IOMP 10695/052

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05  
Objeto: Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - IAP.

Contrato nº 0545/05  
Contratada: J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.  
Representada por: José Francisco Rodrigues.  
Valor Total do Contrato: R\$ 2.100,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 31 DEZ 2005

IOMP 10707/050

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 7657/048 - CV 782/04  
Objeto: Aquisição de Material Permanente para a Uti Neonatal e Enfermaria da MCK.

Contrato nº 0571/05  
Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda.  
Representada por: Alairto José Pelozzo.  
Valor Total do Contrato: R\$ 35.414,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100).  
Unidade Orçamentária: FES.

12 ABR 2005

Vigência: Da Assinatura até 31/12/05.

IOMP 10719/059

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05  
Objeto: Fornecimento, Instalação, Programação e Testes para Placa Tronco Analógica, Interfaces, Bastidor e Upgrade de CPU para Central Telefônica - Adm. Central.

Contrato nº 0550/05  
Contratada: J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.  
Representada por: José Francisco Rodrigues.  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.350,00

Projeto/Atividade: 5282  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES  
Vigência: 01 ABR 2005 31 DEZ 2005

IOMP 10699/058

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o seguinte Termo Aditivo:

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Objeto: Aditamento em 1,45 % do contrato, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios: Não perecíveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros p/ 2005 ao HRHDS e MDV  
PRIMEIRO TA ao Contrato 145/05, CC 627/04, PSUS 8112/045, firmado com a empresa ARMAZÉM FUNDAMENTAL LTDA.  
Valor: R\$ 2.419,20 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).  
Projeto Atividade: 8947  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (0100)

IOMP 10711/058

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 9642/048 CC 819/04  
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Ações Judiciais - 1º Semestre 2005 - DIAF

Contrato nº 0492/05  
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
Representada por: Roberto Walkowski.  
Valor Total do Contrato: R\$ 4.254,90

Projeto/Atividade: 8948  
Elemento de despesa: 3.3.90.91.00 (0100).  
Unidade Orçamentária: F.E.S.

Vigência: 01 ABR 2005 01 OUT 2005

IOMP 10728/058

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público a(s) republicação (ões) do(s) seguinte(s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 5024/048 - CV 033/05  
Objeto: Fornecimento, Instalação, Programação e Testes

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 7657/048 - CV 782/04  
Objeto: Aquisição de Material Permanente para a Uti Neonatal e Enfermaria da MCK.

Contrato nº 0576/05

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):  
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da



Silva.

Ref. PSUS: 8367/043 - CC 650/04

Objeto: Aquisição de Medicamentos Excepcionais - 1º Semestre de 2005.

Contrato nº 0509/05

Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Representada por: Fábio Marcelo Haiduki.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.925,24

Projeto/Atividade: 8948

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 14 ABR 2005 14 OUT 2005

10MP 10724/052

## SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança  
Pública e Defesa do Cidadão

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Polícia Civil.

Origem: Convite nº 016/SSP/2005. Contratada: Balthazar Engenharia e Serviços Ltda. Contrato nº 266/SSP/2005 - Objeto: Construção de Muro na DPCO de Braço do Norte. Valor: R\$ 34.927,52. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1691, Programa 850, Ação 7105, Item orçamentário 4.4.90.51 e Fonte 0111. Data da Ass.: 01.04.2005. Prazo: 60 dias.

Origem: Convite nº 291/SSP/2004. Contratada: Concrecel Serviços de Engenharia Ltda. Contrato nº 271/SSP/2005 - Objeto: Reforma do Prédio do Hospital de Custódia - Florianópolis. Valor: R\$ 146.649,30. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1695, Programa 850, Ação 1058, Item orçamentário 4.4.90.51 e Fonte 0111. Data da Ass.: 12.04.2005. Prazo: 120 dias.

Origem: Pregão nº 077/SSP/2005 - Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52, Ação 2759, Fonte 0111, Unidade 1691. Data da Ass.: 07.04.2005. Autorização de Fornecimento nº 272/SSP/2005 - Contratada: Arclima Produtos e Serviços Ltda. Valor total: R\$ 21.670,16. Autorização de Fornecimento nº 273/SSP/2005 - Contratada: Catarinense Ar Condicionado Ltda. Valor total: R\$ 2.814,92.

Origem: Tomada de Preços nº 020/SSP/2005 - Objeto: Contratação de empresa para preparo de refeições na Diretoria de Formação e Capacitação - ACADEPOL, com fornecimento de gêneros alimentícios e correlatos, para o ano de 2005. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39, Ação 5637, Fonte 0111, Unidades 1684 e 1691. Data da Ass.: 07.04.2005. Contrato nº 274/SSP/2005 - Contratada: Restaurante Turismar Ltda.. Valor total: R\$ 287.950,00.

Origem: Pregão nº 017/SSP/2005 - Objeto: Aquisição de aparelho de fax e data show. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52, Ação 2759, Fonte 0228, Unidade 1691. Data da Ass.: 07.04.2005. Autorização de Fornecimento nº 275/SSP/2005 - Contratada: José Carlos Soares. Valor total: R\$ 8.244,00.

Origem: Convite nº 031/SSP/2005 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação de portas do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39, Ação 5413, Fonte 0111, Unidade 1695. Data da Ass.: 15.04.2005. Contrato nº 276/SSP/2005 - Contratada: Automatiza Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. Valor total: R\$ 19.800,00.

Origem: Convite nº 027/SSP/2005. Contratada: EPCL - Engenharia de Projetos e Construções Ltda. Contrato nº 277/SSP/2005 - Objeto: Reforma do Prédio do Hospital de Custódia - Florianópolis. Valor: R\$ 79.348,40. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1691, Programa 110, Ação 2766, Item orçamentário 3.3.90.39 e Fonte 0111. Data da Ass.: 27.04.2005. Prazo: 120 dias.

Origem: Convite nº 030/SSP/2005 - Objeto: Prestação de serviços de reforme em veículos, com fornecimento de peças e correlatos. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Ação 5413, Fonte 0110, Unidade 1695. Data da Ass.: 19.04.2005. Contrato nº 278/SSP/2005 - Contratada: D&A Comércio de Peças e Reparos de Veículos Ltda.. Valor total: R\$ 19.707,00.

Origem: Pregão nº 033/SSP/2005 - Objeto: Aquisição de projetor multimídia e câmera filmadora - Plano Nacional de Segurança Pública. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52, Programa 850, Ação

2759, Fontes 0111 e/ou 0228, Unidade 1691. Data da Ass.: 28.04.2005. Contrato nº 280/SSP/2005 - Contratada: José Carlos Soares. Valor total: R\$ 12.549,32. Contrato nº 281/SSP/2005 - Contratada: Kiko Fomecedora Comercial Ltda. Valor total: R\$ 1.470,00.

Origem: Pregão nº 038/SSP/2005 - Objeto: Aquisição de vestuário, tênis, colchão e roupas de cama. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30, Programa 110, Ação 5413, Fonte 0111, Unidade 1695. Data da Ass.: 28.04.2005. Aquisição de vestuário, tênis, colchão e roupas de cama. Contrato nº 282/SSP/2005 - Contratada: Mercantil Comercial Ltda. Valor total: R\$ 115.814,87. Contrato nº 283/SSP/2005 - Contratada: Marcos Daniel Pereira & Cia Ltda. Valor total: R\$ 29.400,00. Contrato nº 284/SSP/2005 - Contratada: Cantegril Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Ltda. Valor total: R\$ 6.656,00. Contrato nº 285/SSP/2005 - Contratada: Kiko Fomecedora Comercial Ltda. Valor total: R\$ 15.080,00. Contrato nº 286/SSP/2005 - Contratada: Distribuidora Padrão Ltda. Valor total: R\$ 52.279,39.

Origem: Concorrência nº 152/SSP/2004 - Objeto: Aquisição de combustível para suprir as necessidades do Presídio de Joinville durante o ano de 2005. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30, Ação 5413, Fonte 0111, Unidade 1695. Data da Ass.: 29.04.2005. Contrato nº 287/SSP/2005 - Contratada: Postoville Ltda. Valor total: R\$ 52.036,00.

Origem: Convite nº 012/SSP/2005 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39, Ação 1114, Fonte 0111, Unidade 1691. Data da Ass.: 28.04.2005. Contrato nº 288/SSP/2005 - Contratada: Tucano Obras E Serviços Ltda. Valor total: R\$ 31.440,00.

Origem: Convite nº 036/SSP/2005 - Objeto: Prestação de serviço de confecção de placas luminosas. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39, Ação 1114, Fonte 0111, Unidade 1691. Data da Ass.: 28.04.2005. Autorização de Serviço nº 289/SSP/2005 - Contratada: Lisiane Marlei Schwantes & Cia Ltda.. Valor total: R\$ 9.492,00.

Origem: Pregão nº 085/SSP/2005 - Objeto: Aquisição de microcomputador. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52, Ação 2759, Fonte 0111, Unidade 1691. Data da Ass.: 29.04.2005. Contrato nº 290/SSP/2005 - Contratada: Ilha Service Serviços de Informática Ltda. Valor total: R\$ 85.328,10.

10MP 11083/050

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO

Origem: Tomada de Preços nº 072/SSP/1999. Contratada: Profiser - Serviços Profissionais Ltda. 15º TA ao Contrato nº 715/SSP/1999 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, copa, garçom, jardinagem, Office-boy, zeladoria, mecânica e recepção em diversas unidades da SSP. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo em mais 60 (sessenta) dias e divisão do Anexo II da Cláusula Segunda do Contrato em Anexo II "a" e Anexo II "b". Valor Acrescido: R\$ 91.464,78 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Data da Ass.: 01.04.2005.

Origem: Convite nº 139/SSP/2004. Contratada: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. 2º TA ao Contrato nº 683/SSP/2004 - Objeto: Recuperação do Presídio Regional de Jaraguá do Sul. Objeto do Aditivo: O acréscimo de serviços. Valor: R\$ 24.034,55, totalizando R\$ 112.478,99. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1695, Programa 850, Ação 1058, Item 4.4.90.51 e Fonte 0110. Data da Ass.: 04.04.2005.

Origem: Convite nº 130/SSP/2004. Contratada: Concrecel Serviços de Engenharia Ltda. 2º TA ao Contrato nº 672/SSP/2004 - Objeto: Melhorias no Prédio da Delegacia de Polícia do Município de Praia Grande. Objeto do Aditivo: A supressão e o acréscimo de serviços. Valor: R\$ 27.815,01, totalizando R\$ 146.090,69. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1691, Programa 850, Ação 7105, Item 4.4.90.51 e Fonte 0111. Data da Ass.: 29.04.2005.

Florianópolis, 05 de maio de 2005

A COMISSÃO

10MP 11087/055

Secretaria de Estado da Segurança  
Pública e Defesa do Cidadão

## EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

Origem: Dispensa de Licitação nº 045/CPL/CPC/2005. Objeto: Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Polícia Civil no município de São Cristóvão do Sul, para o ano de 2005.

Item Orçamentário: 3.3.90.30, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. Data da Ass.: 07.04.2005. Contrato nº 343/CPL/CPC/2005. Contratada: Cesca & Cia Ltda. Valor total estimado: R\$ 6.295,00.

Origem: Convite nº 013/CPL/CPC/2005. Objeto: Prestação de serviços de encadernação e confecção de carimbos e chaves. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Dotação Orçamentária: Unidade: 1684. Item Orçamentário: 3.3.90.39, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. Data da Ass.: 14/04/2005. Contrato nº 344/CPL/CPC/2005 - Contratada: Stamp Carimbos ME. Valor total: R\$ 1.240,00. Contrato nº 345/CPL/CPC/2005 - Contratada: Fotocopiadora Mendes e Argenta Ltda. ME. Valor total: R\$ 1.384,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 046/CPL/CPC/2005. Objeto: Prestação de serviços técnico especializado com vistas à formação de 3 (três) pilotos de helicóptero para a Polícia Civil deste Estado, incluindo a formação de Piloto Privado de Helicóptero - PPH e Piloto Comercial de Helicóptero - PCH. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Dotação Orçamentária: Unidade: 1684. Item Orçamentário: 3.3.90.39, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. Data da Ass.: 19/04/2005. Contrato nº 346/SSP/2005 - Contratada: Rangel Escola de Pilotagem Ltda. Valor total: R\$ 204.895,80.

10MP 11031/050

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

Origem: Convite nº 013/CPL/CPC/2005. Objeto: Alteração da Contratante e da Dotação Orçamentária. Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Nova Dotação: Unidade: 1684. Item Orçamentário: 3.3.90.39, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. Data da Ass.: 14/04/2005. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 344/CPL/CPC/2005 - Contratada: Stamp Carimbos ME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 345/CPL/CPC/2005 - Contratada: Fotocopiadora Mendes e Argenta Ltda. ME.

10MP 11027/054

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 045/CPL/CPC/2005. Objeto: Alteração da Contratante e da Dotação Orçamentária. Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Nova Dotação: Unidade: 1684. Item Orçamentário: 3.3.90.30, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. Data da Ass.: 01/03/2005. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 343/CPL/CPC/2005 - São Cristóvão do Sul - Contratada: Cesca & Cia Ltda. ONDE SE LÊ: "Data da Ass.: 01/03/2005", LEIA-SE: "Data da Ass.: 07/04/2005".

Florianópolis, 05 de maio de 2005.

CHEFE DA POLÍCIA CIVIL

10MP 11023/056

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 132/PMSC de 05/04/2005

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ADALBERTO LEONTINO BARDANCA, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 900258-8, a contar de 15 de março de 2005.

EDSON IVAN MORELLI  
Cel PM Comandante-Geral

(República por ter saído com incorreção em DOE nº 17.617, de 13 de abril de 2005)

10MP 11046/058

## CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 129/CBMS, 01 de abril de 2005

RESOLVE, CONCEDER MELHORIA DE REFORMA e AUXÍLIO INVALIDEZ, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111 alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art. 113 c/c com o Art. 54, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e inciso I e II do Art. 90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, LEANDRO BUTHECOURTE, Soldado do Bombeiro Militar, matrícula 910203-5, a contar de 15 de março de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Coronel BM Comandante Geral do CBMS

10MP 12125/059



ESTADO DE SANTA CATARINA SDR - CHAPECÓ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório nº 04/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Chapecó no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de abril/2005.

| Matrícula    | Nome                    | Valor  | Quant. | Mot. |
|--------------|-------------------------|--------|--------|------|
| 233.865-3-02 | Eliane de F. Dal Berto  | 220,00 | 2,0    | VS   |
| 212.516-1-03 | Josué Locatelli         | 220,00 | 2,0    | FC   |
| 210.787-2-01 | Maria Letícia B. Baldim | 110,00 | 1,0    | FC   |
| 347.296-5-01 | Adriana Trevisan        | 110,00 | 1,0    | FC   |
| total        |                         | 660,00 | 6,0    |      |

## Legenda de Motivos

|                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| RS - Reunião de Serviço        | AG - Acompanhar Governador  |
| MO - Motorista                 | AF - Auxiliar Funcionário   |
| EJ - Encaminhamentos Jurídicos | FC - Formação e Capacitação |
| AA - Assuntos Administrativos  |                             |

Chapecó, SC, 05 de maio de 2005.

Hélio Francisco Dal Piva  
Secretário

IOMP 11083/050

## Relatório Nº 016/04

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas com diárias referentes ao mês de julho - 2004.

| Matrícula | Nome                       | Valor R\$ | Quant. | Motivo |
|-----------|----------------------------|-----------|--------|--------|
| 272.732-3 | Sueli Salet Peretti        | 55,00     | 0,5    | RS     |
| 247.467-0 | Emílio Klann Neto          | 200,00    | 02     | MO     |
| 181.821-1 | Maria Miria Rambo da Silva | 55,00     | 0,5    | RS     |
| 150.901-1 | Gracia Rosane Ogliairi     | 55,00     | 0,5    | RS     |
| 201.166-2 | Adriane Raquel Bruns       | 55,00     | 0,5    | RS     |
| TOTAL     |                            | 420,00    |        |        |

## LEGENDA DE MOTIVOS

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| AA - Assuntos Administrativos | AJ - Audiência Judicial |
| CS - Cursos                   | AM - Outros Motivos     |
| RA - Representação Autoridade | RS - Reunião de Serviço |
| MO - Motorista                | SM - Seminário          |
| OE - Operações Especiais      | CP - Capacitação        |

Videira SC, 05 de maio de 2005.

Valdir Ruschel - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira

IOMP 11055/057

## AUTARQUIAS ESTADUAIS



Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2005, decorrente do Convite nº 0004/2005.

Contratante: Instituto de Previdência do Estado de S.C. - IPESC.

Contratada: TAF - Distribuidora Ltda.

**Cláusula Primeira: Do Objeto:** Fornecimento do Item 001: 150 kg trimestralmente, totalizando 450 Kg. de café marca Sasse extra forte. **Cláusula Segunda: Do Preço:** O preço global deste Contrato é de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais). **Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária:** O pagamento correrá à conta do Item 33903000, Ação 4342, Fonte 0250, do orçamento do IPESC, para o exercício de 2005.

**Cláusula Quarta: Do prazo de vigência:** De 02/05/2005 até 31/12/2005.

**Do Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC. Assinado em 02/05/2005, por Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC e Isaque José de Abreu, pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2005, decorrente do Convite nº 0004/2005.

Contratante: Instituto de Previdência do Estado de S.C. - IPESC.

Contratada: XIBA - Distribuidora de Produtos Ltda.

**Cláusula Primeira: Do Objeto:** Fornecimento do Item II: 300 Kg. trimestralmente, totalizando 900 Kg. de açúcar, embalagem de 1 Kg.

**Cláusula Segunda: Do Preço:** O preço global deste Contrato é

de R\$ 1.071,00 (hum mil, setenta e um reais).

**Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária:** O pagamento correrá à conta do Item 33903000, Ação 4342, Fonte 0250, do orçamento do IPESC, para o exercício de 2005.

**Cláusula Quarta: Do prazo de vigência:** de 02/05/2005 até 31/12/2005.

**Do Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC. Assinado em 02/05/2005, por Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC e Cláudio Rodrigo Machado, pela Contratada.

Florianópolis, 05 de maio de 2005.

Diretoria de Administração/IPESC

IOMP 11075/058

## Relatório Nº 02/2005

O Diretor Geral do DEINFRA Romualdo Theophanes França Júnior no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto Nº133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Fevereiro/2005.

| Mat.    | Nome                            | Dr  | Valor R\$ | Mot |
|---------|---------------------------------|-----|-----------|-----|
| 9000275 | Helio Jose Dos Santos           | 5   | 550,00    | SD  |
| 9000488 | Josue De Toledo                 | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9000577 | Wanderlei Luiz Ghizzi           | 3   | 330,00    | SD  |
| 9000658 | Jose Adilson Dos Santos         | 2,5 | 275,00    | SD  |
| 9001956 | Irineu Jose Cerezer             | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9002006 | Rogério Giacomelli              | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9003169 | Luiz Ferreira da Costa          | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9003509 | Estanislau Paes                 | 4,5 | 495,00    | SD  |
| 9004661 | Valmir da Silva                 | 4,5 | 495,00    | SD  |
| 9007822 | Nelson Garzaff                  | 4   | 400,00    | SD  |
| 9009485 | Vilmar Miranda                  | 4   | 400,00    | SD  |
| 9017852 | Joel Marcelino Dos Passos       | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9020870 | Mario Cesario                   | 7   | 770,00    | SD  |
| 9021850 | Adair Pereira De Jesus          | 2,5 | 250,00    | SD  |
| 9028200 | Carmelindo Leonildo Bortolli    | 3   | 300,00    | SD  |
| 9028471 | Joao Dezewielewski              | 3   | 300,00    | SD  |
| 9033815 | Carlos Alberto Machado          | 3   | 300,00    | SD  |
| 9034986 | Rubem Joao Rodrigues            | 5   | 500,00    | SD  |
| 9037349 | Antonio Costa                   | 5   | 500,00    | SD  |
| 9037659 | Oliveira Ribeiro Da Silva Filho | 5,5 | 550,00    | SD  |
| 9037756 | Vilmar Pedro Da Silva           | 5   | 500,00    | SD  |
| 9037896 | Rosendo Joao Maria              | 5   | 550,00    | SD  |
| 9038027 | Ari Antonio Da Rosa Santos      | 2   | 200,00    | SD  |
| 9038035 | Antonio Luiz Teixeira           | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9038078 | Jaime Fernandes Kock            | 2,5 | 250,00    | SD  |
| 9039953 | Antonio Dutra                   | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9042091 | Sebastiao Oscar Pereira         | 2,5 | 250,00    | SD  |
| 9046615 | Celso Bertoldo Santos           | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9046844 | Sérgio Sarda                    | 4   | 400,00    | SD  |
| 9047654 | Airto Furlan                    | 5   | 500,00    | SD  |
| 9047670 | Edison Dultavio Da Silva        | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9047891 | Luiz Jose Merencio              | 5,5 | 550,00    | SD  |
| 9048022 | Vilmar Vieira                   | 2,5 | 250,00    | SD  |
| 9048138 | Audecir Da Silva                | 2,5 | 250,00    | SD  |
| 9048669 | Deomar Manoel Geronimo Filho    | 4   | 400,00    | SD  |
| 9048987 | Jose Adenir Oliveira            | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9049134 | Ronaldo Luiz Tezza              | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9049185 | Sergio Pinto De Lima            | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9050248 | Jorge Pacheco Balduino          | 7   | 770,00    | SD  |
| 9053581 | Jaide Pereira Rodrigues         | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9060278 | Paulo Barbosa Dos Santos        | 1,5 | 150,00    | SD  |
| 9060456 | Osmar Jose Perin                | 2,5 | 275,00    | SD  |
| 9063730 | Lúcio Alfonso Schmöller         | 6   | 660,00    | SD  |
| 9065245 | Gilberto Souza dos Santos       | 5,5 | 605,00    | SD  |
| 9065253 | Ivonecio Alvim Soares           | 2,5 | 250,00    | SD  |
| 9065903 | Moises Daniel Pereira           | 5   | 500,00    | SD  |
| 9066187 | Luiz Antonio Schmitz            | 5   | 500,00    | SD  |
| 9067680 | Sebastião Vicente de Jesus      | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9069518 | Ademar Adelino Martins          | 4   | 400,00    | SD  |
| 9069569 | Jose Antonio Kunz               | 3   | 330,00    | SD  |
| 9071407 | Mario Cesar Hack                | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9073256 | Antonio Carlos Mohr             | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9073752 | Nildo Pasta                     | 5   | 500,00    | SD  |
| 9074830 | Egídio Erhardt                  | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9077260 | Jose Cartapasso                 | 3,5 | 350,00    | SD  |
| 9077588 | Jose Pedro Araujo               | 1,5 | 150,00    | SD  |
| 9078363 | Vilian Jose Da Silva            | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9078541 | Jair Moura Ramos                | 3   | 330,00    | SD  |
| 9079580 | Luizinho Lazzarotto             | 5   | 500,00    | SD  |
| 9079882 | João Cruz                       | 3,5 | 350,00    | SD  |
| 9080805 | Sérgio João Uliana              | 6   | 600,00    | SD  |
| 9080988 | Ademir da Silva                 | 5   | 550,00    | SD  |
| 9081410 | Paulo Desbesell                 | 4,5 | 450,00    | SD  |
| 9081666 | Manoel Ernesto Fernandes Junior | 4,5 | 495,00    | SD  |

|         |                                   |     |        |    |
|---------|-----------------------------------|-----|--------|----|
| 9082506 | Joao Carlos Sotopietra            | 4   | 440,00 | SD |
| 9083405 | Ronaldo de Souza Correa           | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9083421 | Vanderlei Livramento              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9084495 | Adão Veiga Do Prado               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9084800 | Pedro Machado                     | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9085238 | Luiz Ronaldo Pereira              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9086935 | Archimedes Silvio Cardoso         | 4,5 | 495,00 | SD |
| 9087036 | Paulo Ekke Moukarzel              | 1,5 | 234,00 | SD |
| 9087044 | Marcelino Arcanjo da Silva        | 3   | 330,00 | SD |
| 9090665 | Horst Nagel                       | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9090800 | Rosevelto Farias                  | 3,5 | 385,00 | SD |
| 9091254 | Luiz Valmor Schenato              | 2   | 200,00 | SD |
| 9091432 | Tadeu Eliseu Dos Santos           | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9091521 | Evislao Teixeira De Carvalho      | 5,5 | 605,00 | SD |
| 9091637 | Juarez Dos Santos                 | 3   | 300,00 | SD |
| 9091700 | Jose Jaime De Oliveira            | 3   | 330,00 | SD |
| 9091971 | Claudio De Oliveira Godois        | 3   | 300,00 | SD |
| 9092625 | Luiz Gonzaga Schmidt              | 5   | 550,00 | SD |
| 9092951 | Amilton Nazario                   | 5   | 550,00 | SD |
| 9093052 | Lourimar Severino De Almeida      | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9093672 | Jose Valdemar Ribeiro             | 6   | 660,00 | SD |
| 9093931 | Alenor De Abreu                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9095039 | José Carlos Carvalho              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9095373 | Genesio Chaves                    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9096027 | Daniel Pires Neves                | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9096221 | Edio Gava Destro                  | 3   | 300,00 | SD |
| 9096264 | Orlando Estevao Tome              | 5   | 550,00 | SD |
| 9097694 | Edio dos Santos                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9097783 | Roberto Lane Fraga                | 3   | 330,00 | SD |
| 9097848 | Rosinaldo Da Silva                | 5   | 500,00 | SD |
| 9097970 | Sidnei Borges                     | 3,5 | 385,00 | SD |
| 9098020 | Sergio Murilo Da Silva            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9098305 | Waldir Baltazar Carvalho          | 5   | 500,00 | SD |
| 9103368 | Cesar Augusto Da Silva            | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9104208 | Valdevino Teixeira                | 5   | 500,00 | SD |
| 9104275 | Antonio Adelar Viana              | 5,5 | 605,00 | SD |
| 9104380 | Vilson Vergilio Soares            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9104534 | Laercio Jose Binder               | 3   | 300,00 | SD |
| 9105123 | Renato Joaquim de Souza           | 4   | 440,00 | SD |
| 9105247 | Wilson Soares de Farias filho     | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9105590 | Francisco José Esmeraldino Costa  | 7   | 700,00 | SD |
| 9105654 | Eduardo do Nascimento Silva       | 5   | 500,00 | SD |
| 9106065 | Joao Wulf Pechabela               | 5   | 500,00 | SD |
| 9106103 | Nereu Mafra                       | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9106464 | Claudemir Jose Alexandre          | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9106499 | Carlos Cesar Martins              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9106642 | Raimundo Silvano dos Santos Filho | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9107355 | Vanderlei Tadeu Camuzato          | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9107568 | Claudio Fortunato Albino          | 4   | 400,00 | SD |
| 9108335 | Antonio Pedro Da Silva            | 5   | 500,00 | SD |
| 9109773 | Antonio Ribeiro Filho             | 4   | 400,00 | SD |
| 9109803 | Jose Romeu Cordeiro               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9110097 | Valdenir Pires Lamas              | 5   | 500,00 | SD |
| 9110267 | Luiz Ivo Da Cunha                 | 6   | 600,00 | SD |
| 9110453 | Limar José Tosin                  | 5   | 500,00 | SD |
| 9111352 | Moacir Alves do Amaral            | 4   | 440,00 | SD |
| 9111573 | Elemer Mendes                     | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9111727 | Humberto Luiz Cardoso da Silva    | 5   | 500,00 | SD |
| 9112812 | Celso Mendes de Souza             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9113312 | Paulo Ferreira                    | 4   | 400,00 | SD |
| 9113908 | Egomar Zaionc                     | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9114440 | Waldir Weis                       | 6   | 600,00 | SD |
| 9114556 | Ivanor Giongo                     | 6,5 | 715,00 | SD |
| 9114726 | Amarildo Pereira                  | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9115021 | Paulo Alberto Wornsbecher         | 2   | 200,00 | SD |
| 9115250 | Adao Pedro Agostini               | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9115404 | Dercir Mallmann                   | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9117628 | Valdenir Sargi Jaques             | 5   | 500,00 | SD |
| 9119566 | Luciano Jansen                    | 4   | 624,00 | SD |
| 9119612 | José Norberto de Souza Filho      | 4   | 624,00 | SD |
| 9119850 | Edson Roberto Almeida             | 5   | 500,00 | SD |
| 9121285 | Valmir Dinarte Fortes De Lara     | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9121420 | Carmen Eliane Demarco Silva       | 4   | 440,00 | SD |
| 9122702 | Wanderley Vicente Ruby            | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9123229 | Tarciso Mighelão                  | 2   | 200,00 | SD |
| 9123237 | Jose Luiz Klein                   | 6   | 600,00 | SD |
| 9123261 | Wilson Boesing                    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9123296 | Gerson Luiz Ratice                | 5   | 500,00 | SD |
| 9123334 | Jaime Antonio Weber               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9123350 | Gilmar Schneider                  | 5   | 500,00 | SD |
| 9123377 | Leoniro Da Silva Pahl             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9123385 | Ildemar Xavier                    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9123474 | Sérgio Ricardo Lobato Gevaerd     | 3   | 300,00 | SD |
| 9123482 | Luiz Antonio Alves Da Silva       | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9123504 | Nelcindo Carlos De Castro         | 5   | 500,00 | SD |



|         |                                 |     |        |    |         |                                  |      |         |    |         |                                   |     |        |    |
|---------|---------------------------------|-----|--------|----|---------|----------------------------------|------|---------|----|---------|-----------------------------------|-----|--------|----|
| 9123539 | Luiz Carlos De Campos           | 4,5 | 450,00 | SD | 9154116 | Edilson de Tolledo               | 4,5  | 450,00  | SD | 9179127 | Rubens Antonio Adrzejewski        | 4   | 400,00 | SD |
| 9123695 | Alceu dos Santos                | 3   | 300,00 | SD | 9154183 | Sergio Bonifácio Mibach          | 3    | 330,00  | SD | 9179240 | Edson Reis Kzesik                 | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9123717 | Altair Neto                     | 2,5 | 275,00 | SD | 9154906 | Adao Wilmar Fernandes            | 5    | 550,00  | SD | 9179437 | Mario Pflanzner                   | 5   | 500,00 | SD |
| 9123725 | Joao Jose Amorim                | 4,5 | 450,00 | SD | 9155023 | Adilson Francisco                | 10,5 | 1050,00 | SD | 9179550 | Ilgo Schwalim                     | 5   | 500,00 | SD |
| 9127003 | Cleudir Francisco De Mattos     | 5,5 | 550,00 | SD | 9155040 | Antonio Carlos Vieira Dos Santos | 5    | 500,00  | SD | 9181849 | Nilvio Borges De Marafigo         | 5   | 500,00 | SD |
| 9128662 | Airton Buzzi                    | 5   | 500,00 | SD | 9155945 | Sandro Rogerio Perpetuo Da Silva | 2,5  | 250,00  | SD | 9182551 | Sebastião Claridino Crescencio    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9129006 | Valdir Osní Pereira             | 4,5 | 450,00 | SD | 9156577 | Vilarino Rodrigues De Souza      | 3,5  | 350,00  | SD | 9182586 | Adelar Jose Dos Santos            | 5   | 500,00 | SD |
| 9129090 | Ciro Lima                       | 4,5 | 495,00 | SD | 9156682 | Carlos Alberto Schneider         | 3,5  | 350,00  | SD | 9182616 | Armin Alvin Zillmer               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9129529 | Alvino Aurelio Muller           | 4,5 | 450,00 | SD | 9156739 | Edson Donadel                    | 4,5  | 450,00  | SD | 9182624 | Carlos Della Giustina             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9130462 | Rui Verondino do Nascimento     | 5   | 550,00 | SD | 9157549 | Luciano Goes Rabelo              | 5    | 500,00  | SD | 9182667 | Idacir Paulo Petry                | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9132112 | Edson Rogério da Silva Marafigo | 4,5 | 450,00 | SD | 9157581 | Aquelinio Lucino da Silva        | 5    | 500,00  | SD | 9182691 | Ismael Luiz Tavares               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9132490 | Jonas Ralf Baade                | 2,5 | 250,00 | SD | 9158138 | Aloir Moraes Da Silva            | 4,5  | 450,00  | SD | 9182713 | Jose Altair Jalasco               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9132694 | Claudio de Oliveira Nolasco     | 3   | 468,00 | SD | 9159380 | Renato Gomes                     | 5    | 500,00  | SD | 9182730 | Joao Vianey Kuhn                  | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9132872 | Dejair Padilha                  | 5   | 500,00 | SD | 9159479 | Edson Vergutz                    | 5,5  | 550,00  | SD | 9182772 | Nilson Stupp                      | 2   | 200,00 | SD |
| 9135057 | Emerson Neri Emerim             | 3   | 468,00 | SD | 9159550 | Juraci Joao Mallmann             | 4,5  | 450,00  | SD | 9182799 | Neio Lucio de Souza               | 5   | 500,00 | SD |
| 9135804 | Edson Luiz Guedes Cardoso       | 4,5 | 450,00 | SD | 9160000 | Jaime Jose Geremia               | 5    | 500,00  | SD | 9182802 | Osmar Mota                        | 3,5 | 385,00 | SD |
| 9136029 | Ronildo Amauri Lopes            | 5   | 550,00 | SD | 9160019 | Valfrides Vieira Da Silva        | 5    | 500,00  | SD | 9182810 | Paulo Costa Oliveira              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9137467 | Antonio Correa Neto             | 3   | 300,00 | SD | 9160035 | Ildeamar Cascaes Valgas          | 4,5  | 450,00  | SD | 9182985 | Valdir Eupidio Martins Filho      | 4   | 440,00 | SD |
| 9137823 | Deoclecio Marcos Silvestre      | 5   | 500,00 | SD | 9160051 | Francisco Carlos Chiarato        | 4,5  | 450,00  | SD | 9183442 | Wilson Antonio Kopycki            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9138331 | Mauro Roberto de Souza          | 5   | 500,00 | SD | 9160078 | Marcelo Americo Rezende          | 4,5  | 450,00  | SD | 9183744 | Rudimar De Souza                  | 4   | 440,00 | SD |
| 9138455 | Amarildo João Andrade           | 5   | 550,00 | SD | 9160094 | Amauri Ribeiro Leite             | 4    | 400,00  | SD | 9183752 | Osní Paggi                        | 3   | 330,00 | SD |
| 9139389 | Carlos Alberto Quadros          | 4,5 | 450,00 | SD | 9160116 | Joao Bosco Benato                | 4,5  | 450,00  | SD | 9184481 | José Carlos Pereira               | 5   | 500,00 | SD |
| 9139737 | Édio dos Santos                 | 4,5 | 450,00 | SD | 9160124 | Alciorir Do Amarante Silva       | 5    | 500,00  | SD | 9184880 | Marcio Jose Antunes               | 3   | 468,00 | SD |
| 9139842 | Raimundo Antônio Loch           | 3   | 300,00 | SD | 9160175 | Celso Lunelli                    | 2,5  | 250,00  | SD | 9185518 | Reginaldo Nunes Guimarães         | 7   | 700,00 | SD |
| 9139885 | Orli Flavio Martins             | 2,5 | 250,00 | SD | 9160191 | Jose Roberto Da Silva            | 5    | 500,00  | SD | 9185755 | Antonio Luiz Sotero               | 5   | 500,00 | SD |
| 9140069 | Ednelson Abilio de Azevedo      | 3,5 | 350,00 | SD | 9160256 | Ricardo Nevio Machado Martins    | 4,5  | 450,00  | SD | 9186026 | Samuel Alves                      | 5   | 500,00 | SD |
| 9140131 | Admilson De Oliveira Rosa       | 5   | 500,00 | SD | 9160264 | Paulo Cesar Eger                 | 4,5  | 495,00  | SD | 9186034 | Sidnei De Souza Lopes             | 6,5 | 650,00 | SD |
| 9140140 | Aderli Furtado Bianchini        | 3   | 300,00 | SD | 9160272 | Adenir Irineu Da Cruz            | 4    | 400,00  | SD | 9186069 | Vanderlei Faustino                | 7   | 700,00 | SD |
| 9140301 | Derli Pereira Alves             | 5   | 500,00 | SD | 9160280 | Altair Lamim                     | 2    | 200,00  | SD | 9186115 | Cláudio Cardoso Xavier            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9140379 | Ismael Flores de Oliveira       | 4,5 | 450,00 | SD | 9160310 | Nercy Joao Da Costa              | 4    | 400,00  | SD | 9186123 | Claudio Machado                   | 5   | 500,00 | SD |
| 9140395 | Joao Batista Vargas De Lima     | 4   | 400,00 | SD | 9160329 | Rubens Adriane De Souza          | 5    | 500,00  | SD | 9186565 | Adriano Ringwald                  | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9140506 | Jose Galvino Pereira            | 4,5 | 450,00 | SD | 9160442 | Atanir Antunes                   | 4,5  | 495,00  | SD | 9186972 | Marcelo Pontes                    | 3   | 468,00 | SD |
| 9140859 | Alberto Raul Kochchann          | 4,5 | 450,00 | SD | 9161732 | Osmar Alves                      | 4,5  | 450,00  | SD | 9187090 | Luciano Leite                     | 4   | 624,00 | SD |
| 9140867 | Mauro Ratico                    | 4,5 | 450,00 | SD | 9162275 | Amilton Mendonca                 | 5    | 500,00  | SD | 9187251 | Ione Terezinha Silvi              | 5   | 500,00 | SD |
| 9140883 | Oswaldo De Lima                 | 3   | 330,00 | SD | 9162712 | Renato Siqueira                  | 5    | 500,00  | SD | 9187260 | Antonieta Julieta Alves da Silva  | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9140921 | Sergio Valdecir Ribeiro Becker  | 2,5 | 250,00 | SD | 9162836 | Jose Nunes Vieira                | 2,5  | 390,00  | SD | 9187553 | Claudio Antonio Ernst             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9141006 | Nedio Anizio Souza              | 6   | 600,00 | SD | 9162844 | Jenildo Nunes Vieira             | 4,5  | 450,00  | SD | 9187596 | Evaldo Manoel Da Silva            | 6   | 600,00 | SD |
| 9141065 | José João Ferreira              | 5   | 500,00 | SD | 9163484 | Cleivio Villa Nova               | 5,5  | 605,00  | SD | 9187618 | Francisco Joao Maria              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9141073 | Gilseu Pedrosa Dos Santos       | 5   | 500,00 | SD | 9164634 | Julio Cesar Dos Santos           | 5    | 500,00  | SD | 9187626 | Gilberto Cesar Slominski          | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9141146 | Marcelo Waterkemper             | 4,5 | 495,00 | SD | 9165568 | Murilo Laercio De Souza          | 4    | 400,00  | SD | 9187634 | Huberto Luis Klunk                | 3   | 300,00 | SD |
| 9141227 | Jairo Gonçalves Cabral          | 4,5 | 495,00 | SD | 9166114 | Agostinho Vieira                 | 4,5  | 450,00  | SD | 9187642 | Henrique Francisco Berti          | 5   | 500,00 | SD |
| 9141251 | Mario Luiz Velho De Athaide     | 2,5 | 250,00 | SD | 9166122 | Jonas Eduardo Marafigo Da Silv   | 5    | 500,00  | SD | 9187650 | Jaílson Dos Santos                | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9141260 | Manoel Cesar Vieira             | 5   | 500,00 | SD | 9166173 | Claudemir De Souza               | 4,5  | 450,00  | SD | 9187707 | Mauro Kummer                      | 5   | 500,00 | SD |
| 9141480 | Rosanolito Peres Da Silveira    | 1,5 | 150,00 | SD | 9166181 | Rubens Antonio Machado           | 4    | 400,00  | SD | 9187715 | Marcos Orelho De Marchi           | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9141537 | Roberto Luiz Da Silva           | 4,5 | 450,00 | SD | 9166190 | Jose Nazareno Tavares            | 5    | 500,00  | SD | 9187740 | Nerivaldo Dimas Oliveira          | 5   | 500,00 | SD |
| 9142401 | Jose Carlos Da Luz              | 4,5 | 450,00 | SD | 9166211 | Wilson Da Silva Chagas           | 4,5  | 450,00  | SD | 9187758 | Osmar Simao                       | 6   | 600,00 | SD |
| 9142738 | Mario Costa                     | 3   | 300,00 | SD | 9166246 | Sergio Wiggers Michels           | 5    | 500,00  | SD | 9187774 | Rudnei Pacheco                    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9142762 | Jurici Nilson da Silva          | 5   | 500,00 | SD | 9166254 | Erivaldo Da Silva                | 5    | 500,00  | SD | 9187812 | Sergio Pinheiro                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9143009 | Gilmar Dallarosa                | 5,5 | 605,00 | SD | 9167064 | Gilson Eliseu Goulart            | 4,5  | 450,00  | SD | 9187839 | Volnei Lavezzo                    | 5   | 500,00 | SD |
| 9144064 | Celso Rodrigues ALBINO          | 5   | 500,00 | SD | 9167579 | Manoel Célio do Carmo            | 5    | 500,00  | SD | 9188088 | Marcelo Anfilóquio                | 7   | 700,00 | SD |
| 9144480 | Nerivaldo Almeida               | 4,5 | 450,00 | SD | 9167617 | Sidney Anastácio Cordeiro        | 4,5  | 450,00  | SD | 9188096 | Alberto Nercollini                | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9145109 | Antonio Carlos Hoffmann         | 4,5 | 450,00 | SD | 9168273 | Ramon Carlos Moreira De Carvalho | 4,5  | 450,00  | SD | 9188703 | Niljoir Corrêa Alves              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9145214 | Cesar Antonio Harbatnik         | 4,5 | 450,00 | SD | 9168281 | Aldo Luiz Soares                 | 5    | 500,00  | SD | 9188819 | Wilson Borges Oliveira            | 7,5 | 750,00 | SD |
| 9145311 | Irineu Antonio Alves            | 4,5 | 450,00 | SD | 9168591 | Rodrigo Soares Garcia            | 4    | 400,00  | SD | 9189165 | Ademir Almeida dos Santos         | 5   | 500,00 | SD |
| 9145354 | Jose Kuakoski Filho             | 4,5 | 450,00 | SD | 9168907 | Oswaldo Luiz Costa               | 5    | 500,00  | SD | 9189262 | Luís Borges Lourenço              | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9145370 | João Filhakoski                 | 2,5 | 275,00 | SD | 9169075 | Edy Rosane Dau                   | 4,5  | 450,00  | SD | 9190430 | Moacir Paganini                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9145389 | Jose Vatabak Filho              | 4,5 | 450,00 | SD | 9169695 | Edgar Natalício de Sá            | 5    | 500,00  | SD | 9190961 | Ednilson Cristiano Latenik        | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9145915 | Edair Cardoso da Silva          | 4,5 | 450,00 | SD | 9169903 | Joao Alencar Thives              | 4,5  | 450,00  | SD | 9191224 | Vanderlei Ivani Rogelin           | 2,5 | 275,00 | SD |
| 9145923 | José Flauzir Mendes             | 5,5 | 550,00 | SD | 9170006 | Vanderlei Echeli                 | 4    | 400,00  | SD | 9191640 | Luis Carlos Dos Santos            | 1,5 | 150,00 | SD |
| 9146571 | Edson Luiz Fernandes            | 2,5 | 250,00 | SD | 9170014 | Itamar Tavares                   | 4,5  | 450,00  | SD | 9191720 | Claudio Sebastiao Puerari         | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9146857 | Eltton Luiz Dietrich            | 7   | 700,00 | SD | 9170391 | Valter Laudelino Silvano         | 4,5  | 450,00  | SD | 9191860 | Dionísio Schroeder                | 5   | 500,00 | SD |
| 9146865 | Estevao de Bona Mendes          | 4,5 | 450,00 | SD | 9170847 | Adilson Alecio Campos            | 5    | 500,00  | SD | 9191887 | Eraldo Jose Do Nascimento         | 4   | 400,00 | SD |
| 9146890 | Itamar Cipriano                 | 4,5 | 450,00 | SD | 9170880 | Alzerino Prado Gonçalves         | 3    | 300,00  | SD | 9192344 | Almir Vieira                      | 7   | 770,00 | SD |
| 9146911 | Osmar Strapassola               | 4,5 | 450,00 | SD | 9171207 | Alair Martins                    | 5    | 500,00  | SD | 9192395 | Márcio Marques                    | 5   | 500,00 | SD |
| 9147004 | Gilmar Miguelão                 | 4,5 | 450,00 | SD | 9171827 | Mauro Antonio Chaves             | 5    | 500,00  | SD | 9192522 | Carlos Roberto Borges de Oliveira | 2,5 | 250,00 | SD |
| 9147012 | Roberto Sailer                  | 5   | 500,00 | SD | 9171940 | Silvio Rogerio Lima              | 4,5  | 450,00  | SD | 9192611 | Jairo Nascimento Lima             | 5,5 | 550,00 | SD |
| 9147020 | Joao Vilmar Andres              | 5   | 500,00 | SD | 9172955 | Sergio Ferrandin                 | 3    | 300,00  | SD | 9193030 | Odir Osvaldo Ramos                | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9147179 | Eclair Jose Correa              | 2   | 200,00 | SD | 9172980 | Vilson Geraldo                   | 2,5  | 250,00  | SD | 9193251 | Adilar Antonio Mocelin            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9147381 | Antonio Nazario Da Rosa         | 4,5 | 450,00 | SD | 9173188 | Eron Rosalino De Castilhos       | 5    | 500,00  | SD | 9194320 | José Sidinei Schlichting          | 5   | 500,00 | SD |
| 9147390 | Elias Jose Blomer               | 4,5 | 450,00 | SD | 9173633 | Sidney Eduardo Garcia            | 4,5  | 450,00  | SD | 9195971 | Sergio Murilo Alves               | 2   | 200,00 | SD |
| 9147403 | Carlos Custodio Pires Padilha   | 4,5 | 450,00 | SD | 9173684 | Rogerio Rodrigues                | 4,5  | 450,00  | SD | 9196722 | Claudecir Benjamin Araújo         | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9147802 | Valdir Peixer                   | 4   | 440,00 | SD | 9173706 | Laudecir Regis Da Silva          | 5    | 500,00  | SD | 9196870 | Oscar Ademir Litwinski            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9148507 | Delize Maria Dal Pizzol         | 4   | 400,00 | SD | 9173722 | Geraldo Marcelo De Souza         | 4,5  | 450,00  | SD | 9196897 | Paulo Pachesen                    | 5   | 500,00 | SD |
| 9150617 | Edson Tibes De Souza            | 2,5 | 250,00 | SD | 9173730 | Volmir De Oliveira               | 4,5  | 450,00  | SD | 9196943 | Ronaldo Bueno De Oliveira         | 5   | 500,00 | SD |
| 9150757 | Jucely Jânio Varela             | 5   | 500,00 | SD | 9173749 | Leonel Luiz Basso                | 5    | 500,00  | SD | 9197184 | Pablo Ramon Noceti                | 4   | 624,00 | SD |
| 9150811 | Oswaldo Vieira De Arruda Junior | 4,5 | 450,00 | SD | 9173765 | Jose Iare Da Silva Muniz         | 4,5  | 450,00  | SD | 9197273 | Jose Onildo Truppel Filho         | 4   | 624,00 | SD |
| 9150889 | Vergolino Da Silva Tigre        | 4,5 | 450,00 | SD | 9173773 | Jair De Souza Ahtunes            | 2    | 200,00  | SD | 9197613 | Márcio Pinheiro                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9151095 | Aldoir Schenato                 | 5   | 500,00 | SD | 9173846 | SILVIO Kohl                      | 4    | 400,00  | SD | 9200509 | Jairo Querino                     | 7   | 700,00 | SD |
| 9151273 | João Pedro Melo de Oliveira     | 4   | 400,00 | SD | 9173854 | Jamir Jose Ghissi                | 4,5  | 450,00  | SD | 9201327 | Luiz Carlos da Rosa               | 8   | 800,00 | SD |
| 9151281 | Jorge Oscar Afonso Santos       | 2   | 200,00 | SD | 9173862 | Valnei Martins Da Silva          | 5,5  | 550,00  | SD | 9202781 | João Marcos Dabrowski De Araújo   | 6   | 936,00 | SD |
| 9151362 | Luiz Carlos Machado Godoi       | 3   | 330,00 | SD | 9173927 | Pedro de Bona Mendes             | 4,5  | 450,00  | SD | 9202854 | Nilson Bialeski Marcineiro        | 5   | 550,00 | SD |
| 9153209 | Marcelo Gois                    | 4,5 | 495,00 | SD | 9173943 | Joacir Frizon                    | 4,5  | 450,00  | SD | 9203109 | Isaías Leandro Dias               | 3   | 300,00 | SD |
| 9153306 | Altivir Abrão Olinek            | 4,5 | 450,00 | SD | 9174613 | Ricardo Silva                    | 4    | 400,00  | SD | 9205128 | Paulo Roberto Casagrande          | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9153802 | Roberto Carlos De Souza         | 4   | 400,00 | SD | 9175199 | Wolney Mafra                     | 5,5  | 550,00  | SD | 9205829 | Celso Adelino Mafra               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 91540   |                                 |     |        |    |         |                                  |      |         |    |         |                                   |     |        |    |



|         |                                   |     |        |    |
|---------|-----------------------------------|-----|--------|----|
| 9208054 | Sidnei Henrique Amorim            | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9208542 | Charles Giovanni Pereira          | 4,5 | 495,00 | SD |
| 9208550 | Flavio Artides Da Cunha           | 7   | 770,00 | SD |
| 9209557 | David Antonio Avila               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9210482 | Edson Antunes de Matos            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9210520 | Adilson Nazareno Costa De Souza   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9210598 | Celso De Jesus                    | 4   | 400,00 | SD |
| 9210784 | Luciano Kotwiski                  | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9210792 | Enoar Prestes De Medeiros         | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9210920 | Jean Carlos De Oliveira Mattos    | 5   | 500,00 | SD |
| 9211640 | Carlos Roberto Oriques Goulart    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9212264 | Milton Inacio Weber               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9212345 | Gabriela Rosa                     | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9212647 | Jose Isaias Dos Santos            | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213139 | Róbson Echeli                     | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213350 | Martin Andreas Frank              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213376 | Daniel Aniceto Antonio            | 7   | 700,00 | SD |
| 9213406 | Jair Rogério Nedilha              | 5   | 500,00 | SD |
| 9213414 | Valmor Zandonai                   | 5   | 500,00 | SD |
| 9213449 | Emerson Antonio Dias Alves        | 5   | 500,00 | SD |
| 9213457 | Rogério Luis Machado              | 5   | 500,00 | SD |
| 9213465 | Homero Sebastiao Lima             | 5   | 500,00 | SD |
| 9213490 | Marcos Amorim Netto               | 5   | 500,00 | SD |
| 9213503 | Enio De Jesus Meurer              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213511 | Cleto Clemente Dill               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213546 | Molon Vieira Brígido              | 5   | 500,00 | SD |
| 9213554 | Edson Milton Sant Ana             | 7   | 700,00 | SD |
| 9213562 | Heitor Sousa De Oliveira Filho    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213570 | Rui Braz De Oliveira              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213589 | Marcelo Santino Apolinario        | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213597 | Gilmar Costa                      | 6,5 | 650,00 | SD |
| 9213600 | Ederson Trombim                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213619 | Valmir Zanellato                  | 7   | 700,00 | SD |
| 9213643 | Vitor Nunes                       | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9213694 | Amilton Marcelino Dos Santos      | 5   | 500,00 | SD |
| 9213716 | Ivano Luiz Wolff                  | 6,5 | 650,00 | SD |
| 9213724 | Carlos Roberto De Andrade         | 5   | 500,00 | SD |
| 9213740 | Osni Da Silva                     | 4   | 400,00 | SD |
| 9213970 | Sérgio Murilo Botelho             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9214011 | Rodrigo Luiz Cardoso              | 5   | 500,00 | SD |
| 9214100 | Paulo Cesar Meira                 | 5   | 500,00 | SD |
| 9214402 | Jorge Stechechen                  | 5   | 500,00 | SD |
| 9214640 | Denilson Jovino da Rosa           | 5   | 500,00 | SD |
| 9214844 | Claudinei Ribeiro de Souza        | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9214917 | Edison Normelio De Oliveira Matos | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9215042 | Rogério Figueredo                 | 5   | 500,00 | SD |
| 9218203 | Evandro João Ghilardi             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9218548 | Antonio Fernando Koch Correa      | 5   | 500,00 | SD |
| 9218637 | Claudionor Subtil De Souza        | 5   | 500,00 | SD |
| 9219811 | Emerson Luiz Andrade              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220275 | Marcos Antonio Meisterlin         | 4   | 400,00 | SD |
| 9220283 | Rosemir Candido                   | 5,5 | 550,00 | SD |
| 9220313 | André Fernandes                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220348 | Marcos Aurelio Paini              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220380 | Marcos Soares Pereira             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220410 | Moacir Mendes de Souza            | 7,5 | 750,00 | SD |
| 9220445 | Sergio Gazola Cardoso             | 4   | 400,00 | SD |
| 9220453 | Alex Santiago Costa               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220488 | Gilberto Lorentz                  | 4   | 400,00 | SD |
| 9220518 | Jose Joaquim Da Silva Martins     | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220526 | Paulo Marcio Corrêa De Oliveira   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220534 | Douglas Ambrosio                  | 5   | 500,00 | SD |
| 9220542 | Marcos Fernandes das Neves        | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220550 | Sandro Garcia Santiago            | 5   | 500,00 | SD |
| 9220569 | Cleber Henrique                   | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220577 | Carlos Alberto Silva De Farias    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220607 | Carlos Cassol                     | 3,5 | 350,00 | SD |
| 9220615 | Norton Luiz Vidal                 | 5   | 500,00 | SD |
| 9220631 | Wilson Rogério Da Silva           | 5   | 500,00 | SD |
| 9220640 | Paulo Sergio Ferreira             | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9220674 | Oberti Frantz                     | 5   | 500,00 | SD |
| 9221867 | Evandro Luiz França               | 5,5 | 550,00 | SD |
| 9222227 | Daniel da Silva                   | 5   | 550,00 | SD |
| 9222251 | Romir Candido                     | 5,5 | 550,00 | SD |
| 9222740 | Marcos Antonio de Melo            | 5,5 | 550,00 | SD |
| 9222766 | Edson Ramos                       | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9222812 | Robervann João Gomes              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9223800 | Ana Helena de Oliveira            | 4   | 400,00 | SD |
| 9224491 | Rogério João da Rosa              | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9224505 | Jose Renato Caminha               | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9224998 | Roseli Jacoski                    | 5   | 500,00 | SD |
| 9225463 | Vilson Blasius                    | 4,5 | 450,00 | SD |
| 9225790 | Ronaldo Alves Da Silva Zirbel     | 2,5 | 275,00 | SD |
| 9226940 | Marcio Joao Alves                 | 6   | 600,00 | SD |
| 9227547 | Jose Godinho Pereira              | 4,5 | 450,00 | SD |

|         |                                     |      |         |    |
|---------|-------------------------------------|------|---------|----|
| 9227636 | Denilson Manozzo Fonseca            | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9228500 | César Colajo                        | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9228659 | Edilson Jose Da Fonseca             | 4    | 400,00  | SD |
| 9229175 | Mauricio Americo De Andrade         | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229191 | Everaldo Norcio De Oliveira         | 8,5  | 850,00  | SD |
| 9229213 | Sergio Murilo Rensi                 | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229230 | Rodrigo Bonatelli Da Silva          | 5    | 500,00  | SD |
| 9229248 | Manoel Antonio De Brito             | 5    | 500,00  | SD |
| 9229264 | Julio Cesar Vicente                 | 7,5  | 750,00  | SD |
| 9229272 | Fabio Marcilio                      | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229280 | Volnei Dias De Aguiar               | 2,5  | 250,00  | SD |
| 9229329 | Nilson Momm                         | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229337 | Aldoni Amorim Silveira              | 3,5  | 350,00  | SD |
| 9229388 | Alexandre Kloppel De Souza          | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229396 | Joao Dos Santos Teodoro             | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229418 | Erlon Natalino Cantelli             | 4    | 400,00  | SD |
| 9229426 | Gilberto Vieira De Campos           | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229434 | Donizete Flores                     | 8,5  | 850,00  | SD |
| 9229442 | Luiz Cesar Pinto                    | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229450 | Joao Luiz Machado Da Silva          | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229469 | Rogério Adirce Ramos                | 4    | 400,00  | SD |
| 9229477 | Alexandre Costa                     | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229493 | Fabrício Silva Goulart              | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9229515 | Adao Salvato Geronco                | 7    | 700,00  | SD |
| 9229531 | Joao Carlos Marques Franco          | 5    | 500,00  | SD |
| 9230378 | Anílson Acindino de Quadros         | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9230670 | Airton Antunes de Freitas           | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9231145 | Elizabeth Conceição Caminha         | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9231781 | Miro Cesar de Oliveira              | 5    | 500,00  | SD |
| 9232257 | Mtuzalem Mendes de Lima             | 5    | 500,00  | SD |
| 9232303 | Sergio Aniceto Antonio              | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9232524 | Jorge Luis Kessler                  | 4,5  | 495,00  | SD |
| 9232583 | Valdecir Paulo Girardi              | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9232621 | Manoel Jailson Adriano              | 7,5  | 750,00  | SD |
| 9232680 | Odenir Antonio Dos Santos           | 5,5  | 550,00  | SD |
| 9232699 | Marcos Martignago Rabelo            | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9232966 | Josué Martins                       | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9233733 | Valdecir Bento de Andrades          | 2    | 200,00  | SD |
| 9234110 | José Ivantuir Gonçalves             | 0,5  | 50,00   | SD |
| 9235418 | Cesar Augusto Rhoden                | 5    | 500,00  | SD |
| 9236074 | Edirval Soares Severino             | 9    | 900,00  | SD |
| 9236449 | Marcos Aurelio Meis                 | 10,5 | 1050,00 | SD |
| 9236490 | Claudio Luiz Cândido                | 7,5  | 750,00  | SD |
| 9237941 | Romar Candido                       | 5    | 500,00  | SD |
| 9237976 | Nelson Ludvig                       | 6    | 600,00  | SD |
| 9238204 | Antenor Frizon                      | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9239820 | Ricardo Alexandre dos Santos        | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9241132 | Sergio Roberto Sassi                | 5    | 500,00  | SD |
| 9241183 | Marius Riedi                        | 5,5  | 550,00  | SD |
| 9244166 | Antônio Marcos Toniasso dos Santos  | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9244530 | Alison Luiz de Oliveira             | 7,5  | 750,00  | SD |
| 9245359 | Cassiano Jerônimo                   | 5    | 500,00  | SD |
| 9246045 | Jair Jovialdo Paliano               | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9246355 | Vanderlei Soster                    | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9247386 | Robson De Mattia                    | 5    | 500,00  | SD |
| 9248544 | Luciano Alberton                    | 5    | 500,00  | SD |
| 9249036 | Gilmar Trapp                        | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9249834 | Eduardo Luiz Mauro                  | 5,5  | 550,00  | SD |
| 9250190 | Eduardo Jose Tenutti                | 7    | 700,00  | SD |
| 9250573 | Arley Jaques Mangrich               | 5    | 500,00  | SD |
| 9250662 | Fernando Amaro Da Ventura           | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9253459 | Edson Marciel Lanke                 | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9253491 | Itamar Endler                       | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9254153 | Juliano Jorge Jönck                 | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9254293 | Flavio Rodrigues Machado            | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9254323 | Jonatan Marcel Silveira             | 8    | 800,00  | SD |
| 9254331 | Pablo Dhiuliani Picolli             | 6    | 600,00  | SD |
| 9256857 | Volmir Adriano Lopes                | 5    | 500,00  | SD |
| 9259759 | Eduardo Melo Thiemann               | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9260030 | Tatiano Cabral Broering             | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9260919 | Adriana Terezinha da S. da Silveira | 4,5  | 450,00  | SD |
| 9263977 | Reinaldo Bittencourt                | 7,5  | 750,00  | SD |
| 9264906 | Maycon Carpes Caminha               | 5    | 500,00  | SD |
| 9157581 | Aquelino Lucino da Silva            | 2    | 200,00  | OE |
| 9192344 | Almir Vieira                        | 2    | 220,00  | OE |
| 9163484 | Clévio Villa Nova                   | 1    | 110,00  | RS |
| 9163484 | Clévio Villa Nova                   | 2    | 220,00  | OE |
| 9140069 | Ednelson Abilio de azevedo          | 7    | 700,00  | OE |
| 9213716 | Ivano Luiz Wolff                    | 2    | 200,00  | OU |
| 9050248 | Jorge Pacheco Balduino              | 2    | 220,00  | OE |
| 9119566 | Luciano Jansen                      | 1    | 156,00  | RS |
| 9110267 | Luiz Ivo da Cunha                   | 4    | 400,00  | OU |
| 9232680 | Odenir Antonio dos Santos           | 2    | 200,00  | OE |
| 9187758 | Osmar Simão                         | 2    | 200,00  | OE |
| 9105123 | Renato J. de Souza                  | 7    | 770,00  | OU |

|         |                          |      |           |    |
|---------|--------------------------|------|-----------|----|
| 9183744 | Rudimar de Souza         | 2    | 220,00    | OE |
| 9123474 | Sérgio R. Lobato Gevaerd | 7    | 700,00    | OU |
| TOTAIS  |                          | 2585 | 263778,00 |    |

|                               |  |                         |
|-------------------------------|--|-------------------------|
| LEGENDA DE MOTIVOS            |  | SI-Sindicância          |
| AU-Auditoria                  |  | MO-Motorista            |
| CD-Com. De L Disciplinar      |  | RS-Reunião de serviço   |
| CS-Curso                      |  | OE-Operações Especiais  |
| DD-Diferença Diária           |  | RA-Repres. Autoridade   |
| IO-Inspeção de Obra           |  | TM-Transp. Materiais    |
| TE-Transp.de Equipamento      |  | AJ-Ajudancia Juridica   |
| AA-Assuntos Administrativos   |  | PC-Pericias e Calculos  |
| OU-Outros                     |  | BA-Balança              |
| SH-Realizar Sinal Horizontal  |  | FI-Fiscalização         |
| MS-Manut.de S. Informatizados |  | JM-Pericia Junta Medica |
| CL-Comição de Leilões         |  | SD-Serviço Diário       |

Florianópolis, 28 de abril de 2005

ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JUNIOR  
PRESIDENTE DO DEINFRA

IOMP 11087/056

Relatório Nº 02/2005

O Diretor Geral do DEINFRA Engº Romualdo Theophanes de França Júnior no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, parágrafo 7º, da lei Nº9.831/95 e art.14, do Decreto Nº133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Fevereiro/2005.

| Mat.    | Nome                         | Diar. | Valor  | Mot. |
|---------|------------------------------|-------|--------|------|
| 2487519 | Adilson José Baptista        | 1     | 100,00 | OU   |
| 1721496 | Alcides Nazareno Moreira     | 4     | 400,00 | OU   |
| 2461714 | Altamir João da Rosa         | 4,5   | 450,00 | MO   |
| 1721402 | Arlton Oscar Angelo          | 1     | 110,00 | OU   |
| 2486776 | Aristides Vicente            | 3     | 300,00 | MO   |
| 1723189 | Aurino J. Candido Filho      | 7     | 700,00 | MO   |
| 1747142 | Carlos Alberto Bento         | 2     | 220,00 | FI   |
| 1721500 | Carlos Roberto da Silva      | 2     | 200,00 | OU   |
| 2486350 | Cleó Reis Quaresma           | 1     | 110,00 | FI   |
| 2461030 | Daniel Carlos Pereira        | 8     | 800,00 | MO   |
| 1747940 | Edio Valentin da Silva       | 3     | 300,00 | OU   |
| 3531058 | Eduardo H. Regua             | 1,5   | 165,00 | IS   |
| 1746588 | Elza C. de A. Konescki       | 0,5   | 55,00  | OU   |
| 1607570 | Gilmar Tarcisio Cordeiro     | 3     | 300,00 | LE   |
| 1730967 | Hamilton Silva Bez Batti     | 1     | 110,00 | AA   |
| 2486334 | Ilario Candido Veloso        | 2     | 200,00 | MO   |
| 2462052 | Jair Jaime de Souza          | 1     | 100,00 | MO   |
| 2462745 | João Humberto Sartorato      | 4,5   | 450,00 | MO   |
| 2352699 | Jorge Luiz Silveira          | 8     | 880,00 | CD   |
| 2463431 | José Anizio de Espindola     | 3     | 300,00 | MO   |
| 1728636 | José Carlos Machado          | 7     | 770,00 | LE   |
| 1731246 | José Emiliano Uba Neto       | 1     | 110,00 | AA   |
| 1731246 | José Emiliano Uba Neto       | 2     | 220,00 | OU   |
| 1731149 | José Luiz Silva              | 7     | 770,00 | LE   |
| 1757377 | Lourival Pizzolo             | 2     | 220,00 | AA   |
| 1757377 | Lourival Pizzolo             | 0,5   | 55,00  | IS   |
| 2471434 | Lucia Helena Ramos Moreira   | 1     | 100,00 | OU   |
| 2487390 | Luiz Adelar Godinho Velho    | 3     | 300,00 | MO   |
| 1728750 | Luiz Alberto Raupp           | 8     | 880,00 | IS   |
| 1746804 | Luiz Antonio Vieira          | 1     | 110,00 | OU   |
| 1746510 | Luiz Carlos Padilha Aguirre  | 3     | 330,00 | AJ   |
| 1746510 | Luiz Carlos Padilha Aguirre  | 1     | 110,00 | CD   |
| 1726676 | Luiz Henrique Leite Stodieck | 2,5   | 0,00   | OU   |
| 1728725 | Luiz Miranda                 | 3     | 330,00 | OU   |
| 1723480 | Luiz Saulo Hinkel            | 3     | 300,00 | OU   |
| 1045490 | Marciel Trilha               | 5     | 550,00 | AJ   |
| 1045490 | Marciel Trilha               | 3     | 330,00 | OU   |
| 1731173 | Maria Cirlene Cordioli       | 1     | 110,00 | SS   |
| 1729810 | Mauri Martins                | 1     | 110,00 | LP   |
| 2903431 | Miguel A. da Silva Mello     | 2     | 312,00 | IS   |
| 1721658 | Milton Santanna              | 1     | 110,00 | OU   |
| 1729977 | Moacir José Fernandes        | 3     | 300,00 | OU   |
| 1730541 | Natal Cizewski               | 1,5   | 165,00 | AA   |
| 1723286 | Neri Simas                   | 4     | 400,00 | MO   |
| 1723294 | Nilton Inacio da Luz         | 6     | 600,00 | MO   |



|          |            |                                  |       |
|----------|------------|----------------------------------|-------|
| MAE5158  | SC276529   | MAICON JOEL DE SOUZA             | 520   |
| MAG0707  | LE00247079 | ROBERTO DE SOUZA                 | 521   |
| MAH1448  | SC276528   | ADEMIR DOS SANTOS                | 522   |
| MAH1449  | SC276528   | ADEMIR DOS SANTOS                | 659   |
| MA15991  | SC322183   | CARLA GRACIOLLI                  | 659   |
| MA15991  | SC322184   | CARLA GRACIOLLI                  | 590   |
| MAJ3899  | SC289812   | ANTONIO DAVIDE FRASSON           | 501   |
| MAJ3899  | SC289813   | ANTONIO DAVIDE FRASSON           | 659   |
| MAK0638  | SC283505   | HERBERT SCHAFFER                 | 622   |
| MAK0936  | SC283056   | DELMIR JOAQUIM DOS SANTOS        | 622   |
| MAU0011  | LE00246636 | BARBARA CRISTINA DE MEDEIROS     | 621   |
| MAW6311  | SC294362   | ANSELMO TENFEN                   | 664   |
| MAX3311  | LE00246358 | RONALDO ADRIANO CARVALHO         | 621   |
| MA10275  | SC291507   | USIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE    | 685   |
| MA17173  | SC265472   | MARIA ROSINETE BIELLA SERAFIN    | 518   |
| MAZ4308  | SC233505   | VALMIR VALENTIN TABORDA          | 659   |
| MAZ4308  | SC233505   | VALMIR VALENTIN TABORDA          | 659   |
| MAZ53189 | SC246835   | ANTONIO JOSE PEDRO NICOLAU SAN   | 659   |
| MAZ53189 | SC246836   | ANTONIO JOSE PEDRO NICOLAU SAN   | 659   |
| MB0100   | LE00249370 | TERCILIA NARDELI                 | 624   |
| MB84587  | SC272997   | JOAO VITOR BURIM BROCCA          | 663   |
| MB90547  | LE00249481 | CERAMICA CAMILA LOTA ME          | 672   |
| MBH1012  | SC2321074  | ANTONIO LUIZ CUSTODIO            | 672   |
| MBH13693 | SC321218   | MARCELO PEREIRA                  | 672   |
| MBH3702  | SC272478   | COLTRI SUB DO BRASIL LTDA        | 672   |
| MBH7045  | SC280541   | LOURIVAL ANTONIO FORNASE         | 518   |
| MBH2169  | SC276655   | HEDER SOARES VIEIRA              | 676   |
| MBP2193  | SC257997   | MAURICIO SEMPKOWSKI              | 659   |
| MBP7532  | SC289916   | ADAO CUSTODIO DA CRUZ            | 691   |
| MBR3035  | SC2321074  | ANTONIO PRUDENCIO VIANNA         | 664   |
| MB51155  | SC271890   | SIDNEO ARAUJO DOS SANTOS         | 501   |
| MB53284  | SC288613   | PEDRO ALVES MACENA               | 596   |
| MB57333  | LE00247598 | LAERCIO DE SOUZA                 | 622   |
| MB72843  | SC299569   | MARCO DO NASCIMENTO              | 659   |
| MB77599  | SC283249   | LOURIVAL FERREIRA                | 605   |
| MB77599  | SC283249   | LOURIVAL FERREIRA                | 706   |
| MB7283   | SC272834   | MARIANGELA DOS SANTOS TRINDADE   | 501   |
| MBV7634  | SC2321074  | ANTONIO FRANCISCO MARTINS        | 518   |
| MBV7634  | LE00248844 | ANTONIO FRANCISCO MARTINS        | 518   |
| MBY2990  | SC291730   | FERNANDO MIRANDA DE BONA         | 570   |
| MBY5580  | SC272992   | FELIPE GERONIMO                  | 526   |
| MBZ1216  | LE00246640 | ANTUR VANDRE DA SILVA CARDOSO    | 621   |
| MCA0495  | SC291586   | DAURO JOSE SOARES VIEIRA         | 659   |
| MCE8947  | SC276608   | JAIME JOSE MENDES                | 619   |
| MCI1149  | SC276608   | JOAO BARBOSA                     | 696   |
| MCI1549  | SC310985   | SOELI ANA GLANER KOSTANECKI      | 605   |
| MCI1549  | SC310985   | SOELI ANA GLANER KOSTANECKI      | 696   |
| MCI1549  | SC310985   | SOELI ANA GLANER KOSTANECKI      | 696   |
| MCI1549  | SC310985   | SOELI ANA GLANER KOSTANECKI      | 696   |
| MCI5241  | SC272940   | EDORT VALENCIO PATRICIO          | 706   |
| MCH8875  | SC291655   | ANA MARIA DE SOUZA MARTINS       | 520   |
| MCH886   | SC271669   | JAIR BERNARDES                   | 526   |
| MCO1021  | SC293536   | WILMOZ DREZENZ                   | 596   |
| MCO3119  | SC272946   | ALEX CARLOS SALVATICO            | 596   |
| MCO9598  | SC299087   | MARGARETH CASSOL GALVES          | 596   |
| MCS9426  | SC285157   | EDI MEDEIROS                     | 679   |
| MCS7691  | SC253741   | LEONOR C. CATTO E MARGARETH M    | 659   |
| MCO7339  | SC321248   | FREDERICO RAPHAEL DA COSTA SIL   | 691   |
| MCO7339  | SC321248   | FREDERICO RAPHAEL DA COSTA SIL   | 734   |
| MCO2282  | LE00249419 | JONAS DOS MATOS SOBRINHO         | 734   |
| MCO1538  | SC277437   | SIMONE PIRATH ABRAHAM            | 621   |
| MDO0429  | LE00242353 | CELIO JOAO DA SILVA              | 520   |
| MDO2638  | SC258314   | ROBERTO RIBEIRO PEREIRA          | 621   |
| MDO9178  | SC317363   | TRANSPORTES MAIE LTDA            | 518   |
| MDO9178  | SC317363   | CARLOS ALEXANDRE SEMMER          | 596   |
| MDO4529  | SC317363   | CARLOS ALEXANDRE SEMMER          | 640   |
| MDO7289  | SC266668   | NEIMAR ROSSONI                   | 691   |
| MDO14341 | SC291057   | VALDECIR MINATO                  | 518   |
| MDO3099  | SC308564   | FATIMA PEDROSSI                  | 503   |
| MDO3098  | SC310983   | RICARDO MACHADO                  | 659   |
| MDO8840  | SC282875   | ADEMIR PEDRO CUSTODIO            | 501   |
| MDO8338  | SC219816   | ANTONIO RONEI DOS ANJOS          | 640   |
| MDO4878  | SC272996   | NILVO PAPPIS                     | 596   |
| MDO17359 | SC272996   | MACIEL MANOEL DOS SANTOS         | 621   |
| MDO19179 | LE00248246 | ANTONIO ZANETTI NELO             | 501   |
| MDO2930  | SC291634   | METALAGUS COMERCIO LTDA ME       | 618   |
| MDO2930  | SC291634   | MARIA SOLMI DA ROCHA BORGES      | 516   |
| MDO2930  | SC291634   | MARIA SOLMI DA ROCHA BORGES      | 501   |
| MDO2270  | SC258019   | CLAUDICIR MARTINS                | 659   |
| MDO2270  | SC258019   | CLAUDICIR MARTINS                | 691   |
| MDO7372  | SC276637   | GILMAR MIRANDA DA SILVA          | 602   |
| MNE5220  | LE00244088 | MARIA ELISABETH VISITIM CECHEINE | 821   |
| MNE7001  | SC293495   | JACQUELINE DOS SANTOS            | 691   |
| MNE7692  | SC283114   | MOACIR CAMILO INACIO             | 691</ |

| NO. DA<br>PLACA | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO<br>PROPRIETÁRIO/CONDUTOR | COD. DA<br>INFRAÇÃO |
|-----------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| AAF3919         | SC280659            | ALESSANDRO MARTINS GOULART       | 678                 |
| AHBS547         | SC289761            | SAULETO BAGGIO                   | 653                 |
| AOB5978         | SC271755            | AGUIA BRANCA PRESTADORA DE SER   | 618                 |
| ADL8725         | SC296801            | VILI SOUZA DOS SANTOS            | 568                 |
| AO06653         | SC233834            | AIRTON JOSE GRISON               | 656                 |
| ADV2358         | SC291734            | NELSON ACORDI                    | 659                 |
| ADV2358         | SC291734            | NELSON ACORDI                    | 691                 |
| AFM2829         | SC080515            | FABRICIO RULENSKI                | 612                 |
| AFH5724         | LE00247955          | CLAUDIO LUIZ RIKACZEWSKI         | 528                 |
| AF05141         | SC294307            | SEBASTIAO MARCILLO FERREIRA      | 676                 |
| AGC3685         | SC312289            | GILSON DE QUADROS                | 596                 |
| AGC3124         | SC031684            | ADENILSON MACIEL MACHADO         | 663                 |
| BGK1720         | SC291629            | DONIZETE PETERLE MICHELS         | 659                 |
| BHJ1421         | LE000241893         | ANTONIO SOUZA DA SILVA           | 621                 |
| BJK8512         | SC280502            | CELSO ULIANO                     | 504                 |
| BLU1311         | SC219698            | MARELISA ADRIANA ORCOSKI'        | 621                 |
| BLU5373         | LE00249336          | ANDERSON RINALDI                 | 621                 |
| BMK7077         | SC283189            | DAVID MIGUEL                     | 596                 |

501 = CTB 162  
503 = CTB 162  
504 = CTB 162  
516 = CTB 165  
518 = CTB 167  
520 = CTB 169  
528 = CTB 176  
572 = CTB 186  
583 = CTB 195  
590 = CTB 202  
596 = CTB 203  
597 = CTB 204  
602 = CTB 206  
605 = CTB 208  
619 = CTB 216  
621 = CTB 218  
622 = CTB 218  
640 = CTB 221  
653 = CTB 228  
656 = CTB 230  
659 = CTB 230 V  
660 = CTB 230 V  
661 = CTB 230 V  
663 = CTB 230 I  
664 = CTB 230 I



665 - CTB 230 XI  
672 - CTB 230 XVIII  
675 - CTB 230 XXI  
676 - CTB 230 XXII  
678 - CTB 231 II A  
685 - CTB 231 VII  
691 - CTB 232  
693 - CTB 234  
703 - CTB 244 I  
706 - CTB 244 IV  
734 - CTB 252 IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4, E 5, (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM 30(TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 01 DE MAIO DE 2005.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR  
PRESIDENTE DO DETRPA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
DETRAN - DER - DPROF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 068/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N.º 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) DE TRÂNSITO RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUELHA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1.º E 2.º INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR  | COD. DA INFRAÇÃO |
|--------------|------------------|--------------------------------|------------------|
| MDF3138      | LE00241472       | JOAO OTAVIO FORTE              | 621              |
| LK63309      | LE00241886       | ROSANGELA MENDES CORREA        | 621              |
| LW24655      | LE00241903       | JANETE FERNANDES MEDEIROS      | 621              |
| LY87577      | LE00241910       | IVAIR VERNHEI ORBEM            | 621              |
| MBY0526      | LE00241994       | LUCEANE CARDOSO                | 621              |
| CHY9988      | LE00242051       | DARCI BROMHARA MONTGUTI        | 621              |
| CHY9998      | LE00242073       | DARCI BROMHARA MONTGUTI        | 621              |
| CHY9998      | LE00242079       | DARCI BROMHARA MONTGUTI        | 621              |
| MBY3820      | LE00242101       | ALCEU MIGUEL PACHECO           | 621              |
| LXP5791      | LE00242251       | CLAUDENIR OTOVOLFF             | 621              |
| LY85360      | LE00242314       | AUDAIR SILVA DE PEREIRA        | 621              |
| LKX4767      | LE00242511       | JEDSON BÉRIO DA ROCHA          | 621              |
| MR67800      | LE00242865       | DOMINGOS DA ROL                | 621              |
| LKP4302      | LE00242911       | TRAZILDO CASAS                 | 622              |
| LKP7027      | LE00243130       | OSVALDINO VARGAS DE BORBA      | 621              |
| LKP4302      | LE00243152       | TRAZILDO CASAS                 | 622              |
| HU17340      | LE00245010       | LEONDO DOS SANTOS MEDEIROS     | 622              |
| MDW4410      | LE00245154       | NERI VIEIRA JUNIOR             | 621              |
| LY87722      | LE00245616       | SEVERINO KLEIN                 | 621              |
| LY87722      | LE00245620       | SEVERINO KLEIN                 | 621              |
| TE87713      | LE00245630       | FRANCISCO TELES FERNANDES      | 622              |
| IF03893      | LE00245651       | VANDERLEI AMERICO              | 621              |
| LY87878      | LE00245681       | LINDOMAR ABREU RIBEIRO         | 621              |
| MAU0202      | LE00246157       | ALCEU MIGUEL PACHECO           | 621              |
| LY81614      | LE00246378       | RENATA BERTI ZYKUEWISZ         | 622              |
| MES0008      | LE00246430       | PAULO DE OLIVEIRA              | 621              |
| MAF0230      | LE00246435       | ROBSON LOPES PAIXAO            | 621              |
| LKX7030      | LE00246610       | MARIA IVANIR DOS SANTOS SERAFI | 621              |
| LY82293      | LE00246612       | JACQUELINE SILVEIRA MAGNUS     | 621              |
| UN03173      | LE00246630       | MARIO LUIZ DOS SANTOS          | 621              |
| MDY7930      | LE00246683       | RIVELINO LOPES                 | 621              |
| LKX7294      | LE00246835       | VALMOR DA SILVA PORTO          | 621              |
| MD16309      | LE00246951       | FERNANDO TAIS                  | 621              |
| MD82750      | LE00247105       | K. M. J. TRANSPORTES LTDA      | 621              |
| LKX8950      | LE00247108       | PAULO ROBERTO GARCIA           | 621              |
| MI12310      | LE00247182       | EDILENE CRISTINA VISCARDI VAL  | 622              |
| MBY2070      | LE00247226       | MARIA LIZ PAES MAROTTA DOS SAN | 621              |
| MAK0744      | LE00247230       | EVANDRO MOTA MARIANO           | 621              |
| MCN5598      | LE00247279       | FRANCIELE HORBACH SOUZA        | 621              |
| NC37458      | LE00247361       | FRANCIELE HORBACH SOUZA        | 621              |
| LW23121      | LE00247376       | JOAO LUIS PEREIRA              | 621              |
| MAG4752      | LE00247381       | JUVENAL SANTOS DA SILVA        | 621              |
| LKX4788      | LE00247382       | JOAO BATISTA DA SILVA          | 621              |
| LKX9278      | LE00247391       | FABIO ROMARIS CUNHAO           | 621              |
| MB88958      | LE00247406       | LOURIVAL KLEIN                 | 621              |
| LW06890      | LE00247411       | EDUARDO RAFAEL GONCALVES       | 622              |
| LY21004      | LE00247427       | OSMAR NATALINO PASTA           | 622              |
| LY21004      | LE00247428       | OSMAR NATALINO PASTA           | 622              |
| LY21004      | LE00247429       | OSMAR NATALINO PASTA           | 622              |
| MBJ0681      | LE00247449       | PASCALLE THEIS                 | 621              |
| CAR7937      | LE00247462       | SILVIA IZATELE ELIZIA RODRIGUE | 621              |
| LY17908      | LE00247470       | CLEBER JOSE POETER             | 621              |
| LZP5778      | LE00247476       | MARCOS ANTONIO MACHADO         | 621              |
| LY08009      | LE00247477       | TEREZA CAITANO TEIXEIRA        | 621              |
| MD00006      | LE00247486       | 1 DO SUL TRANSPORTES LTDA - ME | 621              |
| KLJ6221      | LE00247489       | FRANCISCO GRACIA               | 621              |
| CJP1144      | LE00247490       | LUIZ GUSTAVO CANCELLIER        | 621              |
| LKY0782      | LE00247491       | CELSO LORENZETTI               | 621              |
| LKJ6091      | LE00247517       | ROBSON KEMP                    | 621              |
| ATH0326      | LE00247530       | ANDRE DE BARROS ALBUQUERQUE    | 621              |
| AAW0480      | LE00247544       | MORAIS CAMARGO DE VEICULOS LT  | 621              |
| LZD4249      | LE00247549       | RENATO KNHIS                   | 621              |
| CTH2332      | LE00247557       | JANITO ESTAGUJO DE AGUIAR      | 621              |
| MBQ6423      | LE00247574       | FRANCISCO GRACIA               | 621              |
| LZHS148      | LE00247576       | CLEBER BERTOLDI                | 621              |
| MAE3934      | LE00247594       | LOURIVAL DE OLIVEIRA MEDEIROS  | 621              |
| MCR8670      | LE00247606       | DANIEL AURT GOMES KOOP         | 621              |
| MD19173      | LE00247615       | ROGERIO BENVENUTI              | 621              |
| MM13812      | LE00247618       | EMILSON CLAUDIO DEBOSSAN       | 621              |
| MA62296      | LE00247634       | PEDRO MEDEIROS                 | 622              |

|          |            |                                |     |
|----------|------------|--------------------------------|-----|
| LY01766  | LE00247635 | EVALDO JOSE LAURINDO           | 621 |
| LW56530  | LE00247647 | JOAO EDUARDO PEDRO             | 621 |
| LY49447  | LE00247652 | JOSE JORDAO DA SILVA           | 622 |
| MDQ9999  | LE00247657 | JUCELIO WEBER                  | 622 |
| HQ40086  | LE00247664 | SERGIO GUILARTE                | 621 |
| LYV7841  | LE00247668 | PEDRO CEZAR DA CRUZ            | 621 |
| ME68220  | LE00247669 | ALESSANDRO MACHADO             | 621 |
| MMK0555  | LE00247683 | FULVIO DE ALMEIDA BARRETO      | 622 |
| MCN4429  | LE00247686 | IDAINE SILVESTRE BARATO        | 622 |
| LW81022  | LE00247695 | CONST CRESCIMENSE LTDA         | 622 |
| MMG5600  | LE00247715 | PROCAVE ASSESSORIA DE IMOVEIS  | 621 |
| LZ27110  | LE00247717 | VALDIR MILDIT                  | 622 |
| ANK9949  | LE00247718 | DOMINGOS CARLOS DE ALCANTARA   | 621 |
| LKX4916  | LE00247729 | CRISTIANO CLEMER               | 622 |
| LY33690  | LE00247741 | VAGNER NUNES DE CAMPOS         | 621 |
| MC32088  | LE00247777 | ROBERTO OSCAR P DA LUZ         | 621 |
| MDP7729  | LE00247792 | CARLOS NILTON DE SOUZA         | 621 |
| ABE0584  | LE00247795 | CELIO REINERT AUTOMOVEIS LTDA  | 621 |
| MAN0026  | LE00247795 | JULIANA KNEZ                   | 621 |
| LKX6837  | LE00247799 | ELESSIR MARTINS                | 621 |
| LYV6292  | LE00247801 | APARECIDA WILAMOSKI PIREZ      | 621 |
| MEK6880  | LE00247810 | CONGELADOS ITALIANOS INDUSTRIA | 622 |
| MD19872  | LE00247818 | JANICE VASCONCELOS PATRICIO    | 621 |
| ME06600  | LE00247823 | PIERRE GROTTE                  | 621 |
| CS87546  | LE00247852 | ILEN MARES CARLINDO            | 621 |
| MAQ0663  | LE00247854 | MAURICIO AIRES DE MELO E SOUZA | 622 |
| LY23231  | LE00247864 | CLAUDINEI TEIXEIRA MARTINS     | 622 |
| MDL4470  | LE00247866 | ADOLFO MANOEL HONORATO         | 622 |
| HQX8267  | LE00247874 | LUIZ ANTONIO DE CAMPOS DE CARV | 621 |
| MBV8896  | LE00247900 | CAMILA VANZO DOPPENSCHEIT      | 621 |
| CJS1260  | LE00247906 | JOSE AIRES DA ROCHA            | 621 |
| LYF6421  | LE00247907 | CARLOS ANDRE TONELLI           | 621 |
| LYF8544  | LE00247922 | VILMAR ROBERTO BIGAS           | 621 |
| MEB5362  | LE00247927 | NELI MARIA BORGES SERAFIM      | 621 |
| DDZ0018  | LE00247935 | LUICIANE TEIXEIRA SERAFIM      | 622 |
| MAH5103  | LE00247944 | JOAO BATISTA FOAGA             | 622 |
| LYF5854  | LE00247946 | VILMAR ROBERTO BIGAS           | 621 |
| MAX0002  | LE00248047 | NALU SARTOR FERNANDES          | 622 |
| CS56445  | LE00248171 | LEDIO MONDARDO                 | 622 |
| AHS9588  | LE00248346 | TIRONO RONALDO BUNE            | 621 |
| LW55551  | LE00248534 | CLAUDIA MACHADO                | 622 |
| AP02010  | LE00248543 | INGOMAR TRAPP                  | 621 |
| LZ54535  | LE00248552 | PAULO TROSCHE                  | 622 |
| GIU2812  | LE00248557 | ABISIO JOSE DE LIZ             | 622 |
| BGP5346  | LE00248579 | OSVALDO CARDOSO                | 621 |
| LZ28201  | LE00248609 | UNIFILAVIO OLIVEIRA PASSOS     | 622 |
| MDK4551  | LE00248615 | KARLA FABIANA RODRIGUES        | 622 |
| MDK4559  | LE00248692 | JOAO DE DEUS ALVES             | 622 |
| MBJ3336  | LE00248700 | JOSE EUCLIDES DE CARVALHO      | 622 |
| LKX3815  | LE00248744 | ILMAR JOSE DE BORBA            | 621 |
| MDK4551  | LE00248773 | KARLA FABIANA RODRIGUES        | 622 |
| MD10820  | LE00248776 | GIOVANI REINALDO DE MELO       | 622 |
| LKX2624  | LE00248862 | ERONDI FARIÁ                   | 621 |
| GZK5873  | LE00248930 | JAPURA SOARES ROSLINDO         | 621 |
| MCT17407 | LE00248993 | CASATEX C. C. E. EMP. T. LTDA  | 621 |
| MD19100  | LE00249134 | DUDALINA S. A                  | 621 |
| CSN6803  | LE00249302 | MARIO HATUM CORREA             | 621 |
| MA14652  | LE00249425 | MARCELO ZATTAR                 | 622 |
| MBJ0581  | LE00249455 | PASCALLE THEIS                 | 622 |
| LZT1653  | LE00249574 | VALMOR BERTOLDI                | 621 |
| LYT2716  | MT077293   | CLAUDIA REJANE BERTA           | 621 |
| LKX2226  | PR146002   | EMASIA EMPREENDIMENTOS E LOCAC | 621 |
| LZV5927  | PRJ33494   | EVALDO MACIEL DOS SANTOS       | 514 |
| LZV4227  | PRJ33495   | EVALDO MACIEL DOS SANTOS       | 564 |
| LYF1407  | SC219717   | JOSE CARRIEL DE LIMA           | 659 |
| NCR5279  | SC219780   | JOSE LUIZ SULLSBAH             | 596 |
| LAU1018  | SC219902   | TRINEU LOPELO ARENO            | 691 |
| LZK6945  | SC222996   | ADEMAR FRIGO                   | 501 |
| LZK6945  | SC222997   | ADEMAR FRIGO                   | 501 |
| LZP3638  | SC230650   | CLAUDIA MICAELE FERNANDES FERR | 659 |
| MA56188  | SC233519   | SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS   | 683 |
| LYW0713  | SC233525   | TRANSPORTES BAUELLI LTDA       | 518 |
| MC33632  | SC233537   | TOSHIKO MOCHIZUKI              | 518 |
| MAZ4704  | SC233874   | VILSON ALVES FERREIRA          | 501 |
| MCX5309  | SC233945   | NEIVA TONOLLI                  | 683 |
| LKX9010  | SC233969   | RODIEI DANTON SERAFIM          | 659 |
| MBH2350  | SC242564   | FABIANO JOSE PEREIRA           | 659 |
| MDH0235  | SC242567   | MANTEL TELECOM LTDA            | 655 |
| MDQ3161  | SC246880   | CELSO PACELLI LINHARES         | 621 |
| MBQ3161  | SC257593   | MARIA APARECIDA DE CARVALHO    | 621 |
| LYK5585  | SC257671   | TRANSPORTES GUIMARAES DURAES   | 518 |
| LZKX244  | SC253636   | TRANSPORTES EDIVANDRO LTDA     | 663 |
| LYQ7556  | SC253644   | VELCI SOARES MACHADO           | 663 |
| LYQ7556  | SC253644   | VELCI SOARES MACHADO           | 663 |
| MAH9099  | SC256175   | NILTON BATISTA DA SILVA        | 501 |
| MD07379  | SC257629   | ERALDO DOS SANTOS              | 596 |
| MDH0235  | SC257833   | JAIR ISIDORO SIMPLICIO         | 596 |
| LYH8783  | SC257890   | OTAVIO ZEFERINO RAMOS          | 676 |
| LZL4827  | SC258017   | JOSE NESTO DE VARGAS           | 663 |
| MAF4992  | SC259081   | LUIZ ANTONIO GUILARTE          | 518 |
| MAF4992  | SC259162   | LUIZ ANTONIO GUILARTE          | 518 |
| MAF4992  | SC259208   | LUIZ ANTONIO GUILARTE          | 518 |
| MA11227  | SC261041   | JOSE JOAO MENDES               | 684 |
| LKX2870  | SC261158   | MICHEL ANDRE MOREIRA CONCEICAO | 518 |
| LZB4328  | SC261207   | EDICILIO HILDEBRANDT           | 659 |
| MEQ2130  | SC261211   | PEDRO ANTHONY                  | 655 |
| LZS5842  | SC261272   | FRANCISCO ZILBERTO GOEDERT     | 501 |
| LKX0219  | SC263581   | HELIO BRIGHENTE                | 663 |
| MAF2823  | SC263926   | CEZAR AUGUSTO MARCHIORI        | 691 |
| AFW9540  | SC263992   | ADAIR STRINGHI                 | 663 |
| LW57768  | SC264801   | TRINEU GESSER                  | 659 |
| LYP0804  | SC264803   | IVALDO ALFEU ZANCHIN           | 505 |
| BT0317   | SC265352   | CLEDSON BITENCOURT CORREA      | 505 |
| LXP8968  | SC265661   | PEDRO RONALDO SARTOR           | 518 |
| MC17580  | SC267006   | MARCOS ANTONIO DANOLINI        | 518 |
| MAH8190  | SC267292   | JURANDIR DOS SANTOS            | 659 |
| MAC1579  | SC267437   | MILTON ZONTA                   | 659 |
| MC11468  | SC267507   | MAURO WILKE                    | 659 |
| MDW9471  | SC271004   | JOAO BATISTA DA SILVA          | 621 |
| LW28118  | SC271065   | DAVI DE SOUZA COITUNHO         | 596 |
| MC13041  | SC271072   | SERGIO MURILLO DOS SANTOS      | 501 |
| MDL2301  | SC271092   | CARLA HENRIQUE                 | 621 |
| MDZ9879  | SC271114   | LUIZ ANTONIO VIEIRA            | 659 |
| LYU7478  | SC271518   | CARLOS JOSE PAULICHEN          | 659 |
| MFJ7880  | SC271534   | ALEX PAULO DE ARAUJO           | 572 |
| MFJ7880  | SC271534   | ALEX PAULO DE ARAUJO           | 572 |
| MBF9996  | SC271580   | ALCIONE CARLOS RAMOS           | 665 |
| MBJ7582  | SC271593   | ERICO MUELLER                  | 506 |
| HEL7192  | SC271611   | GILSON CARLOS DE LIMA          | 596 |
| MC00002  | SC271611   | STONEY SAMUEL AIM              | 596 |
| CKX9556  | SC271654   | RAUL JOSE FUCHNER              | 596 |
| MF06710  | SC271697   | SERGIO BUSARELLO               | 596 |
| MBH7083  | SC271754   | HUGO GIUSTI                    | 518 |
| CVCS320  | SC271917   | NIVALDO DAUFENBACH             | 667 |
| MAC8392  | SC271994   | FABIANA CARDOSO DA SILVA E SER | 501 |
| MAC8392  | SC271994   | FABIANA CARDOSO DA SILVA E SER | 501 |

|          |          |                                |     |
|----------|----------|--------------------------------|-----|
| MCW7230  | SC272267 | MARIO CELSO MARQUETTI          | 594 |
| LXZ4642  | SC272272 | REGIANE DE FREITAS             | 594 |
| BYF6006  | SC272274 | JOSE RAMIRO QUIRINO DA COSTA   | 596 |
| MC39809  | SC272275 | DIONES MAYCON DOS SANTOS       | 501 |
| MDA8879  | SC272276 | NOELI VEBER SANTOS             | 501 |
| MDA8879  | SC272277 | NOELI VEBER SANTOS             | 511 |
| MC39809  | SC272278 | DIONES MAYCON DOS SANTOS       | 511 |
| MD55900  | SC272285 | ELOI BITTENCOURT               | 590 |
| MIN1959  | SC272310 | SOMIA MARIA CADORE             | 596 |
| EE05065  | SC272311 | TASSIA CAMILA QUINTINO         | 596 |
| LKR1559  | SC272317 | JOAO CARLOS ANTUNES DE SOUZA   | 596 |
| MAJ5171  | SC272319 | ALMIR DE LIMA                  | 605 |
| MAJ5171  | SC272319 | ALMIR DE LIMA                  | 605 |
| LZC7942  | SC272356 | DANIEL RICARDO PEREZ PIRES     | 627 |
| MD4886   | SC272343 | IVONIR DE SOUZA                | 596 |
| MAQ4522  | SC272436 | NIVALDO ALEXANDRE              | 596 |
| LZQ7402  | SC272437 | CENTRAL PRODUTOS E SERVICOS DE | 596 |
| MEC3410  | SC272438 | PAULO ROBERTO MARQUES          | 596 |
| MDM3359  | SC272458 | FRANCISCO DE ASSIS STUMPF      | 596 |
| LYF0544  | SC272792 | ANDREA DA SILVA GALDINO        | 596 |
| ME40011  | SC272805 | MARIA DA GLORIA FERNANDES      | 504 |
| MDH0897  | SC272868 | BEBIDAS NIERNBERG              | 663 |
| MD05258  | SC272989 | RAMILDO PEDRO FERREIRA         | 596 |
| LKX0424  | SC273829 | RAMON GOMES RODRIGUES          | 596 |
| MEB4422  | SC274190 | LUICIANA CANDIDO               | 703 |
| DAYS488  | SC274197 | GIAN RICARDO DALFOVO           | 667 |
| IGS8251  | SC276511 | CARLITO SILVA DA ROSA          | 661 |
| MBK1243  | SC276576 | KATIA ROSANE NASCIMENTO VARGAS | 734 |
| MBL0147  | SC276505 | FABIO LUIZ COSTA DA ROCHA      | 607 |
| BNL2587  | SC276616 | ROGERIO IVAN RECH DE SOUZA     | 607 |
| MC6448   | SC276617 | LUCIE LUCIANO                  | 676 |
| MBW8720  | SC276632 | ROBSON GERALDO HEMEMATER       | 501 |
| MB8552   | SC276651 | MARLENE VICENTE BEI            | 659 |
| ABH3870  | SC276652 | JACI DE SOUZA RODRIGUES        | 596 |
| ABH3870  | SC276652 | JACI DE SOUZA RODRIGUES        | 504 |
| ABH3870  | SC276652 | JACI DE SOUZA RODRIGUES        | 659 |
| LZK4850  | SC277280 | ARCANGELO LOOKS                | 659 |
| DBR3915  | SC277279 | ALEXSANDRO GOMES               | 621 |
| DBK3915  | SC277280 | ALEXSANDRO GOMES               | 621 |
| NC14327  | SC277292 | LUIZ FERNANDO BLOS             | 621 |
| SCP3236  | SC277312 | EMERSON DAMIANI ROCHA          | 622 |
| LXK6198  | SC277332 | DEBORA FERREIRA                | 663 |
| DPF4567  | SC277335 | EDUARDO CESAR SILVY            | 655 |
| MAV2316  | SC277337 | PAULO ROBERTO ROSATO           | 621 |
| ML13816  | SC277377 | EDUARDO CESAR SILVY            | 596 |
| LYX5960  | SC277384 | NILSON RABELO                  | 596 |
| LZL9762  | SC277402 | ISABELA LIMA DE MENEZES        | 596 |
| LZL9762  | SC277403 | ISABELA LIMA DE MENEZES        | 659 |
| MDZ4262  | SC277434 | KARLOS E THEGIDA TORRES        | 665 |
| ZA40831  | SC277759 | ADEMIR GONCALVES               | 544 |
| MCK1051  | SC277765 | ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA    | 627 |
| ABR0080  | SC277887 | ASC ASSessoria DE SISTEMAS E C | 659 |
| JYC1079  | SC278031 | T V S TRANSPORTES LTDA         | 691 |
| GF07089  | SC278034 | GILMAR ADRIANO ARAUJO DIAS     | 664 |
| LWY2934  | SC278077 | T V S TRANSPORTES LTDA         | 691 |
| LWY2934  | SC278077 | T V S TRANSPORTES LTDA         | 664 |
| LYM3975  | SC279004 | JULCIENIL RADOVANSKI           | 596 |
| LZD0793  | SC279111 | SEBASTIAO BOHN                 | 592 |
| MBY3684  | SC279143 | FERNANDA FERNANDES DA ROSA     | 504 |
| NC19718  | SC293350 | MARCOS CESAR BETTA             | 520 |
| LX12525  | SC280505 | EDSON LUIS DE JESUS            | 504 |
| LX12525  | SC280505 | EDSON LUIS DE JESUS            | 605 |
| LX12525  | SC280506 | EDSON LUIS DE JESUS            | 661 |
| MHH2350  | SC280509 | ADRIANA ANDRE MADALENA         | 501 |
| PPG9339  | SC280513 | MARILAN BERNARDINI PORTO       | 596 |
| LQX2689  | SC280639 | EDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS | 593 |
| MDH5899  | SC280683 | EDIVALDO PEDRO DA COSTA        | 659 |
| CL3J722  | SC280574 | CARLOS ALBERTO VOLPATO         | 667 |
| LZM7164  | SC280861 | ALEX SIQUEIRA DE SOUZA         | 503 |
| MBJ9319  | SC280802 | GERALDO FLOR                   | 659 |
| MBJ9319  | SC280603 | GERALDO FLOR                   | 501 |
| LWY7884  | SC280629 | ARILTO ADILIO CARDOSO          | 661 |
| ASR4456  | SC280655 | JOCIMAR MONTEIRO DE SOUZA      | 596 |
| NCP4248  | SC280656 | DIRELAI DA SILVA ME.           | 685 |
| MC3162   | SC280657 | EDMILSON VALMOR FEUSER LUIZ    | 706 |
| MC3162   | SC280657 | EDMILSON VALMOR FEUSER LUIZ    | 605 |
| MC3162   | SC280657 | EDMILSON VALMOR FEUSER LUIZ    | 663 |
| MFV4040  | SC280661 | JANICIO DA SILVA               | 599 |
| BL91196  | SC280676 | CLEBER DE ASSIS EUZEIO         | 660 |
| LXV4295  | SC280677 | RAFAEL DE JESUS TEIXEIRA       | 661 |
| LY11609  | SC280744 | GUACIRO BERNARDO LINO          | 655 |
| LZB0310  | SC282077 | JOAO FERNANDO COSTA            | 659 |
| LWY7391  | SC282103 | MARCELO FRANCO SIMAO           | 605 |
| LWY7391  | SC282103 | MARCELO FRANCO SIMAO           | 601 |
| MBJ0149  | SC282250 | MANOEL BEZ TIROLO              | 540 |
| MAJ1725  | SC282998 | VANDERLEY MEDEIROS BURATO      | 659 |
| MAC9853  | SC283043 | JOSE JOVINO DA SILVEIRA        | 691 |
| MAC9853  | SC283044 | JOSE JOVINO DA SILVEIRA        | 518 |
| MAC9853  | SC283044 | JOSE JOVINO DA SILVEIRA        | 659 |
| L106428  | SC283047 | MANOEL DE MELO                 | 518 |
| MEB27890 | SC283044 | LUCAS MATEUS BORGES            | 660 |
| LZY1129  | SC283067 | CLAUDINETE LOPES DE ANDRADE    | 594 |
| MF9007   | SC283068 | QUIMISUL LTDA                  | 661 |
| LZG6786  | SC283086 | NICANOR DA ROSA NICHELLE       | 691 |
| AGR7411  | SC283089 | VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS     | 605 |
| AGR7411  | SC283089 | VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS     | 518 |
| AGR7411  | SC283091 | RUBENS CARDOSO DE FREITAS      | 518 |
| HRH3850  | SC283092 | GILMAR ALEXANDRE DAL PONTE     | 605 |
| MC07658  | SC283134 | GILMAR ALEXANDRE DAL PONTE     | 518 |
| MC07658  | SC283134 | EUGENIO SACHET                 | 659 |
| CCS5899  | SC283139 | EUGENIO SACHET                 | 518 |
| MF9496   | SC283143 | LEONARDO ANTUNES MACHADO       | 596 |
| MD03918  | SC283171 | LUIZ CARLOS M.BRANDAO          | 596 |
| ME0582   | SC283177 | EDESIO LAURINDO                | 682 |
| TE42421  | SC283188 | JOELSON MAZUCHIELI             | 518 |
| ZJ36334  | SC283202 | VALDIR LUIZ SANTAKI            | 734 |
| XG4142   | SC285009 | CARLOS ALBERTO DA SILVA MANSUR | 691 |
| SCS7458  | SC285030 | FRANCIELE HORRACH SOUZA        | 622 |
| YF24292  | SC286001 | HENRIQUE DE BASTOS MALTA       | 622 |
| MBF6906  | SC286100 | MARCOS DOS SANTOS              | 621 |
| ZS9826   | SC286209 | VANESSA MC INTYRE              | 659 |
| CCD00358 | SC286211 | EDUARDO FELISBINO SILVA        | 573 |
| XY6324   | SC287297 | HELIO DE MOURA RAMOS           | 663 |
| QB9863   | SC287514 | SERGIO PERES                   | 593 |
| QB9863   | SC287514 | ARUINO KUNZ                    | 659 |
| QB9863   | SC287515 | ARUINO KUNZ                    | 663 |
| CG5101   | SC288226 | DELMAR CORREA DE ANDRADE       | 518 |
| MBJ0804  | SC288236 | JULIO NASPOLINI CORAL          | 518 |
| MBJ9900  | SC288236 | PAULO ROBERTO DE ANDRADE       | 622 |
| GT0298   | SC288346 | CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SANT | 622 |
| DL8859   | SC288354 | F F LOCADORA LTDA ME           | 601 |
| DH6548   | SC288429 | ELEIUSE SILVEIRA DA CRUZ       | 621 |
| AX2235   | SC288430 | ELEIZIO MAGALHAES SILVA        | 504 |







FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU ATINDE INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| NO. DA<br>PLACA | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO<br>PROPRIETÁRIO/CONDUTOR | COD. DA<br>INFRAÇÃO |
|-----------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| AAG0986         | SC312274            | DIONAR KNDPCK                    | 676                 |
| ABC6454         | SC315403            | LUIZ AMADO MARTINS OLIVARI       | 659                 |
| ABC6454         | SC315403            | LUIZ AMADO MARTINS OLIVARI       | 501                 |
| ACM1787         | SC277110            | JOAO BORGMAN                     | 501                 |
| AD09719         | SC292382            | ANTONIO ALVES FERREIRA           | 691                 |
| AD09719         | SC292382            | ANTONIO ALVES FERREIRA           | 501                 |
| AEB6490         | SC274756            | CLENEVIDE DA SILVA               | 661                 |
| AED1503         | SC273818            | GILMAR LAURIND CUSTODIO          | 664                 |
| AE19970         | SC319022            | SEVERINO BUECHINI                | 501                 |
| AHM5810         | SC263704            | JULIO SCHEIDER                   | 734                 |
| AIC3475         | SC312248            | ICMC INDUSTRIA E COMERCIO DE M   | 663                 |
| AMP7890         | LE00251453          | FRANCOAR TRAGINO DA SILVA        | 501                 |
| ARA7237         | SC318731            | AGOMIR VIEIRA FARIAS             | 502                 |
| ATL1240         | SC292026            | ADENIR JOSE GESSER               | 500                 |
| B1J2536         | SC318506            | IRAN SOUZA MACHADO               | 661                 |
| BPF1646         | SC304307            | FERNANDO MARTINS GORDO           | 661                 |
| BL7575          | SC318505            | ROSEMAR VIEIRA SERAFIN           | 661                 |
| CNC0334         | SC290251684         | JULIANA DE AQUINO LOSI           | 621                 |
| CSR6768         | SC273815            | NESTOR JUNIOR CONSTANTINO        | 622                 |
| DAR2446         | SC286502            | MARIA INES GOODAI                | 596                 |
| DE20248         | SC308649            | JERRY DORNELES DE MOURA          | 596                 |
| DFF7846         | SC312250            | EDSON CLEMENTE GOFFI             | 667                 |
| GFH0811         | SC293128            | FRANCO FLEISCHMANN               | 659                 |
| GF72776         | SC323653            | DUALMA DE AMORIM                 | 504                 |
| HZF5972         | SC277084            | IVONE DA COSTA                   | 504                 |
| IDM0028         | SC319885            | JOAO CARLOS PIZONI               | 664                 |
| IEQ2881         | SC274826            | ODIMAR FRANCISCO ROSSI           | 504                 |
| IGE9728         | LE00250530          | JANDIR RODS                      | 621                 |
| IHL3524         | SC286515            | JOAO CARLOS ROCHA GRE            | 621                 |
| KXG3956         | SC254458            | HILDO GROTH                      | 518                 |
| II10759         | SC325860            | MARTA MARIA WERNER LAUSCHNER     | 659                 |
| ILJ0302         | SC298125            | MARCELO MANOEL SIEVER            | 501                 |
| JMU9583         | SC315402            | JOSE LUIZ PHILLIPPI              | 596                 |
| JK2510          | SC296971            | MARIA DA CARMO SILVA DA CRUZ     | 663                 |
| KLJ6928         | SC267214            | JOSE CARLOS SILVA MENEZES        | 622                 |
| LAV2810         | SC292810            | JOSE ANTUNES FERREIRA            | 661                 |
| LAV2810         | SC292810            | JOSE ANTUNES FERREIRA            | 518                 |
| LW50787         | SC323886            | JULIANO SCOLARO                  | 620                 |
| LW54776         | SC323960            | EURIDES BIAZZOTTO E TEREZINHA D  | 518                 |
| LW54776         | SC323960            | LUCIANO RIBEIRO MARTINS          | 621                 |
| LWY7949         | SC326391            | ROMEU DELLA GUSTINA              | 663                 |
| LWY9019         | SC280156            | JATRES DA SILVA                  | 659                 |
| LWY4088         | SC285074            | DALMO HERT                       | 501                 |
| LWY9105         | SC309324            | JOAO DA SILVA                    | 621                 |
| LWZ4951         | SC274961            | FLAVIO LEMKE                     | 622                 |
| LWZ4951         | SC274961            | FLAVIO LEMKE                     | 659                 |
| LXK9072         | SC318590            | JOSE DA ROSA                     | 685                 |
| LX08187         | SC320930            | VERA LUCIA AMARAL ROCHA          | 501                 |
| LX7E312         | SC277920            | ITAMAR SCHNEIDER                 | 606                 |
| LX7E312         | SC319751            | ITAMAR SCHNEIDER                 | 675                 |
| LX7F139         | SC292217            | MARLENE SCHNEIDER                | 691                 |
| LX06875         | SC315333            | VALDIR DAGOSTIN                  | 518                 |
| LX02366         | SC304291            | VALDO DE AZEVEDO PEREIRA         | 596                 |
| LX14216         | SC323783            | SILVINO SUZDI                    | 663                 |
| LX16545         | SC288218            | LUIZ DE SOUZA                    | 691                 |
| LX48222         | LE00250774          | EDUARDO MENEGALLI BONELI         | 621                 |
| LX56251         | LE00251687          | MARCOS AURELIO CORREA MARTINS    | 622                 |
| LYP3998         | SC290508            | JESUS DOS SANTOS                 | 659                 |
| LX00514         | SC294550            | ITAMAR PONTAZZI                  | 659                 |
| LX17354         | SC274834            | TRANSPORTE JARDIM DO LAGO LTDA   | 734                 |
| LX17354         | SC274835            | TRANSPORTE JARDIM DO LAGO LTDA   | 663                 |
| LX18211         | SC291208            | IVAIR SCREMIN                    | 503                 |
| LX11837         | SC311037            | LUCIA RUAS LOPES                 | 596                 |
| LX11837         | SC321869            | SANDRO CASTILHO                  | 596                 |
| LX28853         | SC291747            | EDSON SANDRINI PEREIRA           | 676                 |
| LYA4956         | SC268558            | AUGUSTINO BENATTI                | 504                 |
| LYA6139         | SC293551            | RENATO DOS SANTOS                | 501                 |
| LYA6139         | SC293552            | RENATO DOS SANTOS                | 659                 |
| LYA6951         | SC323854            | PAULO FERREIRA DE ARAUJO         | 596                 |
| LYB4114         | SC277461            | LAURO ANTONIO MATIAS             | 596                 |
| LYC5800         | LE00250387          | ROGERIO DA SILVA CORREA          | 621                 |
| LYD3517         | SC314954            | ALISON LUIZ GOULART              | 621                 |
| LYE6451         | SC286505            | PAULO OSNI COSTA MACHADO         | 640                 |
| LYK6394         | SC290604            | JONATHAN JONES NACQUES           | 622                 |
| LYK9038         | SC304290            | VALENTINA ZANETTI                | 734                 |
| LYO9585         | LE00250002          | MAURI LUIZ THEIS                 | 621                 |
| LYP4712         | SC194619            | IVO PAULO DA SILVA               | 518                 |
| LYP2447         | SC279164            | EDUARDO LORENSEN                 | 682                 |
| LYR5604         | SC268734            | KLETTENBERG SERVICOS DE TERRAP   | 659                 |
| LYR5604         | SC268734            | KLETTENBERG SERVICOS DE TERRAP   | 504                 |
| LYS1693         | SC308596            | ASSA MUSA AHMAD ABDEL GHANE      | 518                 |
| LYS1987         | SC280428            | LAUCI CAMPAGNIN                  | 596                 |
| LYX4603         | SC274876            | JAIRO DERZBACHER                 | 663                 |
| LZ7814          | SC278070            | AMARILDO ZELIR CORDOVA           | 663                 |
| LZ80955         | SC251804            | ANIELA BORTOLUZZI FABRISIO       | 518                 |
| LZ89015         | SC286519            | HELIO JOSE DA CUNHA              | 622                 |
| LZ85643         | SC291182            | NIVALDO CORREA                   | 659                 |
| LZ85643         | SC291183            | NIVALDO CORREA                   | 605                 |
| LZ5E767         | MT08617             | TRANSPORTES BITURUNA LTDA        | 683                 |
| LZ7E306         | SC292230            | INDUSTRIA CERAMICA KLEMMANN      | 518                 |
| LZP5380         | SC312462            | EDUARDO LUIZ KOPPE               | 596                 |
| LZP5574         | SC319135            | MARCELINO RIBEIRO                | 685                 |
| LZP7751         | SC318704            | ANDRE VETTORETTI FILHO           | 602                 |
| LZP7803         | SC304366            | MARCELO MOREIRA DA SILVA NOQUE   | 622                 |
| LZP1949         | SC304366            | MARCELO MOREIRA DA SILVA NOQUE   | 501                 |
| LZ15893         | SC222289            | HENRIQUE DOIN NETO               | 596                 |
| LZ1J537         | SC290345            | CLEDIO FONTANA BURATO            | 663                 |
| LZ89955         | SC290345            | ROSANGELA WANKSON VELHO          | 622                 |
| LZ08232         | LE00250429          | ALEX SILVA ALBINO                | 620                 |
| LZP1797         | SC276598            | AMILTON CANDIDO                  | 501                 |
| LZP1797         | SC276598            | AMILTON CANDIDO                  | 516                 |
| LZP1797         | SC276598            | AMILTON CANDIDO                  | 506                 |
| LZP1797         | SC305068            | FRANCISCO PAULO DA SILVA PACHE   | 659                 |
| LZ00070         | LE00250575          | JOAO MEDEIROS                    | 504                 |
| LZ00070         | LE00250578          | JOAO MEDEIROS                    | 621                 |
| LZ30310         | SC304804            | JOAO FERNANDO COSTA              | 734                 |
| LZ30310         | SC304804            | JOAO FERNANDO COSTA              | 621                 |
| LZ95511         | SC280383            | VITELMO PIOLA                    | 605                 |
| LZ76082         | SC297162            | JOSEMAR SACON                    | 501                 |
| LZ23914         | SC305011            | VIVIANE FRANCISCO DE CAMPOS      | 663                 |
| MAA1019         | SC270951            | TRANSPORTADORA FABIAN LTDA ME    | 504                 |

[illegible]

DOS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICA-  
CAO DESTE EDITAL.

10MP 11178/051

FLORIANOPOLIS / SC, EM 23 DE ABRIL DE 2005

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR  
PRESIDENTE DO DEINFRA



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA- 088/2005.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** **PI.369/2004**, para fornecimento de materiais para sinalização e segurança rodoviária para a DEINFRA, Etapa IV – BID. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada:** Armco Staco S.A. **Objeto:** Prorrogação de prazo em mais 180 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, I da Lei 8.666/93 **Local e Data:** Florianópolis: 12.04.2005. **Signatários:** Rômulo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Jorge Constante Gavranic pela Firma

10MP 11198/052



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.116/2005

**Origem:** Edital. n.º 0800/04. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-estrutura –DEINFRA/SC. **Contratada:** TEC Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. **Objeto:** Execução dos serviços de Conservação Rodoviária na Malha Pavimentada e não Pavimentada das Gerências Regionais do DEINFRA (LOTE 03). **Valor:** R\$ 2.747.482,80. **Item Orçamentário:** 44.90.51.09. Obras e Instalações, do Programa Conservação e Segurança Rodoviária, código 2246, Fonte 40. **Vigência:** 720 (Setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão do Ordem de Serviço. Florianópolis, 03 de 05.2005. **Signatários:** Sr. Romualdo Théophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Tolstói Maia Duarte, pela Firma.

10MP 11202/050



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-  
ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-  
ESTRUTURA



**EXTRATO DE CONTRATO PJ.109/2005**

**Origem:** Edital. n.º 065/2004. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-estrutura – DEINFRA/SC. **Contratada:** IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. **Objeto:** Execução dos serviços de Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídios à Fiscalização de Obras Rodoviárias para o DEINFRA, Trecho: Imbuia – Leoberto Leal, na Rodovia SC-428. **Valor:** R\$ 2.358.617,54. **Item Orçamentário:** 44.90.51.00, Ação: 267826201-856, Fonte 00. **Vigência:** 25 (Vinte e cinco) meses corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 29.04.2005. **Signatário:** Sr. Romualdo T. de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Manoel Francisco Simon, pela Iguatemi.

10MP 12161/055



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-  
ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-  
ESTRUTURA

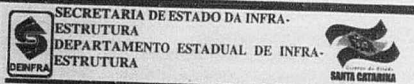


**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-101/2005.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-101/2005.**  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PJ.360/2004, para fornecimento de materiais para sinalização e segurança rodoviária para o DEINFRA, Etapa IV – BID. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura **DEINFRA.**  
**Contratada:** Renner Hermann S.A. **Objeto:** Prorrogação de prazo em mais 60 dias. **Fundamentação Legal:** Art 57, I da Lei 8.666/93 **Local e Data:** Florianópolis: 20.04.2005.  
**Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Pedro Augusto Tarrago Cadernattori pela Firma

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA  
AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S)  
CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA  
LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCE



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO TA-111/2005.**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato PJ.314/2003, Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares, trecho: Campo Erê - Saltinho na SC-469. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada:** ARG Ltda. **Objeto:** Modificação no Quadro de Quantitativos e Custos e o Cronograma Físico Financeiro, da proposta original, apresentada pela Contratada. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I "a" da Lei 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis: 29.04.2005. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Newton Valadares Roquete Filho, pela Firma.

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                  | Resultado  |
|-----------------------|-----------------------------|------------|
| 592/056               | Construtora Apoio Ltda      | Indeferido |
| 690/058               | Ivete Binder de Castilho    | Indeferido |
| 688/053               | Jean Pier Iurkiv            | Indeferido |
| 633/054               | Ana Lucia                   | Indeferido |
| 639/052               | Construtora Apoio Ltda      | Indeferido |
| 694/053               | Rudolfo Degenhardt          | Indeferido |
| 80044/050             | Rubens Paula Maia           | Indeferido |
| 80045/057             | Rubens Paula Maia           | Indeferido |
| 616/052               | Amarildo Pereira dos Santos | Diligencia |



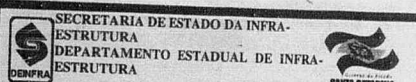
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



|            |                                   |            |
|------------|-----------------------------------|------------|
| 200108/050 | Robson Goulart                    | Indeferido |
| 20070/055  | Alex Inacio Firmino               | Indeferido |
| 10042/059  | Maria Laura Cardoso Eleoterio     | Indeferido |
| 20048/050  | Marcos Tomazini                   | Indeferido |
| 20029/055  | Polícia Militar de Santa Catarina | Deferido   |
| 1000/055   | Maria Lorinita de Souza Rocha     | Indeferido |
| 613/053    | Oswaldo Bento da Silveira         | Deferido   |
| 20045/050  | Marcos Tomazini                   | Indeferido |
| 781/053    | Jacy Martins                      | Indeferido |
| 831/050    | Nicholas Tavares Kruel            | Indeferido |
| 110033/043 | Stedine Bonelli Porto             | Indeferido |
| 160034/051 | Edinho da Silva                   | Indeferido |
| 20061/056  | Mark Robson chramm                | Indeferido |

IOMP 11119/055

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-107/2005**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PJ.130/2004, para execução dos serviços de Manutenção Corretiva na Rede do Sistema Rodoviário Estadual com Remoção de Revestimento Asfáltico Danificado e a Substituição por outro em perfeitas condições (Lote 02). **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura (DEINFRA). **Contratada:** RADIAL-Engenharia, Construções e Dragagens Ltda. **Objeto:** Prorrogação de prazo em 180 (Cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, I, da Lei 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis: 25.04.2005. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA, e o Sr. Laércio Domingos Tabalipa, pela Radial.

IOMP 12165/050

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3-02 DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 15/05  
Data da Reunião: 15/04/05

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                          | Resultado  |
|-----------------------|-------------------------------------|------------|
| 170035/050            | Ilona Hackbarth Carlini             | Indeferido |
| 20069/057             | Sonia M P. Coelho dos Santos Branco | Indeferido |
| 661/058               | Reidland Cassemiro de Souza         | Indeferido |
| 581/054               | João de Deus Souto                  | Indeferido |
| 92816/045             | Valderi Alves Duarte                | Deferido   |
| 20016/050             | Andrea Heidemann                    | Indeferido |
| 607/053               | Daniel Antonio Perez Miqueira       | Indeferido |
| 100013/058            | Arécio Larsen Me                    | Indeferido |
| 20026/056             | Prefeitura Municipal de Blumenau    | Deferido   |
| 272/051               | Polícia Rodoviária Estadual de S.C. | Indeferido |



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 013/2005  
Data da Reunião: 01/04/2005

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                         | Resultado  |
|-----------------------|------------------------------------|------------|
| 447/056               | Jacinto Langa                      | Indeferido |
| 418/056               | Cleber Marcelo da Silva            | Indeferido |
| 597/058               | Jackson Pires Ferreira             | Indeferido |
| 685/054               | Sergio Lipinski                    | Indeferido |
| 50035/053             | Charles Martins Silva              | Indeferido |
| 663/050               | Ary Ciampolini Junior              | Indeferido |
| 692/050               | Almiro Mario Hess                  | Indeferido |
| 468/053               | Gilberto Tabalipa                  | Indeferido |
| 120052/040            | José Luiz Bressan                  | Indeferido |
| 100004/059            | Alvaro Tenfen                      | Indeferido |
| 170031/055            | Mario Neneve                       | Indeferido |
| 170033/058            | Ecoflex Fab. de Espumas e Col Ltda | Indeferido |



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 015/2005  
Data da Reunião: 13/04/2005

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente             | Resultado  |
|-----------------------|------------------------|------------|
| 647/055               | Construtora Apoio Ltda | Indeferido |
| 600/059               | Construtora Apoio Ltda | Indeferido |
| 553/050               | Construtora Apoio Ltda | Indeferido |
| 641/057               | Construtora Apoio Ltda | Indeferido |
| 651/052               | Construtora Apoio Ltda | Indeferido |
| 571/059               | Rodrigo Vilmar Peres   | Indeferido |
| 359/050               | José Sturmer           | Indeferido |
| 100014/054            | Nilton Kruger          | Indeferido |
| 580/058               | Daniel Ramos Vieira    | Indeferido |

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3-02 DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 13/05  
Data da Reunião: 01/04/05

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                    | Resultado  |
|-----------------------|-------------------------------|------------|
| 613/053               | Oswaldo Bento da Silveira     | Vistas     |
| 20061/056             | Mark Robson Schramm           | Vistas     |
| 549/053               | Rogério Novaes Estrazulas     | Indeferido |
| 200103/059            | Aroldo José Bez Batti         | Indeferido |
| 200101/056            | Aroldo José Bez Batti         | Vistas     |
| 30012/058             | Nelio Presciliano Branco      | Vistas     |
| 100016/057            | Secretaria de Estado da Saude | Indeferido |
| 100012/051            | Raulino Nicolau da Silva      | Indeferido |
| 30011/051             | Jesse Santos Moraes           | Vistas     |
| 20031/050             | Mauricio Luiz Fachini         | Vistas     |
| 200104/055            | Aroldo José Bez Batti         | Indeferido |
| 100017/053            | Secretaria de Estado da Saude | Indeferido |
| 120008/050            | Normelio Pollo                | Indeferido |
| 110011/058            | Mário Luiz V. de Athayde      | Deferido   |



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3-02 DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 16/05  
Data da Reunião: 20/04/05

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                         | Resultado  |
|-----------------------|------------------------------------|------------|
| 765/058               | Arão Domingos da Costa             | Indeferido |
| 30011/051             | Jesse Santos Moraes                | Indeferido |
| 200101/056            | Aroldo José Bez Batti              | Indeferido |
| 200074/050            | Alselmo Medeiros Marcelino         | Indeferido |
| 821/055               | Amim Moseis Salum Knabreu          | Indeferido |
| 753/050               | Amarildo Gombeta                   | Diligencia |
| 976/059               | Marcelo Ricardo Ilkiw              | Indeferido |
| 20031/050             | Mauricio Luiz Fachini              | Indeferido |
| 843/059               | Royal Bingo Hda                    | Indeferido |
| 994/057               | Delfin Mario de Padua Peixoto Neto | Indeferido |
| 587/052               | Rafaela Cheribini Perini           | Indeferido |



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 014/2005  
Data da Reunião: 07/04/2005

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                    | Resultado  |
|-----------------------|-------------------------------|------------|
| 578/053               | Daniel Ramos Vieira           | Indeferido |
| 20077/050             | Edvin Mandel                  | Indeferido |
| 617/059               | Oswaldo Bento da Silveira     | Indeferido |
| 631/051               | Mara Rubia Romeu Pinto        | Diligencia |
| 667/056               | Eduardo Schmitt               | Indeferido |
| 557/056               | Construtora Apoio Ltda        | Indeferido |
| 637/050               | Construtora Apoio Ltda        | Indeferido |
| 649/058               | Construtora Apoio Ltda        | Indeferido |
| 100018/050            | Secretaria de Estado da Saude | Indeferido |
| 653/055               | Construtora Apoio Ltda        | Indeferido |
| 210013/052            | Fabio Henzel                  | Diligencia |

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3-02 DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 14/05  
Data da Reunião: 08/04/05**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3-02 DEINFRA**EXTRATO DA ATA Nº 17/05  
Data da Reunião: 25/04/05

| Processo DEIP/DERM/DE | Requerente                      | Resultado  |
|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 30012/058             | Nelio Presciliano Branco Varela | Indeferido |





Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 016/2005  
Data da Reunião: 19/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente                   | Resultado  |
|------------------------------|------------------------------|------------|
| 573/051                      | João Luiz Botelho            | Indeferido |
| 767/050                      | Alexandre Schneider          | Diligência |
| 50311/042                    | Walmir Gomes de Oliveira     | Indeferido |
| 432/059                      | Jocemar Meurer               | Indeferido |
| 486/051                      | Gervasio José Maciel         | Indeferido |
| 20046/057                    | Marcos Tomazini              | Indeferido |
| 841/056                      | Royal Bingo Ltda             | Indeferido |
| 829/056                      | Walmor Cardoso da Silva      | Indeferido |
| 10046/054                    | Andre Luiz da Silva          | Indeferido |
| 160038/057                   | Valdemar Euclides Fantini    | Indeferido |
| 681/059                      | Sergio Campos de Melo Junior | Indeferido |



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 017/2005  
Data da Reunião: 26/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente                          | Resultado  |
|------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 100003/052                   | Alvaro Tenfen                       | Indeferido |
| 823/058                      | Amin Moises Salum Knabben           | Indeferido |
| 20044/054                    | Marcos Tomazini                     | Indeferido |
| 735/051                      | Nelson da Cunha Dullius             | Diligência |
| 679/054                      | Honorio Domingos Benedit            | Indeferido |
| 200110/055                   | Robson Goulart                      | Indeferido |
| 20049/056                    | Marcos Tomazini                     | Indeferido |
| 20047/053                    | Marcos Tomazini                     | Indeferido |
| 585/050                      | Giovani Cherubini Perini            | Diligência |
| 795/054                      | Torres Agencia de Viagens e Turismo | Indeferido |

10MP 11115/050



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 013/05  
Data da Reunião: 01/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente                        | Resultado  |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 94/056                       | Sérgio Gnaltá                     | Diligência |
| 77/054                       | João Ramos Martins                | Vistas     |
| 50011/057                    | Renato Luiz Mateus Aguiar         | Indeferido |
| 160095/042                   | Antonio Batista Correa Sobrinho   | Indeferido |
| 160043/050                   | Polícia Militar de Santa Catarina | Indeferido |
| 20057/059                    | Juraci Gonçalves                  | Indeferido |
| 20054/050                    | Marcos Bruhmüller                 | Indeferido |
| 20075/057                    | Josef Grasel                      | Indeferido |
| 303/054                      | Samir Hajjar Derzi                | Vistas     |
| 640/050                      | Mauricio da Silva Peão            | Indeferido |
| 444/057                      | Cristiane Salete da Silva Flores  | Indeferido |
| 130003/050                   | Ademir Antonio Panatta            | Indeferido |
| 584/055                      | Adenisio Montagna                 | Indeferido |



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 014/05  
Data da Reunião: 08/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente            | Resultado  |
|------------------------------|-----------------------|------------|
| 23/051                       | Maria Theresa Comelli | Vistas     |
| 92830/048                    | José Otávio Gamba     | Indeferido |

|           |                                     |            |
|-----------|-------------------------------------|------------|
| 95/052    | Alexandre de Pieri Sorato           | Indeferido |
| 551/058   | Marli Sangão Silva                  | Indeferido |
| 555/053   | Construtora Apoio Ltda.             | Indeferido |
| 635/057   | Matheus Moraes Passos               | Indeferido |
| 586/056   | Josué Costa                         | Indeferido |
| 10016/058 | Carlinho Claudino dos Santos Junior | Deferido   |
| 591/050   | Osni da Rosa                        | Indeferido |
| 713/058   | Airton Assis de Andrade             | Vistas     |
| 598/054   | Construtora Apoio Ltda.             | Indeferido |
| 20055/056 | Marcos Bruhmüller                   | Indeferido |



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 015/05  
Data da Reunião: 15/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente                  | Resultado  |
|------------------------------|-----------------------------|------------|
| 448/052                      | Silvano de Almeida da Silva | Indeferido |
| 596/051                      | Construtora Apoio Ltda.     | Indeferido |
| 700/053                      | André Pasqual Waltrick      | Indeferido |
| 655/058                      | Evandro Francisco Reinehr   | Deferido   |
| 20056/052                    | Juraci Gonçalves            | Indeferido |
| 20079/052                    | Nelson Butzke               | Indeferido |
| 619/051                      | Vanderlei Borba de Oliveira | Indeferido |
| 594/059                      | Construtora Apoio Ltda.     | Deferido   |



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 016/05  
Data da Reunião: 20/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente                       | Resultado  |
|------------------------------|----------------------------------|------------|
| 303/54                       | Samyr Hajjar Derzi               | Deferido   |
| 334/057                      | Rea Jensen                       | Deferido   |
| 92684/041                    | Edison Ramos                     | Indeferido |
| 622/052                      | Paulo Cesar Dias                 | Indeferido |
| 713/058                      | Airton Assis de Andrade          | Indeferido |
| 23/051                       | Maria Theresa Comelli            | Deferido   |
| 77/054                       | João Ramos Martins               | Deferido   |
| 200007/053                   | Eucledio Zavarise                | Indeferido |
| 100024/050                   | Valmor de Oliveira Júnior        | Indeferido |
| 376/051                      | Suzete Opilhar                   | Indeferido |
| 696/056                      | Scheila Bucher Goedert           | Indeferido |
| 200092/057                   | Luiz Gonçalves                   | Indeferido |
| 763/055                      | Jair Garibaldi Quintino          | Indeferido |
| 160041/058                   | 1ª Companhia do 10º B. da PM. SC | Diligência |



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento Estadual da Infra-Estrutura



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 017/05  
Data da Reunião: 25/04/2005

| Processo<br>DERP/<br>DERM/DE | Requerente                    | Resultado  |
|------------------------------|-------------------------------|------------|
| 793/051                      | Antonio Gaspar Mafra          | Deferido   |
| 697/052                      | Walmir Pamplona Pinheiro      | Indeferido |
| 724/050                      | Secretaria de Estado da Saúde | Indeferido |
| 200102/052                   | Aroldo José Bez Batti         | Indeferido |
| 210012/056                   | Angela Brambilla              | Indeferido |
| 80062/059                    | Joelson Lenger                | Indeferido |
| 634/050                      | Edio Rosa de Lima             | Diligência |
| 738/050                      | Ideraldo Luiz Sorgatto        | Indeferido |
| 839/051                      | Antonio Del Moral             | Indeferido |
| 628/050                      | Mauricio Gotardo Gerum        | Indeferido |
| 670/057                      | José Rogério Antony Jansen    | Indeferido |
| 10039/058                    | Érico Severino Rosa           | Indeferido |

10MP 11208/055



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 471 /2005.  
DESTINATÁRIO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DETT 489/050. SUPORTE  
LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO Nº  
12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO Nº  
4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para  
que essa transportadora implante na linha 18-0  
Enseada 2/ Joinville, partidas de Enseada 2 às 20:00  
horas, aos domingos e feriados e partidas de Joinville,  
às 12:30 horas, aos domingos e feriados, no período de  
01/12 a 31/03. FLORIANÓPOLIS, 02 de maio de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR  
PRESIDENTE



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 472 /2005.  
DESTINATÁRIO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DETT 490/059. SUPORTE  
LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO Nº  
12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO Nº  
4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para  
que essa transportadora implante na linha 544-0 S. F.  
do Sul/Joinville, partidas de São Francisco do Sul às  
20:30 horas, de segunda a sexta-feira e de Joinville, às  
22:45 horas, de segunda a sexta-feira, anual.  
FLORIANÓPOLIS, 02 de maio de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR  
PRESIDENTE



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 473 /2005.  
DESTINATÁRIO: BIGUAÇU TRANSPORTES COLETIVOS  
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSUNTO:  
PROCESSO DETT 661/058. SUPORTE LEGAL:  
PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE  
06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE  
24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa  
transportadora, na linha 442-0 Barreiros 1 / Florianópolis,  
altere partidas de Florianópolis, de 19:10 para 19:15 horas, no  
período de 26/12 a 29/02. FLORIANÓPOLIS, 02 de maio  
de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR  
PRESIDENTE



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 474 /2005.  
DESTINATÁRIO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DETT 488/054. SUPORTE  
LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO Nº  
12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO Nº  
4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para  
que essa transportadora implante na linha 14-0 B. B.  
Sul (Salina)/Joinville, partidas de B. B. Sul (Salina) às  
10:15 horas, em dias úteis e partidas de Joinville, às  
10:30 horas, em dias úteis, anual. FLORIANÓPOLIS, 02  
de maio de 2005.  
FLARES JOSÉ ROSAR  
PRESIDENTE



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 475 /2005.  
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES ALVORADA LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DETT 3324/044. SUPORTE  
LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO  
12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830,



DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para essa transportadora proceda na linha 191-0 Lauro Muller/Tubarão, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários existentes no certificado atual; b) partidas de Lauro Muller: implantar às 07:10 horas, de segunda a quinta-feira; às 05:55, 12:15 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; às 05:55 e 15:45 horas, aos sábados; às 15:25 horas, aos domingos e feriados; c) partidas de Tubarão: implantar às 18:10 horas, de segunda a quinta-feira; às 07:45, 12:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; às 12:00 e 17:15 horas, aos sábados; às 17:15 horas, aos domingos e feriados, anualmente. FLORIANÓPOLIS, 02 de maio de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR IOMP 11131/055  
PRESIDENTE



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2004. CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER. CONTRATADA: NEC DO BRASIL S.A. DO ADITAMENTO: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado pelo período de um ano, a contar do dia 29 de abril de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original ficam expressamente ratificadas. DATA: Florianópolis, 27 de abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Flares José Rosar pelo DETER e João Gerson Luiz Batocchio pela ORCALI

IOMP 11127/058

### FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**UDESC**

Universidade do Estado de Santa Catarina



### EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

#### 1 - INSTITUTO TEUTO-BRASILEIRO;

Objeto: Tem como objetivo o apoio cultural à programação da Rádio UDESC FM de Joinville, com duração de abril/2005 até abril/2006.

#### 2 - TRAÇO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.;

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários do Curso de Engenharia Civil, com duração de 02 (dois) anos.

#### 3 - REIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA E CONTROLE LTDA.;

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da empresa, com duração de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, 06 (seis) meses, respectivamente.

#### 4 - ESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.;

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da empresa, com duração de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, 06 (seis) meses, respectivamente.

#### 5 - LJI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.;

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da empresa, com duração de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, 06 (seis) meses, respectivamente.

Arturdo Carvalho Rocha IOMP 11154/055  
Pró-Reitor de Planejamento

**UDESC**

Universidade do Estado de Santa Catarina



### EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão nº 0012/2005

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Expediente

Recursos: Item 339030/Atividade 4469/Fonte 100

Vigência: 12 meses a contar do recebimento do material.

Contrato nº: 003/2005/CPL Partes: UDESC e Infotriz

Suprimentos e Serviços de Informática Ltda. / Contrato nº:

004/2005/CPL Partes: UDESC e C B Materiais para Escritório

Ltda. / Contrato nº: 005/2005/CPL Partes: UDESC e Livros

Luiz Lunardelli Ltda. / Contrato nº: 006/2005/CPL

Partes: UDESC e Escriimate Comércio e Representação de

Material de Escritório e Informática Ltda. Contrato nº:

007/2005/CPL Partes: UDESC e Brioville Comércio de

Materiais de Limpeza Ltda. / Contrato nº: 008/2005/CPL

Partes: UDESC e Taf Distribuidora Ltda.

Joinville, 05 de Maio de 2005.

Márcio Metzner

Presidente CPL

IOMP 11028/050

### ECONOMIAS MISTAS



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



Extrato de rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica nº 61/05, firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas LZW-6451, marca GM, modelo Corsa GL, ano 1998, cor branca, gasolina.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 98/05, firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas LZW-6541, marca GM, modelo Corsa GL, ano 1998, cor branca, gasolina

Data da Assinatura: 11 de abril de 2005

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 11111/054



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 96/05, firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas LXU-0297, marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, cor branca, gasolina.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 97/05, firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Seara.

Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas LZW-5301, marca GM, modelo Corsa GL, ano 1998, cor branca, gasolina

Data da Assinatura: 11 de abril de 2005

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 11035/056



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12º, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve, proceder ao reequadramento, dos empregados abaixo relacionados, em decorrência de conclusão de Curso de Pós-Graduação em consonância com o Programa de Pós-Graduação e o Plano de Cargos e Salários da Epagri:

| NOME                 | TÍTULO | DATA       |
|----------------------|--------|------------|
| João Antenor Pereira | Mestre | Abril/2005 |

Athos de Almeida Lopes  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



O presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12, incisos VI, VII e VIII do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR**, através da seguinte **PORTARIA**:

P. DEX - 0074/2005, o empregado Agente Técnico de Formação Superior IV - LUIZ ANTONIO PALLADINI - matrícula nº 00806-0, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, na **GERÊNCIA REGIONAL DE CACADOR - GRC**.

P. DEX - 0082/2005, o empregado Agente Técnico de Formação Superior III - SÉRGIO FLOHR - matrícula nº 02968-8, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, na **GERÊNCIA REGIONAL DE BLUMENAU - GRB**.

P. DEX - 0084/2005, o empregado Agente Técnico de Formação Superior III - DANIEL ROGÉRIO SCHMITT - matrícula nº 03337-5, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, na **GERÊNCIA REGIONAL DE ITUPORANGA**.

P. DEX - 0086/2005, o empregado Agente Técnico de Formação Superior III - NELSON GRAU DE SOUZA - matrícula nº 02770-7, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, na **GERÊNCIA REGIONAL DE RIO DO SUL - GRS**.

Athos de Almeida Lopes  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



O presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12, incisos VI e VII do Regimento Interno, resolve **FAZER CESSAR**, através da seguinte **PORTARIA**:

P. DEX - 0072/2005, os efeitos da Portaria P.DEX - 0015/2003, que designa o empregado Agente Técnico de Formação Superior IV - CARLOS LEOMAR KREUZ - matrícula nº 00916-4, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, na **GERÊNCIA REGIONAL DE CACADOR - GRC**.

P. DEX - 0073/2005, os efeitos da Portaria P.DEX - 0092/2003, que designa o empregado Agente Técnico de Formação Superior IV - LUIZ ANTONIO PALLADINI - matrícula nº 00806-0, para exercer a função de CHEFE DE ESTAÇÃO, na **ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CACADOR**, na Gerência Regional de Cador - GRC.

P. DEX - 0083/2005, os efeitos da Portaria P.DEX - 0505/2004, que designa o empregado Agente Técnico de Formação Superior III - DANIEL ROGÉRIO SCHMITT - matrícula nº 03337-5, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, na **GERÊNCIA REGIONAL DE RIO DO SUL - GRS**.

P. DEX - 0085/2005, os efeitos da Portaria P.DEX - 0117/2003, que designa o empregado Agente Técnico de Formação Superior III - NELSON GRAU DE SOUZA - matrícula nº 02770-7, para exercer a função de ADMINISTRADOR, do **CENTRO DE TREINAMENTO DE AGRONOMIA - CETRAG**, na Gerência Regional de Rio do Sul - GRS.

Athos de Almeida Lopes  
Presidente

IOMP 11150/050

| DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS                                                                                                                                                                                                     |                                               |          |      |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|------|--------|
| A Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. CEASA/SC, através de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no período de NOVEMBRO/04 à ABRIL/05: |                                               |          |      |        |
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                    | Nome                                          | Valor    | Qtde | Motivo |
|                                                                                                                                                                                                                              | Ivo Vanderlinde/Brasília-DF-29/11             | 1.575,00 | 3,5  | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Paulo Motta/Tubarão/SC-09/12                  | 340,00   | 01   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo Afonso Henkes /São Miguel Oeste - 14/01 | 680,00   | 02   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo Afonso Henkes/ Curitiba-23/01           | 450,00   | 01   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo Afonso Henkes/Blum-17/02                | 340,00   | 01   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo A. Henkes-São Miguel Oeste-23/02        | 680,00   | 02   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Ivo Vanderlinde/Brasília-05/03                | 1.350,00 | 03   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo A. Henkes-Joinville-21/03               | 340,00   | 01   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo Henkes-RS-03/04                         | 450,00   | 01   | RS     |
| 914-0                                                                                                                                                                                                                        | Djalma Guimarães /Ituporanga-07/04            | 312,00   | 01   | RS     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Jairo Henkes - São Joaquim-21/04              | 340,00   | 01   | RS     |
| Legenda de Motivos:                                                                                                                                                                                                          |                                               |          |      |        |
| RS - Reunião de Serviço                                                                                                                                                                                                      |                                               |          |      |        |
| São José(SC), 06 de maio de 2005.                                                                                                                                                                                            |                                               |          |      |        |
| IVO VANDERLINDE<br>Diretor Presidente                                                                                                                                                                                        |                                               |          |      |        |

IOMP 12149/055

| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SDR    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC             |  |
| EXTRATO DE CONTRATO                                                               |  |
| CONTRATANTE: CEASA/SC                                                             |  |
| CONTRATADA: Profiser Serviços Profissionais Ltda                                  |  |
| OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, motorista, recepcionista e jardineiro |  |
| VIGÊNCIA: 01/04/05 à 31/12/05                                                     |  |
| VALOR: R\$ 23.030,50 por mês                                                      |  |
| São José(SC), 28 de março de 2005.                                                |  |
| IVO VANDERLINDE IOMP 12153/052<br>Diretor Presidente                              |  |
| II TERMO ADITIVO                                                                  |  |
| CONTRATANTE: CEASA/SC                                                             |  |
| CONTRATADA: Inex Engenharia Ltda                                                  |  |



**PRAZO:** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias

São José(SC), 02 de março de 2005.

**IVO VANDERLINDE**  
Diretor Presidente

OMP 12145/050

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração, através da Diretoria de Administração/Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação:

**PROCESSO SEAP N.º 15828/042 - LICITAÇÃO N.º 014/05** - na Modalidade de **CONVITE**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. **REVOGAR** a Licitação, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, por razões de interesse público e em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Florianópolis, 14 março de 2005. Marcos Luiz Vieira, Secretário de Estado da Administração.

OMP 12137/057

SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a Tomada de Preços nº 012/2005, destinada a aquisição de móveis para escritório, teve como vencedoras as seguintes empresas:

- **IOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, para os itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 9.803,40.  
- **VILA MÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** - ME, para o item 8, no valor total de R\$ 503,00.  
- **ZACCHI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, para o item 2, no valor total de R\$ 8.876,00.  
Florianópolis-SC, 05 de maio de 2005

Airton Biss Regis  
Presidente da CPL/SAR

SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a Tomada de Preços nº 013/2005, destinada a aquisição de 18 (dezoito) veículos automotores, teve como vencedora a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, no valor total de R\$ 347.364,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Florianópolis-SC, 05 de maio de 2005

Airton Biss Regis  
Presidente da CPL/SAR

OMP 11072/059

Secretaria de Estado da Saúde - SES



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 230/05/SUS

PSUS 7723/040

**OBJETO:** Credenciamento para prestação de serviços de *Diagnose, Terapia, Órtese e Prótese* aos usuários do SUS, no município de São José.

**PRESTADOR:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**VALOR:** Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS.

**JUSTIFICATIVA:** Credenciamento para prestação de serviços remunerados pela Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Florianópolis, 19 de abril de 2005.

*Luiz Eduardo Cherm*  
Luiz Eduardo Cherm  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

OMP 12147/056

Secretaria de Estado da Saúde



### REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 149/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Estrados de Madeira (Eucalipto) - DIAF, referente ao Processo PSUS n.º 1695/053, como segue:

**DECLARAR COMO VENCEDORA DA 'PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTDA. - ME.' (COTAÇÃO ÚNICA).**

Florianópolis, 04 de maio de 2005.  
Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OMP 11193/050

Secretaria de Estado da Saúde



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2.º andar - Centro - Florianópolis - SC.

**Processo:** PSUS n.º 3207/056  
**Licitação:** Edital n.º 279/2005  
**Modalidade:** CONVITE  
**Objeto:** Aquisição de Medicamento: Cabergolina 0,5mg, à Gerência de Abastecimento (GERAB).

Abertura da Licitação: às 17h30min. do dia 16/05/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 16/05/2005.

**Processo:** PSUS n.º 3293/050

**Licitação:** Edital n.º 281/2005

**Modalidade:** CONVITE

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática: Estação de Trabalho, Notebook e Multifuncional (Recursos do Projeto: Adequação da Infra-Estrutura da Divisão de Educação Permanente - SES), à Diretoria de Recursos Humanos em Saúde (DIRH).

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 17/05/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 17/05/2005.

**Processo:** PSUS n.º 3639/053

**Licitação:** Edital n.º 287/2005

**Modalidade:** CONVITE

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Infra-Estrutura para Realização de Evento no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Florianópolis/SC (Recursos do Convênio 2610/2003), à Unidade de Apoio Técnico a Projetos Estratégicos (UAT/GABS).  
Abertura da Licitação: às 16h30min. do dia 17/05/2005.  
Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 17/05/2005.

**Processo:** PSUS n.º 3830/055

**Licitação:** Edital n.º 289/2005

**Modalidade:** CONVITE

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Enfermagem e Cirurgia: Cateter de Termoflução Contínua e Introdutor para Cateter de Swan-Gans, à Gerência de Abastecimento (GERAB).

Abertura da Licitação: às 16h30min. do dia 18/05/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 18/05/2005.

**Processo:** PSUS n.º 1123/050

**Licitação:** Edital n.º 290/2005

**Modalidade:** CONVITE

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Salsicha de Carne de Peru ou Frango (Embalagem com 500 Gramas), às Unidades

da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/SC. Abertura da Licitação: às 17h30min. do dia 17/05/2005. Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 17/05/2005.

**Processo:** PSUS n.º 3721/051

**Licitação:** Edital n.º 293/2005

**Modalidade:** CONVITE

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos: Porta Papel Toalha, Reator Partida Rápida, Tinta Acrílica e Esmalte, Compensado, Saboneteira Giratória e Fechadura, ao Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 19/05/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 19/05/2005.

\* **OBS.:** Os Editais estarão disponíveis no endereço de entrega dos Envelopes acima citados e através do site: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)

Florianópolis, 04 de maio de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OMP 11189/059

Secretaria de Estado da Saúde



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2.º andar - Centro - Florianópolis - SC.

**Processo:** PSUS n.º 2858/053

**Licitação:** Edital n.º 275/2005

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Hortifrutigranjeiros - 2.º Semestre de 2005, ao Hospital Governador Celso Ramos (HCR), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 06/06/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 06/06/2005.

**Processo:** PSUS n.º 2858/050

**Licitação:** Edital n.º 276/2005

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Hortifrutigranjeiros - 2.º Semestre de 2005, ao Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIG) e Hospital Nereu Ramos (HNR).

Abertura da Licitação: às 16h30min. do dia 06/06/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 06/06/2005.

**Processo:** PSUS n.º 2860/058

**Licitação:** Edital n.º 277/2005

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Hortifrutigranjeiros - 2.º Semestre de 2005, ao Hospital Santa Teresa de Dermatologia Sanitária (HST) e Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPO).

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 07/06/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 07/06/2005.

**Processo:** PSUS n.º 2861/054

**Licitação:** Edital n.º 278/2005

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Hortifrutigranjeiros - 2.º Semestre de 2005, ao Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ) e Hospital Florianópolis (HF).

Abertura da Licitação: às 16h30min. do dia 07/06/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 07/06/2005.

**Processo:** PSUS n.º 3649/059

**Licitação:** Edital n.º 280/2005

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Frango Inteiro Sem Miúdos, Congelado, Embalagem Unitária Pesando entre 1.000 e 1.350 Gramas, às Unidades da SES.

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 24/05/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 24/05/2005.

**Processo:** PSUS n.º 2637/057

**Licitação:** Edital n.º 284/2005

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos - 2.º Semestre 2005, à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 08/06/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 08/06/2005.

\* **OBS.:** Os Editais estarão disponíveis no endereço de entrega dos Envelopes acima citados e através do site: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)

Florianópolis, 04 de maio de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OMP 11185/058



**Secretaria de Estado da Saúde****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 166/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios: Massa Alimentícia de Sêmola, Molho à Base de Feijão de Soja e Extrato de Tomate Concentrado - Unidades da SES, referente ao Processo PSUS n.º 2126/052, como segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- Xiba Distr. de Produtos Ltda. - Itens: 01 e 03.  
- Bruthan Comercial Ltda. - Item: 02.

Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Renato Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 11204/053

**AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:**

Itens: 57, 58, 96, 97, 98 e 99.

**LEIA-SE:****EMPRESAS VENCEDORAS:**

- Mallinckrodt do Brasil Ltda. - Item: 99.  
- Pro Care Com. e Repres. de Prod. Méd.-Hosp. Ltda. - Item: 96 e 97.  
- Tecnomedical Prod. Médicos Ltda. - Itens: 57, 58 e 98

Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Renato Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas: até 14:00hs do dia 01/06/2005.

Abertura: Dia 01/06/2005 às 14:15 horas.

Atestado de Visita: até dia 23/05/2005

**Informações complementares:** O Edital em inteiro teor e seus anexos estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 13:00 hs às 19:00 hs, na Gerência de Programas e Ações de Infra-Estrutura da SDR - Ituporanga, situado à rua Tenente Jacob Philippi Nº 275, centro, Ituporanga. Informações sobre o Processo Licitatório e projetos, poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Fone/Fax: (0XX47) 533-8500, Ituporanga - SC. Ituporanga, 06 de Maio de 2005.

Elias Souza

Secretário de Estado do  
Desenvolvimento Regional

IOMP 11036/058

**Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadão****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL 022/SSP/2005: Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da população carcerária. Fundamentação Legal: art. 24, V da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1695, Programa 870, Ação 2256, fontes 0110 e/ou 0111, Item 3.3.90.30. Razão da Escolha: empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. Contratante: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Contratadas: Prodiet Farmacêutica Ltda - Valor total: R\$ 450,00, Genésio A Mendes & Cia Ltda. - Valor Total - R\$ 52.063,40 e Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Valor Total: R\$ 5.026,02.

Florianópolis, 05 de maio de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA DA CIDADÃO

IOMP 11071/052

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ****RESULTADO FINAL - LICITAÇÃO Nº. 08/05 - CONVITE**

Objeto: Aquisição de microcomputadores e impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá, considera vencedora da Licitação Nº. 08/05, modalidade Convite, a empresa GOLD COMPUTADORES LTDA ME. Araranguá, 28 de Abril de 2005.

IOMP 11032/057

**SECRETARIA DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2005**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado da seguinte licitação: **Tomada de Preços: 008/2005. Objeto:** contratação de empresa para higiene pessoal, artigos de uso doméstico, utensílios de limpeza, materiais específicos para lavanderia, para uso das unidades escolares, GEREI e SDR Joinville. **Vencedor:** Briville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda. **Valor Global:** R\$ 204.228,03.

Joinville, 05 de maio de 2005

Manoel José Mendonça

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

IOMP 11059/052

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2005****TOMADA DE PREÇO 001/2005****PSEC 7386/052**

**Objeto contratação:** Conclusão da quadra de esportes coberta modelo "B", sito a Avenida Bernardino de Andrade, S/Nº - Centro - Imbuia - SC, com área de 854,90m²  
**Valor:** R\$ 196.134,46 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura

**COMUNICADO - ERRATA  
CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 014/05**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC), **COMUNICA** aos interessados na **CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 014/05** acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para realização dos serviços de sinalização rodoviária da Via Expressa Sul nos segmentos relativos à interligação com o Sistema Viário da SC-401 e SC-405, na região do Trevo da Seta, na Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, **que houve alteração** no item 2.1 do Edital, mediante edição de ERRATA. Cópia dessa ALTERAÇÃO estão disponíveis, para os que adquiriram o Edital, nesta COLIC, no 10º andar do Edifício das Diretorias, à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis, ou no "site" do DEINFRA

(www.deinfra.sc.gov.br).

Florianópolis, 04 de maio de 2005

Consultoria de Licitações do DEINFRA

IOMP 11174/056

**Secretaria de Estado da Saúde****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 200/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar Quente/Frio - (Recursos do Convênio PPI/ECF) - DIVE, referente ao Processo PSUS n.º 2324/059, como segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- Bruthan Comercial Ltda. - Itens: 03 e 04.  
- Racine Comercial Ltda. - Itens: 01 e 02.

Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Renato Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Estado da Saúde****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 242/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Cedência de Espaço Físico, Equipamentos, Materiais Audiovisuais, Hospedagem e Alimentação em Joazeiro/SC (Recursos do Convênio PPI/ECF) - DIVE, referente ao Processo PSUS n.º 3151/050, como segue:

**"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA PERONDI & GIONGO LTDA." (MENOR PREÇO GLOBAL)**

Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Renato Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 11197/058

**Secretaria de Estado da Saúde****ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público a Alteração do Resultado de Licitação n.º 800/2004, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia - 1º semestre de 2005: Cânulas, Perfuradores de Aorta Descartáveis, Drenos de Penrose, Drenos de Kerr, Tubos Cirúrgicos, Kits Dreno Tórax, Drenos para Sucção, Tubos de Ventilação, Cateteres, Dializadores, Sondas e Outros - Unidades da SES, referente ao Processo PSUS n.º 9998/047, como segue:

**ONDE SE LÊ:**



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
INFRA-ESTRUTURA

**Resultado da Habilitação  
CONVITE - EDITAL N.º 011/05**

**Objeto:** o serviço de digitalização dos desenhos da Unidade de Engenharia do DEINFRA.

**Empresas Participantes:**

- 1) CLM EDITORAÇÃO LTDA.: **Habilitada.**
- 2) RS GRAPHICS COM. DE ARTIGOS LTDA.: **Inabilitada, item 6.2.1**
- 3) PLOTTER SERVICE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA. - ME.: **Habilitada.**
- 4) COMGRAPHICS COMERCIAL LTDA.: **Habilitada.**

Resolveu a Comissão marcar para às 14:00 horas do dia 11.05.2005 a



abertura dos envelopes contendo a 'Proposta de Preços' das empresas habilitadas na sala de licitações do DEINFRA, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis/SC.

Comissão Permanente de Licitações do DEINFRA, em 05 de maio de 2005.

OMP 11123/052



SECRETARIA DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA  
GRANDE FLORIANÓPOLIS - SDA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA - CEASA/SC

SANTA CATARINA



### RESULTADO DO JULGAMENTO

Resultado do julgamento referente concorrência pública nº 002/05. A Comissão de Licitação da CEASA/SC, comunica o resultado do julgamento do seguinte processo licitatório, referente a Concorrência Pública nº 002/05:

**OBJETO:** Permissão de Uso de boxes

**EMPRESAS VENCEDORAS:** 1. Paulsul Com. De Frutas Ltda, com lance de R\$ 20.160,00 e tarifa mensal de R\$ 7,63/m²; 2. Melissa Braz Lopes-ME, com lance de R\$ 10.060,00 e tarifa mensal de R\$ 7,63/m², conforme art. 109, inciso I, da lei 8.666/93.

São José(SC), 04 de maio de 2005.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

OMP 12141/054



Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e  
Esporte

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A



### AVISO DE RESULTADO FINAL

#### CONVITE

A SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A., com sede a Rua Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar - Centro Comercial ARS - Florianópolis (SC), através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento final do Edital de Licitação nº 005/2005, na modalidade CONVITE:

Vencedora: **JOSÉ CARLOS MELLO D'AVILA - ME**, com preço total mensal de **R\$ 6.060,00**.

Florianópolis (SC), 25 de abril de 2005.

**A COMISSÃO**

OMP 11106/050



**casan**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2005 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SAA DE BARRA VELHA/SC.** Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, às 16h do dia 24 de Maio de 2005. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) (licitação) ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum, 83, Centro, nesta Capital.

Florianópolis, 4 de Maio de 2005.

**DIRETOR PRESIDENTE** **PRESIDENTE CPL**

NF 181.114 OMP 9145/052



**casan**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 183/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o resultado das seguintes Licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2005**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO**

FUNDIDO PARA A TRAVESSIA DA PONTE PEDRO IVO CAMPOS.

| Lotes | Empresas Classificadas        | Valor (R\$) |
|-------|-------------------------------|-------------|
| 01    | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.     | 960,70      |
| 02    | SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A. | 1.156,40    |
| 03    | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.     | 35.652,28   |
| 04    | SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A. | 534.963,53  |
| 05    | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.     | 1.754,32    |
| 06    | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.     | 15.364,41   |

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2005

AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC DEFOFO, PB, DN 150, JEI, PARA ALMOXARIFADO CENTRAL.

| Lotes | Empresas Classificadas    | Valor (R\$) |
|-------|---------------------------|-------------|
| 01    | TUBOZAN COM. E REP. LTDA. | 597.919,56  |

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2005

AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO ( SODA CAUSTICA)

| Lotes | Empresas Classificadas | Valor (R\$) |
|-------|------------------------|-------------|
| 01    | BUSCHLE & LEPPER S/A.  | 29.949,00   |

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O SAA DE CRICIÚMA - SIDERÓPOLIS.

| Empresa Classificada      | Valor (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. | 28.140,90   |

CIA PROVIDENCIA IND. E COMÉRCIO.

CORR PLASTIK INDÚSTRIA LTDA.

DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA.

MARKAFER DIST. DE FERRO FUNDIDO

POLIERG IND. E COMÉRCIO LTDA.

SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

SUL AR E ÁGUA EQTOS LTDA.

TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES

ITENS DESERTOS 59, 62 e 63

Florianópolis, 05 de Maio de 2005.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

NF 181.115



**casan**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



### AVISO Nº 184/2005 - PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, comunica aos interessados que a data de recebimento e abertura da documentação e proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS UNIDADES DA CASAN**, prevista para o dia 05/05/2005, às 15h, fica Suspensa "Sine Die." Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum - 83 - Centro -- Florianópolis/SC. Florianópolis, 04 de maio de 2005.

**DIRETOR PRESIDENTE** **PRESIDENTE DA CPL**

NF 181.115 OMP 9146/059



**casan**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



### AVISO Nº 180/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2005 - AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC REFORÇADO, PB, PN 10, DN 600, JE, PARA FLORIANÓPOLIS, EFLUENTE FINAL.**

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "Acesso identificado".

Recebimento das Propostas: 05/05/05 à 19/05/05 até às 14h15

Abertura das Propostas: 19/05/05 às 14h30

Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/05/05 às 15h15

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa.

Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras e Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum 83, centro - nesta Capital. Telefones: 48 221-5211 - fax: (48) 221-5209.

Florianópolis, 4 de maio de 2005

**DIRETOR PRESIDENTE** **PRESIDENTE DA CPL**

NF 181.067 OMP 9124/055

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/SADM/2005.** Órgão: Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais. Contratado: Jaime Lerner - Arquitetos Associados Ltda. Objeto: Contratação para o desenvolvimento de projetos estratégicos em consonância com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Florianópolis e do Programa de Desenvolvimento Turístico da Cidade, bem como, a Avaliação Técnica do Sistema Integrado de Transportes. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c § 1º e art. 13 da Lei 8.666/93, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

OMP 11158/050

### ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 79/2005.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e de longa distância, em sistema digital pós-pago, com fornecimento de 13 aparelhos telefônicos em regime de comodato, para uso efetivo do Prefeito Municipal, Vice Prefeito e Secretários do Município de Biguaçu. Entrega da Documentação e Proposta: dia 24 de maio de 2005, até às 15:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 24 de maio de 2005, às 16:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 04 de maio de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 181.107

OMP 9149/058



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

CNPJ 83.108.357/0001-15

Praça Victor Konder, 02 - Centro - Sala 27

89010-904 - BLUMENAU - SC

Telefones: (47) 326-6884/326-7525

Fac-símile: (47) 326-6724/326-6888

E-mail: [andreluciano@blumenau.sc.gov.br](mailto:andreluciano@blumenau.sc.gov.br)



### PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 06-011/05

A Prefeitura Municipal de Blumenau torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade de Pregão "Presencial", SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa visando à aquisição, manutenção, recarga e reteste de extintores de incêndio, serviços de teste e manutenção de mangueiras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital 06-011/05- SEDEAD.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** no endereço acima, no dia 20 de maio de 2005, às 09:00 horas.

**EDITAL COMPLETO:** no endereço acima, ou por e-mail, após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte reais) para custo do impresso no balcão e sem custo para envio por e-mail.

**BASE LEGAL:** Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, e Decretos Municipais nºs. 7.102/02 e 7.732/04, e legislação complementar.

Blumenau, 06 de maio de 2005

**CLÁUDIO GIOVANI PEDER**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

NF 181.131 OMP 9170/057

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL:** Concorrência 01/2005. TIPO: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis: -100.000 litros de gasolina comum; -425.000 litros de óleo diesel; 3.000 litros de álcool e; 3.000 litros de querosene. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09:30



Horas do Dia 13/06/2005. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10:00 Horas do Dia 13/06/2005. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sítio Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. Caçador, 29 de abril de 2005. **Saulo Sperotto- Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL :** Tomada de Preço 16/2005. **TIPO :** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição 5.000 cestas básicas destinadas aos servidores municipais conforme previsto na Lei Municipal 1.379. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09:30 Horas do Dia 23/05/2005. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10:00 Horas do Dia 23/05/2005. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sítio Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. Caçador, 27 de abril de 2005. **Saulo Sperotto- Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC**  
**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL :** Tomada de Preço 17/2005. **TIPO :** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição 1.000 cestas básicas destinadas ao programa resgate da cidadania. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 14:30 Horas do Dia 23/05/2005. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15:00 Horas do Dia 23/05/2005. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sítio Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. Caçador, 27 de abril de 2005. **Saulo Sperotto- Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL :** Tomada de Preço 18/2005. **TIPO :** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Aquisição de móveis para escritório. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09:30 Horas do Dia 24/05/2005. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10:00 Horas do Dia 24/05/2005. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sítio Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. Caçador, 29 de abril de 2005. **Saulo Sperotto- Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2005**

O Município de Caçador, SC, torna público a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 05/2005** para contratação de diversas empresas e shows para festejos do Município em comemoração aos 71 anos de emancipação a realizar-se dias 08, 09 e 10 de abril de 2005, nos termos do Art 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Caçador-SC, 04 de abril de 2005. **Saulo Sperotto- Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC**

**DECISÃO DE RECURSO**

**EDITAL:** Tomada de Preços 11/2005. Análise de recurso interposto pela empresa GP Catarinense Com. Imp. E Exp. Ltda referente processo licitatório para aquisição de pneus novos, câmaras e protetores. **DECISÃO:** Adoto a opinião da Comissão de Licitações, como razões de decidir, para confirmar desclassificação da empresa recorrente, tendo em vista o descumprimento de cláusulas editalícias, por ter apresentado produtos diversos daqueles solicitados (pneus importados), negando provimento ao recurso impetrado. Caçador/SC, 27 de abril de 2005. **SAULO SPEROTTO- PREFEITO MUNICIPAL**

NF 181.082

OMP 9138/056

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2005**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2005**

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público que fará realizar no dia 23 de maio de 2005, às 09:15 horas, a abertura das propostas do edital de Tomada de Preços para contratação de empresa de transporte de passageiros ou Pessoas Físicas para realizar o transporte de alunos do ensino fundamental em trajetos de difícil acesso e outros de caráter excepcional, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Os Elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação, serão fornecidos em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone nº (047) 622-3011 - ramal 224 ou ainda pelo Departamento de Licitações.

**LEOBERTO WEINERT**  
Prefeito

NF 181.134

OMP 9187/057

**AVISO DE LICITAÇÃO**

tomada de preços para compras e serviços nº 011/2005

**OBJETO:** Aquisição de Veículo de Passageiros para transporte de pacientes para tratamento de saúde.

**ENTREGA E ABERTURA:** Documentos e propostas, até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 25/05/2005. **MINOR PREÇO UNITÁRIO**  
**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATORIO:** Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zoccoli, 155.  
**HORÁRIO:** Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.  
**TELEFONE** No (0\_49)555-2222 ramal 222, FAX No 555-1490

CAPINZAL, 06 de maio de 2005.

**Paulo Ronaldo Wames**  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 181.092

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 12/2005.**

**OBJETO:** Contratação Empresa para prestação de Serviços de Fisioterapia neste Município de Capinzal.

**TIPO: MENOR PREÇO**  
**JULGAMENTO POR ITEM**  
**ENTREGA:** Documentos e propostas, até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 09 de junho de 2005.  
**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, Rua Carmelo Zoccoli, 155.  
**HORÁRIO:** Das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.  
**TELEFONE:** (0\*\*49) 555-2222 ramal 222, FAX: 555-1490

CAPINZAL, 06 DE MAIO DE 2005.

**Paulo Ronaldo Wames**  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 181.092

OMP 9101/055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 0008/2005**

O Prefeito Municipal de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Alair Camillo, Secretário Municipal de Administração, que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para Concessão de direito real de uso de área de terras de 1.250m² do imóvel caracterizado como parte do imóvel caracterizado como parte do lote rural nº 1.923, situado na colônia Rancho Grande, para construção de Centro Comunitário, a favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO PERIQUITO.

Concórdia, SC, 02 de maio de 2005.

**NEODI SARETTA**  
Prefeito Municipal

NF 181.119

OMP 9173/056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2005 - PMC**

**Objeto:** Realização de leilão para alienação de bens integrantes do patrimônio municipal (veículos, máquinas e equipamentos inservíveis e/ou sucateados).

**Tipo:** Maior Lance, Por Lote.

**Data da realização:** dia 24/05/2005.

**Horário:** às 14:00.

**Local:** Garagem da Secretaria Municipal de Transportes, sita à Rua Adílio Hilário Mützemberg, s/nº, Bairro Guilherme Reich, nesta Cidade.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na [home page www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonei Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0\*\*49) 441-2125 e pelo fone/fax (0\*\*49) 441-2161.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2005.

**Neodi Saretta**  
Prefeito Municipal

NF 181.132

OMP 9185/054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2005.**

José Jairo Demeneck, Presidente do Fundo Agropecuario de Desenvolvimento de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei nº 8666/93 e suas alterações, FAZ SABER que se acha aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta Administração, para aquisição de um caminhão leve de fabricação nacional de cor branca, zero quilômetro, ano e modelo 2005, a diesel, com as especificações mínimas a seguir descritas: 140 CV, cabine convencional, 5 marchas a frente e uma a ré, com pneus aro 16 750 x 16, lisos na frente e borrachudos na traseira, novos e sobressalente, carga útil de no mínimo 3.900 Kg, direção hidráulica e ar quente; Um automóvel zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2005, 02 portas, com as especificações mínimas a seguir descritas: Limpador e desembaçador traseiro; motor 1.0, 8 válvulas, a gasolina, motor igual ou superior a 65 CV, direção hidráulica, na cor branca, para uso na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Os concorrentes deverão protocolar no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Curitiba os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços até às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2005. Os envelopes documentação de habilitação e envelopes proposta de preços serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação a partir das 14:30 horas do dia 24 de maio de 2005. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitiba, 03 de maio de 2005.

**José Jairo Demeneck** - **Álvaro Luiz Nigro Moreno**  
Presidente do Fundo Presidente da CPL

OMP 1919/059

NF 22.968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2005**

**Wanderley Teodoro Agostini**, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta licitação na modalidade de concorrência, para realizar concessão, segundo as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, Lei Municipal nº 3.714/2005 e Decreto nº 3.280/2005, na modalidade de concorrência, para concessão dos serviços públicos de exploração e controle do estacionamento rotativo de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Curitiba e demais condições previstas neste edital. Os envelopes contendo documentação de Habilitação e Proposta de preços, serão recebidos até às 15:00 horas do dia 21 de junho de 2005, no Protocolo da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitiba - SC. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e Proposta de Preços, serão abertos respectivamente a partir das 14:00 horas do dia 22 de junho de 2005, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. O inteiro teor deste ato convocatório e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitiba, 03 de maio de 2005.

**Wanderley Teodoro Agostini** **José Jairo Demeneck**  
Prefeito Municipal Presidente da CPL

OMP 1923/056

NF 22.966



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº  
0016/2005 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0005/2005-  
FMS**

O Prefeito Municipal de Fraiburgo (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 0005/2005 - FMS, para contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como os respectivos procedimentos necessários para atendimento de urgências e emergências dos municípios de Fraiburgo, durante os meses de maio, junho, julho e agosto de 2005, em favor do Hospital Divino Espírito Santo de Fraiburgo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.543.356/0023-36, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com base no artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fraiburgo (SC), 05 de maio de 2005.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

NF 181.117 1OMP 9174/052

**Prefeitura Municipal de Indaial - SC**  
**Fundo Municipal de Saúde de Indaial - SC**  
**Credenciamento Universal nº 002/2005** - Objeto: Contratação de empresas para realização de procedimentos de fisioterapia; Prazo do Credenciamento: até 31/12/2007; Local: Avenida Getúlio Vargas, 126 - Setor de Licitações; Local para obtenção do Edital: o mesmo; Maiores informações: (0\*\*47) 333-1022 - ramal 208

Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal  
1OMP 1984/055 NF 22.970

**Prefeitura Municipal de Indaial - SC**  
**Fundo Municipal de Saúde de Indaial - SC**  
**Credenciamento Universal nº 001/2005** - Objeto: Contratação de empresas para realização de procedimentos laboratoriais; Prazo do Credenciamento: até 31/12/2007; Local: Avenida Getúlio Vargas, 126 - Setor de Licitações; Local para obtenção do Edital: o mesmo; Maiores informações: (0\*\*47) 333-1022 - ramal 208

Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal  
1OMP 1980/050 NF 22.970

**Prefeitura Municipal de Indaial - SC**  
**Processo Licitatório nº 044/2005** - Tomada de Preços 010/2005  
**Objeto:** Contratação de empresa de seguros para cobertura de bens móveis e imóveis; **Abertura das Propostas:** 23/05/2005 às 09:00 hrs; **Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações; **Local para obtenção do Edital:** o mesmo; Maiores informações: (0\*\*47) 333-1022 - ramal 208

Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal

1OMP 1976/052 NF 22.970

**Prefeitura Municipal de Indaial - SC**  
**Processo Licitatório nº 046/2005** - Tomada de Preços 012/2005  
**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto, paralelepípedos e materiais de construção; **Abertura das Propostas:** 24/05/2005 às 09:30 hrs; **Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações; **Local para obtenção do Edital:** o mesmo; Maiores informações: (0\*\*47) 333-1022 - ramal 208

Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal

1OMP 1972/057 NF 22.970

**Prefeitura Municipal de Indaial - SC**  
**Processo Licitatório nº 045/2005** - Tomada de Preços 011/2005  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática; **Abertura das Propostas:** 23/05/2005 às 14:30 hrs; **Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações; **Local para obtenção do Edital:** o mesmo; Maiores informações: (0\*\*47) 333-1022 - ramal 208

Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal

1OMP 1968/050 NF 22.970

**MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/05  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Iporã do Oeste, no uso de suas Atribuições normais, torna público a realização de Tomada de Preços, no dia 24/05/2005, às 14:00 horas, para contratação de serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS

DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE -SC, PARA O ANO LETIVO DE 2005, SENDO UM TRAJETO, COM TOTAL DE 13 KM/DIA.

A íntegra do Edital de Tomada de Preços acima e demais Informações, poderão ser obtidas junto ao Departamento De Licitações e Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal De Iporã do Oeste, à Rua Santo Antônio, 100, centro, de Segunda a Sexta-feira em horário de expediente.

Iporã do Oeste-SC, 04 de maio de 2005.

ILTON PEDRO VOGT  
Prefeito Municipal

1OMP 9180/052  
NF 181.124



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

**PROCESSO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004**

O Presidente da Comissão Especial de Licitações do Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 001/2004, nomeado através da Portaria nº 1.302/05, no uso de suas atribuições, resolve designar a data de 18/05/2005 às 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, para proceder ao sorteio - que se efetivará através da retirada dos dois primeiros nomes de empresas participantes, entre as quatro que ainda participam do procedimento, de invólucro transparente - para finalizar o procedimento licitatório cujo objeto é a outorga de permissão dos serviços funerários.

Itajaí, 05 de maio de 2005.

RONALDO CAMARGO SOUZA  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

NF 181.133 1OMP 9184/058

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2005

A Prefeitura do Município Ituporanga - SC, comunica que será contratada através de dispensa de licitação n. 01/2005, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso XIII e artigo 13, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n. 8.666/93, a empresa INEDAM Instituto Nacional de Estudos Jurídicos e Desenvolvimento da Administração Municipal, inscrita no CNPJ sob o número 02.871.471/0001-09, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados voltados ao desenvolvimento da administração tributária e ampliação das receitas municipais. O preço global dos serviços contratados será de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), que será pago em 24 parcelas mensais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), o qual está condicionado ao aumento satisfatório da receita municipal.

Ituporanga, 04 de maio de 2005.

CARLOS HOEGEN  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 181.110  
1OMP 9153/055

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71 / 2005  
EDITAL Nº 7 / 2005**

O Município de Joaçaba(SC), através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Comissão de Licitações, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados, a participarem no dia 24 de maio de 2005, às 15 horas, em ato público, junto à Secretaria de Administração e Finanças, na Av. XV de Novembro, 378 - Joaçaba(SC). **OBJETO:** AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL E DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA. **FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DESTINAÇÃO:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** DIA 24 DE MAIO DE 2005, ÀS 14H30MIN. - **SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** **ABERTURA:** DIA 18 DE MAIO DE 2005, ÀS 15 HORAS -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O Edital na íntegra poderá ser adquirido junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município - Setor de Licitações, a partir desta data. Joaçaba(SC), 06 de maio de 2005.

MARIA CRISTINA KNOLSEISEN  
Presidente

NF 181.109 1OMP 9152/059

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO-nº094/2005-Tomada de Preços - Tipo Menor Preço.**

**OBJETO:** Equipamento de Ultra-Sonografia Vascular (opcional cardiologia).

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:** 24/05/2005 às 09:05 horas para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua Abdon Batista nº 342 - 3º andar - sala 301, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Joinville, 05 de Maio de 2005.

Marileia Gastaldi Machado Lopes  
Secretária da Saúde

NF 181.100 1OMP 9141/057

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
INEXIGÊNCIA Nº 046/2005.**

Devido a inviabilidade de competição na compra de Água Potável, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25 caput, Inciso I, é inexigível a licitação.

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Joinville.

Material adquirido: Água - Período 08 meses

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

Rubrica: 10.3010029.2.167-3.3.90.39

Data: 06/05/05 Homologação: 06/05/05.

Marileia Gastaldi M. Lopes Antonio Valdir Riva  
Secretária da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeiro

NF 181.086 1OMP 9134/050

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAÚDE - INEXIGÊNCIA Nº047/2005.**

Conforme preceitua a Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, é inexigível a licitação para a contratação dos serviços da empresa abaixo mencionada, de acordo com o art. 25, Inciso II, por inviabilidade de competição.

Fornecedor: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Objeto: Publicações Oficiais - Período 08 meses

Verba: R\$ 20.000,00

Verba: 10302109.2.151.3390-39

Data: 05/05/05 Homologação: 05/05/05

Marileia Gastaldi M. Lopes Antonio Valdir Riva  
Secretária da Saúde Gerente da Unid. Adm. Financeiro

NF 181.108 1OMP 9133/054

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 066/2005 - Pregão**

**Objeto:** Aquisição de insumos (hidróxido de sódio) para tratamento de água.

**Data/Horário de abertura:** 18/05/2005 às 10:15 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

**LICITAÇÃO Nº 080/2005 - Pregão**

**Objeto:** Aquisição de papel A3 e A4.

**Data/Horário de abertura:** 18/05/2005 às 15:15 horas, para



recebimento e abertura dos invólucros.

**LICITAÇÃO N.º 071/2005 – Pregão**

**Objeto:** Aquisição de fraldas geriátricas.

**Data/Horário de abertura:** 19/05/2005 às 10:15 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

**LICITAÇÃO N.º 073/2005 – Pregão**

**Objeto:** Aquisição de tubos e conexões para a Cia. de águas de Joinville.

**Data/Horário de abertura:** 20/05/2005 às 14:15 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

**LICITAÇÃO N.º 067/2005 – Pregão**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, limpeza, higiene e expediente.

**Data/Horário de abertura:** 23/05/2005 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 05 de maio de 2005.

**Luiz Cláudio Gubert**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

**NF 181.118**

10MP 9182/055

**Município de Joinville**  
**Secretaria de Bem Estar Social**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Edital de Inexigência Nº 01/2005**

Devido à inviabilidade de competição na compra de bilhete de ônibus urbano, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25.I, é inexigível a licitação, considerando que em nossa Cidade somente duas são as concessionárias autorizadas e o preço é tabelado pela Prefeitura. Nome do Fornecedor 01 : Transporte e Turismo Santo Antonio Nome do Fornecedor 02 : Transporte e Turismo Gidion. Material adquirido : Bilhete de ônibus urbano -Período até 31/12/2005.

Valor estimado 01 : R\$25.727,95

Valor estimado 02 : R\$25.727,95

Rubrica : 0824301158.0020003.3.3.90.39

Data: 02/05/05

Homologação: 02/05/05

Joinville, 02 de maio de 2005  
**Maria José Fettback**  
Secretária Municipal de Bem Estar Social

**NF 181.097**

10MP 9131/051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX – SC**  
**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 018/2005**

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, torna público, que Prorrogou a abertura do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços do dia 04/05/2005 para o dia 18/05/2005 às 14:00 horas , tento como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho n.º 13, para Aquisição de tanque com capacidade de 8.000 litros usado . Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, ou pelo fone/fax (47) 352-7030.

José Boiteux, em 06 de Maio 2005.

**JOSÉ LUIZ LOPES**

Prefeito Municipal

**NF 181.105**

10MP 9158/054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX – SC**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 027/2005**

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório 027/2005 modalidade Leilão Público, no dia 09/06/2005, às 13:45 horas, tento como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho, n.º 13, para alienação dos seguintes bens:

Veículo **Marca Fiat, Modelo Uno Mille EX, Ano/Mod. 2000/2000,**

Veículo **Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire, Ano/Mod. 2000/2000,**

Veículo **Marca GM, Modelo Vectra GL, Ano/Mododelo 2000/2000.**

Veículo **Marca GM, Modelo Chevrolet D70, Ano/Mod. 1980/1981,**

Veículo **Marca Ford, Modelo F 600, Ano/Modelo 1973/1973,**

Veículo **Marca VW, Modelo 13.130, Ano/Modelo 1986/1986,**

Trator Agrícola de Pneus, **Marca Ford, Modelo 4610, Ano 1991,**

Patrola Hubber Warco, Veículo **Tipo Ambulância, Placas LXJ-1331,**

Diversos implementos Agrícolas para Trator, Sucata (chassi de caminhão, carcaça de ambulância, outros) e Trator Agrícola de Pneus, **Marca Ford, Modelo 4610, Ano 1991,**

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, ou pelo fone/fax (47) 352-7030.

José Boiteux, em 06 de Maio 2005.

**JOSÉ LUIZ LOPES**

Prefeito Municipal

**NF 181.104**

10MP 9155/058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX – SC**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005**

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 24/05/2005, às 10:00 horas, tento como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho n.º 13, para **Construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Volta Grande.** Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, ou pelo fone/fax (47) 352-7030.

José Boiteux, em 06 de Maio 2005.

**JOSÉ LUIZ LOPES**

Prefeito Municipal

**NF 181.103**

10MP 9154/051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**Tomada de preços Nº 45/2005**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática p/a Saúde. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** contendo os documentos de habilitação e a proposta, até as 8h45min do dia 08/06/2005. **ABERTURA:** Dia 08/06/2005 às 9 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).

Gaspar (SC), em 05 de maio de 2005.

**ADILSON LUIS SCHMITT**

Prefeito Municipal

**NF 181.106**

10MP 9144/056



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

Secretaria de Administração e Finanças

#### COMUNICADO

A Comissão de Licitações vem por meio deste comunicar que fica suspenso o prazo para a entrega e abertura dos envelopes referentes a Licitação 19/2005 – Serviços de Pedreiro e Carpinteiro, em virtude de interposição de pedido de impugnação. A data para entrega e abertura dos envelopes será marcada e comunicada posteriormente.

Zenita M. Krueger  
Comissão de Licitação 2005

**NF 181.098**

10MP 9132/058

Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2005**

A Prefeitura Municipal de Modelo, comunica que fica prorrogada entrega do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 - Objeto: pavimentação em asfalto usinado a quente, sobre calçamento das ruas Presidente Vargas, Padre Anchieta e Benjamin Constant, totalizando 6.193,93 m2, para as 09:00 do dia 17 de maio de 2004, ficando edital na íntegra podendo ser retirado no

departamento de compras e licitações do Município de Modelo das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, bem como maiores informações que se fizerem necessárias. Modelo (SC), 05 de maio de 2005.

**IMILIO ÁVILA – Prefeito Municipal**

**NF 181.099**

10MP 9130/055

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA**

#### ERRATA

Conforme erro de digitação do extrato do edital n.º 16/05, publicado no dia 04 de maio de 2005. Fica ratificado que onde se lê 14:00 horas do dia 20.05.2005, ler-se-á 14:00 horas do dia 23/05/2005. Morro da Fumaça, 02 de março de 2005.

CACILDA SMIELVSKI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**NF 181.122**

10MP 9166/050

**ESTADO DE SANTA CATARINA.**  
**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0042/2005**

**Objeto:** Contratação de serviços médicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde. **Tipo:** Menor Preço por item. **Entrega dos envelopes:** 20/05/2005 às 10:00h. **Abertura dos envelopes:** 20/05/2005 – 10:15h. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (0\*\*47) 653-2166. Papanduva 02 de maio de 2005. **Humberto Jair Damaso Ribas – Prefeito Municipal.**

**NF 181.121**

**ESTADO DE SANTA CATARINA.**  
**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0044/2005**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados às escolas municipais e aos centros de educação infantil, conforme convênio PNAE-PNAC. **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos envelopes:** 20/05/2005 às 14:00h. **Abertura dos envelopes:** 20/05/2005 – 14:15h. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (0\*\*47) 653-2166. Papanduva 03 de maio de 2005. **Humberto Jair Damaso Ribas – Prefeito Municipal.**

**NF 181.121**

10MP 9179/054



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**ERRATA: RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA Tomada de Preços n.º 004/2005 - Objeto:** contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza, consumo e suprimentos de informática para atender as Unidades Escolares.

Onde se lê: **Propostas Classificadas:** TAF Distribuidora, Bruthan Comercial Ltda., Mepas Distribuidora de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática Ltda., Xiba Distribuidora de Produtos Ltda. (para os grupos I, II, III, IV), Racine Comercial Ltda. (para os grupos I, II, III, IV), Infotriz Suprimentos e Serviços de Informática Ltda., Elmo Papelaria Ltda., MF Machado Soares.

Lê-se: **Propostas Classificadas:** TAF Distribuidora (para os Grupos I e II), Bruthan Comercial Ltda. (para os Grupos I, II e III), Mepas Distribuidora de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática Ltda. (para os Grupos III e IV), Xiba Distribuidora de Produtos Ltda. (para os grupos I, II, III, IV), Racine Comercial Ltda. (para os grupos I, II, III, IV), Elmo Papelaria Ltda. (para o Grupo III), MF Machado Soares (para os Grupos III e IV).

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, Campinas - São José/SC. Fone: (48) 381-0073.

Comissão Permanente de Licitação

**NF 181.094**

10MP 9136/053



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE

#### Aviso de Licitação

##### Tomada de Preços 06/2005

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Edital, a conclusão de quadra de esportes coberta sem arquibancada Modelo A, com área de 683,92 m², na EEB Raul Pompéia do município de Campo Erê.

**Tipo:** Menor preço global.

**Recebimento de Propostas:** Até as 14:00hs do dia 25/05/2005.

**Abertura:** As 14:30hs do dia 25/05/2005.

**Informações Complementares:** O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 13:30hs às 18:00hs, na SDR - São Lourenço do Oeste, sito à Rua Nereu Ramos, 1225 - Centro, São Lourenço do Oeste, ou pelo fone/fax (49) 344-1331.

Comissão Permanente de Licitações.

1OMP 41056/053



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO N° 012/2005  
EDITAL DE TOMADA PREÇO

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande, através da Comissão Permanente de licitação, em conformidade com que preceitua a Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a realizar no dia 31 de maio de 2005 às 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, abertura das propostas relativo ao edital na modalidade de Tomada de Preço n° 003/2005 tipo menor preço, objetivando aquisição 01 veículo ambulância 0 km, para obter outros esclarecimentos ou informações na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, na rua Santa Cecília, n° 385, neste Município.

Informações pelo telefone (0xx49) 252-1278 - falar com Daniel

Prefeitura Municipal de Timbó Grande, 05/05/2005.

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS.**

Prefeito Municipal.

NF 181.135

1OMP 9188/053

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ZORTÉA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE ZORTÉA, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme descrito abaixo:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 004/2005

**Tipo:** Menor Preço (Item)

**Objeto:** Aquisição de rolo compactador auto propelido vibratório de ano não inferior a 1998 totalmente reformado e revisado, de fabricação nacional com cilindro liso para compactação de bases e sub bases.

**Regimento:** Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada e Alterações Posteriores.

**Entrega dos Envelopes:** até as 11:00 horas do dia 25 de maio de 2005.

**Abertura dos Envelopes:** às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2005.

**Retirada do Edital:** O edital poderá ser consultado e obtido junto a Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Compras e Licitações do Município de Zortea, sito a Rua Antonio Zortea Primo, n° 10, Bairro Conceição, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

**Informações:** Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone/fax (0\*\*49) 557-0006 ou 557-0400.

Zortea - SC, 04 de maio de 2005.

**REMILTON ANDREONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 181.052

1OMP 9106/057



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua Bahia, 1530 - Bairro do Salto - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC  
Dispensa de Licitação N.º 16/2005

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau, com sede na rua Bahia, 1530, torna público que dispensou procedimento licitatório conforme:

**Objeto:** locação de terreno destinado a implantação de um booster no bairro Progresso. **Emissão:** 6/5/2005. **Contratada:** Agostinho Rocha. **Valor:** R\$ 960,00. **Base legal:** artigo 24, inciso X, da lei n.º 8666/93 e alterações.

Blumenau, 6 de maio de 2005.

**LUIZ AYR FERREIRA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

NF 181.084

1OMP 9159/053



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua Bahia, 1530 - Bairro do Salto - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC  
Dispensa de Licitação N.º 17/2005

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau, com sede na rua Bahia, 1530, torna público que dispensou procedimento licitatório conforme:

**Objeto:** locação de terreno destinado a implantação de uma rede de água. **Emissão:** 6/5/2005. **Contratada:** Erasmo Dalposso. **Valor:** R\$ 864,00. **Base legal:** artigo 24, inciso X, da lei n.º 8666/93 e alterações.

Blumenau, 6 de maio de 2005.

**LUIZ AYR FERREIRA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

NF 181.084

1OMP 9160/051



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua Bahia, 1530 - Bairro do Salto - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC  
Dispensa de Licitação N.º 14/2005

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau, com sede na rua Bahia, 1530, torna público que dispensou procedimento licitatório conforme:

**Objeto:** locação de terreno destinado a implantação de um booster no bairro Progresso. **Emissão:** 6/5/2005. **Contratada:** Henriette Hoffmann. **Valor:** R\$ 800,00. **Base legal:** artigo 24, inciso X, da lei n.º 8666/93 e alterações.

Blumenau, 6 de maio de 2005.

**LUIZ AYR FERREIRA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

NF 181.084  
1OMP 9157/050



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua Bahia, 1530 - Bairro do Salto - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC  
Dispensa de Licitação N.º 15/2005

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau, com sede na rua Bahia, 1530, torna público que dispensou procedimento licitatório conforme:

**Objeto:** locação de terreno destinado a implantação de um booster no bairro Fortaleza. **Emissão:** 6/5/2005. **Contratada:** Ari Passold. **Valor:** R\$ 2.000,00. **Base legal:** artigo 24, inciso X, da lei n.º 8666/93 e alterações.

Blumenau, 6 de maio de 2005.

**LUIZ AYR FERREIRA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

NF 181.084  
1OMP 9158/057

#### TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL N° 030/2005  
(CITAÇÃO)

Processo N°: SPC - 04/01575390

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Responsável: **Plínio Antônio Friedrich**, CPF 182.739.809-44, Presidente à época, do Esporte Clube Cruzeiro de Saudades/SC.

Assunto: Solicitação de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - referente a Nota de Empenho N° 0351 de 14/03/2002, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à construção de vestiários para o Esporte Clube Cruzeiro - Saudades/SC.

Origem: Esporte Clube Cruzeiro - Saudades/SC.

Pelo presente, fica **CITADO**, na forma do art. 13 da Lei Complementar n° 202/2002 c/c art. 57, IV, da Resolução n° TC-06/01 (Regimento Interno), o Sr. **Plínio Antônio Friedrich**, CPF 182.739.809-44, Presidente à época, do Esporte Clube Cruzeiro de Saudades/SC, com último endereço à Linha Bonito, s/n° - Saudades/SC - CEP 89868-000, à vista da devolução por parte da Empresa de Correios e Telégrafos, do Aviso de Recebimento - Mão Própria - AR-MP - RZ 02477314 6 BR, anexado respectivamente ao envelope que encaminhou o ofício TCE/DCE n° 17.628 de 15/12/2004 com a informação "Não Procurado", para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresente alegações de defesa relativas às

irregularidades constantes do Relatório de Auditoria DCE/Insp.2/Div.6 n° 402/04: Passível de imputação de débito no valor R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais), data de 14/03/02, em face a apresentação de documento inidôneo para prestar contas, com base no art. 52, III da Resolução N° TC-16/94 (item 2.2 do Relatório). Outrossim, informo ao **citado** que o referido processo encontra-se na Secretaria Geral deste Tribunal onde poderá ser requerido vistas, como previsto no art. 144, I e II, da Resolução n° TC-06/01 (Regimento Interno). O não atendimento desta **citação** ou não elidida a causa da impugnação, no prazo ora fixado, implicará em que o **citado** será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos legais, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Complementar n° 202/2002, ficando o responsável sujeito à imputação de multa pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 70 da mesma lei.

Florianópolis - TCE/SEG, 04 maio 2005.

**ROSILDA DE FÁRIA**  
Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL N° 031/2005  
(CITAÇÃO)

Processo N°: SPC - 04/01575047

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Responsável: **Francisco Laudelino**, CPF 096.013.419-00, Presidente à época, da Sociedade de Assistência Social Educacional O Bom Pastor de Saudades/SC.

Assunto: Solicitação de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - referente a Nota de Empenho N° 1398 de 29/04/2002, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à construção de um centro comunitário para a Sociedade de Assistência Social Educacional O Bom Pastor - Saudades/SC. Origem: Sociedade de Assistência Social Educacional O Bom Pastor - Saudades/SC

Pelo presente, fica **CITADO**, na forma do art. 13 da Lei Complementar n° 202/2002 c/c art. 57, IV, da Resolução n° TC-06/01 (Regimento Interno), o Sr. **Francisco Laudelino**, CPF 096.013.419-00, Presidente à época, da Sociedade de Assistência Social Educacional O Bom Pastor de Saudades/SC, com último endereço à rua Marechal Deodoro, 268 - Saudades/SC - CEP 89868-000, à vista da devolução por parte da Empresa de Correios e Telégrafos, do Aviso de Recebimento - Mão Própria - AR-MP - RZ 024770992 BR, anexado respectivamente ao envelope que encaminhou o ofício TCE/DCE n° 17.627 de 08/12/2004 com a informação "Não Procurado", para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresente alegações de defesa relativas às irregularidades constantes do Relatório de Auditoria DCE/Insp.2/Div.6 n° 396/04: Passível de imputação de débito no valor R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), data de 27/05/2002, em face à apresentação de comprovante de gastos em fotocópia, contrariando o Parágrafo Único do art. 46 e art. 59 da Resolução N° TC-16/94 além do item 13.1 c/c o item 15.2, da Ordem de Serviço n° 139/83, alterada pela Ordem de Serviço n° 020/84 da Secretaria de Estado da Fazenda (item 2.1.2 do Relatório). Outrossim, informo ao **citado** que o referido processo encontra-se na Secretaria Geral deste Tribunal onde poderá ser requerido vistas, como previsto no art. 144, I e II, da Resolução n° TC-06/01 (Regimento Interno). O não atendimento desta **citação** ou não elidida a causa da impugnação, no prazo ora fixado, implicará em que o **citado** será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos legais, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Complementar n° 202/2002, ficando o responsável sujeito à imputação de multa pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 70 da mesma lei.

1OMG 188/056

Florianópolis - TCE/SEG, 04 maio 2005.

**ROSILDA DE FÁRIA**  
Secretária Geral

#### PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.391, de 04 de maio de 2005 INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA RESPECTIVA COMISSÃO O Prefeito Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições legais - Art. 74, incisos I e XVII, c/c o inciso II, letra "c" do Art. 23, ambos da Lei Orgânica Municipal -, e: Considerando a esdrúxula e inconsequente aplicação de recursos na ordem de R\$ 18.611.519,44 (dezoito milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos



e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), ocorrida no final do mês de setembro de 2004 no Santos Credit Yield Fundo de Investimento Financeiro, administrado pelo Banco Santos S/A, valor este extraído do Fundo De Bens, Direitos e Ativos do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; Considerando que a entidade Bancária acima referida, pelo seu estado falimentar, um mês após a aplicação sofreu intervenção do Banco Central, reduzindo a pó tal aplicação; Considerando que a responsabilidade dos gestores do Fundo é no sentido de repor tal numerário uma vez constatada culpa estrito censo em aplicações de alto risco como o em referência; Considerando que o Município se fazia representar nessa gestão pelo seu Secretário Municipal de Finanças e por mais um servidor nomeado pelo Prefeito Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para apurar os motivos que levaram os gestores do Fundo a efetuarem a aplicação de tão alto risco, concentrando esse elevado valor em um único banco privado e o fazendo as vésperas de um pleito eleitoral local. Art. 2º. Nomear os servidores, Hilário Fagundes Felix Filho, ocupante do cargo de Subprocurador Fiscal – Matrícula n.º 08722-0, lotado na Procuradoria Geral do Município; José Geraldo danielski, ocupante do cargo de Administrador – Matrícula n.º 06205-7, lotado na Secretaria Municipal da Administração; e Sandro José Andretti, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Matrícula 08978-8, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o presente Processo de Sindicância em busca dos elementos indicados no item primeiro deste ato. Art. 3º. A Comissão de Sindicância ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da cientificação dos seus integrantes. Art. 4º. Todos os servidores municipais terão obrigação de dar prioridade absoluta a toda e qualquer requisição formalmente feita pelo Presidente da Comissão, sob pena de omissão e responsabilização funcional. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de maio de 2005. **DÁRIO ELIAS BERGER** Prefeito Municipal **FILIPPE MELLO** Secretário Municipal da Administração

**DECRETO Nº 3.392**, de 04 de maio de 2005 **INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA RESPECTIVA COMISSÃO O** Prefeito Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições legais – Art. 74, incisos I e XVII, c/c o inciso II, letra “c” do Art. 23, ambos da Lei Orgânica Municipal -, e; Considerando a descoberta de irregularidades no uso do numerário público da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, acontecidas no exercício de 2004 (Parecer do Procurador Geral em anexo); Considerando que essas irregularidades se traduziram em falsificações de Notas Fiscais e em pagamentos sem a devida cobertura fiscal (docs, anexos); Considerando a necessidade de se apurar a veracidade dos fatos e correspondente autores para possibilitar a proposição de medidas judiciais com o objetivo de reparação do dano e responsabilização criminal de seus praticantes, **RESOLVE:** Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos acima noticiados, identificar seus autores e os valores subtraídos do erário da Fundação. Art. 2º. Nomear os servidores, Hilário Fagundes Felix Filho, ocupante do cargo de Subprocurador Fiscal, lotado na Procuradoria Geral do Município; José Geraldo Danielski, ocupante do cargo de Administrador – Matrícula 06205-7, lotado na Secretaria Municipal da Administração; e Sandro José Andretti, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Matrícula 8978-8, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o presente Processo de Sindicância em busca dos elementos indicados no item primeiro deste ato. Art. 3º. A Comissão de Sindicância ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da cientificação dos seus integrantes. Art. 4º. Todos os servidores municipais terão obrigação de dar prioridade absoluta a toda e qualquer requisição formalmente feita pelo Presidente da Comissão, sob pena de omissão e responsabilização funcional. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de maio de 2005. **DÁRIO ELIAS BERGER** Prefeito Municipal **FILIPPE MELLO** Secretário Municipal da Administração

IOMP 12133/051

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.389/05**, DE 28 DE ABRIL DE 2005. **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.** O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com Parágrafo Único, do artigo 1º, combinado com o artigo 26, da Lei Municipal Nº 6.580, de 29/12/04, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), criando novas classificações de despesas – elementos de despesas, no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, a seguir especificada: 2900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES No Projeto: 2901.27.811.0010.1.452 – Ironman O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições, a Fonte de Recurso: 80 – Recursos Próprios, no valor de R\$ 70.000,00 Total do Projeto R\$ 70.000,00 Na Atividade: 2901.27.812.0050.2.512 – Apoio Administrativo da

FME Os Elementos de Despesas e as Fontes de Recursos: 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições, a Fonte de Recurso: 80 – Recursos Próprios, no valor de R\$ 468.000,00 3.3.90.31.00.00.0080 – Premiações Culturais e Desportivas, a Fonte de Recurso: 80 – Recursos Próprios, no valor de R\$ 75.000,00 Total da Atividade R\$ 543.000,00 Total da Unidade Orçamentária R\$ 613.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 613.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, a seguir especificadas: 2900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES 2901.27.811.0010.1.452 – Ironman, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00 Total deste Projeto R\$ 70.000,00 2901.27.811.0010.2.180 – Campeonato Brasileiro de Jet Ski, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 14.000,00 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00 Total desta Atividade R\$ 30.000,00 2901.27.811.0010.1.504 – Revezamento Volta a Ilha, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00 Total deste Projeto R\$ 10.000,00 2901.27.811.0010.1.441 – Circuito de Volei de Praia, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 7.000,00 Total deste Projeto R\$ 7.000,00 2901.27.811.0010.1.457 – Liga Nacional de Volei, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 31.000,00 2901.27.811.0010.2.428 – Jogos Abertos de SC, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00 Total desta Atividade R\$ 300.000,00 2901.27.811.0010.2.512 – Apoio Administrativo da FME, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 90.000,00 Total desta Atividade R\$ 90.000,00 2901.27.811.0010.2.413 – Redescobrir o Mar e Areia, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 5.000,00 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 15.000,00 2901.27.812.0010.2.415 – Circuito de Surf Amador, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 Total desta Atividade R\$ 40.000,00 2901.27.812.0010.1.456 – Copa Jet Waves Floripa, Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 8.000,00 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00 Total deste Projeto R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 613.000,00 Total da Redução R\$ 613.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril 2005. **DÁRIO ELIAS BERGER** Prefeito Municipal **GEAN MARQUES LOUREIRO** Secretário Municipal de Planejamento

IOMP 11024/054

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/03.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 31 de Dezembro de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntários. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela Associação.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/04.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Lar Recanto da Esperança. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Pe. Luiz Prim pelo Lar.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/04.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. Gilson da Silva pela Associação.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/04.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Núcleo Espírita Nosso Lar. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. José Álvaro Farias pelo Núcleo.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/04.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Catarinense dos Ostimizados. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. João Carlos Ghisi pela Associação.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/03.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 17 de Abril de 2005 e término em 16 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Grupo de Idosos Cantinho da Amizade. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Osvaldina Arminda Pereira dos Santos. Pelo Grupo de Idosos.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/03.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação dos Moradores do Pântano do Sul. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. Edivaldo Pedro de Oliveira pela Associação de Moradores.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/03.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 31 de Dezembro de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntários. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela Associação.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/03.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 31 de Dezembro de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntários. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela Associação.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/01.** Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. José Roberto Leal, pela Associação.

IOMP 11107/057

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/SMT/2005** – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª e Aditivo de preço à cláusula 4ª, objeto do Contrato nº 004/SMT/2005 (Desmontagem e remontagem de sala de aulas pré-fabricadas, nas localidades: Santinho, Ponta do Morro, Costeira do Pirajubaé e Morro das Pedras); Prazo Final de Conclusão: 60 (sessenta) dias; Valor a ser aditado: R\$: 4.611,48 (Quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos); Valor total c/ aditamento: R\$: 23.103,48 (Vinte e três mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos); Contratante: Município de Fpolis/SMT/PMF; Contratada: CONCRETA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Florianópolis, 11 de março de 2005. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR** – Secretário Municipal de Obras – **ABSON NASCIMENTO** – Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 372/SMT/2004** – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª e Aditivo de preço à cláusula 4ª, objeto do Contrato nº 372/SMT/2004 (Construção da Creche no Carianos, incluindo 8 (oito) salas, lavanderia e casa de bonecas -Carianos); Prazo Final de Conclusão: 320 (trezentos e vinte) dias; Valor a ser aditado: R\$: 29.435,62 (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Valor total c/ aditamento: R\$: 685.600,60 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais e sessenta centavos); Contratante: Município de Fpolis/SMT/PMF; Contratada: BONFIM ENGENHARIA LTDA. Florianópolis, 11 de março de 2005. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR** – Secretário Municipal de Obras – **NORBERTO SANTOS BONFIM** – Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/SMT/2004** – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 485/SMT/2004 (Ampliação e Reforma da Escola Paulo Fontes – Santo Antônio de Lisboa); Prazo Final de Conclusão: 240 (duzentos e quarenta) dias, com término em 15/04/2005; Contratante: Município de Fpolis/SMT/PMF; Contratada: LOPES & GUIMARÃES. Florianópolis, 08 de abril de 2005. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR** – Secretário Municipal de Transportes e Obras – **RENAN WALTRICK RODRIGUES** – Contratada.

IOMP 11117/052

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Núcleo de Transportes e Terminais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PMF X ORBENK – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Alteração da cláusula terceira (prazo) do Contrato de Prestação de Serviços nº 595/NT/2004. Prazo: Passa a fluir do dia 17 de abril de 2005, com término no dia 15 de junho de 2005. Assinaturas: Sr. Norberto Stroisch Filho pela Prefeitura e Sr. Ronaldo Benkendorf pela Orbek.

IOMP 11162/058





**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 077/2005**

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

1. Cessar a disponibilidade do empregado Jurandir Ascendino da Cunha à Procuradoria Geral do Município e colocá-lo à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a origem.
2. Fixar a vigência desta Resolução a partir do dia 02 de maio de 2005.

OMP 10924/051

Florianópolis, 26 de abril de 2005.

**José Nilton Alexandre**  
Diretor Presidente

**Irineu Theiss**  
Diretor Adm. Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato do Contrato n.º 66/2005

Contratada: **SANAVAL SERVIÇOS DE SOLDA LTDA**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LAVAGEM DO MATERIAL CONTAMINADO E CONTAMINADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prazo: Até 31/12/2005

Valor Total: R\$ 47.200,00

Fundamento: Processo n.º 20/2005

Imbituba, 27 de Abril de 2005.

NF 181.120

OMP 9181/059



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
DETRAN - DER - DPRF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 484/2005**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) DE TRÂNSITO RESPECTIV(A). PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1. E 2. INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR  | COD. DA INFRAÇÃO |
|--------------|------------------|--------------------------------|------------------|
| ADG8529      | 55057720A        | ALCIDES ANTONIO DA ROSA        | 554              |
| AE08524      | 55022148A        | MARILIA SILVEIRA TELXEIRA      | 554              |
| AFB204       | 55027725A        | CARLOS CORREA ROCHA            | 545              |
| AMP3955      | 54000132B        | FREDDY BRUGGEMANN FAUCZ        | 545              |
| ATZ1988      | 55049547A        | FRED CANTERMI                  | 556              |
| BWV0330      | 55058018A        | FLAVIA CUNHA                   | 692              |
| B508648      | 55062909A        | THEANORE MAXIMILIANO CIDADE    | 692              |
| CBX0155      | 54990533A        | THIAGO ALVES FONTOURA DOS SANT | 545              |
| CDQ9700      | 55025730A        | JERRY LUIZ KRUEGER             | 692              |
| CRV9525      | 54990624A        | LUIZ CARLOS PEIXOTO            | 692              |
| CTX1903      | 55039647A        | MARCIA VETROMILLA FUENTES      | 555              |
| CT34643      | LE00017967       | XIMENEZ DISTRIBUIDORA LTDA     | 623              |
| CXZ5297      | 54000870B        | MANTEL TELECOM LTDA            | 555              |
| CT32048      | LE00017901       | MELINA GARCIA ALARCON          | 623              |
| GZK4048      | 54953535A        | LAURILEDA MATOS C. KNOLL       | 518              |
| HOU3488      | 54996579A        | NAIR FERRARI COSTA             | 556              |
| IBB6270      | 54990508A        | MARCIO ALEXANDRE PEREIRA       | 692              |
| ILH3524      | 55034636A        | JOAO CARLOS ROCHA GRE          | 691              |
| III1215      | 54001782B        | DANUZA REGINA DA SILVA         | 554              |
| JPB8980      | 54001744B        | MARCIO MUSSI                   | 556              |
| LMR2428      | 55052928A        | ROBERTO SALOMAO ANCELMO        | 661              |
| LWS8242      | 54990509A        | GERMINEO VIEIRA NETO           | 692              |
| LWV7113      | 54003949B        | ODECIO JOSE DE SOUZA           | 554              |
| LX86645      | 55993119A        | ALCIO CELHO                    | 554              |
| LX19378      | 54953170A        | LINDOMAR DELLAT                | 552              |
| LXR4706      | LE00017970       | NILTON SANTOS                  | 692              |
| LXU6233      | 55058061A        | VANESSA PINHEIRO ESCARRORE     | 692              |
| LXW0809      | 55019392A        | ALCIDES MINGER                 | 545              |
| LYB1891      | 54961245A        | STRINEU LOPES DA CUNHA         | 555              |
| LYG7331      | 54976625A        | VALDIR GRIEBELER DA SILVA      | 692              |
| LYI4862      | 54990506A        | NILTON LIBARDO                 | 554              |
| LYN6355      | 55052624A        | RODRIGO DA SILVA CONCEICAO     | 555              |
| LYU8212      | 55054370A        | CELINA SALDETE ABREU           | 552              |
| LYV9303      | 54981663A        | ELTON BERNARDO                 | 556              |
| LYY9714      | LE00017953       | TAMAR ABREU GUIMARAES          | 623              |

|          |            |                                   |     |
|----------|------------|-----------------------------------|-----|
| LZB8582  | 54953506A  | ALENCAR PEREIRA RODRIGUES         | 545 |
| MAO6655  | 54000086B  | CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS       | 518 |
| MAK4282  | 54953723A  | RAFAEL GANZO                      | 552 |
| MAO6862  | 54966382A  | JACKSON DE MELLO                  | 552 |
| MAU6842  | 54979669A  | PEDRO GALVAO DE LTMA              | 555 |
| MAX0419  | 54000213B  | SANTA CATARINA INTERNET E EVEN    | 556 |
| MAX0419  | 54004258B  | SANTA CATARINA INTERNET E EVEN    | 736 |
| MAZ7233  | 54000848B  | FELIPE PASSOS BOPPRE              | 555 |
| MBB7026  | 55035487A  | REVELINO TOMAZ                    | 655 |
| MBD4773  | 55036971A  | LUCIANO FRANCISCO DA SILVA        | 655 |
| MBM1068  | 54953129A  | FELIPE PASSOS BOPPRE              | 555 |
| MBQ2786  | 54976590A  | MIGUEL DO CANTO                   | 654 |
| MBR7428  | LE00017949 | ELYSABETH RANGEL PRUCHNESKI       | 745 |
| MBU4885  | 54001913B  | MARTA SILVEIRA                    | 548 |
| MBY6585  | 54000060B  | CARLA MARIA BEAL                  | 555 |
| MC4586   | 55057881A  | MARIA ANA BUSS MICHELIS           | 544 |
| MCC80303 | 54001475B  | SOLIMAX CONSTRUCOES LTDA          | 554 |
| MCC4866  | 54002658B  | LEOMAR PEDRO ABELINO              | 584 |
| MCC9217  | 54005352B  | LUCIANA BATIANA PARIZOTTO         | 554 |
| MCE4374  | 54973808A  | JOSE DE SOUZA                     | 554 |
| MCE9917  | 55007116A  | BRUNO BRUGGEMANN                  | 549 |
| MCF5129  | 55058280A  | RONIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BUC | 555 |
| MCH3494  | 54002787B  | ROVIGO COM E REPRES LTDA          | 655 |
| MCJ11878 | 54959579A  | NEICIR KRENTZ FRIAS               | 545 |
| MCK3006  | 54958603A  | GENESIO PILGER                    | 556 |
| MCM7395  | 54959610A  | JOSE DE JAVIR DE CASTRO JUNIOR    | 538 |
| MCO5657  | 54004267B  | RAMATIS SATURNINO                 | 604 |
| MCO5657  | 54005593B  | RAMATIS SATURNINO                 | 548 |
| MCO5657  | 54005594B  | RAMATIS SATURNINO                 | 548 |
| MCS2689  | 54002825B  | ALEXANDRE DA SILVEIRA KRAS        | 555 |
| MCT0066  | 54983006A  | THIAGO DE LONCA LANCAS            | 555 |
| MCM5262  | 54003078B  | ERACI HAMES SCHMITT               | 546 |
| MCX1159  | 54003078B  | ERACI HAMES SCHMITT               | 546 |
| MDG9948  | 55051746A  | ANA LUISA CAMPOS DA SILVA         | 554 |
| MDX0321  | 54966387A  | TANIA MANS DOS ANJOS              | 527 |
| MEB5480  | 54949010A  | PABLO RODRIGO MEDEIROS            | 538 |
| MEB5480  | 54949010A  | PABLO RODRIGO MEDEIROS            | 552 |
| MEB5480  | 54949010A  | PABLO RODRIGO MEDEIROS            | 556 |
| MEJ9998  | 55058606A  | ALEXSANDRO HELEODORO SILVEIRA     | 692 |
| MEL7792  | 54955012A  | GILMAR PAULO MATIAS               | 665 |
| MEL4242  | 54959691A  | ROSANA BRUGGEMANN DA COSTA        | 544 |
| ME3892   | 55034462A  | ALEX FUENTES                      | 550 |
| MFG0040  | 55039640A  | RENATO MAURICIO PIMENTEL          | 555 |
| MFN3910  | 55014419A  | GEAN EMIR CLEZAR GOMES            | 554 |
| MFZ8000  | 55037428A  | DELMIR DE AVILA                   | 555 |
| MJA2870  | 55039623A  | LUIZ ALBERTO PEREGRINO FERREIR    | 555 |
| MJA2870  | 55039624A  | LUIZ ALBERTO PEREGRINO FERREIR    | 583 |

**ENQUADRAMENTO**

|                     |     |
|---------------------|-----|
| 518 - CTB 167       | 544 |
| 527 - CTB 175       | 544 |
| 538 - CTB 181 I     | 544 |
| 544 - CTB 181 VII   | 544 |
| 545 - CTB 181 VIII  | 544 |
| 546 - CTB 181 IX    | 544 |
| 548 - CTB 181 XI    | 544 |
| 549 - CTB 181 XII   | 544 |
| 550 - CTB 181 XIII  | 544 |
| 552 - CTB 181 XV    | 544 |
| 554 - CTB 181 XVII  | 544 |
| 555 - CTB 181 XVIII | 544 |
| 556 - CTB 181 XIX   | 544 |
| 563 - CTB 195       | 544 |
| 584 - CTB 196       | 544 |
| 604 - CTB 207       | 544 |
| 623 - CTB 218 II A  | 544 |
| 655 - CTB 230 I     | 544 |
| 659 - CTB 230 V     | 544 |
| 661 - CTB 230 VII   | 544 |
| 665 - CTB 230 XI    | 544 |
| 691 - CTB 232       | 544 |
| 692 - CTB 233       | 544 |
| 704 - CTB 244 II    | 544 |
| 736 - CTB 252 VI    | 544 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503 DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4, E 5. (ACRESCIDOS PELA LEI N. 9.602/98), PARA EM 30(TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 03 DE ABRIL DE 2005.

**LIRIO JOSE LEGNANI**  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
DETRAN - DER - DPRF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 483/2005**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1. E 2. INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CONTRAN, SENDO PENALIDADE JURIDICA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR | COD. DA INFRAÇÃO |
|--------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| AAR4475      | 55015928A        | ONOFRE GUESSER                | 554              |
| AB12115      | 55021541A        | VANDELOR DOS SANTOS PRUCIANO  | 692              |
| ABK8168      | 54949464A        | JOSE FORTUNATO MARTINEZ       | 544              |
| ARK9409      | 54009303B        | GEORGE LUIZ AIRES BITTAR      | 736              |

|          |            |                                   |     |
|----------|------------|-----------------------------------|-----|
| AB59060  | 55021628A  | DILNEY CARVALHO DA SILVA          | 692 |
| ABW1496  | 55069115A  | ERONDY JOAO DE OLIVEIRA           | 556 |
| ACG1208  | 54973662A  | JOSE ALFREDO NETO                 | 655 |
| ACG1208  | 54973664A  | JOSE ALFREDO NETO                 | 516 |
| ACG1208  | 54973666A  | JOSE ALFREDO NETO                 | 555 |
| AC17054  | 54010264B  | MARCIA MARIA DA ROSA              | 556 |
| ACP7047  | 55019589A  | ODILIO CARLOS FERNANDES JUNIOR    | 545 |
| ADM8273  | 54008737B  | ERICA APARECIDA VIANA             | 554 |
| AEY0791  | 55022196A  | MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA       | 554 |
| AFB3275  | 54001878B  | CARLOS HENRIQUE BERG              | 554 |
| AFE0070  | 54953670A  | EVELIN SEIDLER                    | 555 |
| ANH9781  | 55015809A  | JOSE C. CAPUA TEIXEIRA            | 555 |
| ATN9801  | 54004094B  | ELIDIO ODIR DE ABREU              | 554 |
| ATJ2250  | 55010030B  | CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES    | 555 |
| AUL1208  | 54960277A  | ANGELICA RAITZ ZANDONAI           | 554 |
| AJP5885  | 54997998A  | ENOE CAPELA GUEDES DA SILVA NE    | 545 |
| AKH9850  | 54984511A  | EVALDO PEDRO ALVES                | 556 |
| AKJ4595  | 55022431A  | EVALDO PEDRO ALVES                | 599 |
| AKJ4595  | 55022431B  | ANDRE OTAVIO VIEIRA DE MELLO      | 556 |
| AKJ1300  | 54010241B  | ALCEU AUGUSTO DE ANDRADE JUNIO    | 555 |
| AKB5227  | 54991463A  | MARIA DA GRACA TONELLI            | 555 |
| ADQ1999  | 54000338B  | ALDO CACADOR                      | 554 |
| ARL0220  | 54010474B  | VALTER EVALDO KOCH                | 555 |
| ARS8022  | 54008899B  | VANETE MARIA FARIAS               | 573 |
| BHG2507  | 54963116A  | SANDRA REGINA TAVARES MEIRELES    | 736 |
| BMF2534  | 54010019B  | MARCELO ROBERTO VIEIRA            | 692 |
| BOL3229  | 55021571A  | MARIA DE LOURDES BARROS DA COS    | 556 |
| BOP39405 | 54009678B  | SOLANO KILPEL                     | 555 |
| CA85554  | 54011924B  | MARGARETE DE LIMA                 | 555 |
| CAK8805  | 5502181A   | RENATO LARA DE REZENDE            | 555 |
| CAX1610  | 54959941A  | ERICA ANA CLARA LEHMANN           | 562 |
| CBL6755  | 54967324A  | ORLY SILVA MARTINS                | 555 |
| CBY1090  | 54991206A  | ENIO HUMAITA WITTE                | 692 |
| CCG9501  | 55021583A  | LUCIANO RACHADEL RODRIGUES        | 554 |
| CEN8628  | 55020191A  | MSP CONSTRUCAO E INCORPORACAO     | 556 |
| CHS0048  | 54011997B  | NEWTON ATHERINO SZPACIANCZ        | 555 |
| CMB5856  | 54991178A  | ALESSANDRO DEMARCHE MARTINS       | 555 |
| CMB0631  | 54010096B  | ALESSANDRO DEMARCHE MARTINS       | 554 |
| CMB0631  | 55015952A  | DENISE DE CAMPOS MARCHI BOORA     | 578 |
| CMB845   | 54013177B  | JORGE PETROPULOS                  | 550 |
| CR45735  | 55040267A  | FRANCO FERNANDO DAUER             | 556 |
| CS42908  | 54991043A  | RAFAEL HENRIQUE                   | 556 |
| DCF8891  | 54991489A  | RAUL KIVES                        | 554 |
| CDW0005  | 54956015A  | PAULO ROBERTO DE MELLO RICCIAR    | 554 |
| DDP5594  | 54011982B  | NELI ROBERTO FELSIANO             | 623 |
| DMV0392  | LE00018141 | LUCIANO LORIVAL RITA              | 554 |
| EJMO008  | 54008877B  | IVANA HERMANO TROPIN BORGES       | 581 |
| GJMS454  | 55047962A  | ALEXANDRE GENTIL NAROLI COSTA     | 555 |
| GTN2383  | 54944513B  | ALEXANDRE GENTIL NAROLI COSTA     | 692 |
| GTV3231  | 55021455A  | FABRICIO RIBAS CHADOD             | 554 |
| GZP5002  | LE0001826A | FABRICIO RIBAS CHADOD             | 559 |
| HVK6592  | 55022234A  | REINALDO GARCIA DA COSTA          | 692 |
| HVK6592  | 55022235A  | JOEL EVERISTO                     | 555 |
| IAR3422  | 54991162A  | ALAN ZEPPO CORDEIRO HAFEZ         | 554 |
| IAY5775  | 55047923A  | ROSA APARECIDA PEREIRA            | 555 |
| IM43338  | 55022373A  | CARLOS ADRI DA COSTA              | 692 |
| IEY8773  | 54002198B  | ANDREY DE MORAES                  | 554 |
| IFZ0167  | 55021573A  | SANTA MARTA YACHTS LTOA ME        | 554 |
| IGA8052  | 54008670B  | DANIELA LEIVAS DI BARI            | 555 |
| II13350  | 54001746B  | DELICIO MICHELINI                 | 546 |
| IKI7777  | 54967302A  | MIX DISTRIBUIDORA LTDA            | 556 |
| IKP6889  | 54953214A  | SQUALITY COMERCIO INTERMEDIACAO   | 565 |
| IKW7741  | 55015610A  | JULIANA DOMINGOS ROCHA            | 555 |
| ILJ4505  | 55009080A  | VITOR MOTTIN                      | 555 |
| ILW7628  | 55024100A  | RICARDO ISAIAS MAZZA              | 692 |
| JO08080  | 54991330A  | GERTRUDES SALETE CEMRANEL         | 548 |
| JFK3573  | 55021523A  | JOSE MACHADO PAIS                 | 555 |
| JLG6748  | 55022395A  | LUIS FERNANDO MARTINS DE MARAF    | 665 |
| JUT0330  | 54010458B  | VIGUS PERFORACAOES PAPEL E DIFICA | 692 |
| KAC5478  | 55012940A  | VALMOR DEBORTOLI                  | 692 |
| KAZ4200  | 55021510A  | ALCIDES PUCHIVALLE DE SOUZA       | 605 |
| KCM9920  | 55021544A  | SÔNIA APARECIDA LALLA FUGANHOL    | 554 |
| KY2815   | 54008895B  | ERIK EINER PUCHERT ROGERA         | 692 |
| LM64595  | 54991108A  | GILBERTO TOIGO                    | 659 |
| LT13625  | 55021540A  | GILBERTO TOIGO                    | 541 |
| LW14779  | 54973971A  | JOSE CARLOS DO NASCIMENTO         | 520 |
| LW1479   | 54973971A  | FERNANDO MUJICA                   | 550 |
| LW7625   | 55009760A  | SEBASTIAO DE FIGUEIREDO           | 605 |
| LW1338   | 54978376A  | RODNEY DA SILVA                   | 692 |
| LX45271  | 55046290A  | LUIZ CARLOS ANTUNES               | 555 |
| LX45168  | 55021575A  | MARIA CRISTINA ROVARIS            | 692 |
| LX08998  | 55000097A  | LILLIAN BARRETO COIMBRA           | 555 |
| LX08986  | 55008400A  | ROBERTO JUNKOVSKI                 | 555 |
| LX62556  | 55021557A  | ALEXANDRE DE SOUZA LOPES          | 665 |
| LX69133  | 54991344A  | ROBSON HENRIQUE DIAS              | 623 |
| LX10796  | LE00018262 | ROQUE JACINTO BATISTI             | 545 |
| LX3785   | 55011032A  | JORGE RODRIGO FONTAURA LOPES      | 555 |
| LX2613   | 55015959A  | KATIA MARIA DE OLIVEIRA DO NAS    | 554 |
| LX4718   | 54010075B  | 13. SERVICOS DE POSTAGENS LTO     | 655 |
| LX78929  | 55029157B  | 13. SERVICOS DE POSTAGENS LTO     | 655 |
| LX78929  | 55029158A  | 13. SERVICOS DE POSTAGENS LTO     | 655 |
| LX78929  | 55029159A  | 13. SERVICOS DE POSTAGENS LTO     | 655 |
| LX78929  | 55029161B  | 13. SERVICOS DE POSTAGENS LTO     | 655 |
| LX78929  | 55029162B  | 13. SERVICOS DE POSTAGENS LTO     | 655 |
| LX9560   | 54973367A  | FERNANDA DOS SANTOS               | 554 |
| LXV0257  | 54991109A  | ANA PAULA MENDES FONSECA          | 555 |
| LXW7711  | 55008313A  | ADAO BORGES GOMES                 | 555 |
| LXW7711  | 55008313A  | ADAO BORGES GOMES                 | 555 |
| LXW7895  | 54978283A  | JEILTON DOS SANTOS                | 545 |
| LX35950  | 54957771A  | JEILTON DOS SANTOS                | 544 |
| LX7089   | 55006848A  | JOSE ONILDO DA CRUZ               | 550 |
| LX21820  | 55009703A  | GILSON RODRIGO SOARES             | 738 |
| LX21820  | 55009704A  | GILSON RODRIGO SOARES             | 516 |
| LXV0577  | 55023348A  | JARBAS CHITQUO                    | 554 |
| LXV0577  | 55040327B  | INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICA    | 737 |
| LXV0577  | 55011744A  | ARTIF CONTINUT                    | 555 |
| LX71331  | 55004845A  | TANIEL DA SILVA REGIS             | 661 |
| LX66528  | 55045478B  | ADMINIST. BENS LUPACO LTDA.       | 605 |
| LX6543   | 5407731A   | MARILENE DOS SANTOS               | 605 |
| LXN6430  | 54010027B  | ARNALDO CARLOS BELLI              | 545 |
| LXN6430  | 54011857B  | EDER KOGIKOWSKI                   | 545 |
| LXN9223  | 54008725B  | DANIEL HEYSE TAVARES              | 555 |
| LX74336  | 55021574A  | GILHERME SIMAS                    | 692 |
| LX71870  | 54000899B  | WILSON LOPES                      | 554 |
| LX6857   | 54971966A  | ELIANE BUENO                      | 555 |
| LXV192   | 55008210A  | INSTITUTO REPUBLICANO LTDA        | 555 |
| LX5856   | 55047850A  | FRANCISCO ADEMAR DA SILVA         | 556 |
| LX8052   | 54991339A  | MARIA LUIZA DA SILVA SARETA       | 555 |
| LX11798  | 55024322A  | HENRIQUE EDUARDO HAGERS MAUTON    | 555 |
| LX74220  | 55019453B  | VILAR VICENTINO TRINDADE MACIEL   | 555 |
| LX2429   | 54991103A  | RAFAEL EIDELIS ALVES              | 661 |
| CA1558   | 54953473A  | RAFAEL EIDELIS ALVES              | 661 |



|         |            |                                 |     |        |           |                                 |     |        |           |                            |     |
|---------|------------|---------------------------------|-----|--------|-----------|---------------------------------|-----|--------|-----------|----------------------------|-----|
| LZA0507 | 54975379A  | JEAN CLAUDE VIEZZER             | 554 | MX0921 | 55024482A | JADER WALLAUER                  | 545 | NR9410 | 55008308A | ANTONIO CESAR DA COSTA     | 503 |
| LZA9806 | 55009655A  | VALDEMIR VITORIO                | 545 | MX0951 | 54010154B | VALDORI VALDEVINO DA NATIVIDADE | 570 | NR9410 | 55008309A | ANTONIO CESAR DA COSTA     | 503 |
| LZB0258 | 54991264A  | MARIA ELISABETH SARAIVA NOGUEI  | 556 | MX0951 | 54000985B | DIEGO RODRIGUES PORLEZ          | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD0296 | 55041522A  | JAMIRO CARDOSO                  | 520 | MX0951 | 55015723A | MARIO CESAR MARTINELLI          | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD0628 | 55002487A  | JOAO LEONARDO DA ROSA           | 545 | MX0951 | 55001819B | EVALTE BECKER                   | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD4534 | 55008489A  | CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO MA  | 661 | MX0951 | 55019272A | CARLA MARIA BEAL                | 623 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD7998 | 54991269A  | NILTON MARQUES DE OLIVEIRA      | 691 | MX0951 | 55015763A | JORGE LUIZ ROSA                 | 546 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ10347 | 54973370A  | HEIM - INO E COM DE ARTISTAS DE | 555 | MX0951 | 54011987B | JOSE ROBERTO SEIDL              | 735 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD8100 | 54951520A  | KELLYN GONZEV FERREIRA          | 545 | MX0951 | 54009826B | ROSEMAR MIRANDA                 | 556 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD9903 | 54978274A  | JOAO CARLOS DOS SANTOS          | 691 | MX0951 | 54983478A | MARIO CESAR SILVA               | 556 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD2378 | 54006122B  | FABIANO DA SILVA                | 538 | MX0951 | 54001598B | LUIZ ALBERTO DE VARGAS CASTELO  | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD2378 | 54973674A  | FABIANO DA SILVA                | 573 | MX0951 | 55058181A | VANER HERCULANO HACK            | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD2378 | 54973675A  | FABIANO DA SILVA                | 573 | MX0951 | 55015933A | LEVI HERMES RAU                 | 735 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD3432 | 55021536A  | WILLIAM PAMPLONA                | 582 | MX0951 | 55005426A | ROGERIO DE OLIVEIRA CUNHA       | 545 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD5338 | 54954500A  | NELSON JESUINO                  | 692 | MX0951 | 54004180B | PEDROTTI E MOREIRA LTDA         | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD5338 | 55003534A  | NELSON JESUINO                  | 516 | MX0951 | 54984752A | PEDROTTI E MOREIRA LTDA         | 556 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ73833 | 54978169A  | JOAO PAULO DAGOBERTO DE LUCA J  | 544 | MX0951 | 54949411A | JULIANA SCORZA GUIMARAES        | 544 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ74954 | 54984504A  | CARLOS HENRIQUE MACHADO         | 556 | MX0951 | 54008733B | OMARA FILOMENA C ANJOS          | 583 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ77540 | 549847908A | ANTONIO VALDIR BIGAS            | 554 | MX0951 | 54008734B | OMARA FILOMENA C ANJOS          | 663 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZM7118 | 115544     | INES TEIXEIRA COSTA             | 655 | MX0951 | 55008736B | OMARA FILOMENA C ANJOS          | 639 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZM7118 | 115544     | INES TEIXEIRA COSTA             | 663 | MX0951 | 54973357A | DIOGO MACIEL DE BEM             | 605 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZD0148 | 55057745A  | PEDRO SCHEMIM                   | 554 | MX0951 | 54006404B | MARIA EDUARDA SANTOS            | 555 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ37864 | 54967333A  | TARCISIO GERALDO GARGIONI       | 612 | MX0951 | 54010086B | NILIO SERGIO BITTENCOURT        | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ59900 | 54984927A  | JADER PORTO FERNANDES           | 661 | MX0951 | 55047859A | LUCIA SAYURI DA COSTA ADACHI    | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ3895  | 550047486B | MARIA INEZ DIAS PEREIRA         | 612 | MX0951 | 54981834A | SERGIO PEREIRA DEMETRIO         | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| LZ77082 | 54000641B  | LUIZ ANTONIO MENDONCA           | 554 | MX0951 | 54981834A | SERGIO PEREIRA DEMETRIO         | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA84293 | 54003428B  | EDUARDO GENEROSO                | 544 | MX0951 | 55008498A | ANDREA KRATSCCH                 | 691 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA83286 | 55998760A  | EDUARDO GENEROSO                | 554 | MX0951 | 54010031B | LACADORA DE VEICULOS WEISS LTD  | 555 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA84247 | 54010013B  | JOSE CLESTO DE SOUSA GOULART    | 555 | MX0951 | 54967308A | ALMIR CASSONI                   | 555 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA80387 | 54984607A  | JACIRA MARIA SOUZA BECHER       | 735 | MX0951 | 55005372A | MARIA ISABEL CABRAL             | 506 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA87201 | 54991251A  | DILVO COSTA                     | 545 | MX0951 | 54953471A | MARCELO DA SILVA ROSA           | 556 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA87201 | 54991252A  | DILVO COSTA                     | 640 | MX0951 | 55008393A | HOEPCKE VEICULOS LTDA           | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA82074 | 55045478A  | EZEQUIEL RAMOS DOS SANTOS       | 559 | MX0951 | 54973385A | DORIS TEREZINHA FERRAZO         | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA82074 | 55045488A  | EZEQUIEL RAMOS DOS SANTOS       | 501 | MX0951 | 55022462A | RAILDA DUARTE COLLAÇO BARBOSA   | 546 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MA8031  | 54991329A  | JONES BORDULIS                  | 706 | MX0951 | 54953423A | LADENIR O AVILA CRUSCEIRE       | 518 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAJ0020 | 55003944A  | SERGIO BORGES MOLINOS           | 555 | MX0951 | 54984913A | HELDER TEODORO RAMOS            | 663 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAJ2750 | 54011875B  | ORIM JOSE DE SOUZA              | 554 | MX0951 | 550046551 | ANDRE ACHUTTI                   | 612 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAJ3343 | 55994932A  | ALEXANDRE BASTOS PIRES GONZEV   | 554 | MX0951 | 55046289A | FERNANDA MARIA BARRETO BORNHAU  | 735 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAJ4972 | 54991311A  | MARCIA HELENA ALBINO            | 555 | MX0951 | 55011092A | EDEMILSON DA SILVA              | 545 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAJ3960 | 55003543A  | CECIVANA HINTEWANN              | 559 | MX0951 | 55011670B | ANTONIO ADILSON TAVARES JUNIOR  | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8181 | 54006050B  | VERGILIO FERNANDES              | 599 | MX0951 | 54991398A | MIRONEY JENSEN                  | 555 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK7964 | 54008738B  | CLAUDIO EDUARDO DAS CHAGAS LTM  | 555 | MX0951 | 54967303A | ROSE GILBERTO CARDOSO           | 562 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK1043 | 54009742B  | ZENADE TEREZINHA HOFFMANN       | 554 | MX0951 | 54976974A | CIBELLI LIMA GODINHO            | 665 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK1963 | 54011551B  | ALMIR GALINDRO                  | 605 | MX0951 | 55019445A | TULIO CELSO DE OLIVEIRA VIEIRA  | 573 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 54989547A | ROBSON ALBINO                   | 554 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 5497735A  | CELIO ALECIO MARTINS            | 520 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 54008842B | NAZARENO DE JESUS               | 581 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0951 | 55037545B | JEAN CARLOS NATIVIDADE          | 704 | NJ2208 | 54009565B | ROSELI MARTINS BENTO COSTA | 554 |
| MAK8599 | 55037743A  | CANASVIEIRAS DOG COMERCIO DE A  | 538 | MX0    |           |                                 |     |        |           |                            |     |



|          |            |                            |     |
|----------|------------|----------------------------|-----|
| MAY0343  | SFO0138820 | CATIA ZANATTA              | 605 |
| MAY04531 | SFO0138499 | ANTONIO JOAQUIM AMARAL     | 605 |
| MAY77584 | SFO0050237 | TRANSPORTE PALHOCA LTDA ME | 567 |
| MAY2282  | SFO0050306 | LAUDENICIO PEREIRA         | 567 |
| MAY23004 | SFO0138658 | PERDOTTI E MOREIRA LTDA    | 605 |
| MAY23078 | SFO0138658 | FERNANDO ANTONIO RUSSI     | 605 |
| MAY2781  | SFO0134344 | VOLNEI RICKEN              | 605 |
| MAY78120 | SFO0050382 | MARIA DE LURDES BERNARDO   | 567 |

ENQUADRAMENTO

567 - CTB 183  
605 - CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4, E 5. (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM (TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 03 DE ABRIL DE 2005.

LIRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÁNSITO  
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.562 273/2005

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDOTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDOTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRACAO | NOME DO PROPRIETARIO/CONDOTOR   | COD. DA INFRACAO |
|--------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| AAX1818      | SFO0137869       | ALCEU ANTONIO BELE              | 605              |
| ABN5731      | SFO0138568       | DEOLDES SKIERZYNSKI             | 605              |
| ACJ8033      | SFO0050893       | VANDENEI MACHADO                | 567              |
| ADR2179      | SFO0138646       | RUDMAR ALEY DA SILVA            | 605              |
| AEH4238      | SFO0138957       | VILSON LUIZ MOLL                | 605              |
| ABL1422      | SFO0051417       | SANDRO ROGERIO VIEIRA           | 567              |
| APR8582      | SFO0051461       | ULISSES GASPAR BENTO            | 567              |
| AHQ9226      | SFO0051573       | PB CONSTRUCOES LTDA ME          | 567              |
| AJZ3081      | SFO0051412       | ARTINHO DE CARACOS LTDA ME      | 567              |
| AJZ3203      | SFO0138856       | SOLANGE TEREZINHA MERIZ MELO    | 605              |
| AKS4390      | SFO0138894       | JAINAINA GILARTE CARDOSO        | 605              |
| ASC0180      | SFO0138492       | RICARDO ALESSANDRO OLIVEIRA DO  | 605              |
| BJ55593      | SFO0138867       | CARLOS ALBERTO DE MORAES        | 605              |
| CAI1143      | SFO0051397       | THALES BRIGNOLI                 | 567              |
| CFZ4989      | SFO0051341       | ORLANDO RICARDO FAGGIANI        | 567              |
| CFZ2684      | SFO0137381       | JUCILENE COSTA MARTINS          | 605              |
| CKX8509      | SFO0138653       | MARCIO DE SOUZA SERRALVO        | 605              |
| CP2181       | SFO0051230       | KATIA CILENE ZUNINO             | 605              |
| COM1776      | SFO0138570       | MARCIO BORDIGNON DA SILVA       | 605              |
| CRJ2972      | SFO0139053       | JAIRO GONCALVES DE MELLO        | 605              |
| CRJ1901      | SFO0138951       | VALORICIO DA SILVA              | 605              |
| CSX8852      | SFO0138726       | RUDIMAR JOSE SERRALVO           | 605              |
| CEZ0188      | SFO0138550       | PEDRO DE ALCAANTARA SOARES NETT | 605              |
| DE74877      | SFO0137427       | SOMIA APARECIDA DA SILVA MARTI  | 605              |
| HMP2138      | SFO0138711       | MARIA LUCIA SALLA               | 605              |
| HMK2783      | SFO0051304       | MIRIAM JULIANO MOURA            | 567              |
| IAS0682      | SFO0051508       | JORGE BARROZO GHIZZI            | 567              |
| IAX4881      | SFO0138640       | LINDOMAR ARI ANACLETO           | 605              |
| JT00384      | SFO0138719       | ANGELA MARIA RODRIGUES          | 605              |
| KEB7651      | SFO0138755       | GUILIANO GIULI DOS SANTOS       | 605              |
| KEU2104      | SFO0138017       | FRANCISCO DEODATO               | 567              |
| KJC3539      | SFO0051439       | CELSO VALCAS                    | 605              |
| LCJ1327      | SFO0138488       | MARCELO SAVAS FUHRMEISTER       | 567              |
| LCK1326      | SFO0139046       | FRANCISCO SALES DE VASCONCELOS  | 605              |
| LCK8120      | SFO0138944       | CARLA CRISTINA BARBOSA DA SILV  | 605              |
| LW4788       | SFO0049750       | JOAQUIM GONCALVES DE AMORIM     | 567              |
| LW11084      | SFO0138852       | TATIANA REGINA DA SILVA KERICHI | 605              |
| LW2882       | SFO0051522       | JAMIL SCHMITZ FILHO ME          | 567              |
| LWX0784      | SFO0138665       | ROMEU EMERSON CALEGARO          | 605              |
| LWX2068      | SFO0139026       | ROMEU MORGAN                    | 605              |
| LWY3409      | SFO0138881       | LUCINEIA VEBER                  | 605              |
| LWZ0789      | SFO0051598       | MARIA DE LOURDES ULYSSEA        | 567              |
| LX80634      | SFO0137708       | JOSE LUIZ ANTONIOLLI            | 605              |
| LX83226      | SFO0138859       | MARILIO JOAO MARCELINO          | 605              |
| LX87871      | SFO0138879       | ELIANA DE OLIVEIRA              | 605              |
| LX85533      | SFO0138945       | NICOLAU PAULO DA SILVA          | 605              |
| LX81833      | SFO0138940       | SIDELAN LUIZ RODRIGUES DOS SA   | 605              |
| LX87324      | SFO0138600       | FABIO DA SILVA                  | 605              |
| LX82922      | SFO0051527       | VALDECIR LESSA ISIDORIO         | 605              |
| LYC4717      | SFO0137390       | DANIELA HEINZ HOLLER            | 605              |
| LYE8637      | SFO0138794       | CONSELHO MACHADO GOMES          | 605              |
| LYI3810      | SFO0138872       | ITAMAR FRANCISCO CABRAL         | 605              |
| LYL8631      | SFO0051357       | ITAMAR DE OLIVEIRA              | 567              |
| LYT7809      | SFO0138551       | ELEI ATADIE GONCALVES           | 605              |
| LYT2835      | SFO0137413       | MARIA TAIS DE MELO              | 605              |
| LYZ0895      | SFO0138792       | JORGE ARAUJO DA SILVA SALIM     | 605              |
| LZ2310       | SFO0138689       | SEBASTIAO FERMINO DE JESUS      | 605              |
| LZC8471      | SFO0139048       | ROBSON RODRIGUES                | 605              |
| LZ18857      | SFO0051578       | MARIA CONSTANCIA NASCIMENTO     | 567              |
| LZ07668      | SFO0137490       | DECELECIO ALDERINO BARRO        | 605              |
| LZ84229      | SFO0138776       | OSMARINO JOSE COSTA JUNIOR      | 605              |
| LZ84449      | SFO0138458       | VERTULINO ANTONIO FREITAS       | 605              |
| LZ08782      | SFO0138633       | MARIA TAIS DE MELO              | 605              |
| LZ57701      | SFO0051422       | ARIUYS TIMAR HENNINGSEN         | 605              |
| LZ12588      | SFO0138681       | REY GERALDO GOMEZ               | 605              |
| LZU9655      | SFO0138982       | EDSON LUIZ FERNANDES            | 605              |

|         |            |                                 |     |
|---------|------------|---------------------------------|-----|
| LZV8275 | SFO0050651 | MARIA CONCEICAO NUNES           | 567 |
| LZY8375 | SFO0051467 | TELMO TAVARES                   | 567 |
| LZZ0989 | SFO0138569 | ANDREIA NUNES DOS SANTOS        | 605 |
| LZZ4886 | SFO0050536 | GILNEI DARCIS FONTANELA         | 567 |
| LMA0456 | SFO0138987 | CRISTINA MAFRA BRISTOT          | 605 |
| LMA4802 | SFO0138034 | SUPERMERCADO IDEAL LTDA         | 605 |
| LMAH349 | SFO0138745 | ANDRE NETTO HENRIQUE            | 605 |
| LMAH831 | SFO0051389 | SILVANIA NUNES LEITE            | 567 |
| MAL3073 | SFO0138874 | VERA LUCIA COLNAGHI BRUM        | 605 |
| MAL8170 | SFO0051454 | ALFREDO FREDERICO MENDES        | 567 |
| MAM0372 | SFO0138505 | JORGE JOAO ALVES AMERIG         | 605 |
| MAM2361 | SFO0138774 | NILZA DE SOUZA HEINIG           | 605 |
| MAM4253 | SFO0138742 | ELAINE GEMELLI                  | 605 |
| MAR0412 | SFO0138695 | ALEX SANDRO ROCHA               | 605 |
| MAR0827 | SFO0051564 | ALVIN JOSE DE CAMPOS            | 567 |
| MAR3204 | SFO0138593 | CIA DO CREDITO - COBRANCAS REPR | 605 |
| MAT2581 | SFO0138844 | HUMBERTO JERONIMO BRIDI         | 605 |
| MAU1024 | SFO0139006 | NILSON JOSE DE MIRANDA          | 605 |
| MAX1885 | SFO0051463 | RENDRIX ROSSA                   | 567 |
| MAX4844 | SFO0051318 | MORTENIA BORGES TAYER           | 567 |
| MZ1631  | SFO0051469 | ANA REGINA FERREIRA DE BARCELO  | 567 |
| MHC8846 | SFO0138930 | ATILIA ALCIDES RAMOS            | 605 |
| MHD8531 | SFO0138678 | ANGELA MARIA FARIAS SCHURHAUS   | 567 |
| MHE0135 | SFO0138636 | LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD  | 605 |
| MHE6783 | SFO0133564 | MARCIA ANDREIA WEBER DE VARGAS  | 605 |
| MHE6844 | SFO0138871 | LOURDES CATARINA DA SILVA       | 605 |
| MHP1428 | SFO0138455 | RICARDO ZULHAN QUIRINO          | 605 |
| MHP5364 | SFO0051827 | IGONEZ TOSCAN                   | 567 |
| MHP7813 | SFO0051312 | NELSON GOMES MATTOS JUNIOR      | 567 |
| MHP7273 | SFO0051582 | TINA SOUZA SEVERINO             | 567 |
| MHH0816 | SFO0050684 | UMBELINA SALETE HENRIQUE        | 567 |
| MHL7187 | SFO0051597 | ALBERTO BECKER SOETH            | 567 |
| MHP0176 | SFO0138521 | WILSON RIBEIRO DOS SANTOS       | 605 |
| MHQ0081 | SFO0138843 | CELSO NOGUEIRA DE LIMA          | 605 |
| MHQ1403 | SFO0051583 | SIMONI MARQUES MACIEL           | 605 |
| MHQ7280 | SFO0051345 | NEIDE ADALGIZA DE OLIVEIRA      | 567 |
| MHQ9932 | SFO0139009 | MARLENE DE SOUZA                | 605 |
| MHR4245 | SFO0138586 | GUSTAVO TOZZI DE SOUZA          | 605 |
| MHR4273 | SFO0137135 | OSNY VIEIRA BRANCO              | 605 |
| MHX3614 | SFO0051507 | FELICIO JOSE GESSER             | 567 |
| MHX5214 | SFO0138919 | BRENO TORRES MEYER              | 605 |
| MHY0807 | SFO0137188 | JEAN CARLOS DE OLIVEIRA JOAO    | 605 |
| MHZ3534 | SFO0051465 | REGIANE MARIA PALAVRO           | 605 |
| MCO1018 | SFO0051331 | ITAMAR LOHNA ABREU JUNIOR       | 567 |
| MCO3099 | SFO0138850 | YOUSSEF AHMAD YOUSSEF           | 605 |
| MCO5812 | SFO0138960 | JOAO BATISTA BECKER             | 605 |
| MCO5809 | SFO0137317 | JOSE RICARDO DA ROSA CHEREM     | 605 |
| MCO6688 | SFO0051494 | CLAUDIO JOSE FERREIRA           | 567 |
| MCO7170 | SFO0139044 | MARCUS VINICIUS MAGNO GONCALVE  | 605 |
| MCO2143 | SFO0138975 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDOTOR  | 605 |
| MCO2483 | SFO0138710 | CARLOS DE LASSUS                | 605 |
| MCO5936 | SFO0138603 | HERON COSTA RICA                | 605 |
| MCH1741 | SFO0137849 | JUCSELINO ROSA DOS SANTOS       | 605 |
| MCI1631 | SFO0138483 | LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD  | 605 |
| MCI1334 | SFO0051308 | PYTER AUGUSTO STRADIOTTO        | 567 |
| MCI1515 | SFO0138979 | NM PRODUCOES E EVENTOS LTDA     | 605 |
| MCI1787 | SFO0138491 | VANIO LUIZ NESI                 | 605 |
| MCI4108 | SFO0138491 | ZULAMAR MARIA DE BITTENCOURT E  | 567 |
| MCI4108 | SFO0051437 | ZULAMAR MARIA DE BITTENCOURT E  | 567 |
| MCE8509 | SFO0051459 | ADEMIR JOAO DE AMORIM           | 567 |
| MCX1127 | SFO0138647 | CLAUDIO LUIZ GRANDI             | 567 |
| MCX3999 | SFO0137299 | NILSON ALVES DE SOUZA           | 605 |
| MCI1887 | SFO0137237 | JORGE HENRIQUE CARRER ME        | 605 |
| MDC7089 | SFO0051326 | ALBERTINA MANNES                | 567 |
| MDO1009 | SFO0051303 | ERIK PAUL WINNIKON              | 567 |
| MDO0071 | SFO0051455 | PAULO EMILIO DE MORAIS GARCIA   | 567 |
| MNM2371 | SFO0138730 | ADRIEL DE CARMEN ORTEGA DE LIM  | 605 |
| MNO7010 | SFO0139016 | HONESTIMO SENA                  | 605 |
| MNO7022 | SFO0051443 | LATINA RENT A CAR LTDA ME       | 605 |
| MNY4931 | SFO0051520 | LEANDRO LUIZ SGABRI             | 567 |
| MEE1280 | SFO0137495 | FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA    | 605 |
| MEL4488 | SFO0138750 | ADEMAR SCHWITZ                  | 605 |
| MEL2802 | SFO0051591 | MARCUS HENRIQUE DESTRI NORONHA  | 605 |
| MFM0650 | SFO0138288 | ANDREA CRISTINA TEIXEIRA        | 605 |
| MFR6410 | SFO0138664 | ROSIMERY MACHADO                | 605 |
| MGP0640 | SFO0138759 | SANDRA MARIA MEYER PRISO PARAI  | 605 |
| MJA7770 | SFO0138696 | LUIZ CARMELO SCARAMBONE         | 605 |
| MJZ1005 | SFO0137480 | RAFAEL BRUNING                  | 605 |
| MK18140 | SFO0051018 | DJALMA ALCANTARA DA SILVA       | 567 |
| MI05330 | SFO0051425 | CARLOS ALBERTO PEREIRA DA MOTA  | 567 |

ENQUADRAMENTO

567 - CTB 183  
605 - CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 02 DE ABRIL DE 2005.

LIRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIO

NF 181.113

IOMP 9162/054



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÁNSITO  
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.562 278/2005

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO

PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDOTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDOTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRACAO | NOME DO PROPRIETARIO/CONDOTOR   | COD. DA INFRACAO |
|--------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| AAG7893      | SFO0051616       | LEONARDO GONCALVES              | 567              |
| AAP0256      | SFO0139113       | GELSON SANTOS AZEVEDO           | 605              |
| APH2028      | SFO0139373       | EDSON DA SILVA PLA              | 605              |
| APX7258      | SFO0139183       | RAUL GABRIEL PASTA              | 605              |
| AGM8589      | SFO0137508       | SILVONEI NASCIMENTO             | 605              |
| AMH9806      | SFO0138562       | MARCIA MARIA MARQUIS            | 605              |
| ALB8570      | SFO0051385       | ANTONIO CARLOS RODRIGUES        | 605              |
| ALB2582      | SFO0051611       | MARIA DE LOURDES FRANZONI DAU   | 567              |
| AJS8085      | SFO0051804       | HILTA ROSA MACHADO              | 567              |
| AJO1005      | SFO0139059       | JORGE LUIZ TRAMUJAS             | 605              |
| ALL2800      | SFO0139197       | DILSON GHEIN                    | 605              |
| AMC1885      | SFO0139195       | MAJU COM DE ALIMENTOS LTDA ME   | 605              |
| ANF9009      | SFO0139445       | NILSON RICARDO DE MACEDO        | 605              |
| BF18104      | SFO0139210       | LUIS CARLOS BROOKLINI FREDERICO | 605              |
| BGR6986      | SFO0139367       | MARIZETE BROOKLINI FREDERICO    | 605              |
| BGT4633      | SFO0139266       | WANDERLEY PAIM DA SILVA         | 605              |
| BPK7106      | SFO0139055       | PAULO ROBERTO DA SILVA          | 605              |
| BRT2783      | SFO0139196       | MARISA RUSSO FEIO               | 605              |
| BUD0483      | SFO0051678       | MARILIZA BATISTELLA             | 567              |
| CBX8509      | SFO0139450       | MARCIO DE SOUZA SERRALVO        | 605              |
| CMH7589      | SFO0138673       | GILSON JOAO DA SILVEIRA         | 605              |
| CMH5106      | SFO0138673       | CARLOS ALBERTO KOEHLER          | 605              |
| CQZ5585      | SFO0139156       | MARIA HELENA ADOZZI GUERREI     | 605              |
| CRG3369      | SFO0139187       | ICEITA CARREIRO ALVES           | 605              |
| CWF6322      | SFO0051749       | CASSIA REGINA SCHMITZ           | 605              |
| CJ7754       | SFO0139182       | RICARDO MUSSI                   | 605              |
| DAE2873      | SFO0139152       | ELIGIO OSVALDO MULLER           | 605              |
| DCB0111      | SFO0139012       | RANGEL JACQUES LUCIANO PEREIRA  | 605              |
| DCR4551      | SFO0139042       | JACQUES CANDIOTA HULSE          | 605              |
| DEE1408      | SFO0137261       | TATIANE SUSANA SILVA            | 605              |
| DEL2276      | SFO0139103       | ERIC AUTO LOCOMOCAO E TURISMO L | 605              |
| FYU3444      | SFO0139123       | MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA PINHE  | 605              |
| HQU6484      | SFO0139200       | VALDIR SERGIO KRIEDEL           | 605              |
| IHB8282      | SFO0050799       | THIAGO PIETRUZA                 | 567              |
| ICI4098      | SFO0139411       | VERONICA FREITAS                | 605              |
| IMH0096      | SFO0139254       | MARIA MADEIRA ELI BROGNOLI      | 605              |
| ILJ1220      | SFO0139118       | EVERALDO BATISTA DA SILVEIRA    | 605              |
| IMH1717      | SFO0139118       | CARLOS JUAZEL FENSTERSEIFER     | 605              |
| JQU4792      | SFO0051727       | SERGIO KRASLEIS                 | 567              |
| JEC0348      | SFO0139384       | SIDINEI DIAS DE OLIVEIRA        | 605              |
| KGB8839      | SFO0051791       | MARIA HELENA COELHO SILVANO     | 567              |
| KOT2148      | SFO0051731       | OLIVIA SOUZA DOS SANTOS         | 567              |
| KM33995      | SFO0139379       | JACQUELINE GUIMARAES LEBARNER   | 605              |
| KZ13223      | SFO0138747       | OTTO WILLIAM KALL               | 605              |
| LMH6006      | SFO0139339       | JEAN MARCELL SOUZA              | 605              |
| LCV6452      | SFO0051634       | OLIVER TAEJOUN KWON             | 567              |
| LMC1001      | SFO0051424       | VALERIA TAVARES DA MOTA REZEN   | 567              |



|          |            |                                 |     |
|----------|------------|---------------------------------|-----|
| MADE698  | SFO0139279 | BERNARDO ELPIDIO DE VALGAS      | 605 |
| MAE0517  | SFO0139460 | TELESFOR MARTINS VERAS          | 605 |
| MAE9747  | SFO0138797 | ANESIO FAUSTINO                 | 605 |
| MAJ7418  | SFO0139150 | MANOEL FLORIANO DA ROSA NETO    | 605 |
| MAK7329  | SFO0139453 | OZORIO DO NASCIMENTO            | 605 |
| MAK1098  | PF00051673 | CARLOS RODRIGO COSTA            | 567 |
| MAK5438  | SFO0139412 | JOELSON DANOLINI CORREA         | 605 |
| MAK5990  | PF00051784 | IVONEZIO PEDRO DE SOUZA         | 567 |
| MAN5993  | SFO0139321 | PAULO MARQUES                   | 605 |
| MAN1711  | SFO0139431 | ODETE POZZOBON MARCON           | 605 |
| MAN3196  | SFO0139038 | SERGIO RODRIGO ARAUJO           | 605 |
| NAP1930  | PF00051630 | OLAVO FONTANA ARANTES           | 567 |
| NAP5739  | PF00051713 | VERA NEUGEBAUER BURNAY          | 567 |
| NAP4320  | SFO0139429 | GABRIEL FERNANDES               | 605 |
| NAS4724  | SFO0139172 | VERA LUCIA DE SOUZA             | 605 |
| NAT3941  | PF00051669 | ROSENBERG LUCAS DA SILVA        | 567 |
| NAT4195  | SFO0139217 | LEANDRO DE SOUZA                | 605 |
| NAT6268  | SFO0139028 | ANA CRISTINA CORREA             | 605 |
| NAT7171  | PF00051725 | GILBERTO PEDRO DE SOUZA         | 567 |
| NAV1681  | SFO0139287 | LUIZ JORGE MACHADO DE MACHADO   | 605 |
| NAN0516  | SFO0139251 | EDUARDO DE CASTRO FETTUCCIA     | 605 |
| NAN5465  | SFO0139121 | JOSE CARLOS DA SILVA            | 605 |
| NAN8217  | SFO0139413 | IMARA STALLBAUM                 | 605 |
| NAN8271  | PF00051323 | ZAIRA ARNAUT SCILIANO           | 567 |
| NAN8226  | PF00051687 | MISTICA TRANSPORTES E TURISMO   | 567 |
| NAN8297  | SFO0139259 | JOSE ROBERTO VIANA              | 605 |
| NAN8251  | SFO0139402 | EDUARDO CARIONI                 | 605 |
| NAN8273  | PF00050813 | JOSE JOAO DE MEDEIROS           | 567 |
| NAN8282  | PF00051683 | JOSE JOAO COELHO                | 567 |
| NAN8445  | PF00051653 | ATILIA ALCIDES RAMOS            | 567 |
| NAN8519  | PF00051760 | ROBERTO MARCOS DA SILVA         | 605 |
| NAN84100 | SFO0139147 | FRANCISCO ROSA DE PONTES        | 605 |
| NAN84104 | SFO0139378 | LUIZ ANTONIO DOS SANTOS         | 605 |
| NAN84104 | SFO0139242 | RN ACESSORIA COMERCIAL E SERV   | 605 |
| NAN84104 | SFO0139407 | MARIA C. COSTA SILVEIRA         | 605 |
| NAN84104 | SFO0139363 | NEURIO ANTONIO                  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139169 | SALEZIO RIBEIRO MARTINS         | 605 |
| NAN84104 | SFO0139148 | MANUEL AGUA RAMIRES             | 605 |
| NAN84104 | SFO0139139 | NIERY BRENO                     | 567 |
| NAN84104 | SFO0139175 | MURILIO FELIPE MARTINS E SANDRA | 605 |
| NAN84104 | SFO0139199 | IDINEI DA SILVA SOARES          | 605 |
| NAN84104 | SFO0139377 | VINICIUS MIGUEL DE AVILA        | 605 |
| NAN84104 | SFO0139370 | RODOLFO JOAO RAMOS              | 605 |
| NAN84104 | SFO0139314 | PASCAL COMANCHOLLI NETO         | 605 |
| NAN84104 | SFO0139320 | STEVE WALKER SUAREZ             | 605 |
| NAN84104 | SFO0139354 | SEBASTIAO JOSE DE ABREU         | 605 |
| NAN84104 | PF00051569 | IVONE BERTOL CABRERA PERALTA    | 567 |
| NAN84104 | SFO0139397 | LEA ALVES SCHMIDT DE ESPINDOLA  | 605 |
| NAN84104 | PF00051309 | JULIANA ZEFERINO                | 567 |
| NAN84104 | SFO0139463 | GENIVALDO J. BOTELHO            | 605 |
| NAN84104 | PF00051729 | JOSE ANTONIO PAPPENBERG         | 567 |
| NAN84104 | PF00051430 | EDSON ROBERTO REBELLO MALINVER  | 567 |
| NAN84104 | SFO0139380 | NEREU MOKWA JUNIOR              | 605 |
| NAN84104 | SFO0139447 | OSNI KRAUSE                     | 605 |
| NAN84104 | SFO0139302 | MARLIANGE SENA                  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139149 | MARIA GORETI ALESSIO            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139271 | ANA PAULA LEAL DA SILVA         | 605 |
| NAN84104 | SFO0139288 | CARLOS JOSE DE CARVALHO PINTO   | 605 |
| NAN84104 | PF00051625 | DENI DIONISIO DE AMORIM         | 567 |
| NAN84104 | SFO0139444 | IRANI ALBERTO MOTA              | 605 |
| NAN84104 | SFO0139442 | CAROLINA THIESEN BRITTO         | 605 |
| NAN84104 | SFO0139422 | JORGE ALBERTO BUSATO            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139424 | ATOS ACESSORIA A. OBRAS LTDA    | 605 |
| NAN84104 | SFO0139198 | ELISA CRISTINA LOPES            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139508 | ADELARDO ABELOAR OLIVEIRA       | 605 |
| NAN84104 | SFO0139428 | ALADAR SCHUTZ JUNIOR            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139808 | JAQUE GANDORA DUTRA MARTINS     | 605 |
| NAN84104 | PF00051647 | ALAI GARCIA DINIZ               | 567 |
| NAN84104 | PF00051814 | PEDRO ALEXANDRINO PEREIRA DE M  | 567 |
| NAN84104 | PF00051732 | FABIO DE PAULA CORREA           | 567 |
| NAN84104 | PF00051683 | SILVIA RODRIGUES ROSADO         | 567 |
| NAN84104 | PF00051798 | RENATO DOMITZIE VILELA DE OLIV  | 567 |
| NAN84104 | SFO0139861 | CAMILA DA SILVA LUZ             | 605 |
| NAN84104 | SFO0139311 | SERGIO DA CUNHA DUTRA           | 605 |
| NAN84104 | SFO0139092 | LEONARDO ESPINDOLA DOS SANTOS   | 605 |
| NAN84104 | SFO0139095 | DELIR JOAO MILANEZI             | 605 |
| NAN84104 | PF00051679 | MARCEL PEDRAL PINHEIRO RODRIGU  | 567 |
| NAN84104 | SFO0139273 | LUIZ CARLOS DA SILVA            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139404 | JOEL HENRIQUE CARDOSO           | 605 |
| NAN84104 | PF00051748 | CARLOS ROBERTO CARASO MONTEIRO  | 567 |
| NAN84104 | SFO0139163 | CELIO ALECIO MARTINS            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139322 | CASSIANO DE LIMA TYKALOWITZ     | 605 |
| NAN84104 | SFO0139060 | ALICEMAR DA SILVA               | 605 |
| NAN84104 | SFO0139098 | MARCO AURELIO MARINI            | 605 |
| NAN84104 | PF00051649 | EVALDO VIEIRA                   | 567 |
| NAN84104 | SFO0139057 | SILMA DE SOUZA NEVES MACHADO    | 605 |
| NAN84104 | SFO0139097 | RAFAELLA JACOMEL                | 605 |
| NAN84104 | SFO0139291 | GISELLE HOPERS                  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139272 | DILNEI BETT                     | 567 |
| NAN84104 | PF00051367 | ROSANGELA MARCHETTO             | 567 |
| NAN84104 | SFO0139241 | ADRIANA DE LIMA CANGIANI SANCH  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139140 | HELIANE MARIA SANTOS            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139810 | DANIELA EICK GONCALVES          | 605 |
| NAN84104 | PF00051628 | JANAI NAHAS AVILA               | 567 |
| NAN84104 | SFO0139357 | REQUENILE LOPES                 | 605 |
| NAN84104 | SFO0139062 | RUBETI DE MELO                  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139207 | ALATIA SILVEIRA NETO            | 605 |
| NAN84104 | PF00051340 | RENATO LUIZ DE SA FILHO         | 567 |
| NAN84104 | PF00050964 | ADENIR FUEL                     | 567 |
| NAN84104 | PF00051787 | LIMA MOVES PARA ESCRITORIO LT   | 567 |
| NAN84104 | PF00051708 | EVANDRO CZARNOBAR               | 567 |
| NAN84104 | SFO0139364 | SANDRA REGINA PACHECO BRUNO     | 605 |
| NAN84104 | SFO0139168 | MARIA HILDA CUNHA SCHONDERMARK  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139485 | ALMIR TADEU PEREIRA             | 605 |
| NAN84104 | SFO0139321 | ALEXSANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA   | 605 |
| NAN84104 | SFO0139331 | LUIZ FERNANDO MIBACH            | 605 |
| NAN84104 | SFO0139286 | QUINO AFONSO DUQUE DE NORIE     | 605 |
| NAN84104 | SFO0139305 | MARIA NILZA NUNES RICARDO       | 605 |
| NAN84104 | PF00051498 | FAUSTO COSTA LIMA DE AZEVEDO    | 567 |
| NAN84104 | PF00051723 | MARIA DE LOURDES BLEYER CHEREM  | 567 |
| NAN84104 | PF00051733 | DEVYSSON DA SILVA DE SOUZA      | 567 |
| NAN84104 | SFO0139170 | JOSE CARLOS DE AVELAR           | 605 |
| NAN84104 | SFO0139190 | VIVIAN KLIPPEL                  | 605 |
| NAN84104 | SFO0139389 | DOMINGOS BOECHAT ALVES          | 605 |
| NAN84104 | PF00051687 | AGAMENON BENTO DO AMARAL JUNIO  | 567 |
| NAN84104 | SFO0139329 | SIMONE VIEIRA COSTA             | 605 |
| NAN84104 | SFO0139337 | JONAS ENOR MELO DOS SANTOS      | 605 |
| NAN84104 | PF00051686 | RONATO DOS SANTOS CRUZ          | 567 |
| NAN84104 | SFO0139073 | RUDIMAR LOPES E SILVA ME        | 605 |
| NAN84104 | PF00050881 | MARIA DE FATIMA DE FAVERI       | 567 |
| NAN84104 | SFO0139257 | ELIZABETE VIEIRA                | 605 |
| NAN84104 | SFO0139116 | ROBERTO LUIZ BIAZUIS GRIQUELETT | 605 |
| NAN84104 | SFO0139817 | VILMAR PEDRO PEREIRA            | 605 |
| NAN84104 | PF00051638 | ALVARO WANDELLI FILHO           | 567 |

ENQUADRAMENTO

567 - CTB 183  
605 - CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 09 DE ABRIL DE 2005.

LIRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIOESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO  
DETRAN - DER - DPRFEDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.º 562 276/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(ES) DE TRANSITO RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1. E 2. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUENTES DO CTB.

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRACAO | NOME DO PROPRIETARIO/CONDOMOTOR    | COD. DA INFRACAO |
|--------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| AA11984      | PF00049164       | JOSE JUSTINO MACHADO               | 567              |
| AEJ3800      | SFO0136497       | SAULO ROBERTO LAUS JUNIOR          | 605              |
| ARF0728      | SFO0136311       | ADEMIR BENTO DOS SANTOS            | 605              |
| AXE0200      | SFO0136588       | JOAO VIANE MOREIRA COSTA           | 605              |
| BOM7729      | SFO0138525       | OSVALDO DA SILVA SOUZA             | 605              |
| CB40577      | SFO0136696       | ROSITA LIZETE CAMARAO              | 605              |
| CEV7198      | SFO0136378       | MARCILON ARANTES LEAO              | 605              |
| CFB4857      | SFO0135138       | ELZA MERENCI COSTA                 | 605              |
| IAK5077      | SFO0136467       | NELSON ADAR LEMOS                  | 605              |
| ILW2500      | SFO0136754       | TIAGO RAYMOND JAHN                 | 605              |
| LBN8638      | SFO0136759       | JOSE DOMINGOS DA SILVA             | 605              |
| LWT7768      | SFO0136506       | SOLANGE DO ROCHIO DE LIMA          | 605              |
| MB13468      | SFO0136501       | ROBERTO SILVEIRA FILHO             | 605              |
| LKB2313      | SFO0136611       | WILMOS GERME ROLIM DE MOURA        | 605              |
| LKC4077      | SFO0134365       | LINDOMAR VANDERLEI PRITSCH         | 605              |
| LKX3418      | SFO0134889       | CARLOS ANTONIO GONCALVES           | 605              |
| LKX6516      | SFO0136728       | JEAN CARLO DALLABRIDA              | 605              |
| LKQ3092      | SFO0136589       | MARIA APARECIDA GUESSER            | 605              |
| LKX0187      | PF00050363       | CEZAR LESUK                        | 567              |
| LYE8491      | PF00050490       | ROSELENE DOS PASSOS MACHADO BORGES | 567              |
| LZ12216      | SFO0136503       | ANTONIO CAROZZO                    | 605              |
| LZ08693      | SFO0136748       | QUATRO NUNO MARTINHO CUNHA         | 605              |
| LZ32744      | PF00050415       | EVERSON KREZMINSKI                 | 567              |
| MAM7841      | SFO0136507       | FLAVIO ANDRE BENEDETTI             | 605              |
| MB14416      | SFO0136557       | CLOVES LANGENDORF BARCELOS ME      | 605              |
| MB24454      | SFO0136560       | CACILIA LUNELLI STAMM              | 605              |
| MB59599      | PF00050380       | ROBERTO BUECHELE                   | 567              |
| MBM6131      | SFO0136751       | ZENALDE ANA SONCINI                | 605              |
| MBP2580      | SFO0134489       | MARIA MARGARETE ANTUNES DA ROS     | 605              |
| MBR7678      | SFO0136373       | DANIEL DE BONA VIEIRA              | 605              |
| MCC2472      | PF00050356       | JOSE FORTKAMP                      | 567              |
| MCP2008      | SFO0138237       | CENTER GAS DIST LTDA ME            | 605              |
| MCH0658      | SFO0136590       | CARLOS RONALDO REIS                | 567              |
| MCS2928      | PF00050342       | MARCELO ALEXANDRE PRETTO RENT      | 567              |
| MCS5711      | SFO0136226       | ANTONIO DE PADUA BARCELOS SALE     | 605              |
| MCT0637      | PF00050373       | AVANI MARGARETE RAMOS - ME         | 567              |
| MCT0637      | PF00050472       | AVANI MARGARETE RAMOS - ME         | 567              |
| MCT4217      | PF00050482       | FLAVIO NOER                        | 567              |
| MDC2031      | SFO0136376       | SERGIO LUIZ PEREIRA                | 605              |
| MDP1921      | PF00050526       | ELMARION SILVA SOUZA               | 567              |
| MDR4188      | PF00050357       | OSVALDO DE ALMEIDA                 | 605              |
| MDY2241      | SFO0136332       | ANDREA SAREDA BORDIN               | 605              |
| ME4510       | SFO0135998       | GERALDO JEREMIAS FERNANDES         | 605              |
| MEU0606      | PF00050432       | THIOTY PHILIP HOLTSFORD            | 567              |
| MEU5910      | SFO0134677       | HONORIO LEMES CHECHI               | 605              |

ENQUADRAMENTO

567 - CTB 183  
605 - CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4, E 5. (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM 30(DIATRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 10 DE ABRIL DE 2005.

LIRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIOESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO  
DETRAN - DER - DPRFEDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE  
INFRACAO DE TRANSITO N.º 001 485/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO

FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDOTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDOTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| NO. DA PLACA | AUTO DE INFRACAO | NOME DO PROPRIETARIO/CONDOMOTOR | COD. DA INFRACAO |
|--------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| AAJ4245      | 550478434        | DARCI TOPOLO                    | 556              |
| ABY4247      | 549781944        | GILMAR DONIZETE GODINHO CHAVES  | 518              |
| ACP8228      | 540041788        | HELOISA HELENA BRISIGHELLI SAL  | 554              |
| APF6809      | 550244954        | MARIA RODRIGUES LIMA ALCANTARA  | 556              |
| AD4661       | 540061248        | ELIANA TAUOLIS GONZO FERNANDEZ  | 554              |
| AJK3578      | 550159414        | LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA SADI  | 554              |
| AKB7864      | 549911724        | DOMINGOS HILARIO DE SOUZA       | 804              |
| AKH9666      | 550113864        | CLODOMIRO TABORDA               | 556              |
| AKZ1464      | 549534384        | MURILIO BASTOS                  | 555              |
| AME1264      | 559987564        | EDERALDO ALVES GONCALVES        | 556              |
| AMJ8267      | 549843284        | MARCELO OLIVEIRA JAMALDOINE     | 538              |
| AN58669      | 550216134        | OSMAIR IDA SOUZA                | 692              |
| ANM0858      | 550224594        | LUIZ CARLOS DO REGO BARROS SIN  | 546              |
| AXE2103      | 559924734        | KAROLINE CORREA CARMO           | 555              |
| BAO8688      | 549847024        | RAFAELA ALINE CUSTODIO          | 555              |
| BGX4369      | 540011928        | SCHULAMIT LANDSMANN WIRTH       | 545              |
| BKJ8008      | 540100928        | MARISSOL DOS SANTOS RUAS        | 555              |
| BLA8112      | 540102748        | SANDRO VASCONCELOS              | 605              |
| BNB7883      | 549184304        | FABIANO MUNIZ DE MELO           | 544              |
| BQK9782      | 540774684        | MARCELO ANDRADE DA SILVA        | 605              |
| BQS5319      | 549909924        | JOSE MARTINHO VIEIRA            | 692              |
| BRJ0199      | 550216054        | ARNALDO OLIVEIRA DE BITENCOURT  | 692              |
| BSJ4393      | 540060518        | EDER LUCAS DA SILVA             | 554              |
| BSV0178      | 550216274        | OSNI CARDOZO                    | 692              |
| BV58118      | 540063978        | ODIRLEI DA SILVA                | 554              |
| CB40577      | 540063978        | JOSE ARILTON ANTUNES BARROS     | 554              |
| CCO0890      | 550113914        | ZILMA DAS GRACAS FERREIRA       | 870              |
| CEC0986      | 540101118        | JOAO CARLOS DE SOUZA            | 554              |
| CEC0986      | 550194504        | JOAO CARLOS DE SOUZA            | 556              |
| CEP8224      | 540098218        | WILSON MANOEL ALTOFF            | 556              |
| CHK8528      | 550215804        | MAURI DE LIMA PINTO             | 692              |
| CXQ1314      | 550143944        | SERGIO DA SILVA GONCALVES       | 554              |
| CXQ1314      | 550143944        | ZENON SIDINY FABRE JUNIOR       | 554              |
| CNC7310      | 550049334        | OSMAR ELETOTRIO                 | 555              |
| CND0748      | 550064184        | JULIANA DE OLIVEIRA FARIAS      | 554              |
| CNM710       | 550159404        | FABIO FELIPE GARCEZ SCHMIDT     | 554              |
| CPD2764      | 549781124        | LUIZ GONZAGA DE AMORIM          | 544              |
| CP7636       | 540089468        | ADRIANO FAUST CORREA            | 555              |
| CSG9886      | 540060718        | JOSILANDE DE MEDEIROS GOMES     | 546              |
| CTD5968      | 549832064        | CELSO JOAO DA ROCHA             | 649              |
| CKT4659      | 549781934        | MANOEL SEBASTIAO RICARDO        | 555              |
| CVK0006      | 550211834        | ARLETE ALAIDE TEIXEIRA          | 554              |
| CZK4422      | 550064184        | ADRIANO JOSUE DE LIMA MATOS     | 554              |
| DDA4591      | 550216314        | TERESINHA DE LOURDES DE SOUZA   | 692              |
| DDG3499      | 540061284        | JULIANO GONCALVES DA SILVA      | 555              |
| DCH9637      | 559924754        | ROBERTO DE AMORIM               | 554              |
| DIQ2875      | 540118668        | CLAUDIA GUTIERRES BARATTO       | 605              |
| EPH0700      | 549781324        | KLESIO FERREIRA HANZA           | 544              |
| GYK5138      | 550215994        | FRANCO EDUARDO FRANCO           | 692              |
| HDU2876      | 550114604        | JOAO CARLOS DE SOUZA            | 554              |
| HDU2876      | 540042408        | VANDERLEITE LEITE DE SOUZA      | 555              |
| HBQ2894      | 559949348        | VANDERLEITE LEITE DE SOUZA      | 555              |
| JDJ0811      | 550216148        | GERALDO CRUZ TEIXEIRA           | 692              |
| IQD8000      | 559987774        | EUGENIO STRELAETZ FILHO         | 554              |
| ISD9386      | 550449444        | ANTONIO CARLOS DA SILVA         | 555              |
| IOU6478      | 550099514        | JOSE GILBERTO MANTOVAN          | 518              |
| IOU6478      | 550099524        | JOSE GILBERTO MANTOVAN          | 591              |
| IFC4305      | 550215814        | LUIZ CARLOS ALVES               | 692              |
| IFH6561      | 550216484        | RONALD RANGEL MONTEIRO          | 692              |
| JIJ4784      | 549846524        | THASSIA CAROLINE ANDRADE ALVES  | 554              |
| JJT7006      | 540278128        | ANA PAULA SOARES CASARIN        | 554              |
| LI12911      | 549834864        | MONICA TEIXEIRA LOBATO          | 554              |
| NOE2629      | 540116978        | DERLI PEREIRA                   | 850              |
| NKM6232      | 540099178        | KHALIL MAHMUD AHMAD OSMAN       | 555              |
| NKM6569      | 540099178        | KAHIL MAHMUD AHMAD OSMAN        | 555              |
| LCY5792      | 540026728        | PEDRO PAULO FARIAS RODRIGUES    | 555              |
| LCY6792      | 5400682138       | LUCIA FERREIRA DO VALLE         | 545              |
| LCY6792      | 540062148        | LUCIA FERREIRA DO VALLE         | 546              |
| LP6226       | 540002898        | HELIO MARENHAN CERCAL           | 546              |
| LWU5374      | 549845534        | JAIME VALLA                     | 555              |
| LWV0003      | 540023038        | MARIA ZELTA DA SILVA KRETZER    | 605              |
| LWI1782      | 550216434        | PAULO ANTUNES                   | 554              |
| LWU1887      | 549845534        | CASTORINA FIGUEIRODA DA SILVA   | 554              |
| LWU0598      | 549847748        | LEONIR DAMINI                   | 554              |
| LXC2645      | 549844344        | EDSON BORGES MARTINS            | 556              |
| LXD3242      | 550216374        | JAIME TEODOSIO                  | 692              |
| LXD9284      | 549728274        | ANTONIO AMORIM                  | 555              |
| LF52224      | 559949478        | SANDRA REGINA DA SILVA TAUFENB  | 605              |
| LPF6147      | 540089488        | MIGUEL MACHADO MORAES           | 555              |
| LPF6147      | 540089488        | TT S CARLOS DE TRANSPORTES      | 555              |
| LXK0298      | 550215644        | CLETON SCHMIDT                  | 692              |
| LXK7844      | 550489454        | CLEANDRO COELHO BROERING        | 661              |
| LMX1744      | 540104818        | JUAREZ MANOEL DOS SANTOS        | 554              |
| LMX0490      | 540032418        | MICHEL GRESSE DA SILVA          | 665              |
| LXN3225      | 540006178        | DORLI SCHLICKMANN               | 555              |
| LPX1385      | 550098034        | WILSON DORTOAVIO ROSA           | 661              |
| LPX1385      | 550098044        | WILSON DORTOAVIO ROSA           | 655              |
| LPX1385      | 550098064        | WILSON DORTOAVIO ROSA           | 641              |
| LPX1385      | 550098064        | WILSON DORTOAVIO ROSA           | 672              |
| LPX2448      | 550017334        | DANILLO FELICIO                 | 501              |
| LXQ6012      | 540061488        | WANDERLEY DA SILVA PACHECO      | 554              |
| LXR5400      | 540087428        | MARCIO JOAO DE SOUZA            | 546              |
| SLX1773      | 549731784        | NILMAR JONCK                    | 520              |
| SLX1773      | 549731784        | NILMAR JONCK                    | 573              |
| SLX1773      | 549731784        | NILMAR JONCK                    | 649              |
| SLX32729     | 550237444        | GLADSON CONCEICAO CUOCO         | 555              |
| SLX55708     | 550192824        | JOB D'AVILA LUZ                 | 554              |
| SLX57666     | 549846154        | CRISTIANE JUDETTE SOARES VIEIRA | 556              |
| SLX72845     | 549816834        | VAGNER ERNI DOS SANTOS          | 556              |
| SLXU3811     | 540118638        | TIAGO DE FREITAS SILVA          | 554              |
| SLXV4258     | 549783894        | MARCOS TADEU PALUDETTO          | 554              |
| SLX4880      | 550083184        | CARLOS CAVALCANTE SILVA GOMES   | 504              |
| SLX4880      | 550083184        | CHRISTIAN LEOJANDRO ARGAMARZ    | 692              |
| SLX58960     | 540062158        | EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI        | 545              |
| SLX03812     | 550155674        | LUIZ CARLOS PEREIRA             | 555              |
| SLYF6013     | 550110864        | SERGIO REGIS                    | 555              |
| SLYF6013     | 550159438        | SERGIO REGIS                    | 555              |
| SLY07381     | 550052828        | ENR SAMPALLO CAMARGO            | 555              |
| SLY07381     | 559949338        | ENR SAMPALLO CAMARGO            | 555              |
| SLY07381     | 549845538        | REINALDO DE OLIVEIRA            | 555              |
| SLY10280     | 540116928        | LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA SOUTO  | 554              |
| SLY10280     | 540116968        | LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA SOUTO  | 554              |



[illegible]



|          |            |                                |     |
|----------|------------|--------------------------------|-----|
| LEY4772  | 54983138A  | LISETE MARIA MARQUARDT         | 556 |
| INH4721  | 54990735A  | ELSON ROGERIO DOS SANTOS       | 562 |
| IKF5134  | LE00017667 | JOSE CESAR MARTINS SCHULZE     | 623 |
| LXK1368  | 55064279A  | ROBERTO SILVEIRA FILHO         | 555 |
| LXK5206  | 54013435B  | VALMOR DE AZEVEDO              | 554 |
| LXK4089  | 54008579B  | DILCEIA MAXIMIANO FERREIRA DAS | 555 |
| LXK5530  | 54964615A  | JEANCARLO MENEZES              | 555 |
| LXV7721  | 54009040B  | BRAZ PACHECO DA COSTA          | 554 |
| LXV4907  | 54983324A  | FABIANO ZANETTI                | 555 |
| LYA7289  | 55054372A  | JULIO CESAR SANTOS PIERRY      | 544 |
| LYB7878  | 55069375A  | NIVALDO EDUARDO FERMINO        | 556 |
| LYC8087  | 55005125A  | SALESIO DOMINGOS PERES         | 545 |
| LYD0483  | 54953009A  | RODRIGO SOUZA BANGAS           | 659 |
| LYF2191  | 54989728A  | VOLNEY RISSI                   | 555 |
| LYI8926  | 54989144A  | JOAO VALDECIR FAGUNDES         | 514 |
| LYK0911  | 55001994A  | CAROLINA JORGE DA COSTA        | 691 |
| LYT2479  | 55037782A  | EDUARDO BARBOSA ALMEIDA        | 545 |
| LYU1457  | 54000837B  | NELSON ANTONIO DE CARLI        | 555 |
| LYV2829  | 54000452B  | SCHERER TURISMO LTDA ME        | 554 |
| LZB5145  | 54950907A  | MARCO AURELIO DE CASTRO        | 555 |
| LZC3790  | 54000208B  | GERTSON KRETZER                | 556 |
| LZG6449  | 54000949B  | VERTULINO ANTONIO FREITAS      | 556 |
| LZH6301  | 54990670A  | SAMUEL JACI DE AZEVEDO         | 692 |
| LZI9872  | 54973201A  | FABIO LUIZ DA SILVA            | 704 |
| LZL2819  | 54000845B  | MARCOS GONCALVES JUNIOR        | 554 |
| LZP7264  | 54008552B  | ARNALDO GUSTACK DELAMBE E JAC  | 556 |
| LZP9220  | 55045474A  | JOYCE CORSINI LUENEBERG        | 555 |
| LZQ7738  | 55039499A  | GLADEMIR LUNELLI               | 556 |
| LZT7013  | LE00018034 | CARLOS ROBERTO BESSA TEIXEIRA  | 623 |
| LZX5900  | LE00018085 | JADER PORTO FERNANDES          | 623 |
| MAB0293  | 54990673A  | ADILSON IGACIO CAMARAO         | 692 |
| MAL8483  | 54008568B  | KARLA MARIA DA SILVEIRA COSTA  | 556 |
| MAL1851  | 54990589A  | MILDREO GUSTACK DELAMBE E JAC  | 692 |
| MAL2753  | 55034664A  | RENATO LUIZ PEREIRA            | 670 |
| MAL3802  | 54004136B  | RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO     | 736 |
| MAM5104  | 55003824A  | ALEXANDRE WILSON MARTINS       | 573 |
| MAM5980  | 54971798A  | JOSE LINDO TOLL                | 545 |
| MAT7256  | 54998146A  | ALEXANDRE CARGIN PIMENTEL      | 659 |
| MAT7256  | 54998148A  | ALEXANDRE CARGIN PIMENTEL      | 514 |
| MAT7256  | 54998149A  | ALEXANDRE CARGIN PIMENTEL      | 528 |
| MAQ3399  | 54000148B  | NEUSA MUND CARREIRO            | 736 |
| MAR0113  | 54990680A  | EDSON SARTORATO DE CARVALHO    | 692 |
| MAS7182  | 54979923A  | LOURDES POSSAMAI QUINTIERO     | 555 |
| MAU1970  | 54000748B  | VALERIA MACEDO REBLIN          | 605 |
| MAU6308  | 54983129A  | NAOMI GERVASIO DE SOUZA        | 544 |
| MBO2323  | 55020950A  | JOSE AMILTON DE OLIVEIRA SOBR  | 555 |
| MBO4016  | 54000429B  | RAFAEL MANSUR ROCCO            | 736 |
| MBO4512  | 54990549A  | INES PANESI CASANOVA           | 692 |
| MBO7982  | 54981770A  | ANDREY TEIXEIRA                | 556 |
| MBO7236  | 54000433B  | REINALDO COELHO DE AZEVEDO J   | 596 |
| MBI18701 | 540001801  | JOSE CARLOS MARTINS            | 623 |
| MMS5851  | 54953727A  | CARMEM LUCIA ARCHER            | 555 |
| MBO526   | 54990590A  | CLELIA TERESINHA PFEIFER       | 692 |
| MBO6675  | 54948660A  | MANOEL DOS PASSOS MEDEIROS     | 623 |
| MBO1494  | LE00017977 | GERALDO BACH                   | 555 |
| MBO9442  | 54004498B  | GERALDO BACH                   | 554 |
| MBO9442  | 54008821B  | SILVIO VARELA JUNIOR           | 659 |
| MBO3358  | 54981748A  | IVONI MARIA LAURINDO           | 691 |
| MBO7103  | 54953043A  | DUALMA CAVALCANTI              | 736 |
| MBO21154 | 54004165B  | SILVANA JURACI SILVEIRA        | 544 |
| NCA1802  | 54957702A  | ANTONIO ELIAS BESERRA          | 555 |
| NCC2388  | 55064278A  | DENI DIONISIO DE AMORIM        | 599 |
| NCC8396  | 54008581B  | JOAO BATISTA CORDEIRO          | 518 |
| NCC7223  | 54000124B  | LUIZ GARCIA                    | 554 |
| NCC1686  | 54000124B  | WILSON GUIMARAES FILHO         | 554 |
| NCC4656  | 55058101A  | MIRYAM REGINA KEMER            | 692 |
| NCC0942  | 54990601A  | CLAUDIO BALDANA ROMAO          | 703 |
| NCC18206 | 55032422A  | KITY KUNRATH TABACH DE OLIVEI  | 554 |
| NCC9752  | 54950985A  | DULCE DE OLIVEIRA CLAUDIO      | 554 |
| NCC7232  | 54005047B  | LAERTE MADEIRA                 | 661 |
| NCC7292  | 55058285A  | TOR BONEMERGER                 | 545 |
| NCC1738  | 54976960A  | JOSE VIEIRA FILHO              | 554 |
| NCC1731  | 54000185B  | ERIANI DA COSTA MEIRA JUNIOR   | 547 |
| NCC32736 | 55007418A  | ANTONIO ROGERIO BARBOSA        | 554 |
| NCC4726  | 54949966A  | ELAINE BOLANO CREPALDI         | 623 |
| NDA0899  | LE00018040 | GILMAR FERREIRA CARNIATO       | 555 |
| NDA1980  | 54973913A  | AUDREY PAUL SCHWERT            | 545 |
| NDA9331  | 54976951A  | DENIS COLLARES VAZ             | 545 |
| NDA0728  | 54966379A  | WINICIUS PAULO ZIMMERMAN       | 692 |
| NDA2340  | 54990518A  | LUIZ ANGELO MONGUIHOT          | 703 |
| NDA0579  | 54005841B  | ANA MARIA GUIMARAES ME         | 554 |
| MEG8410  | 54003324B  | JOAO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE   | 554 |
| MEK4092  | 55047905A  | MARCIO ODERICH MOUTINO         | 605 |
| MEM0892  | 55011141A  | LEOVAN BRASIL DISTRIBUIDORA LT | 501 |
| MEX0720  | 106811     | LEOVAN BRASIL DISTRIBUIDORA LT | 518 |
| MEX0720  | 106811     | LEOVAN BRASIL DISTRIBUIDORA LT | 691 |
| MEZ7500  | 54976981A  | SIMAO BRUNO NETO               | 552 |
| MFB2880  | 55066626A  | CELSO ANDRE DA SILVA           | 582 |
| MGB1700  | 55022069A  | GERALDO LUIZ SAVI              | 554 |
| MGB9970  | 55023711A  | JOSE ARTHUR CARNEIRO PINTO RIB | 555 |
| MGB4040  | 54004635B  | RAFAEL ULGUIM DA ROSA OLIVEIRA | 605 |
| MGB6020  | 54990593A  | LUIZ GUSTAVO MARQUES DE OLIVEI | 692 |
| MIB3930  | 54990593A  | MARIA DAS GRACAS DA SILVA SIQU | 556 |
| MIM0238  | 54990633A  | HENRIQUE THIEME REIS           | 692 |
| MIM2106  | 54000871B  | LEONARDO HOFFMANN CORREA       | 555 |

## ENQUADRAMENTO

|       |               |
|-------|---------------|
| 501 - | CTB 162 I     |
| 514 - | CTB 164       |
| 518 - | CTB 167       |
| 527 - | CTB 175       |
| 528 - | CTB 176 I     |
| 538 - | CTB 181 I     |
| 544 - | CTB 181 VII   |
| 545 - | CTB 181 VIII  |
| 547 - | CTB 181 X     |
| 552 - | CTB 181 XV    |
| 554 - | CTB 181 XVII  |
| 555 - | CTB 181 XVIII |
| 556 - | CTB 181 XIX   |
| 573 - | CTB 186 II    |
| 582 - | CTB 194       |
| 596 - | CTB 203 V     |
| 599 - | CTB 206 I     |
| 605 - | CTB 208       |
| 623 - | CTB 218 II A  |
| 659 - | CTB 230 V     |
| 661 - | CTB 230 VII   |
| 670 - | CTB 230 XVI   |
| 691 - | CTB 232       |

692 - CTB 233  
703 - CTB 244 I  
704 - CTB 244 II  
736 - CTB 252 VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI

9.602/98), PARA EM 30(TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 10 DE ABRIL DE 2005.

LIRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIO

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

PAG. 1  
DATA: 06/04/2005  
CIASC - ISMU056

## BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

| RESPONS. | DT. BAIXA  | AUTO      | INFR. | PLACA   | DOC. PAGTO | AG. PAGTO | NSU    |
|----------|------------|-----------|-------|---------|------------|-----------|--------|
| BANCO    | 05/04/2005 | 540002850 | 554   | AJ7893  | 9004332589 | 00330     | 003220 |
|          | 05/04/2005 | 55996937  | 554   | BV00702 | 9004332514 | 00330     | 003324 |
|          | 05/04/2005 | 54998707  | 692   | CMH7774 | 9004332285 | 00330     | 000425 |
|          | 05/04/2005 | 54989841  | 554   | IDR7724 | 9004267839 | 00330     | 003483 |
|          | 05/04/2005 | 54011892  | 554   | LY16483 | 9003691912 | 00330     | 002334 |
|          | 05/04/2005 | 54350570  | 555   | LY16483 | 9003691913 | 00330     | 002335 |
|          | 05/04/2005 | 55995000  | 554   | LYZ2225 | 9004334345 | 00330     | 000337 |
|          | 05/04/2005 | LE000180  | 623   | MA07931 | 9004330623 | 00330     | 001809 |
|          | 05/04/2005 | 54948347  | 554   | MAX6004 | 9003945724 | 00330     | 001866 |
|          | 05/04/2005 | 55041573  | 573   | MBE9153 | 9004250776 | 00330     | 001867 |
|          | 05/04/2005 | 54037709  | 556   | MB13713 | 9004334871 | 00330     | 000805 |
|          | 05/04/2005 | 54031363  | 554   | MB06533 | 9004314863 | 00330     | 001879 |
|          | 05/04/2005 | 54020431  | 556   | MBP6708 | 9004268698 | 00330     | 001880 |
|          | 05/04/2005 | 55027102  | 554   | MBQ1761 | 9004244507 | 00330     | 000876 |
|          | 05/04/2005 | 54033806  | 554   | MCB5883 | 9004251383 | 00330     | 000875 |
|          | 05/04/2005 | 55049393  | 552   | MCB5883 | 9004251382 | 00330     | 000391 |
|          | 05/04/2005 | 55044304  | 554   | MCO8399 | 9003909192 | 00330     | 000390 |
|          | 05/04/2005 | 55068875  | 556   | MCO8399 | 9003909191 | 00330     | 001383 |
|          | 05/04/2005 | 55024033  | 556   | MOG9002 | 9004255898 | 00330     | 003480 |
|          | 05/04/2005 | 54016583  | 554   | MEJ3422 | 9004298904 | 00330     |        |

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

PAG. 1  
DATA: 07/04/2005  
CIASC - ISMU056

## BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

| RESPONS. | DT. BAIXA  | AUTO     | INFR. | PLACA   | DOC. PAGTO | AG. PAGTO | NSU    |
|----------|------------|----------|-------|---------|------------|-----------|--------|
| BANCO    | 06/04/2005 | 55019394 | 555   | BP16185 | 9004336331 | 00048     | 000897 |

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

PAG. 33  
DATA: 08/04/2005  
CIASC - ISMU056

## BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

| RESPONS. | DT. BAIXA  | AUTO     | INFR. | PLACA   | DOC. PAGTO | AG. PAGTO | NSU    |
|----------|------------|----------|-------|---------|------------|-----------|--------|
| BANCO    | 05/04/2005 | PF000486 | 567   | JAN6060 | 9004262583 | 00330     | 000423 |
|          | 05/04/2005 | SF001303 | 605   | LWS1473 | 9004303691 | 00330     | 002685 |
|          | 05/04/2005 | SF001195 | 605   | LX97853 | 9004331979 | 00330     | 001919 |
|          | 05/04/2005 | SF001364 | 605   | LX23071 | 9004335611 | 00330     | 003733 |
|          | 05/04/2005 | SF001197 | 605   | LZN3883 | 9004250078 | 00330     | 000839 |
|          | 05/04/2005 | SF001301 | 605   | LZW6355 | 9004335073 | 00330     | 002349 |
|          | 05/04/2005 | SF000457 | 567   | MAL3871 | 9004258185 | 00330     | 000281 |
|          | 05/04/2005 | PF000426 | 567   | MBO3015 | 9004305417 | 00330     | 003722 |
|          | 05/04/2005 | SF001165 | 605   | MBN9522 | 9004334698 | 00330     | 001683 |
|          | 05/04/2005 | PF000478 | 567   | MBD6533 | 9004314864 | 00330     | 001880 |
|          | 05/04/2005 | SF001108 | 605   | MBP6708 | 9004335611 | 00330     | 001881 |
|          | 05/04/2005 | SF000972 | 605   | MBQ6454 | 9004335119 | 00330     | 002530 |
|          | 05/04/2005 | SF001192 | 605   | MCL7461 | 9004332786 | 00330     | 000523 |
|          | 05/04/2005 | SF001243 | 605   | MDR2091 | 9003988096 | 00330     | 000835 |
|          | 05/04/2005 | SF001149 | 605   | MEI1979 | 9004335038 | 00330     | 002201 |
|          | 05/04/2005 | SF001349 | 605   | MPS300  | 9004335990 | 00330     | 004379 |

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

PAG. 3  
DATA: 09/04/2005  
CIASC - ISMU056

## BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

| RESPONS. | DT. BAIXA  | AUTO     | INFR. | PLACA   | DOC. PAGTO | AG. PAGTO | NSU    |
|----------|------------|----------|-------|---------|------------|-----------|--------|
| BANCO    | 08/04/2005 | SF000433 | 605   | AKA0016 | 9002215194 | 00138     | 002480 |
|          | 08/04/2005 | SF001180 | 605   | LZU3926 | 9004340983 | 00048     | 006594 |

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

PAG. 1  
DATA: 09/04/2005  
CIASC - ISMU056

## BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

| RESPONS. | DT. BAIXA  | AUTO     | INFR. | PLACA   | DOC. PAGTO | AG. PAGTO | NSU    |
|----------|------------|----------|-------|---------|------------|-----------|--------|
| BANCO    | 08/04/2005 | 54994035 | 545   | AKA0016 | 9004329830 | 00138     | 002470 |

NF 181.112

10MP 9163/050



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO  
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.º 663 278/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(ES) DE TRANSITO RESPECTIVA(S). PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1. E 2. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE

| Nº. DA PLACA | AUTO DE INFRACAO | NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR | COD. DA INFRACAO |
|--------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| CLR4743      | PF00050773       | FABRICIO JOAO PIO             | 567              |
| ICR8884      | SF00136579       | JOICE FRAGA                   | 605              |
| LYS0859      | PF00050679       | PEDRO DANIEL NAFAD            | 567              |
| LZB4468      | SF00136477       | LEDA REGINA SERRATINE         | 605              |
| MBAS236      | SF00136224       | MARIO CESAR NASCIMENTO        | 605              |
| MDC8899      | SF00136997       | ADILSON CESAR NASCIMENTO      | 605              |
| MDA4988      | PF00050413       | ADILSON CESAR NASCIMENTO      | 605              |
| MDI6209      | SF00137325       | CLAUDINE FURTADO ANCHITE      | 605              |
| MHT8520      | SF00136884       | LUANA HELENA AREND SCHREINER  | 605              |

## ENQUADRAMENTO



TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O) O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4. E 5. (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM 30(TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 17 DE ABRIL DE 2005

LIRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE  
INFRACAO DE TRANSITO N.562 277/2005

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LET N. 9.503, DE 23/05/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABASTO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO DO INFRACTOR, DO(A) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUANTO AO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO; PARAGRAFO 1º - PARA FORMAR O REAL CONDIUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, DO CONTRAN, SENDO A SANCAO LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98, NAO INDICANDO O CONDUTOR JURIDICO O PROPRIETARIO DO VEICULO, A RESOLUCAO 8 DO CTB.

|         |             |                                |     |
|---------|-------------|--------------------------------|-----|
| MEK5752 | SFO0139634  | JAIR DE SOUSA RODRIGUES        | 605 |
| ML63551 | SFO0139800  | MARILIA MOREIRA DE MATTOS      | 605 |
| MEM9490 | PF000519096 | ELIETTE NEUZA PEREIRA MOSKORZ  | 567 |
| NEU0318 | SFO0139676  | MARIA INEZ HOFFMANN            | 605 |
| MFQ3120 | SFO0139790  | RENATO BRITES                  | 605 |
| SF71600 | SFO0139679  | EDUARDO MEDEIROS ZANATA        | 605 |
| MGK0630 | SFO0139003  | MARCELO RICARDO SILVA          | 605 |
| ML44500 | PF00051961  | MAURINO JOAO DA SILVA          | 605 |
| ML54500 | SFO0138143  | LEANDRO EXTEKOTOP              | 567 |
| HMM5956 | PF00051975  | MARIA DO CARMO GONCALVES DA RO | 605 |

## ENQUADRAMENTO

567 = CTB 183  
605 = CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA  
AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S)  
CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA  
LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCI-  
DO, QUERENDO, ATNDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICA-  
CAO DESTE EDITAL

FLORIANOPOLIS / SC, EM 16 DE ABRIL DE 2005.

IRIO JOSE LEGNANI  
GERENCIA DO SISTEMA VIARIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
DETRAN - DER - DPBE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE  
INFRACAO DE TRANSITO N.001 487/2005

| PLACA DA ALEX | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR  | CD. DA INFRAÇÃO |
|---------------|------------------|--------------------------------|-----------------|
| 1296          | SF00139564       | MARCOS ANTONIO DE SOUZA        |                 |
| JH8633        | SF00139556       | CLAIR HENRIQUE                 | 605             |
| MA09878       | SF00139856       | ROQUE BATISTA VELHO            | 605             |
| JH1677        | SF00139815       | VALMIR BERTOLINI               | 605             |
| SV9577        | SF0051986        | ARNDT JOAO KUHN JUNIOR         | 605             |
| W5578         | SF00139738       | JOAO LUIS ALVES DA SILVA       | 605             |
| NN9645        | SF00139892       | HENRIQUE CAMPOS MARCHI BODRA   | 605             |
| VA0196        | SF00139664       | VERA VIANE                     | 605             |
| AI7018        | SF00139519       | SALU RAMOS FILHO               | 605             |
| AW7216        | PF00051991       | ANGELITA PASSAURA FONTANA      | 605             |
| ZH5598        | SF00139827       | ADAO LORI DE PAULA TERME       | 567             |
| Q03801        | SF00139879       | ROGERIO SILVIO DA SILVA        | 605             |
| VL1233        | PF00051986       | CATIA FROHLICH                 | 567             |
| DY8272        | PF00051892       | HEUSA JOANA CANDANTEN          | 567             |
| GB6842        | SF00139586       | ORIBES DE SOUZA FILHO          | 605             |
| BN4340        | SF00139554       | HELENA MARIA HERMETO RESENDE   | 605             |
| AR4754        | SF00139398       | JOAO VANDERLEI SOUZA           | 605             |
| JW2715        | SF00139709       | JOVELINO FALQUETO              | 605             |
| WZ2878        | PF00051951       | SILVIO JOSE DOMINGOS           | 567             |
| AY0464        | SF00139391       | OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA     | 605             |
| YA1278        | PF00051834       | HERMADETE JUNKES CLASEN        | 567             |
| GB6809        | PF00051927       | OSVALDO TEIXEIRA TURCKO        | 567             |
| Q03095        | SF00139595       | JACSON LUIZ COELHO             | 605             |
| RD78144       | PF00051919       | IVOCILIO OLIVEIRA              | 605             |
| FZ7245        | PF00051942       | GILBERTO MARTINS               | 567             |
| 33364         | PF00051072       | OSVALDO GARCIA                 | 567             |
| FZ1225        | SF00139551       | DIOGO DA SILVA MACHADO *       | 605             |
| FZ4480        | SF00139638       | EDMILSON DE CESAR CAVALER      | 605             |
| ZB6943        | PF00051927       | GENES DE OLIVEIRA              | 567             |
| ZD0303        | SF00139482       | PAULO FERNANDO DA SILVA        | 605             |
| LI1434        | SF00139807       | LUCIANO DA SILVA               | 605             |
| TS1139        | SF00139625       | ADRIANA TEIXEIRA               | 605             |
| ZS2512        | SF00139436       | JOSE ANTONIO PINTO DE MORAES   | 605             |
| 1E1114        | SF00139693       | DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULT  | 605             |
| AI0196        | SF00139681       | SIMONE BARRETO                 | 605             |
| 1E1198        | PF00051759       | ALESSANDRO PICINELLI           | 567             |
| F4148         | SF00139841       | ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA  | 605             |
| F6814         | SF00139578       | NILSON DA SILVA JUNIOR         | 605             |
| J0703         | PF00051955       | JOSE CARLOS NEDER FAGUNDES     | 567             |
| L5008         | SF00138241       | NELSON ARAUJO DE JESUS         | 605             |
| L5271         | PF00051845       | EDUARDO PEDRO CARNEIRO DA CUNH | 605             |
| M0303         | SF00139619       | NARA JANETE COSTA CORREIA      | 567             |
| 1E1198        | SF00139638       | OLINDA OLINGER                 | 605             |
| 020608        | PF00052005       | DENISE APARECIDA MATHIAS       | 605             |
| V8516         | SF00137747       | ITAMAR CHAMOLERA               | 605             |
| W862          | SF00139668       | MARIA T DA MATA VENTURA        | 605             |
| Z2391         | SF00139589       | FABRIZIO BONETTI               | 605             |
| 8413          | SF00139178       | GLORIA REGINA RIBES JONG       | 605             |
| B2120         | SF00139246       | DANIEL NUNES ROVER             | 605             |
| 1E1198        | PF00051312       | CYRA DE ANDRADE NEVES BRITES   | 605             |
| 1E1198        | SF00159195       | ATAIDES MANOEL VIEIRA          | 567             |
| 08005         | PF00051996       | ANNALISA BLANDO DAL ZOTTO      | 567             |
| 04004         | PF00159111       | PAULO CRISTIANES               | 567             |
| 586842        | PF00051747       | CLOAUDIA REGINA VIEIRA DUART   | 567             |
| 92227         | PF00052024       | ANDREA CRISTINA MULLER VIEIRA  | 605             |
| 06032         | PF00051847       | ODETE DE JESUS PRESTES DO NASC | 567             |
| 05088         | SF00139592       | ENIO LINO SOARES               | 567             |
| 06046         | SF00139717       | MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO  | 605             |
| 99002         | SF00139890       | LUIS DE SOUSA HENKE            | 605             |
| 8241          | SF00139682       | VOLNEZ DE SOUSA TOMAZINI       | 605             |
| 16414         | SF00139850       | WALTER ALVES NETO              | 605             |
| 8345          | SF00139675       | MARIA DAS DORES FERNANDES GALL | 605             |
| 95856         | PF00051874       | ISABELLA BERTONCINI            | 605             |
| 1339          | PF00051829       | GENILHE DE SA MOTTA            | 567             |
| 35514         | SF00139881       | RENATO DONIZETE VIELEA DE OLIV | 605             |
| 94687         | SF00139705       | ROBERTA KANAN BURCHARD         | 605             |
| 99977         | SF00139680       | DOLDORES INACIO HEINRICHOF     | 605             |
| 86576         | PF00051743       | CENTRO DE ASSESSORIA A ADOESC  | 605             |
| 99575         | PF00051907       | MARCELO EDEGAR SILVA           | 567             |
| 99575         | PF00051838       | FAUSTINA MARIA BERTOTTO        | 567             |
| 99575         | PF00051836       | JOSE ANTONIO CECCATO           | 567             |
| 99575         | PF00139180       | RICARDO CORROSSATO             | 567             |
| 2622          | SF00139180       | HILDA CONCEICAO DA SILVA       | 605             |
| 4609          | SF00139734       | FELIPE KRUSSER NETO            | 605             |
| 1100          | PF00051819       | VICTOR EDUARDO GEVARD          | 567             |
| 888           | PF00050748       | JAIR PALADINI                  | 567             |
| 551           | SF00139218       | ALEXANDRE MANOEL CRUZ DA SILVA | 567             |
| 772           | SF00139622       | JAIR DE SOUSA RODRIGUES        | 605             |

| DA<br>LACA | AUTO<br>DE<br>INFRACAO | NOME DO<br>PROPRIETARIO/CONDUTOR | COD. DA<br>INFRACAO |
|------------|------------------------|----------------------------------|---------------------|
| A1E131     | 5540092184             | DILSO DE CEZARO                  | 555                 |
| C73890     | 550216424              | GLEDSON LENTZ RIBEIRO            | 692                 |
| EY0791     | 5598792A               | MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA      | 555                 |
| C36228     | 55015579A              | RODRO ANSELMO DOS SANTOS         | 555                 |
| PG0586     | 5501799B               | PEDRIGO JOAO DA SILVA            | 555                 |
| A14580     | 55020909A              | FRANCISCO CARLOS PEREIRA LUZ     | 556                 |
| A14589     | 5502091A               | FRANCISCO CARLOS PEREIRA LUZ     | 611                 |
| I2A257     | 55400750Z              | JOAO LEONARDO DE SOUZA           | 554                 |
| F2084      | 554006371B             | PETERSON MACHADO DA SILVA        | 555                 |
| EE6669     | 55400896AD             | ARNALDO LOBO DUOT                | 545                 |
| IK5050     | 54978144A              | RENATA BUENO MIRANDA             | 555                 |
| IN6000     | 55400987B              | JAIR CIRIO MACHADO               | 546                 |
| EE6826     | 55404842B              | DANIEL JENSEN RAMOS              | 736                 |
| 120529     | 55021733A              | IVANILDE JANETE PRUDENTE         | 692                 |
| 1E0071     | 554006441B             | ANTONIO LUZ BATISTTI             | 555                 |
| 573767     | 55011048A              | JUAREZ DE MAGALHAES RIGON        | 556                 |
| 135868     | 554010496B             | IVOLTA DA SILVA                  | 555                 |
| RE0535     | 554006412B             | RENILDO RENTO DA SILVEIRA        | 546                 |
| 12U608     | 554006167B             | ISE PICCOLI                      | 555                 |
| RE9993     | 554007628B             | ROBERTO SOUZA MEDEIROS           | 555                 |
| 155100     | 55021685A              | BRUNO CALVOSSO MAIA              | 554                 |
| H2131      | 55021685A              | MAURINA JACINTO                  | 592                 |
| AE5738     | 554010496B             | JORGE PETROPOLIS                 | 545                 |
| HE1680     | 55021686A              | ELICIO SOUSA MULLER              | 692                 |
| I2A273     | 550112491A             | ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA       | 555                 |
| 128382     | 550081114B             | ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA       | 687                 |
| 13951      | 554009984B             | DORACI ANTONIO COCONELLI         | 518                 |
| 120077     | 550081144B             | ROBERTO PIRES GOULART            | 527                 |
| 121077     | 54950465A              | NATHANIEL MELLO                  | 556                 |
| 121277     | 54950468A              | NATHANIEL MELLO                  | 556                 |
| 98047      | 54992165Z              | THIASIO BARRETO                  | 554                 |
| 15047      | 55057639A              | TERESA TAVARES DE ALBUQUERQUE    | 555                 |
| 5473       | 554006289B             | CLAUDIO VAZARES DE ALBUQUERQUE   | 555                 |
| 1779       | 554006159B             | CLAUDIO JULIANO DANIEL DA SILVA  | 570                 |
| 2047       | 54998363A              | VALDECIR DE SOUZA                | 695                 |
| 0341       | 55021694A              | ADERBAL DA SILVA GRILLO          | 692                 |
| 3303       | 55019239A              | JANE NANTES GIORIANO             | 555                 |
| 7902       | 55011782A              | JUAREZ QUINTINO FERNANDES SILV   | 692                 |
| 0096       | 55400679B              | VERA FATIMA MATOS DE SOUZA       | 556                 |
| 4369       | 54998363A              | KLEBER HOFFMANN                  | 661                 |
| 7333       | 55012493A              | KLEBER MARCEL SCHAEPER DE ANDR   | 555                 |
| 5585       | 54950064A              | JARBAS R A DE LIMA               | 554                 |
| 1883       | 55009553A              | INDIA REGINA SANTIAGO            | 555                 |
| 2417       | 55408674A              | HERMA PEREIRA OLINGER            | 556                 |
| 1515       | 554006826B             | RICHARD PRAZERES CANELLA         | 605                 |
| 9856       | 55023741A              | LAZARO GILSON BARTOLOMEU         | 555                 |
| 9067       | 54983499A              | LUCIANO EMANUELE GIUSEPPE MARC   | 555                 |
| 8375       | 55400696B              | MARIA ALICE VIEIRA ARAUJO        | 554                 |
| 8849       | 554006359B             | BIANCA MARCHINI                  | 556                 |
| 7343       | 55011249A              | LUIZ CARLOS ROSA DA COSTA        | 554                 |
| 1471       | 55029160A              | MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMAR     | 605                 |
| 7449       | 55005480B              | ANA LUISA ZANFORLIN PERES DE A   | 659                 |
| 7377       | 549921117A             | FERNANDO FRANCISCO HARDT ESPIN   | 691                 |
| 3334       | 54992118A              | FERNANDO FRANCISCO HARDT ESPIN   | 554                 |
| 7377       | 554006076B             | MARCO ANTONIO LUCOS              | 551                 |
| 1358       | 541958A                | GIOVANNI M. CAMPOS & CIA LTDA    | 544                 |
| 9325       | 55021673A              | SILVIA PULCHERIA DOS SANTOS      | 692                 |
| 1785       | 55406123B              | JOSE ANILDO                      | 605                 |
| 7378       | 54984792A              | TIAGO FRANZOLINI MOREIRA         | 555                 |
| 632        | 554000646B             | RICARDO BITTENCOURT ESPINDOLA    | 736                 |
| 7378       | 5498326A               | GLAUCIA LACER                    | 556                 |
| 747        | 55015575A              | ANDRE LUIS ARAUJO JARDIM         | 554                 |
| 740        | 55019330A              | ERIKA PRAZ DE LIMA               | 572                 |

[illegible]



Contratos de fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto dos veículos: ônibus placa MBY 8687, microônibus placa



ABH 9551, sprinter placa LZI 3092, Kombi placa LZR 3831 e gol placa MAJ 0453 da Sec. de Educação deste Município, por um prazo de trinta dias de acordo com o CV 63/2005.

Contrato 180/2005. Contratada: Nereu Retifica de Motores Ltda. Valor: R\$ 3.600,98; Contrato 181/2005. Contratada: S-10 Com. e Serv. Ltda - EPP. Valor: R\$ 940,85; Contrato 182/2005. Contratada: DVA Veículos S/A. Valor: R\$ 308,08; Contrato 183/2005. Contratada: Oficina Mecânica Prodacar Ltda EPP. Valor: R\$ 1.793,86.

Contrato 188/2005. Objeto: aquisição de central telefônica digital para uso da Prefeitura Municipal de Biguaçu. Contratada: Mila Informática Ind. Com. Import. Ltda. Valor: R\$ 18.000,00 por um prazo de trinta dias de acordo com o CV 64/2005.

Contrato 187/2005. Objeto: contratação de assinatura de jornal diário, com ampla circulação local, com notícias da Comarca de Biguaçu, para distr. nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil Municipal e Biblioteca Pública Municipal. Contratada: Ozias Deodato Alves Júnior. Valor: R\$ 6.484,80 por um prazo de doze meses de acordo com a Inexigibilidade 66/2005.

Contrato 185/2005. Objeto: aquisição de centímetro de coluna para publicações legais da PMBiguaçu em jornal diário, com ampla circulação local, com notícias da Comarca de Biguaçu. Contratada: Ozias Deodato Alves Júnior. Valor: R\$ 12.000,00 até 31/12/2005 de acordo com a Inexigibilidade 65/2005.

Contratos de fornecimento de máquinas, caminhões e veículos automotores para uso das Secretarias do Município de Biguaçu, por um prazo de trinta dias de acordo com a CC 41/2005: Contrato 214/2005. Contratada: Dimas Com. de Automóveis Ltda. Valor: R\$ 203.820,00; Contrato 215/2005. Contratada: Dynapac Brasil Ind. E Com. Ltda. Valor: R\$ 205.000,00; Contrato 216/2005. Contratada: JCB do Brasil Ltda. Valor: R\$ 225.000,00.

Contrato 223/2005. Objeto: aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da patrôla 120H do DMER deste Município. Contratada: Sultractor Com. de Peças p/ Tratores Ltda EPP. Valor: R\$ 16.019,60 por um período de 60 dias de acordo com o CV 69/2005.

Contrato 221/2005. Objeto: aquisição de uma roçadeira de pasto para uso da Sec. de Obras. Contratada: Santomaq Serv. Peças e Impl. Agrícolas Ltda. Valor: R\$ 4.519,00 por um prazo de 60 dias de acordo com a TP 61/2005.

Contratos de fornecimento de materiais para uso da oficina da Sec. de Obras deste Município, por um prazo de seis meses de acordo com a TP 62/2005.

Contrato 218/2005. Contratada: MMC - Marcelino Mat. De Constr. Ltda ME. Valor: R\$ 4.303,41; Contrato 219/2005. Contratada: Paemi Comercial e Distr. Ltda. Valor: R\$ 428,40; Contrato 220/2005. Contratada: Recopeça - Repres. Com. Peças Equip. Ltda. Valor: R\$ 319,60.

Contrato 228/2005. Objeto: aquisição de imagens de satélites QuikBird para o mapeamento das áreas urbanas e de interesse social e implantação de sistema informatizado para lançamento, armazenamento e recuperação de dados do Município de Biguaçu. Contratada: Interat Imagens de Satélites Ltda. Valor: R\$ 17.930,00 por um prazo de 60 dias de acordo com a Inexigibilidade nº 76/2005.

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços nº 05/2005, celebrado entre Dra. Micheli Ana Pauli e o Município de Biguaçu. Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, tem entre si justa e acertada a presente Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria jurídica para a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o interesse de ambas as partes. A presente Rescisão é válida a partir da data de assinatura deste termo. Biguaçu, 05/04/2005.

Certidão: Fica registrado que os números 153, 174 e 175 não foram utilizados pelo Setor de Licitações para numeração de contratos relativo ao ano de 2005, devido ao esquecimento do uso dos mesmos. Sendo assim ficam inutilizados estes referidos números.

NF 181.093

IOMP 9140/050

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Contrato 169/2005. Objeto: Contratação de empresa especializada

para realização do processo seletivo para o programa Saúde da Família (PDF), e de agentes comunitários de saúde (ACS), necessitando de 10 vagas para médicos, 07 vagas para enfermeiros, 03 vagas para técnicos de enfermagem e 20 vagas para agentes comunitários de saúde. Contratada: Fundação de Estudos Superiores de Adm. E Gerencia. Valor: R\$ 16.290,00 por um período de 90 dias de acordo com a Dispensa 19/2005.

Contrato 168/2005. Objeto: aquisição do medicamento carbamazepina para uso da Farmácia Básica da UCS e demais postos de saúde do Município.

Contratada: Pro-Diet Farmacêutica Ltda. Valor: R\$ 1.350,00 por um prazo de trinta dias de acordo com a Dispensa 18/2005.

Contratos de fornecimento de material gráfico para uso do Setor da Vigilância Sanitária deste Município, por um prazo de seis meses de acordo com a TP 12/2005: Contrato 172/2005. Contratada: Eduardo João Martins ME. Valor: R\$ 910,00; Contrato 173/2005. Contratada: Litoral Gráfica Ltda. Valor: R\$ 2.803,90.

Contrato 186/2005. Objeto: aquisição de endosso dos seguros referente a frota de veículos do FMS deste Município. Contratada: MVA Corretora de Seguros Ltda. Valor: R\$ 18.563,64 por um período de doze meses de acordo com a TP 16/2005.

Contrato 184/2005. Objeto: aquisição de veneno de rato para uso na Vigilância Sanitária deste Município. Contratada: Maxma Comércio de Saneantes Ltda ME. Valor: R\$ 5.250,00 até 31/12/2005 de acordo com a TP 13/2005.

Contratos de fornecimento de materiais odontológicos para uso na Unidade Central de Saúde e demais Postos de Saúde do Município, por um prazo de seis meses de acordo com a TP 09/2005.

Contrato 189/2005. Contratada: Bruthan Comercial Ltda. Valor: R\$ 488,00; Contrato 190/2005. Contratada: Centrosul - Com. Import. e Export. Ltda. Valor: R\$ 258,46;

Contrato 191/2005. Contratada: Cler Com. e Repres. De Prod. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 9.311,46;

Contrato 192/2005. Contratada: Comercio de Materiais Médicos Hosp. Macrosl Ltda. Valor: R\$ 863,25; Contrato 193/2005. Contratada: Dentaria e Distr. Hosp. PortoAlegrense Ltda. Valor: R\$ 2.558,45; Contrato 194/2005. Contratada: Dimaci SC Mat. Cirurg. Ltda. Valor: R\$ 2.484,00; Contrato 195/2005. Contratada: Hospsul Com. e Repres. Ltda. Valor: R\$ 617,20; Contrato 196/2005. Contratada: JJ Prod. Odontológicos Ltda. Valor: R\$ 329,00; Contrato 197/2005. Contratada: Kamposuprimentos Méd. Odont. Ltda. Valor: R\$ 5.174,87; Contrato 198/2005. Contratada: Odonto Prótese Comercial Ltda. Valor: R\$ 7.600,50; Contrato 199/2005. Contratada: Olimed Mat. Hospitalar Ltda. Valor: R\$ 4.154,62; Contrato 200/2005. Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda. Valor: R\$ 1.107,35; Contrato 201/2005. Contratada: Portal Ltda. Valor: R\$ 4.795,50.

Contratos de fornecimento de material de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde e demais postos de saúde do Município, por um prazo de seis meses de acordo com a TP 03/2005: Contrato 202/2005. Contratada: Campialfa Distr. de Prod. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 6.480,00;

Contrato 203/2005. Contratada: Cler Comercio e Repres. De Prod. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 11.796,46; Contrato 204/2005. Contratada: Cointer Material Medico Hosp. Ltda. Valor: R\$ 8.689,02; Contrato 205/2005. Contratada: Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrosl Ltda. Valor: R\$ 1.895,90;

Contrato 206/2005. Contratada: Dimaci SC Mat. Cirúrgicos Ltda. Valor: R\$ 7.534,85; Contrato 207/2005. Contratada: Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 2.360,00; Contrato 208/2005. Contratada: Kamposuprimentos Méd. Odont. Ltda. Valor: R\$ 4.624,50; Contrato 209/2005. Contratada: Koplast C I Ltda. Valor: R\$ 3.371,00; Contrato 210/2005. Contratada: Olimed Mat. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 2.326,79; Contrato 211/2005. Contratada: Plásticos Cremer S/A. Valor: R\$ 14.770,00; Contrato 212/2005. Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda. Valor: R\$ 6.465,06; Contrato 213/2005. Contratada: Produvale Prod. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 21.661,04.

Contrato 217/2005. Objeto: aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do Programa DST/HIV/AIDS deste Município. Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda. Valor: R\$ 2.002,00 até 31/12/2005 de acordo com a TP 17/2005.

Contrato 222/2005. Objeto: aquisição de cestas básicas para distribuição aos pacientes cadastrados no Programa DST/HIV/AIDS da Sec. Municipal de Saúde deste Município. Contratada: Xiba Distr. de Prod. Ltda. Valor: R\$ 15.065,40 até 31/12/2005 de acordo com o CV 21/2005.

Contratos de fornecimento de material gráfico para uso da UCS e para o Programa DST/HIV/AIDS deste Município, por um prazo de seis meses de acordo com a TP 11/2005: Contrato 224/2005.

Contratada: Eduardo João Martins ME. Valor: R\$ 5.169,98; Contrato 225/2005. Contratada: Gráfica Madri Ltda. Valor: R\$ 4.403,98; Contrato 226/2005. Contratada: Litoral Gráfica Ltda - ME. Valor: R\$ 8.109,93; Contrato 227/2005. Contratada: Saint Germain Ltda. Valor: R\$ 1.030,95.

NF 181.102

IOMP 9143/050

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Contrato 157/2005. Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus de turismo para viagens dos grupos de idosos cadastrados na Sec. de Assistência Social deste Município, conforme Orçamento Participativo. Contratada: Costa Sul - Agência de Viagem e Turismo Ltda - ME. Valor: 34.760,00 até 31/12/2005 de acordo com a TP 04/2005.

NF 181.101

IOMP 9142/053

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2005. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, CNPJ: 82.892.365/0001-32. Contratado: CRUZ E FRANÇA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - AR ULTRASONOGRAFIA, CNPJ: 95.846.689/0001-86. Objeto: A Contratada compete a prestação de serviços de diagnóstico de exames do ultra-som, por solicitação do município de PAULO LOPES. - Endereço: Rua Dom Joaquim, 885 sala 201 - Centro - Florianópolis - SC. Valor: limitados a 20 exames ou R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês. Forma de Pagamento: Mensal. Reajuste: Não haverá reajuste. Prazo: 31/12/2005.

Paulo Lopes, 13 de abril de 2005.  
VOLNEI ADOLDO ZANELA  
Prefeito Municipal.

NF 181.095

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2005. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, CNPJ: 82.892.365/0001-32. Contratado: JOÃO PAULO PEREIRA, CPF: 155.460.049-91. Objeto: Uma casa de alvenaria com 65 m² - Endereço: Rua João de Souza, S/N - Centro - Paulo Lopes - SC. Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal. Forma de Pagamento: Mensal. Reajuste: Não haverá reajuste. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

Paulo Lopes, 15 de abril de 2005.  
VOLNEI ADOLDO ZANELA  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2005. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, CNPJ: 82.892.365/0001-32. Contratado: GUILHERME BENEVENUTO JANUÁRIO, CPF: 00.885.459/34. Objeto: Uma casa de alvenaria com 80 m² - Endereço: Rua Senem Manoel Rodrigues, S/N - Penha - SC. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal. Forma de Pagamento: Mensal. Reajuste: Não haverá reajuste. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Paulo Lopes, 25 de abril de 2005.  
VOLNEI ADOLDO ZANELA  
Prefeito Municipal.

NF 181.095

IOMP 9135/057

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato de Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal De Xanxerê  
Contratado: Oscar Barcellos ME  
Objeto: Horas de trator de Pneu e Caminhão Tanque  
Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) p/ hora.  
Prazo: Até 31/12/2005  
Xanxerê-SC, 28/04/05 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

NF 181.123



**Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Extrato de Contrato**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê  
 Contratado: Carlinhos Brinquedos W V Ind. E Comercio Ltda  
 Objeto: Construção de Abrigos de Passageiros  
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) p/ abrigo.  
 Prazo: 60 dias.  
 Xanxerê-SC, 02/05/05 Avelino Menegolla -Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Extrato de Contrato**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê  
 Contratado: Danilo Tortelli  
 Objeto: Aquisição de 300 cargas de cascalho de 10m³ cada.  
 Valor: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) p/ carga.  
 Prazo: Até 31/12/2005.  
 Xanxerê-SC, 02/05/05 Avelino Menegolla -Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Extrato de Contrato**  
 Locatário: Prefeitura Municipal de Xanxerê  
 Locador: Pipi Móvel do Brasil Ltda  
 Objeto: Locação de sanitários hidráulicos p/ o terminal urbano de passageiros.  
 Valor: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) p/ mês.  
 Prazo: Até 31/12/2005  
 Xanxerê-SC, 02/05/05 Avelino Menegolla -Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC**  
**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê  
 Contratado: Laury Alves dos Santos  
 Objeto: Fica Aditado ao Contrato de Locação nº 0010/2005 a ampliação da sala em 13,77 m², passando a ser R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) p/ mês.  
 Xanxerê-SC, 02/05/05 Avelino Menegolla -Prefeito Municipal

NF 181.123

10MP 9165/053

## CÂMARAS MUNICIPAIS

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ERRATA: NA LEI Nº 6.603/2005**, publicado no Diário Oficial de nº 17.606, de 29 de março de 2005, página 27, onde se lê “dos Carumins”, leia-se “dos Curumins”. Câmara Municipal de Florianópolis, em 04 de maio de 2005. VEREADOR MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA PRESIDENTE.

10MP 11166/053

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 CNPJ/MF Nº 82.641.986/0001-43

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005.**  
**DATA / HORA / LOCAL / EDITAL DE CONVOCAÇÃO / QUORUM DE INSTALAÇÃO / PRESIDÊNCIA/ SECRETARIA:** ÀS 15:00 horas do dia 29 de abril de 2005, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social localizada na Rua Heinrich Hemmer nº. 2773, Blumenau, Estado de Santa Catarina os acionistas que assinaram o “Livro de Presença”, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, atendendo às publicações feitas no Diário Oficial do Estado, em edições nºs. 17.606 de 29 de março de 2005, 17.619 e 17.623 de 15 e 25 de abril de 2005, e no Jornal de Santa Catarina, em edições nºs. 10.302 de 25 de março de 2005, 10.320 e 10.325 de 15 e 21 de abril de 2005. Abriremos os trabalhos, o acionista Sr. Armin Henrique Luef, após haver constatado o “Quorum Legal” para funcionamento da Assembléia, solicitou aos presentes que escolhessem quem deveria presidir os trabalhos, tendo o próprio sido escolhido. Aceito a sua indicação convidou a mim Sr. Roberto Ivens Krepsky para Secretário ao que acedi, atendendo aos termos do artigo 29 do estatuto social. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação, o qual estava assim redigido: COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ/MF Nº. 82.641.986/0001-43 - CONVOCAÇÃO/AVISO. Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 29 de Abril de 2005, às 15:00 horas (quinze horas), na sede social, rua

Heinrich Hemmer, nº. 2773, em Blumenau(SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º)-Exame, apreciação e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2º)- Eleição da Diretoria Executiva. 3º)-Fixação dos honorários. AVISO: Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6404 de 15/12/76 referente ao exercício encerrado em 31/12/2004. Blumenau(SC), 25 de março de 2005. A DIRETORIA DELIBERAÇÕES: 1º)- Por determinação do Sr. Presidente foram apresentados e lidos os documentos a que se refere o primeiro item da Ordem do Dia, publicados no Diário Oficial do Estado, em edição nº. 17.623 de 25 de abril de 2005 e no Jornal de Santa Catarina, em edição nº. 10.325 de 21 de abril de 2005, os quais, após analisados, foram postos em votação e aprovados por unanimidade pelos presentes, com a destinação do valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para distribuição de dividendos, mediante a reversão parcial da compensação do prejuízo contábil efetuado em 31.12.2004. 2º)- Passando para o segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente mencionou a necessidade de se proceder a eleição da diretoria executiva para o biênio 2005/2007, mandato que vai de 29 de abril de 2005 até a assembléia a se realizar até o dia 30 de abril de 2007, propondo eleger uma nova diretoria. Indicou para o cargo de diretor presidente o acionista Sr. Elimar Hadlich, funcionário desta empresa há 52 anos, com relevantes serviços prestados na área financeira, o qual aceitou e agradeceu a todos os presentes a confiança que lhe foi depositada e solicitou a colaboração de todos para o desempenho de sua função. Para o cargo de Diretor Comercial sugeriu que fosse acumulado com o da Presidência e aos demais sem alteração. A proposta foi colocada em votação e teve aprovação por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos. A Diretoria Executiva ficou assim constituída: no cargo de diretor presidente o Sr. Elimar Hadlich, brasileiro, casado, C.I. 192.345-5 SSP-II-SC, C.P.F. 009.918.999-20, residente na rua Luiz Altenburg Serior, 62 bairro Escola Agrícola CEP 89031-300, Blumenau-SC; para diretoria vice-presidente a Sra. Angela Luef, brasileira, viúva, C.I. 138.980.379 SSP-SC, C.P.F. 003.849.929-00, residente na rua Heinrich Hemmer, 2814 Badenfurt CEP 89070-000, Blumenau-SC; para diretor industrial o Sr. John Arnoldo Ruediger, brasileiro, casado, engenheiro químico, C.I. 611.070-3 SSP-SC, C.P.F. 383.187.339-91, residente na rua Marechal Achilles Gallotti, 158 bairro Escola Agrícola CEP 89035-130, Blumenau-SC; ficando vago o cargo de diretor comercial e para o Conselho Consultivo, no cargo de presidente do conselho, o Sr. Armin Henrique Luef, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, C.I. 260.422-1 SSP-SC, C.P.F. 009.905.409-44, residente na Av. Atlântica, 2252 apto. nº. 1802 CEP 88330-000, Balneário Camboriú-SC. Em seguida Sr. Marcos Inácio Ruediger agradeceu a oportunidade que lhe foi dada na gestão dos negócios da empresa, durante os onze anos em que foi responsável pela Presidência e desejou sucesso a quem veio a sucedê-lo. O Sr. John Arnoldo Ruediger agradeceu a sua indicação. O acionista Sr. Armin Henrique Luef expôs suas constatações sobre a gestão que ora se encerra, salientando as dificuldades de mercado decorrente das diversas alterações econômicas procedidas pelos governos, as estiagens com frustração de safras, fazendo com que diversas alternativas fossem implantadas para contornar as adversidades, adaptando a empresa a essas realidades, agradecendo a Diretoria pelo seu empenho. 3º)-Entrando para o último item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente fixou a partir de 1º de maio de 2005, os honorários globais e anuais da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo, em até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) atualizáveis pelo INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro índice que venha a substituí-lo, cabendo a Diretoria Executiva a individualização destes honorários, no qual foi apoiado por unanimidade com abstenção dos diretamente interessados. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém mais quizesse se manifestar sobre outros assuntos, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. APROVAÇÃO: Após sua leitura aos presentes, foi esta ata por todos aprovada e assinada. Blumenau, 29 de abril de 2005. (Ass.) ARMIN HENRIQUE LUEF-Presidente; ROBERTO IVENS KREPSKY-Secretário; Marcos Inácio Ruediger, John Arnoldo Ruediger, Roberto Ivens Krepsky, Armin Henrique Luef, Egon Ruediger, Elimar Hadlich, Angela Luef, Alessandro Henrique Luef, Laudolino Kroenke, A.H.L. Administradora de Bens Ltda. A presente é cópia fiel do original transcrito no Livro de “Atas de Assembléias de Acionistas” da Sociedade.

NF 181.085

10MP 9147/055

**DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A**  
 CNPJ/MF 85.131.704/0001-56  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28/02/2005.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2005, às 18 horas, na sede social da empresa Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A, na Av. Cel. José Severiano Maia, 1567, em Mafra-SC, reuniram-se os acionistas para a realização da assembléia geral ordinária e

extraordinária. Verificado o comparecimento dos acionistas, conforme assinaturas consignadas no livro de presença, assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Marcos Eugênio Fischer, convidou a mim, Roberto Nemetz, para secretariar os trabalhos, declarando em seguida aberta e instalada a assembléia geral ordinária e extraordinária, regularmente convocada, na forma da lei, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições nºs 17.567, 17.568 e 17.569, dos dias 27, 28 e 31 de janeiro de 2005, respectivamente, e no jornal Gazeta de Riomafra nas edições de 26 e 29 de janeiro e na edição de 02 de fevereiro de 2005. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembléia, determinou a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: **Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A, CNPJ 85.131.704/0001-56 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Convocação:** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2005, às 18:00 horas, em sua sede social, na Av. Cel. José Severiano Maia, 1567, em Mafra-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Assembléia Geral Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2004; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Assembléia Geral Extraordinária:** Reforma e consolidação do Estatuto Social. Mafra (SC) 26 de janeiro de 2005. A Diretoria. **Aviso aos Acionistas:** Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Av. Cel. José Severiano Maia, 1567, em Mafra (SC) os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2004. Mafra (SC) 26 de janeiro de 2005. Em seguida, passando-se ao item “a” do edital de convocação, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na edição nº 17.528 de 15 de fevereiro de 2005, e no jornal Gazeta de Riomafra, na edição do dia 29 de janeiro de 2005, as quais foram amplamente discutidas e por unanimidade de votos, aprovadas. Passando-se ao item “b” do edital de convocação, outros assuntos de interesse da sociedade, e não havendo nenhuma manifestação dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia geral ordinária e simultaneamente determinou que se prosseguisse em assembléia geral extraordinária na forma do edital de convocação, em que se passou a deliberar sobre a consolidação e reforma do Estatuto Social. Por determinação do Sr. Presidente foi apresentada e lida, a proposta da diretoria, que após análises e considerações, e colocada em votação, a mesma não foi aprovada, ficando o Estatuto Social sem nenhuma alteração. Em seguida, o Sr. Presidente deixou livre a palavra, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi então, esta lida, achada conforme e final assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. **Acionistas presentes:** Marcos Eugênio Fischer, Wilson Bartneck e José Renato Bartneck Fischer, totalizando 88,09% do capital total. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada às folhas nºs 72V e 73 do livro de Atas de Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A de nº 01. Mafra (SC) 28 de fevereiro de 2005. Marcos Eugênio Fischer, presidente; Roberto Nemetz, secretário. Acionistas presentes: Marcos Eugênio Fischer, Wilson Bartneck e José Renato Bartneck Fischer. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20051085771 em 02/05/2005. (NIRE 42 3 0001795 7).

NF 22.972

10MP 1984/054

**RODOMAC TRATORES-PECAS E IMPLEMENTOS S/A**  
 CNPJ(MF) 91.359.927/0001-78  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 1º de Abril de 2005 (01.04.05), às 9:00 horas (nove horas). **MESA DIRIGENTE:** Presidente Bruno Roos e Secretária, Leda Maria Scandola. **PUBLICAÇÕES:** editais publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 22, 23 e 28 de março de 2005, e, no jornal A Notícia, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2005. Balanço Patrimonial publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 28/02/2005, e no jornal A Notícia, no dia 01/03/2005. **DELIBERAÇÕES:** a) O resultado do exercício social de 2004, foi destinado à criação de Reserva Orçamentária para expansão e reforma das instalações da sede e filial em atenção ao parágrafo 1º do artigo 31 do Estatuto Social e parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76; b) Fixada a remuneração mensal da Diretoria a título de “pro-labore” em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Estando esgotados os assuntos, o Sr. Presidente, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a redação e lavratura da presente ata no livro próprio. Após, reabertos os trabalhos, foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada pela unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente da Assembléia, por mim, Secretária, e pelos demais acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias gerais nº 01, folha 01, registrado na JUCESC sob nº 37843, em 14/06/1995, às folhas 13, v. 14 frente e verso. São Miguel do Oeste (SC) 01 de abril de 2005. Ass: Bruno Roos, presidente. Leda Maria Silvestre, secretária. Bruno Roos S/A, acionista. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20051049813 em 02/05/2005. (NIRE 42 3 0002279 9).

NF 22.971

10MP 1980/059





## WEG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11- Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300  
NIRE nº 4 23 000 1220 3 - CEP 89256-900 - Centro - Jaraguá do Sul - Santa Catarina

## EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA, LOCAL:** 04.04.2005, 16:00 horas, sede social da Companhia, à Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, CEP 89256-900, Centro, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. **PRESENTES:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, e acionistas detentores de ações preferenciais bem como o Sr. Irineu Bianchi, membro do Conselho Fiscal, o representante dos Auditores Independentes, Sr. João Alberto da Silva Neto, da KPMG Auditores Independentes S/C e o Diretor Presidente Executivo. **MESA:** Presidente: Nildemar Secches. Secretário: Alidor Lueders. **PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", jornal "A Notícia", e no jornal "Valor Econômico" de São Paulo/SP, todos nos dias 23, 24 e 25/02/2005. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** contendo o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", jornal "A Notícia" e no jornal "Valor Econômico", de São Paulo/SP, no dia 18/02/2005. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, decidiram os senhores acionistas detentores de ações com direito a voto: 1. Aprovar, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e o Parecer do Conselho Fiscal. 2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido proposto pelo Conselho de Administração, conforme Ata de 17/02/2005, a saber: • Lucro Líquido do Exercício - R\$ 402.654.299,95; • Saldo da conta Lucros Acumulados - R\$ 712.355,26; • Total do lucro a ser destinado - R\$ 403.366.655,21. Destinação aprovada: • Reserva Legal - R\$ 20.132.715,00; • Dividendos e juros sobre capital próprio - R\$ 172.730.132,53; • Reserva para Financiar Orçamento de Capital, conforme proposta do Conselho de Administração de 17/02/2005 - R\$ 210.503.807,68; Total de lucro destinado - R\$ 403.366.655,21. 3. Ratificar e aprovar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, com base no parágrafo único, do artigo 37 do Estatuto Social, relativamente a Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 172.730.132,53. 4. Aprovar o Orçamento de Capital conforme proposto na Ata do Conselho de Administração de 17/02/2005, para 2005, no montante de R\$ 315.094.601,00 sendo: - R\$ 194.299.601,00 para Investimentos (Imobilizado); e - R\$ 120.795.000,00 para Investimento (Circulante). O orçamento será financiado pelas seguintes fontes de recursos: a) R\$ 210.503.807,68 de Recursos próprios (retenção de lucro do exercício de 2004); e b) R\$ 104.590.793,32 Recursos de terceiros (financiamentos). 5. Aumentar o Capital Social de R\$ 750.000.000,00 para R\$ 1.000.000.000,00 sem aumento do número de ações, conforme proposição do Conselho de Administração de 17/02/2005, mediante aproveitamento das seguintes reservas: a) Reserva Legal - R\$ 20.132.715,00; b) Reservas de Capital - R\$ 43.795.450,77; c) Reserva para orçamento de capital - R\$ 186.071.834,23; Total - R\$ 250.000.000,00. 6. Aprovar o cancelamento de 328.471 ações preferenciais, nominativas, escriturais, de sua própria emissão, adquiridas e mantidas em tesouraria, conforme proposta do Conselho de Administração Ata de 17.02.2005. 7. Em função do disposto nos itens 5 e 6, retro, alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), representado por 617.626.729 ações escriturais nominativas, sem valor nominal, sendo 288.000.000 ações ordinárias com direito a voto e 329.626.729 ações preferenciais sem direito a voto." 8. Aprovar os honorários dos administradores da Companhia no valor global anual de até R\$ 1.758.000,00 distribuídos entre si, em reunião do Conselho de Administração. 9. Eleição dos membros do Conselho de Administração: 9.1. Tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 8º, da Lei nº 10.303/01, o acionista controlador, apresentou a lista tríplice para eleição de um membro do Conselho de Administração e seu suplente, pelos Acionistas portadores de ações Ordinárias e Preferenciais de que tratam os §§ 4º e 5º, do artigo 141, da Lei 6.404/76, tendo sido escolhido o Sr. Gerd Edgar Baumer, e seu Suplente, o Sr. Vicente Donini. Absteram-se de votar os Acionistas: Fundo Bradesco Templeton VL - Fundo Investimentos Ações, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, PREVI; The Mast Trust Bank of Japan; The Emm Umbrella Funds. 9.2. Os acionistas controladores, elegem os seguintes membros do Conselho de Administração: NILDEMAR SECCHES; WERNER RICARDO VOIGT; DIETHER WERNINGHAUS; MÁRCIA DA SILVA PETRY; EDSON VAZ MUSA. 9.3. Ficam indicados os Srs. Nildemar Secches e Gerd Edgar Baumer, para o cargo de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. 9.4. O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração é de três anos, os quais tomarão posse no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. 10. Decido pela instalação do Conselho Fiscal, que terá funcionamento até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após esta data. Em função do disposto neste item: 10.1. os acionistas portadores de ações preferenciais em conjunto com os acionistas minoritários portadores de ações ordinárias, elegem neste ato os seguintes membros: a) Membro Efetivo: Egon Handel, e como seu Suplente: Sr. Eduardo Grande Bittencourt; b) Membro Efetivo: José Sampaio de Lacerda Junior, e como seu Suplente: José Alberto Meneguzzo Barbisan. 10.2. Os acionistas controladores indicam neste ato os seguintes membros: a) Membro Efetivo: Eunildo Lázaro Rebelo, e como seu Suplente: Ilário Bruch. b) Membro Efetivo: Irineu Bianchi e como seu Suplente: Robert Donath. c) Membro Efetivo: Devanir Danna e como seu Suplente: Gilberto Cassuli. 10.3. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após esta data. 10.4. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia. A posse dos membros está condicionada a que os mesmos prestem declaração à Companhia, de que atendem os requisitos previstos em lei e que não estão impedidos para o exercício do cargo, nos termos do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. 10.5. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal de R\$ 11.000,00, sendo R\$ 2.200,00 por Conselheiro. 11. Aprovado por unanimidade dos Acionistas com direito a voto, que as publicações dos atos legais da Companhia, serão feitas nos seguintes jornais: "A Notícia", de Joinville/SC, "Valor Econômico", de São Paulo/SP e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. 12. O representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, manifestou-se no sentido de sugerir modificação estatutária, para prever o funcionamento de modo permanente do Conselho Fiscal. O assunto será objeto de análise pela Administração. 13. O Acionista The Master Trust Bank of Japan Ltd, RE e o Acionista The EMM Umbrella Funds, votaram apenas no item relativo à eleição do Conselho Fiscal. 14. Deliberaram publicar a presente ata através de Certidão, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que é por todos assinada. Jaraguá do Sul (SC), 04 de abril de 2005. Assinaturas dos Acionistas, Weg Participações e Serviços S.A. Egon João da Silva, Lilian Werninghaus, Werner Ricardo Voigt, Weg Participações e Serviços S.A. Tania Marisa da Silva e Mirian Voigt Schwartz, Eugenio Jose da Silva, Samir Mattar - (p/procuração), CPD - Participação e Administração de Bens Ltda. - (p/procuração), Gerd Edgar Baumer, Décio da Silva, Tania Marisa da Silva, Kátia da Silva Bartsch - (p/procuração), Márcia da Silva Petry - (p/procuração), Solange da Silva Janssen - (p/procuração), Werner Ricardo Voigt, Miriam Voigt Schwartz, Cladis Voigt Trejes - (p/procuração), Valsi Voigt - (p/procuração), Lilian Werninghaus, Diether Werninghaus, Martin Werninghaus - (p/procuração), Heidi Behne - (p/procuração), Paulo Donini - (p/procuração), Roberto Bauer - (p/procuração), Douglas Conrado Stange - (p/procuração), Luis Alberto Tefensee - (p/procuração), Moacyr Rogério Sens - (p/procuração), Weg Seguridade Social - (p/procuração), Dimas Tarcisio Vanin; Egon João da Silva Administradora Ltda.; Dabluve Administradora Ltda.; Fundo Bradesco Templeton V.L. Fundo Investimento Ações (p/procuração). Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. (p/procuração). Antonio Medina. The Master Trust Bank of Japan Ltd. RE; The EMM Umbrella Funds; IP Participações Fundo de Investimento em Ações; IP Participações Institucional FIA; IP Green Exclusivo FIA; Banesprev Mais Valor Ações FI. Hatteras LLC. IP Seleção I Exclusivo FIA. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 06, às folhas 65 à 75, registrado na JUCESC sob nº 1.897 em 12/03/2001. A presente ata está devidamente arquivada na JUCESC sob nº 200506800056 em 29.04.2005.

NF 181.128

IOMP 9169/059

Auto Posto São Bento Ltda, CNPJ 82.091.455/001-24 requereu a FATMA a Licença Ambiental de Operação para 48 meses para o transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado de S.C.

NF 181.091

IOMP 9177/051

Pneumatec Com. de Pneus Ltda-ME, requereu a FATMA a prorrogação da Licença Ambiental de Operação para 12 meses, para recuperação e recauchutagem de pneus na Rod. SC 444, Içara.

NF 181.089

IOMP 9178/058



## WEG INDÚSTRIAS S.A.

## GRUPO WEG

Companhia fechada

CNPJ/MF sob nº 79.670.501/0001-35

Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - 1º andar

CEP 89256-900 - Centro - Jaraguá do Sul - SC

NIRE 42 3 0002551 8

## EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA, LOCAL:** 04/04/2005, 14:00 horas, sede social da Companhia, à Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, 1º andar, centro, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, Santa Catarina. **PRESENTES:** 100% dos Acionistas com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Nildemar Secches. Secretário: Alidor Lueders. **PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004, no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", e no jornal "A Notícia" ambas no dia 21/02/2005. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, decidiram os senhores acionistas: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido a saber: - Lucro Líquido do Exercício: R\$ 342.541.518,80; - Reversão de lucros de exercício anteriores: R\$ 15.892,25; - Total do lucro a ser destinado: R\$ 342.557.411,05. Destinação aprovada: - Reserva Legal: R\$ 17.127.075,95; - Dividendos, objeto de ratificação no item "3" adiante: - R\$ 120.050.348,76; - Reserva para Orçamento de Capital: R\$ 205.379.986,34; - Total de lucro destinado: R\$ 342.557.411,05. 3. Ratificar e aprovar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, relativamente a distribuição de dividendos no montante de R\$ 120.050.348,76. 4. Aprovar o orçamento de capital para 2005, conforme proposto pelo Conselho de Administração, no montante de R\$ 286.217.000,00, sendo R\$ 205.379.986,34 com recursos próprios (retenção de lucro do exercício de 2004, e R\$ 80.837.013,66 com recursos de terceiros - financiamentos). 5. Aprovar os honorários dos administradores no valor anual de até R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) distribuídos entre si, em reunião do Conselho de Administração. 6. Aumentar o Capital Social de R\$ 400.000.000,00 para R\$ 600.000.000,00 sem aumento do número de ações, mediante aproveitamento das seguintes reservas: a) Reserva Legal: R\$ 17.127.075,95; b) Reserva para orçamento de capital: R\$ 182.872.924,05; Total: R\$ 200.000.000,00. 7. Alterar o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), dividido em 172.770.853 ações ordinárias, todas sem valor nominal." 8. Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem um mandato de 3 (três) anos, a partir desta data, podendo ser reeleitos, os seguintes membros: NILDEMAR SECCHES; GERD EDGAR BAUMER; DIETHER WERNINGHAUS; WERNER RICARDO VOIGT; MÁRCIA DA SILVA PETRY e EDSON VAZ MUSA. 8.1. Ficam indicados os Srs. Nildemar Secches e Gerd Edgar Baumer, para o cargo de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. 8.2. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. 9. Deliberaram publicar a presente ata através de Certidão, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que é por todos assinada. Jaraguá do Sul (SC), 04 de abril de 2005: Nildemar Secches, Presidente. Alidor Lueders, Secretário. WEG S.A. - Décio da Silva, Diretor Presidente Executivo. Alidor Lueders, Diretor Administrativo. Weg Participações e Serviços S.A. Egon João da Silva, Werner Ricardo Voigt, Lilian Werninghaus, Diretores. Nildemar Secches, Werner Ricardo Voigt, Diether Werninghaus, Edson Vaz Musa, Márcia da Silva Petry. A presente ata está arquivada na JUCESC sob nº 20050680005 em 29/04/2005.

NF 181.129

IOMP 9168/052

Rainha Lavanderia Ltda - ME, torna público que requereu a FATMA a Renovação da Licença Ambiental, com sede a Rua Abramo Casagrande, 198 Bairro São Luiz, Criciúma-SC.

NF 181.087

IOMP 9175/059

Posto Grão Pará Ltda. CNPJ 00.084.043/0001-00, requereu a FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para o transporte rodoviário perigosos no Estado de Santa Catarina.

NF 181.090

IOMP 9176/055




**WEG EXPORTADORA S.A.  
GRUPO WEG**

Companhia Fechada  
CNPJ/MF sob nº 04.719.045/0001-71  
Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.000 - fundos  
CEP 89256-900 - Centro - Jaraguá do Sul - SC  
NIRE 42 3 000 2605-1

**EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA, LOCAL:** 04/04/2005, 15:00 horas, sede social da Companhia, à Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.000, fundos, CEP 89256-900, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina.

**PRESENCES:** 100% dos Acionistas com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Nildemar Secches. Secretário: Alidior Lueders.

**PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004, no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" e no jornal "A Notícia", ambas no dia 21/02/2005. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, decidiram os senhores acionistas: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Destinação do Resultado do exercício e das Reservas de Lucros: - Lucro Líquido do Exercício a destinar: R\$ 20.753.819,00; Destinação aprovada: - Reserva Legal: R\$ 1.037.691,00; - Compensação de Prejuízos: R\$ 1.996.695,00; - Dividendos, objeto de ratificação no item 2º adiante: R\$ 5.000.000,00; - Reserva para Orçamento de Capital: R\$ 12.719.433,00; - Total: R\$ 20.753.819,00. 2. Ratificar e aprovar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, relativamente à distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.000.000,00, pagos em 16/03/2005. 3. Aprovar os honorários dos administradores no valor anual de até R\$ 800.000,00 distribuídos entre si, em reunião do Conselho de Administração. 4. Alterar a redação do artigo 27, incluindo-se a expressão "ou o seu substituto", o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 27 - A Diretoria, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Presidente Executivo ou o seu substituto, conforme dispuser o Conselho de Administração, poderá constituir, em nome da Companhia, procuradores com poderes "ad negotia" e "ad iudicia" a serem especificados no instrumento de mandato. As procurações "ad negotia" terão prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano em que forem outorgadas, ressalvadas as outorgadas no último trimestre do ano, as quais poderão ter prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano imediatamente subsequente. As procurações "ad iudicia" terão seus prazos de validade vinculados ao processo para o qual forem outorgadas." 5. Deliberaram publicar a presente ata através de Certidão, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que é por todos assinada. Jaraguá do Sul (SC), 04 de abril de 2005. Assinaturas. Acionistas: WEG S.A. Décio da Silva. Diretor Presidente Executivo. Alidior Lueders. Diretor Administrativo. Weg Participações e Serviços S.A. Eggon João da Silva. Werner Ricardo Voigt. Lillian Werninghaus. Diretores. Nildemar Secches. Gerd Edgar Baumer. Werner Ricardo Voigt. Dieter Werninghaus. Edson Vaz Múcia. Márcia da Silva Petry. A presente ata está arquivada na JUCESC sob nº 20050680048 em 29/04/2005.

NF 181.130

IOMP 9167/056

Por erro operacional, informamos que o Balanço da Companhia Hemmer Ind. e Com. (CNPJ: 82.641.986/0001-43), que saiu dia 25/04/2005, saiu com falta de alguns dados nas Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos em 31/12/05 deste. Leia-se:

|                                                   |              |              |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b> | <b>(450)</b> | <b>1.124</b> |
| <b>VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>            |              |              |
| Ativo circulante                                  |              |              |
| No início do exercício                            | 7.554        | 6.052        |
| No fim do exercício                               | 6.315        | 7.554        |
|                                                   | (1.239)      | 1.502        |
| Passivo circulante                                |              |              |
| No início do exercício                            | 3.410        | 3.032        |
| No fim do exercício                               | 2.621        | 3.410        |
|                                                   | (789)        | 378          |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b> | <b>(450)</b> | <b>1.124</b> |

IOMP 1927/051

NF 22.965



**MARISOL S.A.**  
CNPJ nº 04.428.732/0001-62  
Empresa de Capital Aberto - NIRE nº 423.0000.935-1

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 21.03.2005. **HORA:** 14h. **LOCAL:** Sede Social na Rua Bernardo Dornbusch nº 1300, em Jaraguá do Sul, SC. **CONVOCAÇÃO:** Publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, A Notícia e Valor Econômico - Regional São Paulo, nos dias 18, 21 e 22 de fevereiro de 2005. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,81% do capital com direito a voto e 78,46% sem direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, bem como o senhor Ilário Bruch, membro do Conselho Fiscal. **MESA DIRETORA:** Eggon João da Silva, Presidente e Devanir Danna - Secretário. Face ao recebimento do pedido de renúncia do Dr. Altemo Gomes de Oliveira, da função de membro do Conselho de Administração, em data posterior a publicação do Edital de Convocação desta AGO/E, por esta razão não constando do mesmo e, por este Conselho ter sido eleito pelo processo do voto múltiplo, a Lei nº 6.404/76 em seu artigo 141, parágrafo 3º, determina que na primeira Assembléia Geral seja procedida nova eleição de todo o Conselho. Proposto pelos acionistas Wander Weege e Malwee Malhas Ltda. o nome da Sra. Diana Zerbini de Carvalho Martins, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua João Carlos de Souza nº 138, Bairro Santa Mônica, na cidade de Florianópolis, SC, portadora da Carteira de Identidade nº 12.242.177-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 090.797.488-03; pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, representada pelo Dr. Alexandre economista, residente e domiciliado na Rua São Paulo Antigo nº 500, apto. 34C, na cidade de São Paulo, SP, portador da Carteira de Identidade nº 404.399 expedida pelo Ministério da Marinha do Rio de Janeiro e inscrito no CPF sob o nº 004.275.077-66, como membro efetivo e a Sra. Adriane Cristina dos Santos de Almeida, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua Califórnia, 673, apto. 51, Brooklin, na cidade de São Paulo, SP, portadora da Carteira de Identidade nº 28.621.516-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 250.004.398-30, como suplente; pela acionista controladora GFV - Participações Ltda. os Srs.: Vicente Donini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Professora Estênia Lenzi Friedrich nº 79, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 145.099-9 SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 009.955.259-00, Gerd Edgar Baumer, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 100, apto. 601, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 2/R-71.449-II/SC e inscrito no CPF sob o nº 005.721.609-68 e Eggon João da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 400, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 2/R-80.492-SSI-SC e inscrito no CPF sob o nº 009.955.179-91. Os Conselheiros eleitos exercerão as funções em conformidade com as disposições estatutárias e legais, completando o mandato vigente, que se estende até a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2006. Dando prosseguimento, foram aprovados por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, os assuntos da pauta: 1º. Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.2004, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, A Notícia e Valor Econômico no dia 18.02.2005. 2º. Destinação do Lucro Líquido de R\$ 37.663.430,56 da seguinte forma: a) Reserva Legal: R\$ 1.883.171,53; b) Distribuição de Dividendos no valor bruto de R\$ 14.000.096,07, descontados os Juros Sobre Capital Próprio semestrais, imputados a conta de dividendos intermediários, no valor de R\$ 5.999.998,17, pagos em 16.08.2004. O saldo, correspondente ao valor de R\$ 8.000.097,90, no valor bruto de R\$ 0,071268 por ação em circulação, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 08.12.2004 e creditado em 30 de dezembro de 2004, será pago sem correção, a conta de Juros Sobre o Capital Próprio, a partir de 30.03.2005, sendo que para os não imunes haverá retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte; c) Reserva Especial de Lucros: R\$ 5.876.061,08; d) Transferência de R\$ 15.904.101,88 para a conta de Reserva para Investimentos, (letra "d" do artigo 31 do Estatuto Social), para fazer frente a investimentos, conforme Orçamento de Capital. 3º. Aumento do valor do Capital Social de R\$ 80.000.000,00, para R\$ 90.000.000,00 com a utilização da Conta de Reserva para Investimentos no valor de R\$ 10.000.000,00 sem o aumento do número de ações. Em consequência, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 90.000.000,00 representado por 112.253.717 ações escriturais nominativas e sem valor nominal, sendo 46.244.098 ações ordinárias e 66.009.619 de ações preferenciais, sem direito a voto. 4º. Fixação da verba global, anual, dos honorários dos Administradores, em até R\$ 2.250.000,00 para o período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2006. Esgotados os assuntos da pauta, o Dr. Alexandre Ferreira de Rezende, representando os acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, solicitou a instalação do Conselho Fiscal, com base no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76. Verificado o atendimento dos requisitos legais, inclusive no que diz respeito à Instrução CVM nº 324 de 19.01.00, ficou aprovada sua instalação, que terá funcionamento até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após esta data. Em função da aprovação da instalação do Conselho Fiscal, foi indicado pela FUNCEF, com apoio da PREVI, o Sr. Eduardo Pinheiro Duarte, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SCN Quadra 2 - 13º andar, na cidade de Brasília, DF, portador da Carteira de Identidade nº M. 790.0187 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 034.666.746-11, como membro efetivo e o Sr. Carlos Alberto Rosa, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na SCN Quadra 2 - 13º andar, na cidade de Brasília, DF, portador da Carteira de Identidade nº 139.14224 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 087.833.278-27, como suplente. O acionista Wander Weege, em seu nome e representando a acionista Malwee Malhas Ltda., indicou os Srs. Eggon Handel, brasileiro, separado judicialmente, contador inscrito no CRC-RS sob o nº 13.745, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 1.534, conjunto 81, na cidade de Porto Alegre, RS, portador da Carteira de Identidade nº 1.003.651.997 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.279.850-49, como membro efetivo e Eduardo da Gama Godoy, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Protásio Alves, 7.157, apto. 401, Bloco 08, na cidade de Porto Alegre, RS, portador da Carteira de Identidade nº 1.016.598.811 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 395.416.650-04, como suplente. A acionista controladora GFV - Participações Ltda., indicou os Srs. Alidior Lueders, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 1447, residente e domiciliado na Rua Frederico Bartel, 105, Bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 191.111.496 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 114.466.179-04 como efetivo e Dimas Tarcísio Vanin, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Marina Frutuoso, 300, apartamento 201, Bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 3/R-438.860-SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 290.799.009-82, como suplente; Gilberto Cassuli, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Alves Pereira, 60, Bairro Czemiewicz, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 19/R-795.131-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 025.332.199-91, como membro efetivo e Airton Dejal Romão, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Holz, 587, apartamento 502, Bairro América, na cidade de Joinville, SC, portador da Carteira de Identidade nº 2/R-154.879-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 055.077.409-25, como suplente; Ilário Bruch, de Identidade nº 2/R 410.800 SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 069.088.619-53, como membro efetivo e Robert Donath, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Rua Marina Frutuoso, 914, apto. 202, Bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade nº 145.112-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 121.084.729-91, como suplente. Deliberaram publicar a documentos citados na ata ficarão arquivados na sede da Empresa. Jaraguá do Sul, SC, 21 de março de 2005. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 2005067809-4 em 20/04/2005. Fabiana Everling de Freitas - Secretária-Geral.

NF 181.125

IOMP 9151/052

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

A empresa Quinones Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 04.814.770/0001-29, localizada na AV PREFEITO OSMAR CUNHA, 183, Centro, na cidade de Florianópolis(SC), comunica o extravio de 10 Blocos de notas Fiscais modelo 02, série D1, em uma numeração total de 000001 à 000500, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

NF 22.973

IOMP 1958/051

Cerâmica São Jorge Ltda, CNPJ 76.828.706/0001-08, com sede ao Distrito de Morro Grande s/n, município de Sangão/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 438/CRS, para a atividade de "Extração de Argila" na localidade de Esperança - Içara/SC.

NF 22.969

IOMP 1996/053



**GDC ALIMENTOS S/A**

C.G.C. Nº 02.279.324/0001-36

N.I.R.E. Nº 42.300.024.741

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2005**

**DATA, HORA E LOCAL**- Aos 8 dias do mês de março de 2005, às 10:00 h., na sede social, situada na rua Eugênio Pezzini, 500, cidade de Itajaí, Estado Santa Catarina.

**QUORUM** - Verificou-se, em primeira convocação, a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, conforme verificado no livro de presença da sociedade.

**CONVOCAÇÃO** - Dispensada, haja vista o comparecimento de acionistas representando 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA** - Ismar Machado Assaly - Presidente; Patrícia Cardoso - Secretária.

**DELIBERAÇÕES CONFORME PAUTA** - Reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas:

1. Aprovaram que, para a melhor consecução dos fins sociais, é conveniente que as procurações referentes a processos de licitação de que venha a participar a Companhia possam excepcionalmente, ser outorgadas por um único diretor.

2. Dessa forma, os acionistas deliberaram alterar o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 18 - A Companhia só se vinculará mediante as assinaturas:*

- (a) dos 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto;
- (b) de qualquer Diretor, em conjunto com um procurador, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou
- (c) 1 (um) ou mais procuradores, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração, observado que:

*Parágrafo Primeiro* - As procurações serão validamente outorgadas pela Companhia mediante a assinatura dos 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, conterão prazo de validade não superior a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato outorgado a advogado para exercer os poderes constantes da cláusula ad judícia, caso em que poderá ter prazo indeterminado.

*Parágrafo Segundo* - Em exceção ao quanto disposto no parágrafo primeiro acima, poderão ser validamente outorgadas pela Companhia, mediante a assinatura de um único Diretor, as procurações por meio das quais sejam outorgadas ao(s) procuradores poderes que não excedam os poderes conferidos ao próprio Diretor que as outorgar, mantida a necessidade de tais procurações conterem prazo de validade não superior a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato outorgado a advogado para exercer os poderes constantes da cláusula ad judícia, caso em que poderá ter prazo indeterminado.

**DEBATES** - Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos.

**QUORUM DAS DELIBERAÇÕES** - Todas por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

**ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos presentes assinada. Ass.: Presidente Ismar Machado Assaly; Secretária - Patrícia Cardoso; Acionistas: Luis Calvo Sanz S/A (por Hermano de Villemor Amaral (Neto)); Ampex Food Holdings, LLC (por Moacir Zilbovicius); José Eduardo Simão; Ismar Machado Assaly; José Luis Calvo Pumpido (por Hermano de Villemor Amaral (neto)); Luciano Manuel Calvo Pumpido (por Hermano de Villemor Amaral (neto)); Hermano de Villemor Amaral (neto) e Manuel Calvo Pumpido (por Hermano de Villemor Amaral (neto)).

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO ÀS FLS. 72/73 DO LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DEASSEMBLÉIAS GERAIS DA COMPANHIA.**

Itajaí, Santa Catarina, 8 de março de 2005.

**ISMAR MACHADO ASSALY**  
Presidente da Mesa

**PATRÍCIA CARDOSO**  
Secretária

**NF 181.136**

**10MP 9186/050**

S

**ENHORES CLIENTES**

**A Imprensa Oficial informa ao público seus setores de atendimento com seus respectivos fones para contatos:**

- Orçamento e formatação de matérias para publicação
- Gerência Comercial/Setor de Taxação 239-6027
- Orçamento de livros, folders etc.
- Gerência Comercial/Setor de Orçamento 239-6071
- Assinaturas Diário Oficial e Diário da Justiça
- Gerência Comercial/Setor de Assinaturas 239-6014
- Atraso na entrega de jornais - assinantes via correio
- Gerência Comercial/Setor de Assinaturas 239-6014
- Atraso na entrega de jornais - matérias publicadas
- Gerência Comercial/Setor de Taxação 239-6026

- Informação sobre matérias publicadas
- Gerência de Publicações 239-6060 e 239-6062
- Pedido de Certidão Negativa de Débito
- Gerência de Administração/Setor Financeiro 239-6043
- Emissão de Notas Fiscais e Notas de Correção
- Gerência de Administração/Setor de Emissão de Notas 239-6022
- Cópia de matéria publicada nos jornais
- Gerência de Apoio Operacional/Setor de Arquivo 239-6030
- Consulta de matérias no Diário da Justiça
- Site [www.ioesc.sc.gov.br](http://www.ioesc.sc.gov.br)
- PABX 239-6000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE  
FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE  
TRANSPORTE DE VALORES DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Convidamos todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores estabelecidas no Estado de Santa Catarina a comparecerem na Assembléia Geral a ser realizada na Cidade de Florianópolis, SC, na Rua Bocaiuva, nº 2304, Centro, no Hotel Blue Tree Towers, no dia 19/05/2005, às 10 horas, para deliberarem sobre a: 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina; 2) aprovação da base territorial e da representação; 3) aprovação do Estatuto e 4) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal provisórios. Florianópolis, 05/05/2005. Ass.: Solange Simões - Coordenadora da Comissão Pró-Fundação.

**10MP 1915/053**

**NF 22.967**

**Fábio Colombo ME**, CNPJ 04.772.781/0001-93, com sede à Av. Luiz Lazarin s/n, município de Criciúma/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 467/CRS, para a atividade de "Extração de Areia" no Bairro Napolini - Morro da Fumaça/SC.

**10MP 1939/050**

**NF 22.962**

**AUXILIAR DE COMÉRCIO PESQUEIRO Ltda.**

CNPJ 05.232.562/0001-84

Av. Getúlio Vargas, nº 728, Entrada Codespi, Magalhães, em Laguna SC

**REUNIÃO DE SÓCIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores sócios quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios a se realizar no dia 13 de maio de 2005, às dez horas, em sua sede social à Av. Getúlio Vargas, nº 728, Entrada Codespi, Magalhães, em Laguna SC, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) Aumento e integralização de capital social;
- 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Laguna - SC, 04 de maio de 2005.

**NF 180.962**

**10MP 9070/053**

**Fábrica de Tijolos Mariana Ltda**, CNPJ 79.854.949/0001-09, com sede à Estrada Geral Santa Apolônia s/n, município de Sangão/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 544/CRS, para a atividade de "Extração de Argila" na localidade de Rio Vargado - Morro da Fumaça/SC.

**10MP 1992/058**

**NF 22.960**

**Alex Sandro Aduvânio Réus Ltda**, CNPJ 01.357.472/0001-69, com sede à Rod. Genésio Mazon s/n, município de Morro da Fumaça/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 560/CRS, para a atividade de "Extração de Areia" no Distrito de Estação Cocal - Morro da Fumaça/SC.

**10MP 1935/054**

**NF 22.963**

**Cerâmica São Jorge Ltda**, CNPJ 76.828.706/0001-08, com sede ao Distrito de Morro Grande s/n, município de Sangão/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA IND 242/CER - TB, para a atividade de "Fabricação de Telhas".

**10MP 2000/059**

**NF 22.968**

**Cerâmica Potia Ltda**, CNPJ 83.462.655/0001-09, com sede à Linha Barracão s/n, município de Morro da Fumaça/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 565/CRS, para a atividade de "Extração de Argila" na localidade de Picadão Paladini - Morro da Fumaça/SC.

**10MP 2004/054**

**NF 22.967**

**Indústria de Tijolos Frasson Ltda**, CNPJ 78.997.921/0001-68, com sede à localidade de Picadão Paladini s/n, município de Morro da Fumaça/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA IND 448/CRS, para a atividade de "Fabricação de Tijolos".

**10MP 1931/058**

**NF 22.964**

**Linozilli Materiais de Construção Ltda**, CNPJ 01.901.341/0001-09, com sede à Rua Ângelo Zilli s/n, município de Içara/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 369/CDA - TB, para a atividade de "Extração de Areia" no Balneário Esplanada - Jaguaruna/SC.

**NF 22.961**

**10MP 1988/050**



**Tractebel Energia S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ 02.474.103/0001-19

**Extrato Resumido da Ata da Décima Quinta Assembleia Geral Extraordinária e Oitava Assembleia Geral Ordinária**

**Data, Hora e Local:** 07/04/2005, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC.

**Presenças:** Acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Maurício Stolle Bähr, Presidente e José Moacir Schmidt, Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas, do Sr. Cláudio Henrique D. Reis, CRC/SC 024594/O-1, representante da Trevisan Auditores Independentes, do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor-Presidente da Companhia, e dos membros do Conselho Fiscal, Sra. Carla Carvalho de Carvalho e Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes.

**Convocação:** As presentes Assembleias foram regularmente convocadas por edital publicado nos jornais Valor Econômico, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense, edições dos dias 23, 28 e 29 de março de 2005.

**Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Item 1.1** - Exame, discussão e votação de proposta da administração da Companhia, referente à realização da primeira emissão de debêntures simples da Companhia, da espécie quirografária, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) - O Sr. Presidente informou aos acionistas presentes quanto à oportunidade e conveniência de a Companhia emitir as debêntures, esclarecendo detalhadamente as características e as condições para a emissão. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria, com o voto contrário dos acionistas Banco Clássico, José Pais Rangel e Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial, que apresentaram voto em separado; **Item 1.2** - Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, bem como a relação de ações por ADR - American Depositary Receipt, que será de 5 (cinco) ações para 1 (um) ADR - Foi explicado aos acionistas presentes que o grupamento proposto tem a finalidade de padronizar os parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, que está orientando as Companhias Abertas a adotarem a cotação unitária de suas ações e não mais a cotação em lotes de mil ações. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade a proposta da Administração da Companhia de grupamento da totalidade das ações representativas do Capital Social; **Item 1.3** - Alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social: (i) caput do artigo 5º; (ii) § 4º do artigo 5º; (iii) supressão do parágrafo único do artigo 6º; (iv) 8º; (v) §§ 1º e 2º do artigo 16; (vi) incisos VIII e XII do artigo 19; (vii) inciso IX do artigo 19; (viii) inciso X do artigo 19; (ix) caput do artigo 21 e inclusão de parágrafo único; (x) transformação do parágrafo único do artigo 24 em § 1º, e inclusão de § 2º; e (xi) supressão dos artigos 28 a 34 e renumeração dos seguintes, em decorrência das alterações introduzidas nos artigos precedentes. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria, com o voto contrário do acionista The Master Trust Bank of Japan Ltd. Re: MTBC; **Item 1.4** - Revalidação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 29 de abril de 2002 - Foi informado aos acionistas que a presente proposta de revalidação atende ao que foi deliberado na AGE que aprovou a contratação, e que se trata da última revalidação do mencionado Contrato. Igualmente ao ocorrido na Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a contratação e na que aprovou a sua revalidação, o acionista controlador Tractebel Egi South America Ltda. absteve-se de votar. Posta a matéria em votação, foi rejeitada por maioria, com o voto contrário dos acionistas Banco Clássico,

José Pais Rangel e Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial, que apresentaram declaração de voto em separado, e voto favorável dos demais acionistas minoritários presentes. O acionista controlador apresentou manifestação de voto em separado prestando esclarecimentos a respeito das declarações de voto apresentadas pelos acionistas Banco Clássico, José Pais Rangel e Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial em relação aos itens 1.1 e 1.4 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária. **Assembleia Geral Ordinária: Item 2.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2004 - Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2004, bem como as contas da Administração do mesmo Exercício, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade; **Item 2.2** - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos - Foi proposta a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade; **Item 2.3** - Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros - Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade; **Item 2.4** - Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2004 - Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria, com o voto contrário do acionista The Master Trust Bank of Japan Ltd. Re: MTBC; **Item 2.5** - Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2005 - Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Esgotados os itens da Ordem do Dia da Oitava Assembleia Geral Ordinária, e posta a palavra à disposição, os acionistas presentes decidiram pela instalação do Conselho Fiscal para o presente Exercício. Após deliberação, procedeu-se à instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2006, tendo sido eleitos: Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes, qualificado, conselheiro titular, e Sr. Alilton Pinto Siqueira, qualificado, conselheiro suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; Sr. Newton de Lima Azevedo Júnior, qualificado, conselheiro titular, e Sr. Manoel Eduardo Bouzan de Almeida, qualificação, conselheiro suplente; e Sra. Carla Carvalho de Carvalho, qualificada, conselheira titular, e Sr. Flávio Marques Lisboa Campos, qualificado, conselheiro suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em dez por cento (10%) da remuneração anual média de cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos das presentes Assembleias Gerais. Florianópolis, 07 de abril de 2005. Declaro, na qualidade de Secretário da Décima Quinta Assembleia Geral Extraordinária e da Oitava Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Tractebel Energia S.A., às fls. 130 a 148, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 04 de maio de 2005, sob o nº 20050926870. Florianópolis, 05 de maio de 2005. José Moacir Schmidt, Secretário.

**Tractebel Energia**  
Suez

**ITAGRES**  
Muito mais que cerâmica

**ITAGRES REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.**  
CNPJ nº 82.584.764/0001-36  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2005, em primeira chamada às 8:30h, e em segunda chamada às 9:00h, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Companhia, na Rodovia BR - 101 km 341, s/n - Bairro São Cristóvão - Tubarão - SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração do artigo 3º do estatuto social: objetivo da sociedade.

Tubarão - SC, 04 de maio de 2005.

**A DIRETORIA**

1OMP 1947/052 NF 22.953

**TETRAHEDRON S.A.**  
CNPJ/MF: 06.004.224/0001-58  
NIRE: 423.00029416

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocar os Senhores Acionistas da Sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a qual realizar-se-á no próximo dia 13 de maio de 2005, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, 116/3º andar(parte), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o parecer do auditor independente e o relatório da Administração, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2004; e (ii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, assim como fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

Conselho de Administração da Tetrahedron S.A.

NF 181.053

1OMP 9096/051

**PISOS SÃO BERNARDO S.A.**  
CNPJ/MF 76.487.578/0001-86  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Com a presente, são convidados os Senhores Acionistas da PISOS SÃO BERNARDO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2005, às 10:00 horas, na sede social, situada na rua da Estação, s/nº, Distrito de Maracá, em Canoas, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2001; 31.12.2002 e 31.12.2003; b) Deliberar sobre os prejuízos do exercício; c) Eleger os administradores e fixar seus honorários.

Canoas, 08 de abril de 2005  
PISOS SÃO BERNARDO S.A.  
Luiz Carlos Cordeiro - Diretor

1OMP 1943/057 NF 22.954

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM PAUTA**  
**DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**EXTRAORDINÁRIA.**

A COMPANHIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 83.055.194/0001-50, com sede na rua Brasília, número 971, Bairro Industrial, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, através de sua Diretoria, serve-se do presente instrumento para convocar os seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08 de Junho de 2005, às 08:00 horas, na sede social da Companhia com a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
3. Eleger a Diretoria para o triênio 2005/2007.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Alterar os artigos 14, 15 e 16 do Estatuto Social, que tratam do número de Diretores, da forma de sua eleição e das competências de cada um;
2. Fixar a remuneração da Diretoria;

**Observação:** Os documentos referentes à Assembleia Geral encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia. Caçador SC, 04 de Maio de 2005.

Oneide Olsen de Souza  
Diretora Presidente  
Maria Madalena Ferronji Olsen  
Diretora Administrativa  
Regina Maris Varaschip  
Diretora Adjunta

1OMP 9172/050

NF 181.088

NF 181.116

1OMP 9161/058

**PREZADO CLIENTE**

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090



**CCS - CAMBORIÚ CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** - CNPJ nº 82.855.164/0001-65 - NIRE nº 42201366252 - **IIª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004**

- Pelo presente instrumento, **TVA SUL PARANÁ LTDA.**, sociedade com sede na Rua Martha Kateiva de Oliveira, 319, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 84.938.786/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202681240, neste ato representada por seus Diretores **VITO CHIARELLA NETO**, brasileiro, casado, contador, RG/SSP/SP nº 16.354.368, CPF/MF nº 114.884.868-16 e **MARCELO VAZ BONINI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 15.191.436, inscrito no CPF/MF sob nº 086.949.108-37, ambos com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 7.221, em São Paulo/SP (na qualidade de sucessora da **TVA SUL PARTICIPAÇÕES S.A.**) e **CONSTRUTORA ENE ESSE LTDA.**, com sede na Avenida do Estado, 1.555, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.500.041/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200448999, neste ato representada por seu sócio administrador, **Narbal Andrade de Souza**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 855, Balneário Camboriú/SC, OAB/SC 1805, CPF nº 006.121.549-04, únicas sócias da sociedade limitada **CCS - CAMBORIÚ CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na 5ª Avenida, 291, Bairro Vila Real - CEP 88.330-000, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.855.164/0001-65, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42201366252, em sessão de 22 de novembro de 1990 e última alteração contratual arquivada sob nº 20022361030, em sessão de 30 de dezembro de 2002. **RESOLVEM:** I - Aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. Douglas Duran e Claudio Cesar D'Emílio, aos cargos de Diretores da Sociedade, dando a cada um deles a mais ampla, rasa, irretratável e irrevogável quitação por todos os atos praticados no exercício de suas funções e indicar para substituí-los os Srs. **VITO CHIARELLA NETO**, brasileiro, casado, contador, RG/SSP/SP nº 16.354.368, CPF/MF nº 114.884.868-16 e **CARLOS EDUARDO MALAGONI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.586.507-0, CPF/MF nº 146.330.328-95, ambos com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 7.221, 7º andar, em São Paulo/SP. Os Diretores ora eleitos, assinaram, nesta data, os respectivos termos de posse, declarando não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. II - Aprovar, nos termos da cláusula 12ª do Contrato Social da Sociedade, a distribuição e o pagamento de dividendos aos sócios da Sociedade, conforme apurados no Balanço Patrimonial da Sociedade levantado em 31/12/03, na proporção de suas respectivas participações no capital social, conforme demonstrado abaixo:

| Sócios                     | Nº de Quotas | Dividendos distribuídos (valor em R\$) |
|----------------------------|--------------|----------------------------------------|
| TVA Sul Paraná Ltda.       | 2.910.000    | 956.478,00                             |
| Construtora Ene Esse Ltda. | 1.940.000    | 637.652,00                             |
| Total                      | 4.850.000    | 1.594.130,00                           |

III - Reduzir o capital social da Sociedade, de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), para R\$ 2.248.712,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e doze reais), uma redução, portanto, de R\$ 2.601.288,00 (dois milhões, seiscentos e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), mediante o cancelamento de 1.560.773 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e setecentos e setenta e três) quotas da sócia TVA Sul Paraná Ltda. e 1.040.515 (um milhão, quarenta mil e quinhentos e quinze) quotas da sócia Construtora Ene Esse Ltda., com a consequente restituição às sócias da parcela reduzida. IV - Em consequência da deliberação acima, alterar a cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 2.248.712,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e doze reais), dividido em 2.248.712 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios                     | Nº de Quotas | Valor em R\$ |
|----------------------------|--------------|--------------|
| TVA Sul Paraná Ltda.       | 1.349.227    | 1.349.227,00 |
| Construtora Ene Esse Ltda. | 899.485      | 899.485,00   |
| Total                      | 2.248.712    | 2.248.712,00 |

V - Adaptar e consolidar o texto do Contrato Social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CCS - Camboriú Cable System de Telecomunicações Ltda. - Contrato Social - Denominação, Sede Objeto e Duração - Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de CCS - Camboriú Cable System de Telecomunicações Ltda. **Parágrafo Único** - A Sociedade identificar-se-á, também, com a denominação título do estabelecimento de TVA SUL CAMBORIÚ. **Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sua sede na 5ª Avenida, 291, Bairro Vila Real - CEP 88330-000, Balneário Camboriú/SC. **Parágrafo Único** - A Diretoria da Sociedade poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. **Cláusula 3ª** - A Sociedade tem por objeto principal: (i) a prestação de serviço de TV a Cabo, de TV por assinatura via satélite e por quaisquer outros meios de transmissão; bem como a prestação de outros serviços de telecomunicações; (ii) produção de programação para televisão por assinatura e televisão aberta; (iii) importação e exportação de bens, produtos, equipamentos ou serviços, direta ou indiretamente relacionados ao objeto social da sociedade, bem como a prestação de serviços e a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (iv) prestação de demais serviços relacionados com sistemas para a transmissão, recepção e distribuição de sinais, exploração de propaganda e publicidade em todas as suas formas, implicações e modalidades; e (v) a participação em outras empresas como sócia, acionista, quotista ou consorciada. **Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de novembro de 1990. **Do Capital - Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 2.248.712,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e doze reais), dividido em 2.248.712 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios                     | Nº de Quotas | Valor em R\$ |
|----------------------------|--------------|--------------|
| TVA Sul Paraná Ltda.       | 1.349.227    | 1.349.227,00 |
| Construtora Ene Esse Ltda. | 899.485      | 899.485,00   |
| Total                      | 2.248.712    | 2.248.712,00 |

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

solidariamente pela integralização do capital social. **Cláusula 6ª** - Os sócios deverão integralizar capital, conforme necessidades adicionais de caixa, na proporção de suas participações. A falta da integralização, total ou parcial, de um dos sócios, dará ao outro sócio o direito de integralizar a parte faltante, diluindo-se, em consequência, a participação do outro sócio. Havendo divergência a respeito da necessidade adicional de capital, convençionam os sócios cláusula compromissória pela qual ficarão obrigados, de pleno direito, a submeterem-se a juízo arbitral, renunciando expressamente a busca de solução pela via judicial. **Parágrafo 1º** - Os sócios, desde já, concordam em emendar seus melhores esforços, para acordar a respeito da empresa de auditoria que deverá apresentar o laudo arbitral no prazo de 15 dias, decidindo sobre a necessidade e justificativa do aporte de capital. **Parágrafo 2º** - A sentença arbitral será proferida em única e última instância, ficando o árbitro autorizado a decidir por equidade, devendo ser integralmente aceita pelos sócios, como definitiva e executada sem recurso ao Poder Judiciário, ensejando em execução específica, na forma do artigo 641 do Código de Processo Civil. **Parágrafo 3º** - Caso um dos sócios inicie ação em juízo contra o outro sem observância do compromisso arbitral previsto nesta cláusula, será obrigado a pagar ao outro sócio a multa contratual preestabelecida correspondente a 10% do valor de sua participação no capital social. **Parágrafo 4º** - Caberá à Sociedade a responsabilidade pelo pagamento dos honorários e despesas de arbitragem. **Das Deliberações dos Sócios - Cláusula 7ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada por carta com aviso de recebimento. **Cláusula 8ª** - Fica dispensada a reunião se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião. **Cláusula 9ª** - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre: as contas dos administradores, o balanço patrimonial, o resultado econômico, a eleição dos administradores e outros assuntos de interesse da sociedade. **Da Administração - Cláusula 10ª** - A sociedade será administrada por (3) três Diretores, sócios ou não, os quais terão amplos poderes de gestão dos negócios sociais, por prazo indeterminado, a saber: I. **Vito Chiarella Neto**, brasileiro, casado, contador, RG/SSP/SP nº 16.354.368, CPF/MF nº 114.884.868-16, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 7.221, 7º andar, em São Paulo/SP; II. **Carlos Eduardo Malagoni**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 18.586.507-0, CPF/MF nº 146.330.328-95, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 7.221, 7º andar, em São Paulo/SP; III. **Narbal Andrade de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 855, Balneário Camboriú/SC, OAB/SC 1805, CPF nº 006.121.549-04. **Parágrafo 1º** - Os administradores serão nomeados ou destituídos, mediante alteração feita no presente Contrato Social ou por instrumento separado, que será arquivado na Junta Comercial e assinado termo de posse no livro de atas da administração. **Parágrafo 2º** - A Sociedade será representada: (a) por dois Diretores em conjunto, ativa e passivamente, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, ou ainda por dois procuradores com poderes especiais; (b) isoladamente, por um Diretor ou um procurador com poderes especiais para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade. **Parágrafo 3º** - A constituição de procuradores exige a assinatura conjunta de dois Diretores, e os respectivos instrumentos de mandato contendo explicitamente os atos que poderão praticar. Com exceção dos que conferem os poderes da cláusula "ad judicia", todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de validade limitado a um ano. **Parágrafo 4º** - É vedado utilizar a denominação social em garantias a terceiros e quaisquer negócios estranhos ao interesse da Sociedade ou que importem em liberalidade. **Parágrafo 5º** - Os Diretores ficam dispensados da prestação de caução e, a título de pro-labore, terão o direito a uma retirada mensal a ser fixada pelos sócios quotistas. **Transferência ou Cessão de Quotas - Cláusula 11ª** - Nenhum sócio poderá transferir, total ou parcialmente, suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, aos outros sócios, os quais, em igualdade de condições, terão o direito de preferência para adquiri-las. **Parágrafo 1º** - A cessão deverá ser precedida de notificação, apresentando proposta escrita de aquisição por terceiros de boa fé, para que o outro sócio, querendo, exerça a preferência em trinta dias. **Parágrafo 2º** - Não exercida a preferência, o sócio notificante poderá ceder as quotas ao terceiro interessado, no prazo de dez dias e nas condições constantes da notificação, sendo ineficaz a cessão feita fora do prazo ora fixado ou em desacordo com a proposta inicial. **Parágrafo 3º** - A cessão de quotas sociais, que impliquem na transferência do poder de controle da Sociedade, dependerá de autorização prévia do Ministério das Comunicações. **Da Reforma do Contrato Social, Dissolução e Liquidação - Cláusula 12ª** - Qualquer alteração deste contrato social, depende da expressa concordância de todos os sócios. Será desnecessária a anuência do sócio vencido em decisão arbitral, na Alteração do Contrato Social para aumento de capital reconhecido pelo juízo arbitral. **Cláusula 13ª** - Em caso de falência, morte, incapacidade, exclusão ou retirada de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá. Ocorrendo qualquer desses eventos com um dos sócios, seus haveres serão apurados com base em balanço especial, e pagos aos sócios ou seus herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. **Parágrafo Único** - Em caso de morte ou interdição, os herdeiros do sócio poderão indicar um representante para continuar na Sociedade, o qual deverá ser aprovado pelo demais sócios. **Exercício Social, Balanço Lucros - Cláusula 14ª** - O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras devidas. A sociedade poderá também preparar balanços intercalares e deliberar sobre a respectiva distribuição de lucros. Todas as deliberações sobre a distribuição de lucros, dependem de aprovação unânime dos sócios. **Disposições Gerais - Cláusula 15ª** - A Sociedade, por todos os seus sócios, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, decretos, regulamentos, normas e recomendações que lhes forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes. **Do Foro - Cláusula 16ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para as ações oriundas deste contrato. **Cláusula 17ª** - A Sociedade será regida de acordo com as disposições do presente Contrato Social. Em caso de omissão do mesmo, aplicar-se-ão as disposições legais aplicáveis especificamente às sociedades limitadas do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis às sociedades por ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada). E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2004. **TVA SUL PARANÁ LTDA.** (Marcelo Vaz Bonini) (Vito Chiarella Neto) **CONSTRUTORA ENE ESSE LTDA.** (Narbal Andrade de Souza) Diretores: Vito Chiarella Neto; Carlos Eduardo Malagoni; Narbal Andrade de Souza. Testemunhas: I) Andréia Lúcia Bertoglio, CPF 865.498.559-34; 2) Dayane Ap. Pires de Carvalho, CPF 056.601.159-00. Visto da Advogada: Leticia Soares - OAB/SP nº 163.622.

NF 181.126

1OMP 9150/056

A Associação Esportiva e Recreativa SERDEC, inscrita no CNPJ sob nº 04.976.534/0001-09 e Inscrição Estadual 254.379.680, comunica que foi furtado de sua sede localizada à Rua Arno Waldemar Döhler, 706 - Joinville (SC) uma Impressora de Cupom Fiscal marca Bematech, modelo MP-20 FI II R, número de série 4738020202823, versão do software básico 3.20, não se responsabilizando pelo uso indevido do equipamento.

NF 181.127

1OMP 9171/053

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa CARDUME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXES LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, SC, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 471 D, Bairro Pres Médice, inscrita no CNPJ sob nº 00.341.850/0002-34, e inscrição estadual nº 253.723.388: \* 01 (um) Bloco de Notas Fiscais, Modelo 2, D-1, todas em branco, com numeração de nº 000101 a 000150,

NF 181.028

1OMP 9107/053

## COMUNICADO

"A Zikeli Indústria Mecânica Ltda., torna público que requererá junto à Fundação do Meio Ambiente - Fatma, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade de indústria metal-mecânica, a ser desenvolvida à Rodovia BR 101, km 129, na cidade de Balneário Camboriú/SC."

Zikeli Indústria Mecânica Ltda. Fone: 047.363.9669 - Fax: 047.363.9099

NF 181.080

1OMP 9137/050